



AÉCIO NEVES DA CUNHA
Governador do Estado de Minas Gerais

FUAD JORGE NOMAN FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE
Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral
CRCMG – 068.609
CPF – 673.489.476-20



Apresentação

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda,
Dr. FUAD JORGE NOMAN FILHO

A Superintendência Central de Contadoria Geral, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral do Estado, relativo ao exercício financeiro de 2002, encerrado no dia 31 de dezembro daquele ano que, na forma do contido no inciso XII do artigo 90, da Constituição Estadual, constitui a prestação de contas, a qual sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Minas Gerais dará a conhecer à Assembléia Legislativa, no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa ordinária.

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que a composição do Balanço obedeceu às normas contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os padrões estabelecidos no Plano de Contas Único para a Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais.

Oportunamente, informo a Vossa Excelência que integram a prestação de contas os demonstrativos e anexos da execução orçamentária da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, processados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, o Relatório desta Contadoria que objetivou evidenciar os fatos contábeis do exercício financeiro de 2002 e os relatórios referentes à Execução de Investimentos em Programas Sociais, cuja elaboração se deu a cargo da Superintendência Central de Planejamento Econômico-Social SUCEP/SEPLAG.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2003.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE
Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral



Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. NOTAS TÉCNICAS	6
3. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL	27
3.1 Receita Orçamentária Fiscal	31
3.1.1 Receita Corrente	35
3.1.2 Receita de Capital	49
3.2 Despesa Orçamentária Fiscal	53
3.2.1 Comportamento da Despesa Estadual	63
4. ANÁLISE CONTÁBIL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	85
4.1 Órgãos Integrantes	85
4.2 Balanço Orçamentário	87
4.3 Balanço Financeiro	90
4.4 Balanço Patrimonial	92
4.4.1 Ativo Circulante	93
4.4.2 Ativo Realizável a Longo Prazo	96
4.4.3 Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais	97
4.4.4 Ativo Permanente	98
4.4.5 Passivo Circulante	101
4.4.6 Passivo Exigível a Longo Prazo	109
4.4.7 Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais	112
4.5 Apuração do Resultado Econômico	112
4.6 Demonstrativo das Variações Patrimoniais	113
4.7 Resultado Aumentativo do Patrimônio	114
4.8 Resultado Diminutivo do Patrimônio	115



5. ANÁLISE CONTÁBIL - AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	116
5.1 Órgãos/ Entidades Integrantes	116
5.2 Balanço Orçamentário	118
5.3 Balanço Financeiro	123
5.4 Balanço Patrimonial	125
5.4.1 Ativo Circulante	126
5.4.2 Créditos em Circulação	127
5.4.3 Bens e Valores em Circulação	129
5.4.4 Ativo Realizável a Longo Prazo	129
5.4.5 Créditos Financeiros a Receber	131
5.4.6 Ativo Permanente	132
5.4.7 Passivo Circulante	135
5.4.8 Passivos Exigíveis a Longo Prazo	139
5.5 Demonstrativo das Variações Patrimoniais	140
5.6 Resultado Diminutivo do Patrimônio	141
5.7 Resultado Aumentativo do Patrimônio	142
6. ANÁLISE CONTÁBIL - FUNDOS ESTADUAIS	144
6.1 Unidades Integrantes	144
6.2 Balanço Orçamentário	145
6.3 Balanço Financeiro	151
6.4 Balanço Patrimonial	154
6.4.1 Ativo Circulante	156
6.4.2 Realizável a Longo Prazo	158
6.4.3 Ativo Permanente	159
6.4.4 Passivo Circulante	160
6.5 Demonstrativo das Variações Patrimoniais	165
6.5.1 Variações Ativas	166
6.5.2 Variações Passivas	166



7. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	169
7.1 Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	170
7.2 Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	172
7.3 Recursos destinados a Entidade de Amparo e Fomento à Pesquisa	174
7.4 Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	175
7.5 Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Transportes e Sistema Viário	178
7.6 Despesa com Pessoal do Poder Executivo	180
7.7 Aplicação de Recursos na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES	183
7.8 Divulgação das Despesas com Pessoal e Gastos com Publicidade	185
8 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL- LRF - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	189
9. LEGISLAÇÃO BÁSICA	220
10. EQUIPE TÉCNICA	222
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	223



1 – Introdução

O presente relatório tem por objetivo evidenciar o desempenho da Administração Pública Estadual, relativamente ao exercício financeiro de 2002, no tocante aos aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial, além de indicar através de análises descritivas, tabelas analíticas e gráficos específicos, o comportamento das contas públicas que compõem o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais - 2002, elaborado a partir das informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG.

As informações complementares buscam, sobretudo, a otimização da compreensão dos resultados apurados nos demonstrativos contábeis estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320/64, através dos quais foram evidenciadas as execuções do Orçamento Fiscal da Administração Pública Direta, das Autarquias, das Fundações e dos Fundos Estaduais. Objetivam, ainda, as informações complementares melhor inteligência do conteúdo deste relatório, bem como a avaliação dos resultados apresentados pela Administração Pública Estadual, no exercício financeiro de 2002.



2 – Notas Técnicas

2.1 – Demonstrações Contábeis e Regime Contábil

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos, critérios e disposições da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atendendo ainda à Lei nº 14.169, de 16.01.02 - Lei Orçamentária Anual, tendo sido adotado o regime contábil de caixa para reconhecimento e apropriação da Receita e o de competência para as Despesas, em conformidade com o artigo 35, da Lei Federal nº 4.320/64.

2.2 – Portaria Interministerial STN/SOF/Nº 163, de 04 de Maio de 2001

A Portaria STN/SOF (Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda e Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), em cumprimento às disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, dispôs sobre a uniformização dos procedimentos de execução orçamentária, no âmbito dos entes estatais que compõem a Federação em todos os seus níveis, padronizando tais procedimentos para a adequação dos mesmos às imposições emanadas da sobredita lei federal.

Tal uniformização teve em vista o atendimento da consolidação nacional das contas dos entes da federação, por esfera de governo, conforme disposições oriundas do artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, à vista das atribuições e competências próprias, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento implementaram a nova classificação orçamentária das receitas e despesas para uso comum por todos os entes da Federação.

A padronização dos procedimentos da execução orçamentária, estabelecendo a imposição de uma mesma classificação orçamentária a ser utilizada por todos os entes estatais (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), possibilitou benefícios de variada ordem, ressaltando-se o aspecto de levantamento e análise de informações em nível nacional, a partir do exercício de 2002, conforme disposição constante de seu artigo 9º, inclusive no que se refere à elaboração da Lei Orçamentária Anual.

A presente portaria facultou o desdobramento das classificações orçamentárias da receita e da despesa previstas em seus anexos, em razão de peculiaridades dos entes estatais (art. 2º e § 5º do art. 3º).

Em decorrência da nova estrutura estabelecida, a natureza da despesa a ser observada na execução orçamentária a partir do exercício de 2002, passou a ser c.g.mm.ee.dd, onde:

C – representa a categoria econômica;

G – o grupo de despesa;

MM – a modalidade de aplicação;

EE – o elemento de despesa; e

DD – o desdobramento, facultativo, do elemento de despesa.



2.3 – Critérios Orçamentários

Em decorrência da alteração dos critérios orçamentários estabelecidos na Lei nº 14.169, de 16.01.02, as transferências intragovernamentais aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deixaram de ser consideradas como receita orçamentária nos mesmos. Tais transferências são evidenciadas no subgrupo de Movimentação Financeira Escritural, inserido no Resultado Diminutivo do Exercício (Variações Passivas) e Resultado Aumentativo do Exercício (Variações Ativas), através das contas contábeis 5.1.2.01.01 – Cota Financeira Concedida e 6.1.2.01.01 – Cota Financeira Recebida. Nesse sentido, para efeito de apuração do Balanço Orçamentário dos órgãos e entidades, foram considerados na receita orçamentária os recursos recebidos, decorrentes da cota financeira e na despesa orçamentária realizada as cotas financeiras concedidas.

2.4 – Orçamento Fiscal

Na elaboração do Orçamento Fiscal foram obedecidos os critérios de deduções estabelecidos pela Superintendência Central de Orçamento, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, tendo em vista a movimentação de recursos entre órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual. A tabela nº 01 evidencia a apuração da Receita Orçamentária Fiscal – exercício 2002, prevista no orçamento.

Tabela nº 001
Demonstrativo da Receita Orçamentária Fiscal – Orçamento Inicial
Estado de Minas Gerais
2002

		em R\$	
	Descrição	Subtotal	Total
Receita Orçamentária (A)	Administração Direta	17.624.604.206,00	20.433.680.479,00
	Autarquias e Fundações	2.053.699.333,00	
	Empresas Dependentes	29.670.211,00	
	Fundos Estaduais	725.706.729,00	
Deduções (B)	1724.01.01.00 – 23 – Recursos Fundef – ICMS - SEE	798.491.941,00	927.527.583,00
	1724.01.02.00 – 23 – Recursos Fundef – Multas ICMS - SEE	6.665.296,00	
	1724.01.03.00 – 23 – Recursos Fundef – Dív. Tributária - SEE	3.669.300,00	
	1724.01.04.00 – 23 – Recursos Fundef – Dív. Ativa Não Trib. - SEE	586.301,00	
	1724.01.05.00 – 23 – Recursos Fundef – FPE - SEE	60.963.254,00	
	1724.01.06.00 – 23 – Recursos Fundef – IPI - SEE	26.875.737,00	
	1724.01.07.00 – 23 – Recursos Fundef – Lei Compl. Nº 87/96 - SEE	30.275.754,00	
Total da Receita Fiscal (A-B)			19.506.152.896,00

Fonte: SIAFI-MG – Critério Sucor/SEPLAG



A tabela nº 02 demonstra a apuração da Despesa Orçamentária Fiscal, relativa ao exercício de 2002.

Tabela nº 002
Demonstrativo da Despesa Orçamentária Fiscal – Orçamento Inicial
Estado de Minas Gerais
2002

		em R\$	
	Descrição	Subtotal	Total
Despesa Orçamentária (A)	Administração Direta Autarquias e Fundações Empresas Dependentes Fundos Estaduais	15.618.072.747,00 3.289.070.780,00 103.841.440,00 1.422.695.512,00	20.433.680.479,00
Deduções (B)	UO 1261 fonte 23 (-) Receita Prevista FUNDEF 1325.00.00.00 – 23 – Remuneração de Depósitos Bancários 1724.01.08.00 – 23 – FPM 1724.01.09.00 – 23 – Lei Kandir - Município 1922.08.00.00 – 23 – Restituição do FUNDEF	1.136.261.497,00 208.733.914,00 - 196.508.534,00 12.224.380,00 1.000,00	927.527.583,00
Total da Despesa Fiscal (A-B)			19.506.152.896,00

Fonte: SIAFI-MG – Critério Sucor/SEPLAG



2.5 – Execução Orçamentária Fiscal

Na apuração da Receita Orçamentária Fiscal, foram consideradas a receita total da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações e dos Fundos Estaduais, deduzidas as classificações 1724.01.01.00 a 1724.01.07.00 - Origem 23 Recursos do FUNDEF.

A tabela 03 demonstra o critério da Receita Orçamentária Fiscal realizada para o exercício financeiro de 2002 e para apuração da despesa Orçamentária Fiscal realizada no exercício de 2002, foi considerado o total da despesa executada da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, deduzidas as despesas da fonte 23 (FUNDEF), na Secretaria da Educação, oriunda da receita do FUNDEF que retorna ao Estado.



Tabela nº 003
Demonstrativo da Apuração da Receita e da Despesa Orçamentária Fiscal
Estado de Minas Gerais
2002

		em R\$	
	Descrição	Subtotal	Total
Receita Orçamentária (A)	Administração Direta	16.260.110.388,59	18.521.298.723,95
	Autarquias e Fundações	1.529.036.575,16	
	Fundos Estaduais	732.151.760,20	
Deduções (B)			926.475.324,09
	1724.01.01.00 – 23 – Recursos Fundef – ICMS - SEE	796.569.291,22	
	1724.01.02.00 – 23 – Recursos Fundef – Multas ICMS - SEE	-	
	1724.01.03.00 – 23 – Recursos Fundef – Dív. Tributária - SEE	-	
	1724.01.04.00 – 23 – Recursos Fundef – Dív. Ativa Não Tributária - SEE	-	
	1724.01.05.00 – 23 – Recursos Fundef – FPE - SEE	77.372.101,74	
	1724.01.06.00 – 23 – Recursos Fundef – IPI - SEE	20.707.814,30	
	1724.01.07.00 – 23 – Recursos Fundef – Lei Compl. Nº 87/96 - SEE	31.826.116,83	
Total da Receita Fiscal (A-B)			17.594.823.399,86
Despesa Orçamentária (A)	Administração Direta	15.297.894.220,75	19.425.622.734,60
	Autarquias e Fundações	2.984.486.205,72	
	Fundos Estaduais	1.077.061.011,43	
Deduções (B)	Transferências a Empresas Dependentes (1)	66.181.296,70	890.276.957,95
	UO 1261 fonte 23	1.142.521.581,64	
	(-) Receita Realizada FUNDEF	252.244.623,69	
	1325.00.00.00 – 23 – Remuneração de Depósitos Bancários	4.341.166,45	
	1724.01.08.00 – 23 – FPM	236.614.865,51	
	1724.01.09.00 – 23 – Lei Kandir - Município	10.604.289,69	
	1922.08.00.00 – 23 – Restituição do FUNDEF	684.302,04	
Total da Despesa Fiscal (A-B)			18.469.164.479,95
Déficit			(940.522.376,79)

Fonte: SIAFI-MG – Critério Sucor/SEPLAG

Nota: (1) Cota Financeira Concedida pela Unidade Financiadora Central referente a Recursos Ordinários



2.6 – Apuração da Despesa Fiscal Realizada na Origem 23 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF

Na apuração da Despesa Orçamentária Fiscal realizada na Origem 23, foram adotados critérios definidos em reunião conjunta realizada entre a SUCOR - Superintendência Central de Orçamento, SCAF - Superintendência Central de Administração Financeira e SCCG - Superintendência Central de Contadoria Geral, que se encontram evidenciados na tabela nº 04.

Tabela nº 004
Demonstrativo da Despesa Orçamentária Fiscal Realizada na Origem 23 – Recursos do FUNDEF
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Descrição	Subtotal	Valor
Secretaria de Estado da Educação (1261)– Despesa Total Realizada na Origem – 23 (A)		1.142.521.581,64
Deduções (B)		252.244.623,69
Classificação da Receita		
1325000000 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.341.166,45	
1724010800 – Recursos do FUNDEF – Fundo Participação dos Municípios - FPM	236.614.865,51	
1724010900 - Cota-parte Municípios para FUNDEF ESTADO	10.604.289,69	
1922080000 – Restituição de Recursos do FUNDEF	684.302,04	
Natureza 3370.41 - Origem 23 (C)		1.672.726.828,97
A Deduzir na UO 1911 – Natureza 3370.41 – Fonte 23 (D) = (A – B)		(890.276.957,95)
Natureza 337041 (E) = (C – D)		782.449.871,02

Fonte: SIAFI-MG



2.7 - Balanço Orçamentário

No Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, foram incluídos na Execução da Receita e Despesa Orçamentária os valores correspondentes às Cotas Financeiras recebidas da Unidade Financeira Central e também aquelas recebidas das Unidades Financiadoras do Gasto, evidenciadas na seção Receita Orçamentária. Na Seção Despesa Orçamentária evidenciaram-se as Cotas Financeiras Concedidas pela Unidade Financeira Central e pelas Unidades Financiadoras do Gasto.

O critério adotado encontra-se de acordo com o estabelecido na Lei Orçamentária Anual/2002 – Lei nº 14.169, de 16.01.02, que aprovou o Orçamento Fiscal para o exercício de 2002.

A metodologia adotada permite apurar com exatidão o resultado da execução orçamentária, visto que está sendo evidenciada a receita e a despesa efetivamente realizadas pelos Órgãos/ Entidades do Orçamento Fiscal.

No Balanço Orçamentário da Administração Direta, foram demonstradas as Cotas Financeiras Concedidas e/ou Recebidas que envolvem as Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais. No Consolidado das Autarquias e Fundações evidenciaram-se as Cotas Financeiras Concedidas e/ou Recebidas que têm como origem ou destino a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais.

No Balanço Orçamentário Consolidado dos Fundos Estaduais evidenciou as Cotas Financeiras Concedidas e/ou Recebidas que têm como origem ou destino a Administração Direta, as Autarquias e Fundações.

2.8 – Balanço Financeiro

Para o exercício de 2002, foram adotados os seguintes critérios na elaboração do Balanço Financeiro:

I) Disponível – Contas do Grupo 1.1.1 .

Saldo de Exercício Anterior – Saldo em 31/12/2001
Saldo para o Exercício Seguinte – Saldo em 31/12/2002.

As disponibilidades financeiras em Banco foram agrupadas por tipo de conta bancária. O saldo da conta 1199010000 – (R) Recursos de Contas Arrecadoras contempla apenas os valores referentes aos Órgãos (Administração Direta).

II) Receita e Despesa Orçamentária – Saldo em 31/12/2002, das contas contábeis 40000000000 e 30000000000, respectivamente.



III) Para os Grupos de Contas 112 - Créditos em Circulação, 114 e 214 - Valores Pendentes a Curto Prazo, 131 - Créditos Financeiros a Receber e 231-Créditos Financeiros a Liberar, 512 e 612- Interferências Passivas e Ativas:

Foi adotado o critério de se apurar a diferença entre os lançamentos a débito e os lançamentos a crédito das contas contábeis. Se débito maior que crédito, o valor estará evidenciado na seção "Despesa", se Crédito maior que débito, o saldo credor encontrar-se-á na seção "Receita".

IV) Para os grupos 21101 - Consignações e Retenções em Pagamentos, 21102 – Depósitos de Diversas Origens, 21201 - Obrigações Liquidadas a Pagar e 21202 – Credores - Entidades e Agentes, 21204 - Valores em Trânsito Exigíveis, 52399010000 e 62399010000 - Ajustes do Ativo Disponível e 62302110000 – Créditos Financeiros - Operações Intragovernamentais:

O critério utilizado foi o de evidenciar os lançamentos a Crédito na coluna Receita e os lançamentos a Débito dessas contas foram incorporados na coluna da "Despesa" do Balanço Financeiro.

O movimento da conta 2.1.2.04.01.99.00 – (R) Recursos de Contas Arrecadoras, Centralizada na Conta Única, contempla apenas os valores referentes aos Órgãos (Administração Direta).

V) Contas 21203010000 - Restos a Pagar e 21203020000 - Serviço da Dívida a Pagar:

Na coluna da Receita, estão evidenciadas as inscrições ocorridas no Exercício de 2002. Na coluna da Despesa, encontram-se as baixas dos Restos a Pagar e Serviço da Dívida, cujas liquidações ocorreram no exercício em análise.

2.9 – Transferências Operacionais às Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais

As Transferências Operacionais às Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, para fazer face às despesas orçamentárias das mesmas, originárias de recursos na origem do Tesouro, foram contabilizadas na Unidade 1910026 – EGE/SEF, nas contas contábeis do subgrupo 512.01.01.00.00 – Cota Financeira Concedida. Nas Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais os repasses encontram-se evidenciados no subgrupo 612.01.01.00.00 – Cota Financeira Recebida, deduzindo-se os cancelamentos das cotas financeiras contabilizadas no subgrupo 512.01.03.00.00 – Restituição de Cota Financeira Recebida, tendo em vista a alteração do critério orçamentário para 2002.

2.10 – Execução das Empresas Dependentes

Em decorrência das alterações orçamentárias para o exercício de 2002, do qual foram excluídas as transferências intragovernamentais, a transferência financeira do Tesouro Estadual para as Empresas Dependentes não ocorreu por apropriação de despesa orçamentária na unidade 1911 – Encargos Gerais/SEF. Os valores transferidos às mesmas foram repassados por transferências financeiras e contabilizados como cota financeira concedida, pela unidade financeira central.



2.11 – Dívida Fundada

Os Demonstrativos da Dívida Fundada Interna e Externa da Administração Direta foram emitidos pelo Sistema da Dívida Pública – FGAM, gerenciados e processados pela Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF, da Secretaria de Estado da Fazenda.

2.12 – Bens Móveis e Imóveis

Os valores registrados nas contas de Bens Móveis e Imóveis, na sua maioria, correspondem aos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições conforme o disposto no artigo 106, da Lei Federal 4320/64.

2.13 – Novo Plano de Contas Único do Estado

Diante de determinações expressas insertas no § 2º do artigo 50 e no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, objetivando a consolidação nacional das contas públicas, abrangendo todos os entes estatais, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal fizeram editar a Portaria Interministerial 163, de 04.05.01, conforme evidenciado na Nota Técnica nº 2.2, padronizando os procedimentos afetos à execução orçamentária no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a conseqüente implantação de uma mesma classificação orçamentária de receitas e despesas. Em razão de tais alterações, surgiu a premente necessidade de se adequar o Plano de Contas Único do Estado à nova realidade trazida a lume pela apontada Lei de Responsabilidade Fiscal e padronizada pela Portaria STN/SOF/Nº/163/01.

Devidamente adaptado às exigências da legislação federal pertinente, o novo Plano de Contas Único do Estado teve sua divulgação através da Portaria SCCG/SEF/Nº 618, de 11 de janeiro de 2002, antecedendo a abertura oficial do SIAFI-MG para esse exercício.

A conversão dos saldos contábeis do exercício de 2001 para 2002 foi efetivada conforme Anexo Único da Portaria SCCG/SEF/Nº 618, publicada no Minas Gerais de 11 de janeiro de 2002, de forma automatizada pelo SIAFI-MG.

2.14 – Reestruturação do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG

Implantado em 1994, através do Decreto n.º 35.304, de 30 de dezembro de 1993, o SIAFI-MG tem seus objetivos voltados para a otimização, a administração e o controle dos recursos públicos, bem como da simplificação, racionalização e uniformização da gestão orçamentária e financeira das receitas e despesas.

Desde a sua implantação, o SIAFI-MG foi objeto de vários ajustes, tanto corretivos como inovadores, os quais visaram adequá-lo às necessidades da Administração Pública Estadual e de seus usuários. Inobstante, tornou-se necessária uma reestruturação de suas rotinas de forma mais ampla, a fim de adequá-lo à evolução de ordem técnica, legal e conjuntural, além de otimizar a sua contribuição junto à Administração Pública Estadual, com o



aprimoramento da gestão de ordem orçamentária, financeira patrimonial e contábil. A adequação do SIAFI-MG às determinações de caráter legal teve seu ponto culminante nas determinações constantes da Lei Complementar 101, de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A modernização deste Sistema, na forma de sua reestruturação, foi fruto também da necessidade de se reverem os conceitos, métodos e técnicas de controle interno do Estado, objetivando maior controle das origens e aplicações dos recursos, com a conseqüente agilização na operacionalidade, com aumento da produtividade e otimização de relatórios e consultas.

A nova versão do SIAFI-MG, apresentada aos seus usuários a partir de janeiro de 2002, foi resultado de esforço conjunto da Superintendência Central de Contadoria Geral e da PRODEMGE, no sentido de proporcionar, qualitativamente, a atualização de sua estrutura, com o objetivo de simplificar, racionalizar e uniformizar as suas transações, maximizando a eficácia do mesmo, tornando-o um potencial instrumento a serviço da transparência, bem assim das decisões a cargo dos gestores públicos, com reflexos expressivos no tratamento de questões afetas ao erário estadual.

2.15 – Apuração de Despesas com Pessoal – Limites Legais

A Lei Complementar 101, de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu que os gastos dos entes da federação devessem observância aos limites impostos em seu artigo 19 (no caso dos Estados 60%), tendo estabelecido também em seu artigo 18 que para os seus fins deveria ser entendido como despesa total com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas. Entretanto, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através de Instrução Normativa nº 005/01, de 27.12.01, que levou em conta sua decisão plenária do dia 12.12.01, sob o argumento de não poderem os Administradores contingenciar os gastos com aposentadorias e pensões dos Poderes e Instituições a que se referem os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, baixou normas no sentido de que tais gastos não devem compor as despesas com pessoal, referentes aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de tal situação, a publicação no Órgão Oficial do Estado, referente ao 3º quadrimestre/2002, ocorrida em 31.01.2003, efetivada pelo Poder Executivo, revelou Relatórios de Gestão Fiscal distintos, levando-se em conta as determinações estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como aquelas inseridas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado. Assim, restou evidenciado nas aludidas publicações que o Estado despendeu com Pessoal do Poder Executivo, no exercício de 2002, 61,67% de suas Receitas Correntes Líquidas, de acordo com o artigo 18 da LRF, e 35,57% de suas Receitas Correntes Líquidas, observando-se a Instrução Normativa 05/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, publicada no “Minas Gerais” de 27.12.2001.

2.16 – Execução Orçamentária dos Órgãos e Entidades do Poder Legislativo

Os registros referentes à execução orçamentária das unidades Assembléia Legislativa de Minas Gerais - ALEMG, Instituto de Previdência do Legislativo – IPLEMG e Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa – FUNDHAB foram incorporados ao SIAFI-MG através da rotina de Dados Consolidados.

2.17 – Obrigações Liquidadas a Pagar, Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores e Serviço da Dívida a Pagar

Os Restos a Pagar Processados contemplam as despesas liquidadas na forma legal, estando demonstradas nas contas do subgrupo 2.1.2.01.00.00.00 -



Obrigações Liquidadas a Pagar. Os Restos a Pagar Não Processados referem-se aos saldos de empenho em 31 de dezembro de 2001, estando evidenciados na conta contábil 2.1.2.03.01.00.00 – Restos a Pagar.

A expressão Serviços da Dívida a Pagar compreende as parcelas de amortização e de juros da dívida fundada ou consolidada a serem pagos no exercício seguinte, estando seu saldo evidenciado na conta contábil 2.1.2.03.01.00.00.

2.18 – Verbas de Pessoal Retidas

Encontra-se evidenciado no grupo Passivo Exigível a Longo Prazo – Obrigações de Pessoal a Apropriar, através da conta contábil 2.2.2.99.02.00.00 - o montante de R\$ 102.206.924,85 referente a verbas de pessoal do Poder Executivo da Administração Direta, retidas até a data de 31/12/2002, sendo R\$ 99.896.154,88 decorrente de direitos dos servidores como adicional por tempo de serviço, férias prêmio e outros, e R\$ 2.310.769,97 referente a obrigações patronais para com o IPSEMG, ambas registradas pela Unidade 1931 - EGE/SERHA.

Tabela nº 005
Demonstrativo das Verbas de Pessoal Retidas
Estado de Minas Gerais
1995 – 2002

em R\$		
Ano	Valor	AV (1)
1995	7.940.147,91	7,77
1996	17.380.340,33	17,01
1997	25.517.576,48	24,97
1998	42.234.541,63	41,32
1999	6.045.645,30	5,92
2000	777.903,23	0,76
2001	-	-
2002	-	-
Encargo Patronal	2.310.769,97	2,26
TOTAL	102.206.924,85	100,00

Fonte: SCP/SERHA

Nota : (1) AV – Análise Vertical

Deve-se ressaltar que no exercício de 2002, o Governo Estadual efetuou o pagamento de R\$ 51,6 milhões, relativos a verbas retidas no período de 1995 a



2000, sem contudo reter qualquer valor devido aos servidores no exercício em análise.

2.19 – Criação de Entidades

A Lei nº 14.084, de 06.12.2001, de autoria do então Governador do Estado, criou a autarquia Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER, consignando em suas funções precípuas o planejamento, a coordenação e a execução da política agrária e fundiária do Estado, além da promoção de ações destinadas à democratização do acesso e à fixação do homem à terra, em conformidade com a atual política governamental e com o princípio do desenvolvimento sustentável. Conforme disposição contida em seu art. 20, as providências administrativas e financeiras para o efetivo funcionamento do instituto ocorreram de acordo com a Resolução Conjunta da SEPLAN/SERHA/SEF, datada de 24.02.2002.

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – IDENE, entidade autárquica, foi criado através da Lei 14.171, de 15.01.2002, como resultado da transformação, nos termos da lei, da Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha – CODEVALE, e da absorção das funções da Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas – SUDENOR, com a finalidade precípua de promover o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte e Nordeste do Estado.

2.20 – Emenda Constitucional N.º 29 - Aplicação de Recursos no Financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Promulgada em 13 de setembro de 2000, a Emenda Constitucional nº 29, alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal, acrescentando ainda artigo ao Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, para assegurar os recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Para os Estados, a aplicação mínima obrigatória é de 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, alínea a, e o inciso II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios. Definiu também a aludida Emenda que os Estados que apliquem percentuais abaixo daqueles estabelecidos, deverão elevá-los, gradualmente, até o exercício de 2004, reduzindo a diferença à razão de pelo menos um quinto por ano, sendo que a partir de 2000, a aplicação mínima será de pelo menos 7% (sete por cento).

No item 7.4 do presente relatório, encontra-se evidenciado o demonstrativo da aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2002, tendo o mesmo atingido o patamar de 6,11% dos impostos e Transferências Federais Livres.

2.21 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização Do Magistério – FUNDEF

A partir do exercício de 2000, houve alteração do critério de contabilização do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, instituído pela Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, conforme descrito a seguir. A movimentação contábil no exercício de 2002, decorrente de arrecadação de receita e realização de despesa na origem 23 - Recursos do FUNDEF, foi evidenciada nas Unidades 1911 - Encargos Gerais do Estado/ Encargos Diversos/SEF e na 1261 - Secretaria de Estado da Educação.



Na unidade Secretaria de Estado da Educação, foram orçadas as despesas financiadas com a origem 23 - Recursos do FUNDEF. Na unidade 1911 - foram orçadas e executadas na dotação 1911.28.845.777.7179.0001.3.3.70.41.231, as despesas referentes ao repasse da Cota-parte dos impostos vinculados ao FUNDEF, de responsabilidade do Estado e dos Municípios.

A receita total do Estado arrecadada com vinculação ao FUNDEF somou R\$ 1.666.293.883,00 referente à Cota - parte do Estado e dos Municípios. A Tabela a seguir evidencia o detalhamento das receitas vinculadas ao FUNDEF.

Tabela nº 006
Demonstrativo das Receitas Vinculadas ao FUNDEF – Arrecadação Geral
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$			
Classificação	Origem	Descrição da Classificação da Receita	Valor
1113020200	23	Cota-parte do Estado para o FUNDEF – ICMS	1.057.245.941,37
1721010102	23	Cota-parte do Estado para o FUNDEF – FPE	139.472.644,33
1721011202	23	Cota-parte do Estado para o FUNDEF – IPI	27.496.593,23
1721090102	23	Cota-parte do Estado para o FUNDEF – Transf. Financeira Lei Complementar nº 87/96	57.380.934,72
1911010200	23	Cota-parte do Estado para o FUNDEF – Multas ICMS	11.346.509,75
1931050200	23	Cota-parte do Estado para o FUNDEF – Dívida Ativa ICMS	5.225.073,39
1932010200	23	Cota-parte do Estado para o FUNDEF – Dívida Ativa não Tributária Multas ICMS	760.291,79
Total Cota-parte do Estado			1.298.927.988,58
1113020400	23	Cota-parte dos Municípios para o FUNDEF – ICMS	352.422.529,76
1721011204	23	Cota-parte dos Municípios para o FUNDEF – IPI	9.165.530,98
1911010400	23	Cota-parte dos Municípios para o FUNDEF – Multas ICMS	3.782.169,88
1931050400	23	Cota-parte dos Municípios para o FUNDEF – Dívida Ativa ICMS	1.742.233,24
1932010400	23	Cota-parte dos Municípios para o FUNDEF – Dívida Ativa não Tributária Multas ICMS	253.430,56
Total Cota-parte dos Municípios			367.365.894,42
TOTAL			1.666.293.883,00

Fonte: SIAFI-MG

As transferências do FUNDEF para o Estado encontram-se discriminadas a seguir.



Tabela nº 007
Demonstrativo das Receitas Arrecadadas – Transferências do FUNDEF
Estado de Minas Gerais
2002

Classificação	Origem	Descrição da Classificação da Receita	Valor
1724010100	23	Recursos do FUNDEF – ICMS – SEE	796.569.291,22
1724010500	23	Recursos do FUNDEF – FPE – SEE	77.372.101,74
1724010600	23	Recursos do FUNDEF – IPI – SEE	20.707.814,30
1724010700	23	Recursos do FUNDEF – Lei Complementar nº 87/96	31.826.116,83
1724010800	23	Recursos do FUNDEF – Fundo de Participação dos Municípios	236.614.865,51
1922080000	23	Restituição de Recursos do FUNDEF – Secretaria Estado da Educação – FPM – SEE	684.302,04
TOTAL			1.163.774.491,64

Fonte: SIAFI-MG

Tabela nº 008
Demonstrativo das Despesas Realizadas – Secretaria da Educação – Transferências do FUNDEF
Estado de Minas Gerais
2002

Detalhamento	Despesa realizada	av %
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.108.261.257,10	97,00
339030 – Material de Consumo	-	-
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.588.043,62	1,98
339046 – Auxílio Alimentação	4.350.880,73	0,38
339049 – Auxílio Transporte	7.321.400,19	0,64
TOTAL	1.142.521.581,64	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) av – Análise Vertical



2.22 – Relatório de Execução de Investimentos em Programas Sociais

Os relatórios referentes à execução dos investimentos em programas sociais executados no decorrer de cada um dos exercícios a que se refere ao Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG encontram-se evidenciados na forma do artigo 11 da Lei nº 13.472, de 18 de janeiro de 2000. Os Relatórios são parte integrante do processo de prestação de contas de que trata o inciso XII do artigo 90 da Constituição Estadual, dispostos no Volume VI – Relatório de Execução de Investimentos em Programas Sociais.

Os citados relatórios foram produzidos pela Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, através da Superintendência Central de Planejamento.

2.23 – Imposto de Renda Retido na Fonte – Contabilização - Portaria Interministerial Nº 212, de 04 de Junho de 2001

A Secretaria do Tesouro Nacional, elencando em considerandos as atribuições insertas no âmbito de sua competência institucional, considerando também a necessidade de padronização dos procedimentos contábeis ao nível municipal, estadual e federal, para os fins de consolidação das contas, exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal – artigo 51, estabeleceu, para os entes estatais, que a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme incisos I, dos artigos 157 e 158 da Constituição Federal, fosse contabilizada como **receita tributária**, utilizando-se a classificação 1112.04.30 – Retido nas Fontes e não mais a 1721.01.04 – Transferência de Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes.

Assim, diante das emanações oriundas do órgão competente, sem embargo de correntes divergentes sobre a matéria, a contabilização a que se refere a sobredita Portaria efetivou-se sob a sua égide, sendo que os seus efeitos, a teor do seu artigo 2º, aplicaram-se a partir do exercício financeiro de 2002, inclusive no que se refere à elaboração da Lei Orçamentária Anual.

2.24 – Encontro de Contas DER/MG X SICEPOT

Visando o cumprimento de compromissos contratuais referentes à execução de obras e prestação de serviços de engenharia, efetivados até dezembro de 1998, o Governo do Estado de Minas Gerais comprometeu-se à quitação das dívidas originadas das referidas contratações, através de “Termo de entendimento de Quitação de Dívidas de Responsabilidade do DER/MG”, celebrado em junho/2001, entre o DER/MG e o representante das empresas credoras – Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais – SICEPOT/MG.

A celebração do Termo de entendimento previu a quitação dos débitos da seguinte forma: parte como dação em pagamento de imóveis pertencentes ao Estado e parte disponibilizando recursos financeiros para a quitação da dívida remanescente.



Os procedimentos contábeis, conforme orientações prestadas pela Superintendência Central de Contadoria – SCCG/SEF ao DER/MG através do Ofício SCCG/GAB/Nº 820/2001, deveriam ser realizados mediante a devida baixa na conta contábil – Títulos e Direitos de Créditos, na Unidade Orçamentária 1191 - Encargos Gerais do Estado EGE/SEF, tendo como contrapartida conta do Passivo Financeiro daquela autarquia – Obrigações Liquidadas a Pagar. É mister o

destaque de que em cumprimento às determinações emanadas da Lei Federal nº 4.320/64, as orientações dirigidas ao DER/MG, evidenciaram a questão de previamente se estabelecer o regular empenho emitido em nome das empresas participantes do aludido Termo de entendimento, para em seguida processar-se a liquidação da despesa orçamentária, fato este ocorrido somente no exercício financeiro de 2002.

Para tanto, a Contadoria Geral, através do OF/SCCG/GAB/Nº 649/2002, de 11.01.02, emitiu orientação ao DER, evidenciando com detalhes os procedimentos contábeis referentes aos eventos e transações no SIAFI-MG, necessários à regularização dos fatos decorrentes do aludido Termo de Entendimento.

2.25 – Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Estado de Minas Gerais. Lei Complementar Nº 64, de 26.03.2002

A Lei Complementar nº 64, de 26.03.02, almejando o equilíbrio financeiro-atuarial, trouxe em seu bojo a reforma do sistema previdenciário dos servidores públicos estaduais, justificada pelo fato de que o sistema anterior sinalizava a premente necessidade de profunda reestruturação, sob pena de falência do mesmo. Lastreada em bases construídas pela Lei Federal nº 9.617, de 27 de novembro de 1998, na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00 e na Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a reforma do sistema previdenciário mineiro primou pela sustentabilidade dos pagamentos dos benefícios previdenciários em vigor, assim como para as futuras gerações, a partir de uma solidez financeira e atuarial, de forma a arcar, às suas próprias expensas, com as despesas postas ao seu turno, sem a necessidade de socorrer-se constantemente nas receitas públicas do erário.

Vislumbrou-se nos parâmetros da reforma fatores não somente de ordem econômico-financeira, mas também de cunho e caráter social, sendo contemplados em seu escopo inclusive servidores que não ocupavam cargos de provimento efetivo.

Além de outros pontos levados em consideração para o delineamento das diretrizes básicas da aludida reforma, destaca-se não apenas no âmbito da Administração Pública dos estados, mas de todos os entes estatais, o crescimento dos índices de servidores inativos, em detrimento dos ativos, fator de preponderante relevância para a efetivação das necessárias mudanças do sistema previdenciário.

Um dos pontos que se pode destacar no novo sistema e que primou pela distinção do direito adquirido, foi a separação dos servidores estaduais em grupos distintos a saber:

- 1 – servidores efetivos que ingressaram no Estado até 31 de dezembro de 2001;
- 2 – servidores efetivos que ingressaram no Estado após 31 de dezembro de 2001 e



3 – servidores não efetivos.

Os do grupo 1 continuaram com a contribuição anterior; os do grupo 2 tiveram sua contribuição estabelecida com alíquota previdenciária de 11% e de 3,2% para assistência à saúde. Quanto aos não efetivos, permaneceram no regime previdenciário estadual, observadas as regras do Regime Geral de Previdência Social, contribuindo nos moldes dos servidores efetivos que ingressaram no Estado após 31.12.01.

A gestão do Regime Próprio de Previdência Social, diante do estabelecido em sua reestruturação pelo art. 48 da L.C. 64/02, restou definida como “O Regime Próprio de Previdência Social será gerido pelo Estado e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, observado o disposto nesta Lei Complementar e as normas gerais de contabilidade e atuária, com vistas a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. ”, tendo sido criada a CONFIP – Conta Financeira de Previdência e o FUNPEMG – Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais, com objetivos definidos pela citada Lei Complementar.

CONFIP – Vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda, tem por finalidade o provimento dos recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios legais aos segurados e seus dependentes, desde que o provimento dos segurados tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, ou ocorrido após esta data, sejam os benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2009, na forma prevista na lei. A constituição dos recursos para a CONFIP, assim como a sua administração e demonstração contábil, encontram-se previstas na Seção I do Capítulo II da citada Lei Complementar.

FUNPEMG – Vinculado ao IPSEMG, foi instituído na forma do art. 53 da Lei Complementar 64, de 26.03.02, com a finalidade de prover os recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios concedidos aos servidores cujos provimentos no Estado ocorreram após 31 de dezembro de 2001, e a seus dependentes, desde que o início de vigência dos benefícios seja posterior a 31 de dezembro de 2009. O lapso previsto justifica-se pela necessidade de capitalização do fundo, tendo para tanto suporte na Lei Complementar 64/02.

Em sede de conclusão, diante dos destaques postos, o atual regime previdenciário tem, como já mencionado, a intenção do equilíbrio financeiro-atuarial, projetando para médio prazo a sua sustentabilidade.

Considerando que a CONFIP encontra-se vinculada à gestão da Secretaria de Estado da Fazenda e, em observância ao princípio da transparência, todos os recursos nela depositados, conforme previsto no art. 50 da Lei Complementar 64/02, são contabilizados na Unidade Orçamentária 1911026 – Encargos Gerais/SEF, como receita de contribuições Patronal e Servidores, uma vez que compete ao Tesouro Estadual o repasse dos recursos financeiros da referida CONFIP, mediante transferência financeira ao IPSEMG dos valores necessários aos pagamentos dos benefícios previdenciários, bem como aos demais órgãos e entidades que detenham orçamento próprio para pagamento de suas despesas previdenciárias, cujos recursos já tenham sido recolhidos à CONFIP.

2.26 – Transferências de Rodovias Federais para o Estado de Minas Gerais

Lastreados na Medida Provisória 82, de 07 de dezembro de 2002, que dispôs sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos especificados, o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado de Minas Gerais, celebraram o Termo de Transferência de Domínio de Rodovias Federais para o Estado de Minas Gerais. O referido termo, de caráter irrevogável e irretratável, possibilitando, a



título de transferência, a descentralização da malha rodoviária federal, bem assim de seus acessórios e benfeitorias para o Estado de Minas Gerais, conforme definição da Portaria do Ministério dos Transportes nº 766, de 16.12.02, ensejou o repasse pela União ao erário estadual de recursos calculados à base de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por quilômetro de estrada transferido, totalizando R\$ 780.039.000,00 (setecentos e oitenta milhões, trinta e nove mil reais), pelos 6.000,3 quilômetros de rodovias federais em território mineiro, transferidas em decorrência do Termo de Transferência em destaque. Desse total, foi repassado ao Estado de Minas Gerais no exercício de 2002 valores da ordem de R\$ 557.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete milhões de reais), sendo o restante – R\$ 223.039.000,00 (duzentos e vinte e três milhões e trinta e nove mil reais), transferido em janeiro/2003.

Em face da natureza não operacional do ingresso de tais recursos no Estado e, considerando-se que as Receitas de Capital não comportam em seu bojo recursos ordinariamente repassados, inserindo-se as mesmas no rol dos acontecimentos esporádicos, ocasionais, extraordinários, a concepção destinada a tais recursos inseriu os mesmos na órbita das Receitas de Capital.

Assim, considerando-se ainda que a Cláusula Terceira do Termo de Transferência, tratando das condições de recebimento das rodovias, previu que a partir do recebimento das rodovias indicadas, as despesas com manutenção, recuperação, conservação, restauração, melhoria e pavimentação das rodovias transferidas serão de responsabilidade exclusiva do Estado, e que, para fins de classificação de despesa orçamentária, conforme previsto na Portaria Interministerial STN/SOF/Nº 163, de 04.05.2001, deverão constar como Despesa de Capital, como Investimentos, as despesas com o planejamento e a execução de obras incluindo, entre outras, a despesa com estudos e projetos, início, prosseguimento e conclusão de obras, pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade necessário à realização da mesma, considerando-se ainda a edição da Medida Provisória nº 87, de 19 de dezembro de 2002, que abriu o **Crédito Extraordinário** em favor do Ministério dos Transportes, apontando como origem, em sua maioria, a anulação de dotações orçamentárias referentes às **Despesas de Capital**, os valores recebidos em decorrência da aludida transferência foram contabilmente registrados como **Receitas de Capital** – Transferência de Capital, tendo em vista a finalidade da aplicação dos recursos recebidos.

2.27 – Subscrição de Debêntures pelo Estado, Emitidas pela CEMIG

A promulgação da Lei nº 13.954, de 20.07.01, conferiu ao Estado de Minas Gerais a autorização para serem destinados recursos da ordem de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) à implantação da usina hidrelétrica de Irapé. A destinação de tais recursos conferiu também ao Estado o direito de subscrição de debêntures não conversíveis em ações, emitidas pela CEMIG, no valor correspondente aos recursos destinados à sobredita hidrelétrica, com resgate previsto para vinte e cinco anos, com correção pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, ou por índice oficial equivalente.

A par das autorizações legais evidenciadas na Lei nº 13.954, de 20.07.01, celebrou-se o Termo de Quitação entre o Estado de Minas Gerais e a CEMIG, com valores da ordem de R\$ 50.328.241,03 (cinquenta milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e três centavos), assim distribuídos:

- a) R\$ 7.656.418,19 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e dezenove centavos) destinados à quitação de débitos de fornecimento de energia elétrica de responsabilidade de diversos Órgãos e Entidades vinculados ao Estado;



- b) R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) referentes à emissão de 2.250 (duas mil, duzentas e cinquenta) debêntures do tipo escritural, de forma nominativa, não conversíveis em ações, conforme registrado no cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, sob o nº 240363, em 06.08.02;
- c) R\$ 20.171.822,84 (vinte milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), em cheque nominal ao Estado de Minas Gerais, entregue no ato da assinatura do referido Termo de Quitação.

Os critérios de contabilização dos respectivos valores foram endereçados à Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF pela Contadoria Geral, através do expediente – MEMº/SCCG/GAB/Nº 309/2002, os quais foram contemplados no exercício financeiro de 2002, mediante baixa na Dívida Flutuante de diversos órgãos/entidades do Estado, referente a despesas de energia elétrica, bem como contabilizados em EGE/SEF na conta Títulos e Direitos de Crédito o valor relativo à emissão das debêntures. O registro do valor referente ao cheque nominal entregue ao Estado foi efetivado na Receita Orçamentária de Capital – Alienação de Bens.

2.28 – Contribuições para o Pasep – Medida Provisória 38, de 14.05.2002

O Estado de Minas Gerais, com a edição da Lei Estadual nº 13.270, de 27 de julho de 1999, desligou-se do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, do qual participava desde a sua criação, levada a efeito pela Lei Complementar Federal nº 8/70. A regulamentação da participação inicial no PASEP, através de dispositivo legal de âmbito estadual, operou-se pela Lei Estadual nº 5.719, de 22 de junho de 1971, que foi expressamente revogada pela Lei 13.270/99.

Entendendo a União que a autonomia do Estado não lhe possibilitava a retirada do Programa, sendo o mesmo de caráter compulsório, intentou ações para o bloqueio de receitas deste ente, na forma de retenções das quotas do Estado no Fundo de Participação dos Estados e no produto da arrecadação de IPI, em razão do não recolhimento das contribuições do PASEP, de periodicidade mensal. Em sua defesa, o Estado ajuizou Ação Cautelar inominada com pedido de liminar, visando ao impedimento de tais retenções, tendo obtido a tutela antecipada requerida. Posteriormente, ajuizou Ação Ordinária própria, para em definitivo ver-se desobrigado do recolhimento. Enquanto não se manifestou o Supremo Tribunal Federal, deixou o Estado de recolher as contribuições.

Através da edição da Medida Provisória nº 38, de 14.05.02, possibilitou-se o parcelamento dos débitos dos entes estatais, ao qual aderiu o Estado de Minas Gerais, ante a análise do processo judicial que ainda tramitava naquela esfera. Assim, desde junho de 2002, com base no mês de maio daquele mesmo ano, o Estado vem calculando e recolhendo as devidas contribuições de periodicidade mensal, somadas aos débitos em parcelamento.



2.29 – Procedimentos Contábeis para a Apropriação do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC do Contrato de Cessão de Crédito Celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a CEMIG

Em razão da celebração do 2º e 3º Termos Aditivos (em 14.10.02 e 24.10.02, respectivamente), ao Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a CEMIG, a Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG/SEF em Nota específica endereçada à Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF/SEF, elencou os procedimentos contábeis pertinentes a serem observados na evidenciação dos fatos contábeis oriundos das cláusulas constantes dos citados Termos Aditivos, a saber:

- a) Cancelamento dos valores inscritos em Serviço da Dívida a Pagar referente aos exercícios de 1999 a 2001, tendo em vista a renegociação da Dívida para pagamento em 149 parcelas mensais, com o vencimento da primeira parcela em 01/01/2003 e da última em 01/05/2015.
1999 – R\$ 69.157.527,30
2000 – R\$ 109.743.411,11
2001 – R\$ 206.011.608,82
TOTAL - R\$ 384.912.547,23
- b) Inscrição como Dívida Pública Interna, na conta contábil 222.01.02.00.00 – Operações de Crédito Internas em Contratos, a favor da CEMIG, no montante total, referente aos valores de restos a pagar, objeto de cancelamento, em razão da renegociação da dívida;e
- c) Atualização monetária do saldo contábil até 31.12.2002, com base no disposto nas cláusulas do 3º Termo Aditivo.

2.30 - Dívida Ativa

O saldo da Dívida Ativa, evidenciado no Balanço Patrimonial da Administração Direta em 31.12.2002, foi de R\$ 13.356.744.672,12 conforme composição abaixo:

Saldo em 31.12.2001	11.195.460.201,54
Inscrições no Exercício de 2002	1.402.442.057,53
Correções	813.427.972,24
Recebimento	<u>54.585.557,99</u>
Saldo em 31.12.2002	13.356.744.673,32

O saldo contábil em 31.12.2002 diverge daquele constante na base dos dados do Sistema de Informação e Controle da Arrecadação e Fiscalização - SICAF, tendo em vista que até a data de 10.01.2003, estabelecida no Decreto nº 43.033, de 18.11.2002, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2002, a Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Superintendência do Crédito Tributário, não dispunha dos valores da Dívida Ativa efetivamente cancelados no exercício de 2002, dado este apurado somente em março/03.



Diante de tal fato e considerando a Convenção Contábil da Materialidade que diz que o contador deverá, sempre, avaliar a influência e materialidade da informação evidenciada, não foi efetuado o registro contábil dos cancelamentos da Dívida Ativa no exercício de 2002, ficando o mesmo para ser realizado no exercício de 2003.

2.31 – Responsável Técnico – SIAFI-MG

Com a implementação da reestruturação do SIAFI-MG, cujo objetivo primordial centrou-se na otimização das rotinas e na amplitude do controle eficiente e sistemático das origens e dos gastos no âmbito da Administração Pública, bem assim no controle dos atos volvidos para as movimentações relacionadas ao próprio sistema (conforme se observa na Nota Técnica nº 2.14), buscou-se a identificação dos servidores competentes para a prática de atividades relacionadas à operacionalização do mesmo.

Assim, a instituição da figura do Responsável Técnico surgiu para evidenciar a responsabilidade relativa a transações efetivadas no SIAFI-MG, em atendimento à transparência, eficiência e controle, atributos de presença indispensável no âmbito da Administração Pública.

O Decreto nº 42.251, de 09.01.02, materializou de forma inequívoca a atribuição dessa responsabilidade, no trato com questões pertinentes à operacionalização do Sistema. É de se notar que, além da autoria de cada uma das aludidas transações, destacando-se inclusive a imputação de responsabilidade aos titulares de tal encargo, a norma supra compatibiliza o bom andamento dos trabalhos, com a necessária presteza e eficiência dos servidores que têm sob seu encargo tais obrigações.

2.32 – Das Responsabilidades Técnicas

Relativamente a alguns dados específicos contidos no presente relatório, são de responsabilidade:

- Superintendência Central de Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SUCOR/SEPLAG: metodologia de cálculo das receitas correntes ordinárias utilizadas na apuração do índice constitucional de transferência de recursos à FAPEMIG, Receita Corrente Líquida e dos critérios do Orçamento Fiscal e sua execução;
- Superintendência Central de Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda – SCAF/SEF: quanto às informações contidas no Escalonamento dos Desembolsos do Serviço da Dívida Pública, bem como do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, e dados relativos à participação societária, constante do Demonstrativo de Participação Societária do Balanço Geral da Administração Direta;
- Superintendência Central de Administração e Pagamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SCP/SERHA pelos dados referentes a verbas de pessoal retidas, registradas na conta contábil 2.2.2.99.02.00.00 – Obrigações de Pessoal a Apropriar, conforme Nota Técnica nº 2.18.
- Superintendência Central de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SUCEP/SEPLAG, pelo Relatório de Execução em Programas Sociais, a que se refere o artigo 11 da Lei n.º 13.472, de 18.01.2000.



3 – Execução do Orçamento Fiscal

A Lei Estadual nº 14.169 de 15 de janeiro de 2002, aprovou o orçamento fiscal para o exercício financeiro de 2002 com uma receita prevista e uma despesa fixada da ordem de R\$ 19,5 bilhões.

Entende-se por Orçamento Fiscal o conjunto das receitas e despesas orçamentárias dos órgãos/entidades pertencentes aos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, obedecidos os critérios estabelecidos na Lei Orçamentária Anual. Vide Nota Técnica nº 2.4.

A tabela a seguir demonstra o resultado fiscal do exercício em análise atingindo um déficit orçamentário em torno de R\$ 940,5 milhões.

Os critérios de apuração de resultado orçamentário encontram-se evidenciados na Nota Técnica nº 2.5 .

Tabela nº 009
Síntese da Execução Orçamentária Fiscal
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Receita Realizada		Despesa Realizada	
Receita Corrente	15.978.882.062,53	Despesa Corrente	16.615.196.387,72
Receita de Capital	1.615.941.337,33	Despesa de Capital	1.853.968.092,23
		Transferências às Empresas Dependentes (1)	66.181.296,70
Soma	17.594.823.399,86	Soma	18.535.345.776,65
Déficit	940.522. 376,79		
TOTAL	18.535.345.776,65	TOTAL	18.535.345.776,65

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) Cota Financeira Concedida pela Unidade Financiadora Central , referente a Recursos Ordinários



Para efeito de análise, a tabela nº 001 evidencia dados da execução orçamentária da receita e despesa, permitindo uma comparação dos resultados alcançados nos exercícios de 2001 e 2002. Nota-se que em 2002 o Estado obteve uma redução nominal no seu déficit, se comparado do exercício anterior de 29,51%, representando em valores algo próximo a R\$ 394 milhões.

Tabela nº 010
Comparativo da Execução do Orçamento Fiscal
Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

em R\$

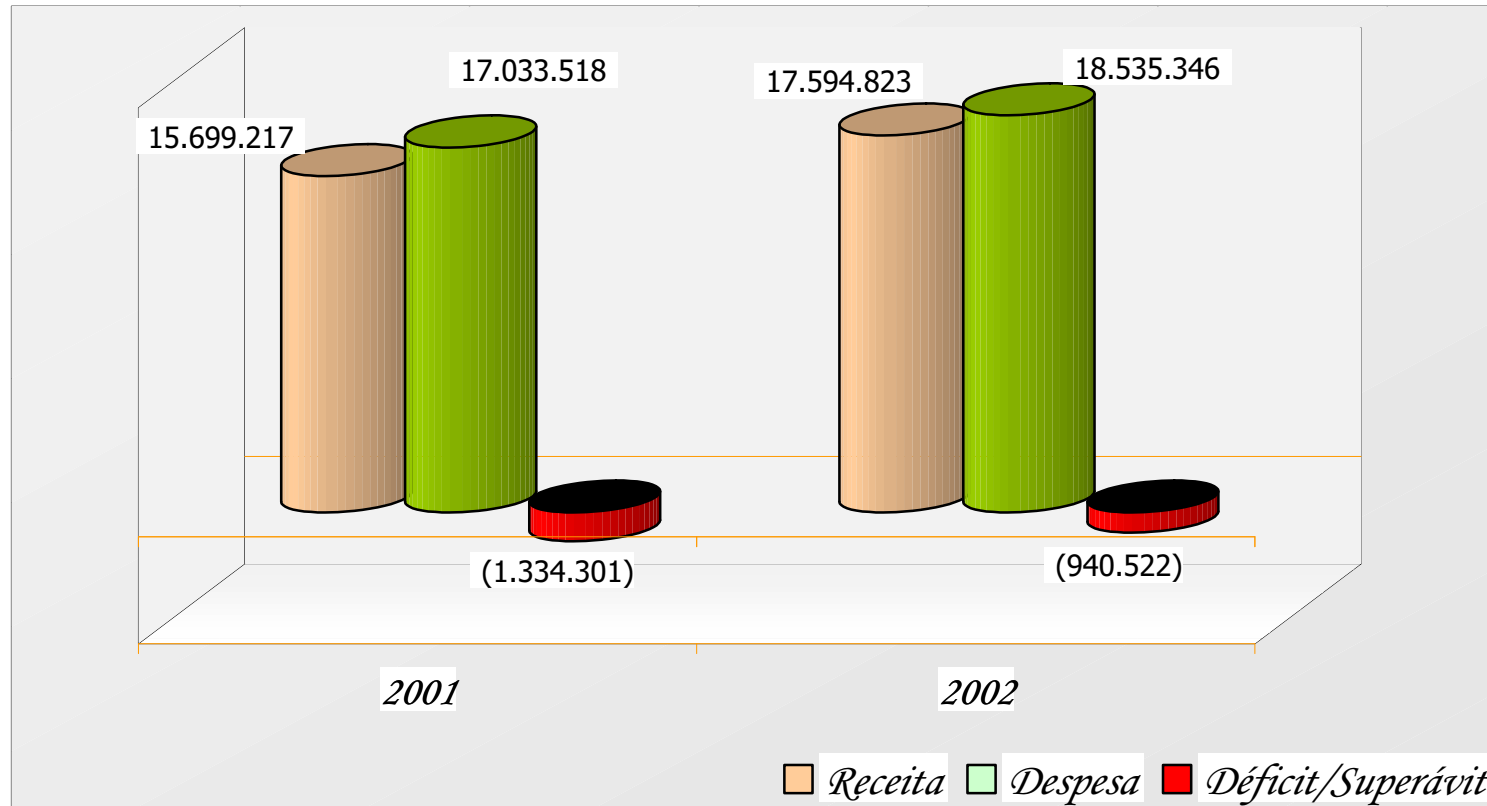
Receitas	2001	2002	Despesas	2001	2002
Receitas Correntes	14.910.476.200,47	15.978.882.062,53	Despesas Correntes	15.231.379.669,19	16.615.196.387,72
Tributária	9.856.464.696,89	11.152.092.656,05	Despesa de Pessoal	8.259.766.222,36	8.976.846.744,03
De Contribuições	1.106.246.168,44	1.413.538.963,52	Juros e Encargos Da Dívida	1.170.163.396,25	1.077.532.210,05
Patrimonial	188.952.692,28	172.878.156,86	Outras despesas Correntes	5.801.450.050,58	6.560.817.433,64
Agropecuária	14.035,68	297.401,84			
Industrial	37.269.093,19	37.453.584,95			
Serviços	227.691.251,61	275.964.293,61			
Transferências Correntes	2.746.192.753,06	2.542.552.772,66			
Outras Receitas Correntes	747.645.509,32	384.104.233,04			
Receitas de Capital	788.740.595,17	1.615.941.337,33	Despesa de Capital	1.802.138.321,93	1.853.968.092,23
Operações de Crédito	54.607.670,03	70.104.266,10	Investimentos	638.975.314,56	775.436.723,47
Alienação de Bens	186.316.523,36	216.914.534,66	Inversões Financeiras	483.962.132,89	646.834.205,19
Amortização de Empréstimos	352.251.819,44	367.981.704,41	Amortização da Dívida	479.150.867,95	431.697.163,57
Transferências de Capital	183.924.511,41	959.272.973,68	Outras Despesas Capital	200.050.006,53	
Outras Receitas de Capital	11.640.070,93	1.667.858,48	Transf. Empr. Dependentes(1)		66.181.296,70
Soma	15.699.216.795,64	17.594.823.399,86	Soma	17.033.517.991,12	18.535.345.776,65
Déficit	1.334.301.195,48	940.522.376,79			
TOTAL	17.033.517.991,12	18.535.345.776,65	TOTAL	17.033.517.991,12	18.535.345.776,65

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) – Cota Financeira Concedida pela Unidade Financiadora Central, referente a Recursos Ordinários



Gráfico nº 001
Comparativo da Execução do Orçamento Fiscal – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2001 - 2002





Não obstante a variação nominal positiva das receitas correntes em relação ao exercício de 2001 da ordem de 7,17%, pode-se constatar através da tabela abaixo, um incremento da ordem de 9,09% nas despesas correntes fiscais no mesmo período. Tal situação resultou em aumento do déficit no exercício de 2002 em 118,91%.

Por outro lado, as receitas de capital aumentaram em 104,88% se comparadas ao exercício anterior, enquanto as despesas de capital evidenciaram um acréscimo de apenas 2,88 % no exercício de 2002.

As análises específicas do comportamento da Receita e Despesa Fiscal do Estado de Minas Gerais no exercício de 2002 encontram-se detalhadas nos tópicos 3.1 e 3.2 deste relatório.

Tabela nº 011
Síntese do Desempenho da Receita e Despesa Orçamentária Fiscal
Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

Detalhe	Valores		Variação Valor	AH (1)
	2001	2002		
Receitas Correntes	14.910.476.200,47	15.978.882.062,53	1.068.405.862,06	7,17
Despesas Correntes	15.231.379.669,19	16.615.196.387,72	1.383.816.718,53	9,09
Transf. às Empresas Dependentes(2)	-	66.181.296,70	-	-
Superávit/Déficit (A)	(320.903.468,72)	(702.495.618,89)	(381.592.150,17)	118,91
Receitas de Capital	788.740.595,17	1.615.941.337,33	827.200.742,16	104,88
Despesas de Capital	1.802.138.321,93	1.853.968.092,23	51.829.770,30	2,88
Superávit / Déficit (B)	(1.013.397.726,76)	(238.026.754,90)	(775.370.971,86)	(76,51)
Déficit (A + B)	(1.334.301.195,48)	(940.522.376,79)	(393.778.821,69)	(29,51)

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)

(2) Cota Financeira Concedida pela Unidade Financiadora Centra, referente a Recursos Ordinários



3.1 – Receita Orçamentária Fiscal

Receita Pública é o resultado do ingresso de recursos financeiros nos cofres do Estado, provenientes de impostos, taxas, contribuições, prestação de serviços, alienação de bens, obtenção de empréstimos, transferências, dentre outras, os quais poderão ser aplicados na aquisição de bens e serviços visando o financiamento dos gastos públicos, desde o custeio de sua organização até os investimentos nas áreas econômico-sociais.

O artigo 9º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim diz da Receita: “Tributo é a receita derivada, instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades”.

Como a Lei não define Receita, recorreremos a J.Teixeira Machado Jr. que assim o faz:

“a) em sentido lato, como um conjunto de entradas financeiras no Patrimônio, oriundas de fontes diversificadas, conquanto possam existir reivindicações de terceiros sobre alguns desses valores;

b) em sentido restrito, como um conjunto de recursos financeiros obtidos de fontes próprias e permanentes, que integram o Patrimônio na qualidade de elemento novo, que produzem-lhe acréscimos financeiros, sem contudo gerar obrigações, reservas ou reivindicações de terceiros. Essas receitas resultam de leis, contratos, convênios, de tributos de lançamento direto e outros”.¹

A Receita Orçamentária é aquela estimada no orçamento anual e de acordo com o art. 11 da Lei n.º 4.320/64, se classifica em duas categorias econômicas, com as seguintes composições:

a) Receitas Correntes: receita tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes;

b) Receitas de Capital: as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

A Lei n.º 14.169 de 15 de janeiro de 2002 estimou as receitas e fixou as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, para o exercício de 2002, em R\$ 19.506.152.896,00 (dezenove bilhões, quinhentos e seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais).

¹ MACHADO JR., José Teixeira e REIS, Heraldo da Costa. A Lei 4.320 Comentada. 30ª ed. Rio de Janeiro, IBAM, 2000/2001. p.28/29.



Como as Empresas Estatais Dependentes não estão integradas operacionalmente ao SIAFI-MG, os valores de suas receitas foram deduzidos da previsão orçamentária, a qual fica ajustada em R\$ 19.476.482.685,00, para fins das análises que se seguem.

Tabela n.º 012
Demonstrativo da Receita Orçamentária Fiscal
Estado de Minas Gerais
2002

Detalhamento	Prevista (1)	AV (2)	Realizada (1)	AV (2)	Variações	AH (3)
Receitas Correntes	15.755.885.945,00	80,90	15.978.882.062,53	90,82	222.996.117,53	1,42
Receita Tributária	11.119.784.691,00	57,09	11.152.092.656,05	63,38	32.307.965,05	0,29
Receita de Contribuições	1.317.394.879,00	6,76	1.413.538.963,52	8,03	96.144.084,52	7,30
Receita Patrimonial	165.038.596,00	0,85	172.878.156,86	0,98	7.839.560,86	4,75
Receita Agropecuária	283.648,00	0,00	297.401,84	0,00	13.753,84	4,85
Receita Industrial	45.213.437,00	0,23	37.453.584,95	0,21	(7.759.852,05)	(17,16)
Receita de Serviços	257.116.544,00	1,32	275.964.293,61	1,57	18.847.749,61	7,33
Transferências Correntes	2.465.165.884,00	12,66	2.542.552.772,66	14,45	77.386.888,66	3,14
Outras Receitas Correntes	385.888.266,00	1,98	384.104.233,04	2,18	(1.784.032,96)	(0,46)
Receitas de Capital	3.720.596.740,00	19,10	1.615.941.337,33	9,18	(2.104.655.402,67)	(56,57)
Operações de Crédito	112.579.343,00	0,58	70.104.266,10	0,40	(42.475.076,90)	(37,73)
Alienação de Bens	109.622.495,00	0,56	216.914.534,66	1,23	107.292.039,66	97,87
Amortização de Empréstimos	302.464.248,00	1,55	367.981.704,41	2,09	65.517.456,41	21,66
Transferência de Capital	538.303.575,00	2,76	959.272.973,68	5,45	420.969.398,68	78,20
Outras Receitas de Capital	2.657.627.079,00	13,65	1.667.858,48	0,01	(2.655.959.220,52)	(99,94)
TOTAL	19.476.482.685,00	100,00	17.594.823.399,86	100,00	(1.881.659.285,14)	(9,66)

Fonte: SIAFI/MG

Notas: (1) Não inclui as Empresas Dependentes por não estarem integradas operacionalmente ao SIAFI-MG

(2) AV – Análise Vertical

(3) AH – Análise Horizontal (Receita Realizada ÷ Receita Prevista)

A Receita Fiscal do Estado de Minas Gerais no exercício de 2002, totalizou R\$ 17,595 bilhões, realizando apenas 90,34% da previsão orçamentária. Vide tabela supra.



Na categoria das Receitas Correntes houve uma realização de 1,42% acima da previsão, enquanto as Receitas de Capital realizaram apenas 43,43% do valor previsto, o que significa a não realização no valor de R\$ 2,105 bilhões. A maior discrepância encontra-se na classificação 25.30.00.00.00 – Restituição da União - para a qual foi prevista uma receita anual no valor de R\$ 2.638.142.813,00 e não houve qualquer realização.

Comparando o exercício de 2002 ao de 2001, encontra-se um incremento de 12,07% no período. Nos meses de janeiro e março de 2002 a receita apresentou decréscimos com relação ao exercício anterior, da ordem de 8,02% e 5,06% respectivamente. Nos demais meses ela apresentou crescimentos nominais, com destaque para os meses de agosto com acréscimo de 26,06%, novembro com 27,36% e dezembro com 30,31%.

Tabela nº 013
Demonstrativo da Receita Orçamentária Fiscal
Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

Referência	2001	AV (1)	2002	AV (1)	Diferença	AH (2)
Janeiro	1.499.520.607,32	9,55	1.379.316.540,14	7,84	(120.204.067,18)	(8,02)
Fevereiro	1.139.570.176,10	7,26	1.305.914.554,52	7,42	166.344.378,42	14,60
Março	1.296.444.392,68	8,26	1.230.802.921,12	7,00	(65.641.471,56)	(5,06)
Abril	1.182.193.095,98	7,53	1.447.538.091,05	8,23	265.344.995,07	22,45
Mai	1.250.751.846,41	7,97	1.253.654.611,03	7,13	2.902.764,62	0,23
Junho	1.195.827.296,75	7,62	1.277.068.789,03	7,26	81.241.492,28	6,79
Julho	1.224.468.013,71	7,80	1.322.652.809,82	7,52	98.184.796,11	8,02
Agosto	1.216.583.803,74	7,75	1.533.569.198,82	8,72	316.985.395,08	26,06
Setembro	1.243.925.723,08	7,92	1.311.863.730,75	7,46	67.938.007,67	5,46
Outubro	1.421.986.993,43	9,06	1.625.472.996,24	9,24	203.486.002,81	14,31
Novembro	1.313.363.850,80	8,37	1.672.731.190,10	9,51	359.367.339,30	27,36
Dezembro	1.714.580.995,64	10,92	2.234.237.967,24	12,70	519.656.971,60	30,31
TOTAL	15.699.216.795,64	100,00	17.594.823.399,86	100,00	1.895.606.604,22	12,07

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)



A Receita Orçamentária Fiscal do exercício de 2001 era composta por 94,98% de Receitas Correntes e de 5,02% de Receitas de Capital, enquanto que em 2002 essa composição passa a ser de 90,82% e de 9,18%, respectivamente, apresentando um incremento da ordem de R\$ 827,2 milhões nesta categoria, ou seja mais do dobro da receita arrecadada no exercício de 2001.

Tabela nº 014
Receita Orçamentária Fiscal – Por Classificação
Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

Detalhamento	2001	AV (1)	2002	AV (1)	Total (B-A)	AH (2)
Receitas Correntes	14.910.476.200,47	94,98	15.978.882.062,53	90,82	1.068.405.862,06	7,17
Receita Tributária	9.856.464.696,89	62,78	11.152.092.656,05	63,38	1.295.627.959,16	13,14
Receita de Contribuições	1.106.246.168,44	7,05	1.413.538.963,52	8,03	307.292.795,08	27,78
Receita Patrimonial	188.952.692,28	1,20	172.878.156,86	0,98	(16.074.535,42)	(8,51)
Receita Agropecuária	14.035,68	0,00	297.401,84	0,00	283.366,16	2.018,90
Receita Industrial	37.269.093,19	0,24	37.453.584,95	0,21	184.491,76	0,50
Receita de Serviços	227.691.251,61	1,45	275.964.293,61	1,57	48.273.042,00	21,20
Transferências Correntes	2.746.192.753,06	17,49	2.542.552.772,66	14,45	(203.639.980,40)	(7,42)
Outras Receitas Correntes	747.645.509,32	4,76	384.104.233,04	2,18	(363.541.276,28)	(48,62)
Receitas de Capital	788.740.595,17	5,02	1.615.941.337,33	9,18	827.200.742,16	104,88
Operações de Crédito	54.607.670,03	0,35	70.104.266,10	0,40	15.496.596,07	28,38
Alienação de Bens	186.316.523,36	1,19	216.914.534,66	1,23	30.598.011,30	16,42
Amortização de Empréstimos	352.251.819,44	2,24	367.981.704,41	2,09	15.729.884,97	4,47
Transferências de Capital	183.924.511,41	1,17	959.272.973,68	5,45	775.348.462,27	421,56
Outras Receitas de Capital	11.640.070,93	0,07	1.667.858,48	0,01	(9.972.212,45)	(85,67)
TOTAL	15.699.216.795,64	100,00	17.594.823.399,86	100,00	1.895.606.604,22	12,07

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)



3.1.1 - Receitas Correntes

No tocante às Receitas Correntes, primeiramente deve ser considerado que o Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza retido nas fontes, que em 2001 era contabilizado como Transferências Correntes e que atingiu o valor de R\$ 613.771.077,43 no exercício, em 2002, por determinação do art. 1º da Portaria da STN n.º 212, de 04 de junho de 2001, passou a ser contabilizado como Receita Tributária (vide nota técnica n.º 2.23), na classificação 1112.04.30, montando a cifra de R\$ 624.438.421,49, o que anula o comportamento negativo das Transferências Correntes e ameniza o crescimento da Receita Tributária, apresentados na tabela anterior.

Nesta categoria destaque para o comportamento das Receitas de Contribuições, com incremento de 27,78% e para as Receitas de Serviços com 21,20%, enquanto as Outras Receitas Correntes apresentaram performance negativa de 48,62%.

A principal receita do Estado, a Receita Tributária, é aquela derivada da instituição e arrecadação de tributos, pelas entidades de direito público. Segundo definição do Código Tributário Nacional (CTN), "Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada".

Os tributos se dividem em Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.

Os impostos são aqueles tributos cuja obrigação, baseada na capacidade contributiva do contribuinte, não resulta em nenhuma contraprestação estatal ao mesmo, ou seja, pode haver um benefício indireto, mas o pagamento do imposto não é vinculado a nenhum benefício específico.

As taxas são oriundas do exercício regular do poder de polícia estatal, ou da utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

A contribuição de melhoria, por sua vez, é um tributo vinculado, instituído para fazer face ao custo de obras públicas que provoquem valorização imobiliária.

Aos Estados e ao Distrito Federal compete a instituição dos impostos sobre:

- 1 – transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD);
- 2 - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS);
- 3 – propriedade de veículos automotores (IPVA).

A tabela a seguir demonstra a composição da Receita Tributária do Estado de Minas Gerais em 2002.



Tabela nº 015
Receita Tributária Fiscal
Valores Nominais
Estado Minas Gerais
2002

em R\$

Tributo	Receita Realizada	Participação na Receita (%)		
		Total	Corrente	Tributária
IRRF	624.438.421,49	3,55	3,91	5,60
IPVA	720.890.039,34	4,10	4,51	6,46
ITCD	26.333.105,71	0,15	0,16	0,24
ICMS	9.397.793.044,21	53,41	58,81	84,27
TAXAS	382.638.045,30	2,17	2,39	3,43
TOTAL	11.152.092.656,05	63,38	69,79	100,00

Fonte: SIAFI-MG

A Receita Tributária Fiscal é a principal componente da Receita Geral do Estado, alcançando 63,38% do seu total e representando 69,79% das Receitas Correntes. O imposto mais expressivo é o ICMS, o qual totalizou em 2002 o valor de R\$ 9,398 bilhões, responsável sozinho por mais da metade de toda a receita arrecadada no exercício.

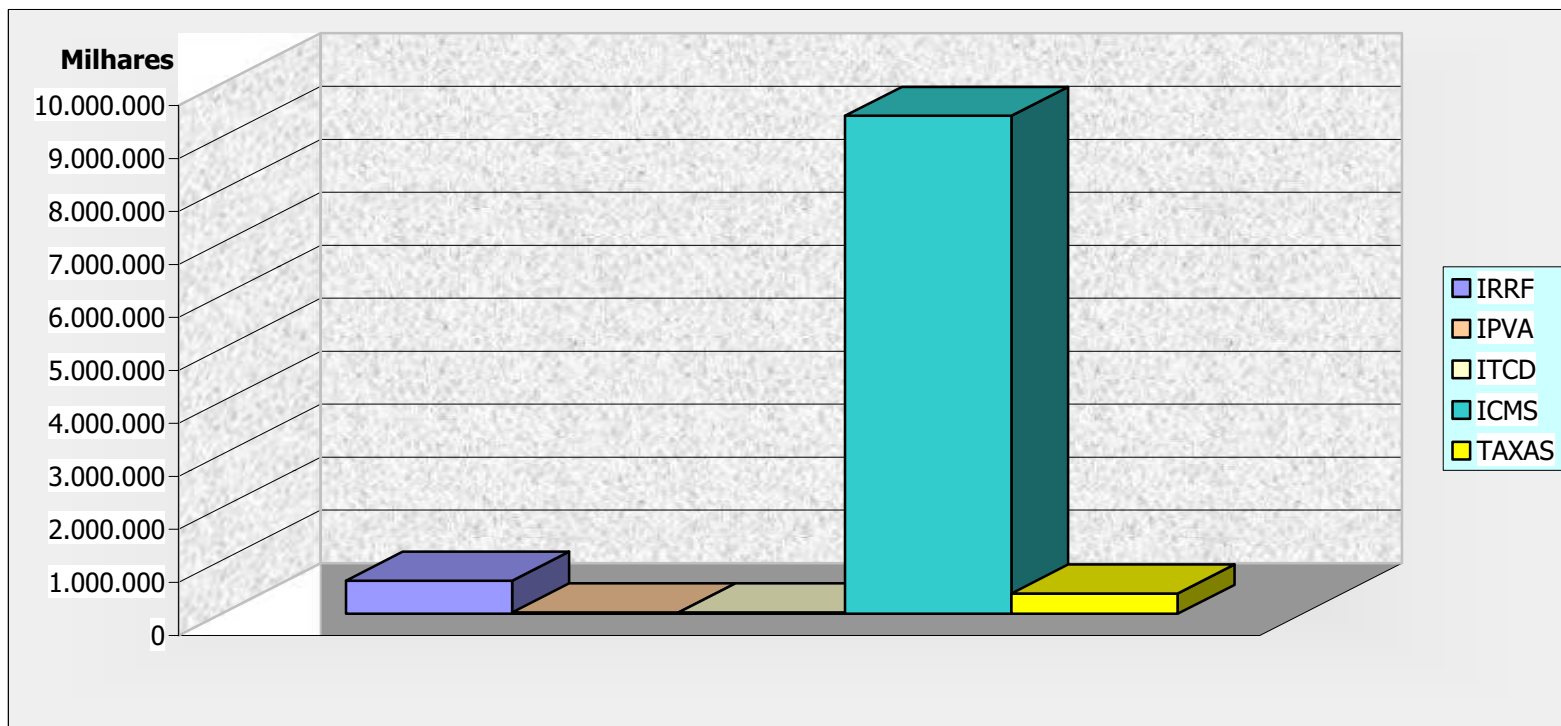
Há de se considerar ainda, como dito anteriormente, a inclusão do IRRF no grupo das Receitas Tributárias, o que dilui em parte a participação dos demais tributos, a partir do exercício de 2002.

O Estado repassa cinquenta por cento do produto da arrecadação com IPVA e vinte e cinco por cento da arrecadação do ICMS para os Municípios conforme determina o art. 158 da Constituição Federal e ainda quinze por cento de sua parcela sobre o ICMS para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 1º da Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996, a qual instituiu o referido fundo, ficando na verdade com apenas 63,75% (sessenta e três vírgula setenta e cinco por cento) deste imposto para o si mesmo.

No gráfico a seguir, é possível visualizar a importância de cada tributo na composição da Receita Tributária.



Gráfico nº 002
Receita Tributária Fiscal
Valores Nominais
Estado Minas Gerais
2002



Fonte: SIAFI-MG

Quando se compara o exercício de 2002 ao de 2001 verificam-se crescimentos para estes tributos da seguinte ordem: IPVA ⇒ 11,53%; ITCD ⇒ 11,16%; ICMS ⇒ 5,24% e as Taxas com 49,02%.

O aumento expressivo das Taxas ocorreu principalmente devido à instituição da 'Taxa de Renovação do Licenciamento anual de Veículo' através do art. 5º da Lei n.º 14.136 de 28 de dezembro de 2001, a qual implicou em uma arrecadação de R\$ 65.260.041,73 no exercício de 2002.



O IPVA em 2002 superou em 11,53% a receita do ano anterior, além de ultrapassar em 6,46% a previsão para o exercício. Vide tabela abaixo.

Tabela nº 016
Receita Tributária Fiscal
Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

em R\$

Tributo	2001		AV (1)	AH (2)	2002		AV (1)	AH (3)	AH (4)
	Prevista (A)	Realizada (B)			Prevista (C)	Realizada (D)			
IRRF	-	-	-	-	496.370.937,00	624.438.421,49	5,60	25,80	-
IPVA	585.724.946,00	646.390.444,44	6,56	10,36	712.925.312,00	720.890.039,34	6,46	1,12	11,53
ITCD	29.891.732,00	23.688.964,41	0,24	(20,75)	25.318.573,00	26.333.105,71	0,24	4,01	11,16
ICMS	8.430.000.000,00	8.929.614.066,98	90,60	5,93	9.599.467.000,00	9.397.793.044,21	84,27	(2,10)	5,24
TAXAS	227.627.276,00	256.771.221,06	2,61	12,80	285.702.869,00	382.638.045,30	3,43	33,93	49,02
TOTAL	9.273.243.954,00	9.856.464.696,89	100,00	6,29	11.119.784.691,00	11.152.092.656,05	100,00	0,29	13,14

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical.

(2) AH – Análise Horizontal (B ÷ A).

(3) AH – Análise Horizontal (D ÷ C).

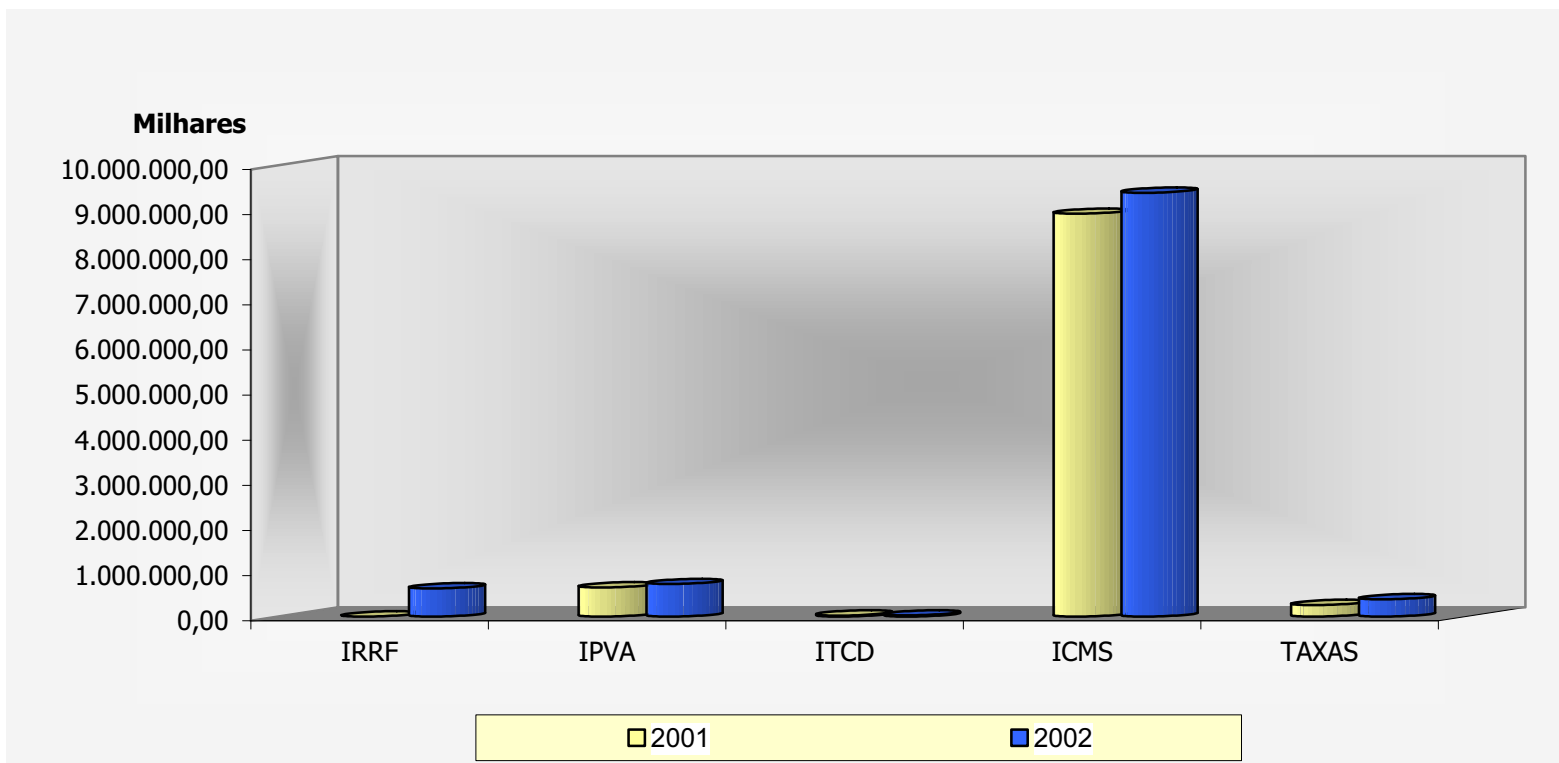
(4) AH – Análise Horizontal (D ÷ B).

O ICMS apresentou pequeno crescimento nominal de 2001 para 2002 em virtude da redução da atividade econômica observada no país, notadamente a partir do segundo semestre de 2001, devido principalmente à elevação dos juros e do racionamento da energia elétrica. Com isso, por representar 53,41% da receita total do Estado, acabou por ser o responsável pela diminuição das receitas próprias em 2002. Porém deve-se levar em conta que a exemplo do ano anterior, em 2002 não foram concedidos benefícios fiscais para o pagamento de débitos tributários – Anistia Fiscal.

Através do gráfico seguinte, pode-se visualizar a performance da receita tributária nos anos de 2001 e 2002.



Gráfico nº 003
Receita Tributária Fiscal
Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002



Fonte: SIAFI-MG

A planilha seguinte apresenta os valores arrecadados a título de ICMS, atualizados pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, no período de 1998 – 2002.



Tabela nº 017
Comparativo da Arrecadação Efetivada do ICMS
Valores Constantes (1)
Estado de Minas Gerais
1998 – 2002

Descrição	1998	1999	2000	2001	2002	AV (2)
Janeiro	601.854	674.469	778.889	935.746	881.861	(5,76)
Fevereiro	745.869	739.462	771.698	924.210	892.679	(3,41)
Março	787.146	756.531	818.909	927.051	850.324	(8,28)
Abril	856.446	796.946	845.526	984.446	922.732	(6,27)
Maiο	824.716	852.648	902.099	991.760	953.871	(3,82)
Junho	849.651	830.887	917.253	979.255	1.001.036	2,22
Julho	882.473	828.876	895.055	984.635	816.366	(17,09)
Agosto	872.279	963.876	963.155	992.220	952.931	(3,96)
Setembro	899.260	896.380	960.194	969.836	929.695	(4,14)
Outubro	868.785	879.752	961.413	945.296	906.749	(4,08)
Novembro	868.715	890.868	976.872	1.029.851	970.881	(5,73)
Dezembro	1.028.039	1.183.299	1.050.224	1.139.648	873.460	(23,36)
TOTAL	10.085.232	10.293.994	10.841.288	11.803.955	10.952.585	(7,21)

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) Valores Corrigidos pelo IGP-DI - Base Dez/2002 = 100

(2) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)

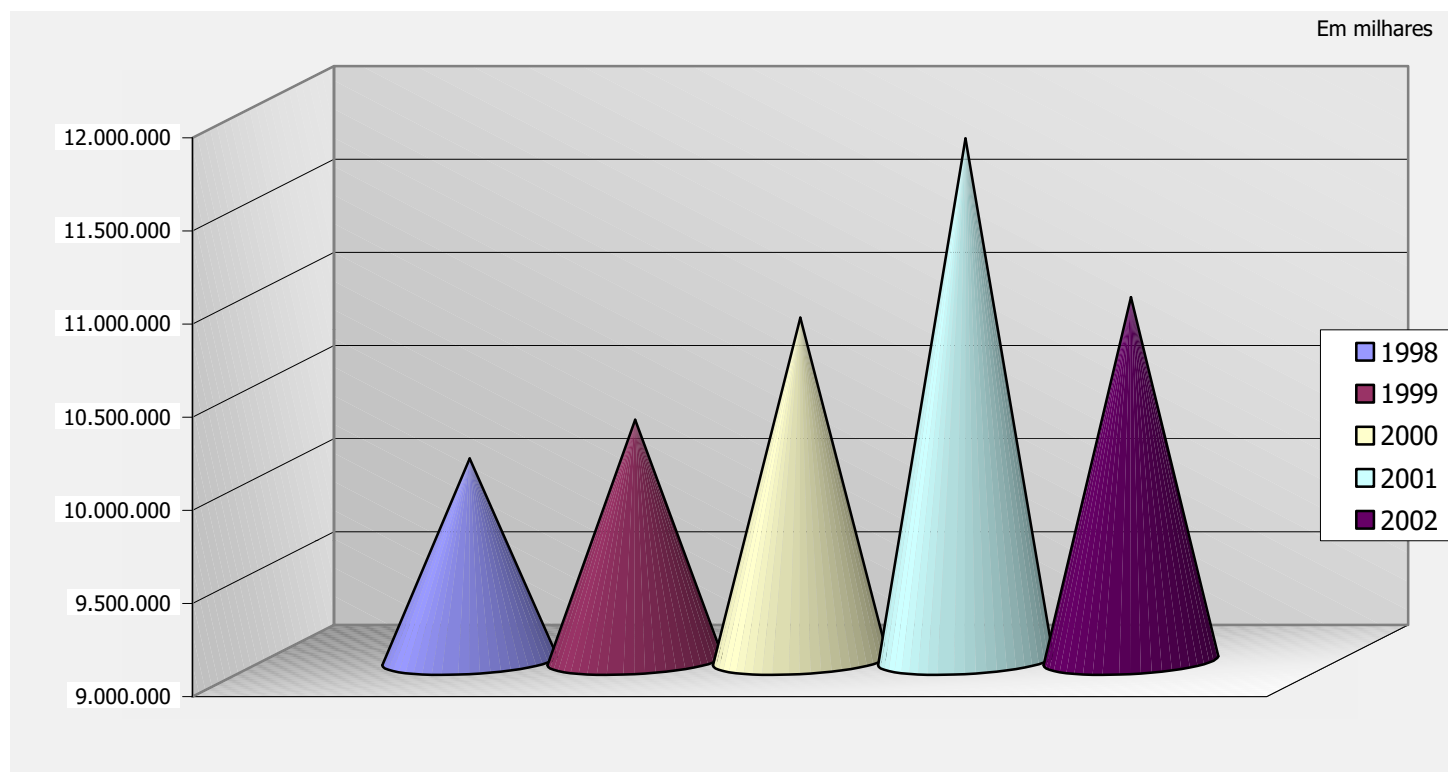
Verifica-se uma queda de 7,21% na arrecadação de 2001 para 2002, com destaque para os meses de julho e dezembro cujas diminuições foram de 17,09% e 23,36% respectivamente. Vale lembrar que em virtude da 'Anistia Fiscal' concedida nos termos da Lei n.º 14.062 de 20 de novembro de 2001, houve o ingresso de R\$ 19.999.154,01 em novembro e de R\$ 327.293.204,00 em dezembro do mesmo ano.

As quedas reais verificadas na arrecadação deste imposto estão ligadas diretamente a fatores econômicos negativos da economia brasileira, os quais acabaram por refletir na economia mineira. Este comportamento tem sido analisado sob três aspectos: o panorama de instabilidade eleitoral, que desencadeou o aumento do 'Risco Brasil', principalmente no segundo semestre de 2002; o aumento da taxa de juros SELIC, o qual teve reflexo proporcional sobre as taxas de empréstimos, tanto para pessoas físicas como para as jurídicas e a crise cambial resultante da queda do real frente à moeda americana.

O gráfico seguinte espelha o comportamento desse tributo nos últimos 5 anos.



Gráfico nº 004
Comparativo do ICMS
Valores Constantes (1)
Estado de Minas Gerais
1998 – 2002



Fonte: SIAFI-MG

Nota (1): Valores corrigidos pelo IGP-DI – Base dez/2002 = 100

A arrecadação do ICMS em 2002 encontra-se composta de 53,82% do setor industrial; 9,85% do comércio varejista; 8,21% do comércio atacadista; 27,93% de serviços; 0,18% da agropecuária e o restante de outras atividades.



O setor de serviços sobressai pelo crescimento real apresentado, com destaque para o ramo de energia elétrica após o fim do racionamento e para os serviços de comunicações.

No todo o crescimento nominal de apenas 3,85% reflete o baixo nível da atividade econômica no Estado, a exemplo de todo o País.

Tabela nº 018
ICMS – Por Setores Econômicos
Regime de Caixa
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

Atividade	2001	AV (1)	2002	AV (1)	AH (2)
Indústria	5.148.983	55,59	5.177.511	53,82	0,55
Comércio Varejista	913.822	9,87	947.237	9,85	3,66
Comércio Atacadista	767.408	8,28	789.283	8,21	2,85
Serviços (3)	2.414.896	26,07	2.687.093	27,93	11,27
Agropecuária	16.794	0,18	17.013	0,18	1,31
Outras Atividades	1.084	0,01	1.290	0,01	19,04
TOTAL	9.262.985	100,00	9.619.427	100,00	3,85

Fonte: DTI/DIEF/SEF/SEF-MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical.

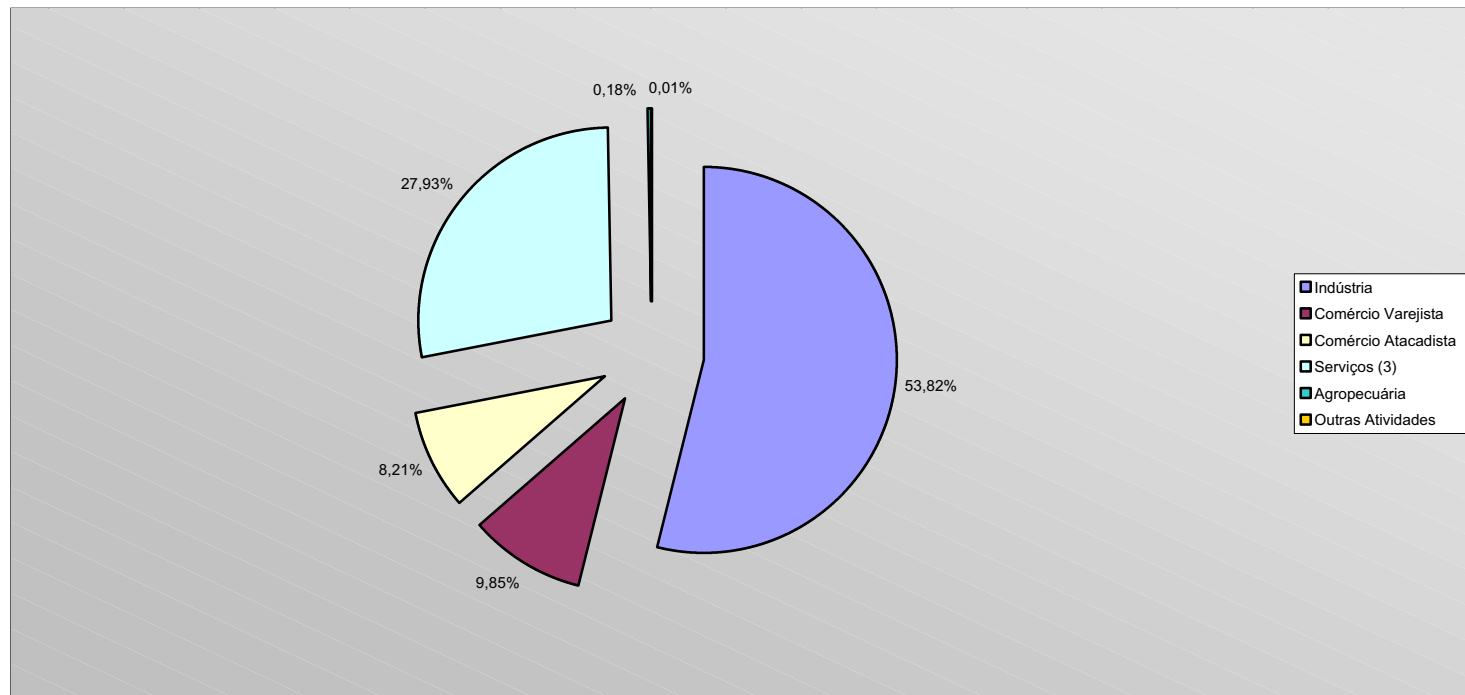
(2) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001).

(3) Inclui energia elétrica conforme art. 2º da Portaria 466 de 12/11/1997 – ANEEL

No gráfico que vem logo a seguir, fica evidenciado a preponderância do setor industrial para a arrecadação mineira, respondendo por mais da metade de todo o ICMS recolhido aos cofres públicos em 2002, ao mesmo tempo em que demonstra que a agropecuária não participou sequer com um ponto percentual no total da arrecadação com o ICMS. Porém deve ser levado em conta que as principais culturas da pauta de arrecadação deste setor são a fruticultura e a silvicultura, uma vez que importantes produtos advindos dele têm sua arrecadação efetivada em outros estágios da cadeia produtiva, como no caso do leite e do café, dentre outros.



Gráfico nº 005
ICMS – Por Setores Econômicos
Estado de Minas Gerais
2002



Fonte: DTI/DIEF/SEF/SEF-MG

A Receita de Contribuições foi responsável pela arrecadação de R\$ 1,4 bilhões em 2002, divididos em R\$ 1,3 bilhões a título de Contribuições Sociais e apenas R\$ 74,2 milhões de Contribuições Econômicas. As primeiras referem-se às contribuições patronais e dos segurados para os programas de saúde e de aposentadoria, conforme Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Estado de Minas Gerais, estabelecido através da Lei



Complementar n.º 64, de 26 de março de 2002 (vide nota técnica de n.º 2.25), e se compõem de R\$ 998.407.307,92 de contribuição para a previdência, R\$ 339.595.115,42 para a saúde e R\$ 1.308.072,95 resultantes da compensação financeira entre os regimes de previdência – Federal e Estadual.

Esta receita superou a do ano anterior em 28,43%, em parte devido às alterações contidas na lei supra, quanto às alíquotas estabelecidas para os servidores ingressados no Estado a partir do ano de 2002 e os 'não-efetivos'.

A análise por órgão/entidade ficou comprometida para o período em virtude dessas alterações.

Tabela nº 019
Demonstrativo das Contribuições Sociais
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

Órgão / Entidade	em R\$				
	2001	AV (1)	2002	AV (1)	AH (2)
Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALEMG	-	-	1.584.031,45	0,12	-
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG	-	-	926.117,33	0,07	-
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG	-	-	4.938.360,27	0,37	-
Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais –TAMG	-	-	610.645,15	0,05	-
Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais –TJMMG	-	-	42.267,93	0,00	-
Procuradoria Geral de Justiça – PGJ	-	-	3.130.699,35	0,23	-
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG	-	-	4.090.969,34	0,31	-
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG	-	-	213.216,73	0,02	-
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG – IPSEMG	702.711.100,25	67,38	560.338.616,28	41,84	(20,26)
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de MG –IPSM	192.555.183,59	18,46	276.899.061,59	20,67	43,80
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de MG – IPLEMG	6.881.911,48	0,66	4.145.533,73	0,31	(39,76)
Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – FUNPEMG	0,00	0,00	7.770.781,24	0,58	-
Encargos Gerais do Estado – EGE / SEF	140.710.805,98	13,49	474.620.195,90	35,44	237,30
TOTAL	1.042.859.001,30	100,00	1.339.310.496,29	100,00	28,43

Fonte: SIAFI-MG

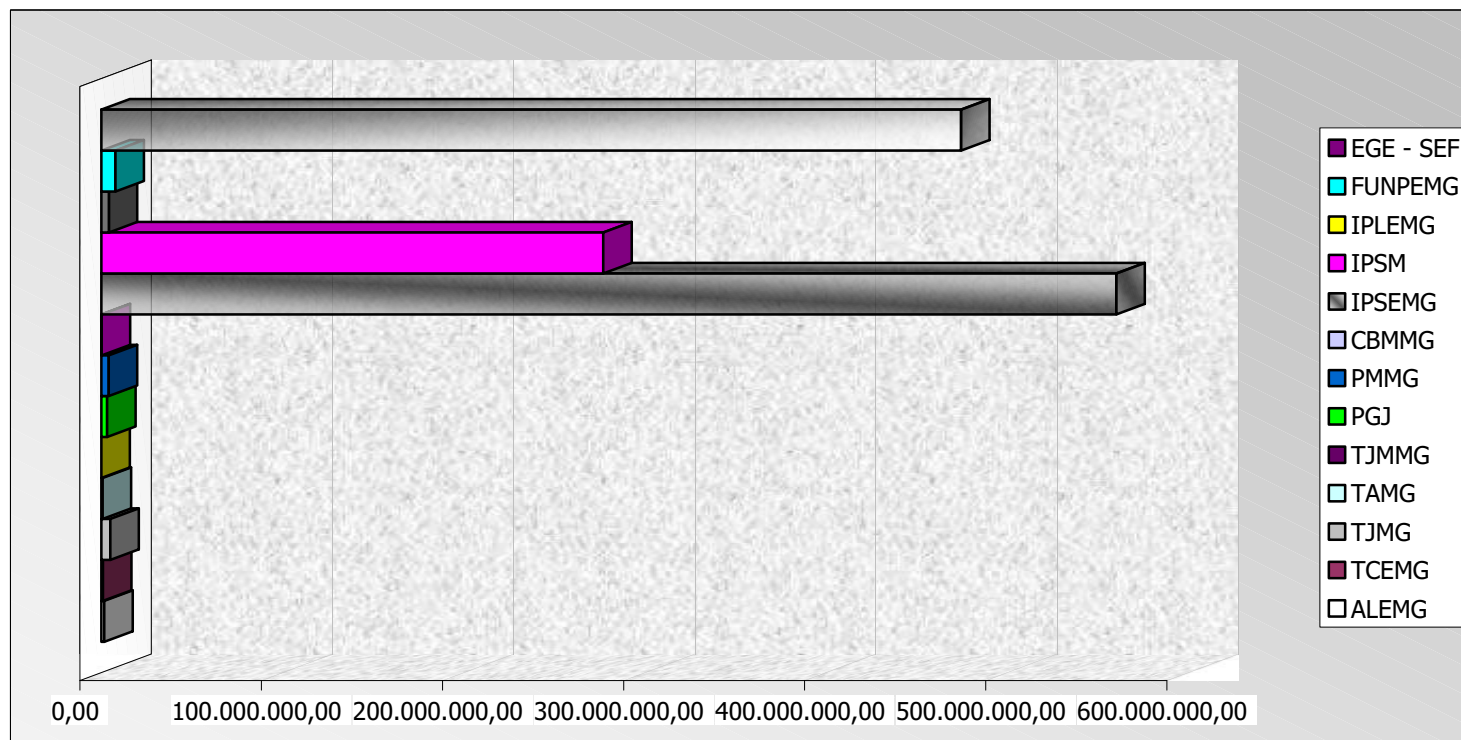
Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)

Veja a participação de cada órgão/entidade na arrecadação desta rubrica no gráfico seguinte



Gráfico nº 006
Demonstrativo das Contribuições Sociais
Estado de Minas Gerais
2002



Fonte: SIAFI-MG

A Receita Patrimonial apresentou um decréscimo da ordem de 8,51%, sendo que as principais quedas ocorreram nos Lucros na Alienação de Títulos de Crédito – Investimento/SEF, que caíram de R\$ 11 para R\$ 3,7 milhões e no Recebimento da Carteira Bancária – Minascaixa que nada arrecadou em 2002 frente aos R\$ 11 milhões do exercício anterior. A situação do grupo ficou agravada com a transferência dos 'Juros Bancários', os quais somaram R\$ 18 milhões em 2001, para o grupo de Receita de Valores Mobiliários, na classificação 'Remuneração de Depósitos Bancários', de acordo com a Portaria STN n.º 180, de 21 de maio de 2001.



Enquanto as receitas com 'Juros de Aplicações de Recursos Diretamente Arrecadados', 'Juros de Outras Aplicações' e 'Juros Bancários' totalizaram uma receita de R\$ 67,7 milhões no exercício de 2001, em 2002 as receitas com 'Remuneração de Depósitos Bancários' e 'Remuneração de Depósitos Especiais' atingiram apenas R\$ 42,6 milhões, o que representa uma diminuição de R\$ 25 milhões na receita de 2002.

Observe o comportamento da Receita Patrimonial no período, na tabela abaixo.

Tabela nº 020
Demonstrativo da Receita Patrimonial
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

Descrição da Receita	em R\$				
	2001	AV (1)	2002	AV (1)	AH (2)
Receitas Imobiliárias	12.281.344,90	6,50	14.250.746,28	8,24	16,04
Receita de Valores Mobiliários	125.401.557,19	66,37	147.440.677,66	85,29	17,57
Receita de Concessões e Permissões	6.751,98	0,00	247.653,95	0,14	3.567,87
Outras Receitas Patrimoniais	51.263.038,21	27,13	10.939.078,97	6,33	(78,66)
TOTAL	188.952.692,28	100,00	172.878.156,86	100,00	(8,51)

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)

Dentre as Receitas Imobiliárias, as quais aumentaram em 16,04% as receitas do ano anterior, destaca-se a Receita com Aluguéis no valor de R\$ 12,3 milhões dos quais R\$ 3,1 milhões foram arrecadados pelo IPSEMG e outros R\$ 3,1 milhões pelo IPLEMG.

A título de Receita de Valores Mobiliários destacam-se em 2002: Dividendos de Ações da CEMIG com R\$ 28 milhões; Dividendos de Outras Sociedades de Economia Mista com R\$ 54 milhões e Dividendos de Ações de Outras Empresas no valor de R\$ 5 milhões.

No que tange às Receitas de Serviços, verifica-se um incremento em 2002 de 21,20%, sendo que a alta mais expressiva em termos percentuais encontra-se nos Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos com 112,40%, seguidos pelos Serviços de Comunicação com 81,24% enquanto que o maior aumento nominal se refere aos Serviços Financeiros. Dentro do grupo apenas os Serviços de Estudos e Pesquisas apresentam decréscimo nominal.

Observe a tabela a seguir.



Tabela nº 021
Demonstrativo da Receita de Serviços
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

Descrição da Receita	em R\$				
	2001	AV (1)	2002	AV (1)	AH (2)
Serviços Comerciais	1.459.381,31	0,64	1.898.629,27	0,69	30,10
Serviços Financeiros	57.187.909,47	25,12	86.438.784,26	31,32	51,15
Serviços de Comunicação	4.940.352,93	2,17	8.953.976,95	3,24	81,24
Serviços de Saúde	117.265.975,48	51,50	120.025.318,22	43,49	2,35
Serviços Tecnológicos	4.029.090,31	1,77	4.176.188,57	1,51	3,65
Serviços Administrativos	8.289.436,53	3,64	8.599.635,95	3,12	3,74
Serviços Educacionais	4.267.631,74	1,87	4.272.975,52	1,55	0,13
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	5.805.777,21	2,55	12.331.642,35	4,47	112,40
Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.065.907,30	0,47	1.278.776,74	0,46	19,97
Serviços de Estudos e Pesquisas	5.637.207,33	2,48	4.944.669,89	1,79	(12,29)
Serviços de Registro do Comércio	10.408.781,84	4,57	11.897.198,82	4,31	14,30
Demais Serviços	7.333.800,16	3,22	11.146.497,07	4,04	51,99
TOTAL	227.691.251,61	100,00	275.964.293,61	100,00	21,20

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)

A receita com Serviços Financeiros, toda a título de Juros de Empréstimos, tem como principais agentes arrecadadores as unidades de Encargos Gerais do Estado – EGE/SEF e o Fundo de Incentivo à Indústria – FIND, os quais arrecadaram respectivamente R\$ 15,6 e R\$ 28,5 milhões em 2001 e R\$ 32,5 e R\$ 41,9 milhões em 2002.

Cabe destaque ainda, para a Fundação TV Minas na arrecadação com Serviços de Comunicação, saltando de uma arrecadação de R\$ 4,9 milhões em 2001 para aproximadamente R\$ 9 milhões em 2002, e para a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM cuja arrecadação a título de Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos mais que dobrou de 2001 para 2002, atingindo os valores de R\$ 5,7 e R\$ 12,3 milhões.



As Transferências Correntes diminuíram em 7,42% de 2001 para 2002. Todavia duas considerações devem ser levadas em conta. Primeira, a inclusão neste grupo das Transferências do FUNDEF, no valor de R\$ 247,2 milhões, por determinação da Portaria Interministerial STN n.º 325, de 27 de agosto de 2001; segunda, a exclusão deste grupo do Imposto de Renda Retido nas Fontes, no valor de R\$ 624,4 milhões, o qual passou a integrar o grupo da Receita Tributária, conforme estabelecido no art. 1º da Portaria da STN n.º 212 de 04 de junho de 2001. A queda apresentada então na tabela abaixo não deve ser considerada, haja vista que se mantidos os critérios do exercício de 2001, o resultado seria um acréscimo nominal de 6,32%.

A tabela abaixo explicita os valores das Transferências Correntes.

Tabela nº 022
Demonstrativo das Transferências Correntes
Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

Descrição da Receita	em R\$				
	2001	AV (1)	2002	AV (1)	AH (2)
Cota-Parte do fundo de Participação dos Estados e DF	751.316.821,44	27,36	929.817.631,01	36,57	23,76
Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	613.771.077,43	22,35	-	-	-
Cota-Parte do Imposto S/Produtos Industrializados Exportados	289.906.424,35	10,56	244.414.163,74	9,61	(15,69)
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	148.005.054,34	5,39	176.653.503,29	6,95	19,36
Transferência Financeira aos Estados - Lei Complementar 87/96	346.619.356,32	12,62	382.539.565,56	15,05	10,36
FNDE/Secretaria da Educação - Merenda Escolar	50.397.742,28	1,84	47.824.670,51	1,88	(5,11)
Contribuição ao FUNDESE - Art. 22 da Lei 12.708/97	61.509.599,09	2,24	60.387.554,44	2,38	(1,82)
Transferência de Recursos do SUS	288.702.958,56	10,51	308.583.103,01	12,14	6,89
Transferência do FUNDEF	-	-	247.219.155,20	9,72	-
Outras Transferências da União	195.963.719,25	7,14	145.113.425,90	5,71	(25,95)
TOTAL	2.746.192.753,06	100,00	2.542.552.772,66	100,00	(7,42)

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)

Por fim, quanto às Outras Receitas Correntes, a tabela a seguir evidencia um decréscimo de 48,62%. Aqui também deve ser considerado, além da migração das 'Transferências do FUNDEF' para o grupo das Transferências Correntes, já citado anteriormente, o fato de que em 2001, foi concedida 'Anistia Fiscal' a qual arrecadou R\$ 175 milhões a título de Dívida Ativa, o que não ocorreu em 2002.



Tabela nº 023
Demonstrativo de Outras Receitas Correntes
Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

Descrição	em R\$				
	2001	AV (1)	2002	AV (1)	AH (2)
Multas e Juros de Mora	217.730.829,93	29,12	209.824.635,40	54,63	(3,63)
Indenizações e Restituições	15.517.227,54	2,08	12.001.942,39	3,12	(22,65)
Receita da Dívida Ativa	232.833.115,40	31,14	79.930.116,51	20,81	(65,67)
Receitas Diversas	281.564.336,45	37,66	82.347.538,74	21,44	(70,75)
TOTAL	747.645.509,32	100,00	384.104.233,04	100,00	(48,62)

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)

3.1.2 – Receitas de Capital

As Receitas de Capital apresentaram um crescimento de 104,88% em 2002 – vide tabela (Receita Orçamentária Fiscal – Por Classificação), ou seja, mais que dobrou a receita arrecadada no ano anterior. Este crescimento contudo é resultado de ingressos sazonais nos meses de novembro e dezembro. O primeiro, fruto da assinatura do Termo Aditivo de Renovação do contrato de prestação de serviços pelo banco Itaú, no valor de R\$ 120 milhões e o segundo referente à primeira parcela da transferência de rodovias federais ao Estado no valor de R\$ 557 milhões.

As operações de crédito atingiram o montante de R\$ 70,1 milhões, crescendo em 28,38% a receita do ano anterior, com destaque para as operações externas referentes a recursos canalizados para os projetos Jaíba II – R\$ 29,8 milhões; Pró-Qualidade ⇒ R\$ 10,7 milhões e SOMMA com R\$ 26,4 milhões, oriundos de contratos assinados em anos anteriores.

A rubrica Alienações de Bens superou a arrecadação de 2001 em 16,42%, graças à Alienação de Títulos Imobiliários, referentes a ativos do Fundo de Compensação de Variação Salarial (FCVS) e títulos CVS, oriundos da carteira imobiliária da extinta Minascaixa; da arrecadação com a venda de direitos creditícios originados do saneamento dos bancos estaduais Credireal e Bemge e da alienação de ações da CEMIG.

A receita com amortização de empréstimos, a qual representa 2,09% do total da Receita de Capital arrecadada em 2002, aumentou em 4,47%, sendo os Fundos Estaduais os principais responsáveis por esta arrecadação, atingindo o montante de R\$ 270,9 milhões, com destaque para o Fundo de Incentivo à



Indústria – FIND – e Fundo de Desenvolvimento Sócio-econômico – FUNDESE, os quais arrecadaram R\$ 207,8 milhões e R\$ 43,2 milhões respectivamente, decorrentes de suas atividades operacionais.

A tabela abaixo apresenta as receitas dos Fundos Estaduais.

Tabela nº 024
Receita de Amortização de Financiamentos – Fundos Estaduais
Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

Descrição	2001	AV (1)	2002	AV (1)	AH (2)
Fundo Desenvolvimento Minerometalúrgico - FDMM	991.512,07	0,37	893.115,64	0,33	(9,92)
Fundo Saneamento Arrudas - PROSAM	3.218.266,58	1,20	-	-	-
Fundo Desenvolvimento Regional - JAÍBA	639.871,68	0,24	466.125,70	0,17	(27,15)
Fundo Incentivo à Indústria - FIND	215.222.729,19	80,13	207.827.204,80	76,72	(3,44)
Fundo Pró-Floresta	11.284.634,94	4,20	10.347.320,77	3,82	(8,31)
Fundo SOMMA	2.411.970,19	0,90	-	-	-
Fundo Desenvolvimento Urbano - FUNDEURB	105.152,10	0,04	-	-	-
Fundo Estadual de Habitação - FEH	1.285.083,23	0,48	1.436.823,84	0,53	11,81
Fundo Desenvolvimento Sócio-econômico - FUNDESE	29.918.887,43	11,14	43.247.391,85	15,97	44,55
Fundo Habitacional Legislativo - FUNDHAB	2.453.527,48	0,91	2.204.548,63	0,81	(10,15)
Fundo Indústrias Estratégicas - FUNDIEST	1.061.176,66	0,40	4.450.437,79	1,64	319,39
TOTAL	268.592.811,55	100,00	270.872.969,02	100,00	0,85

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

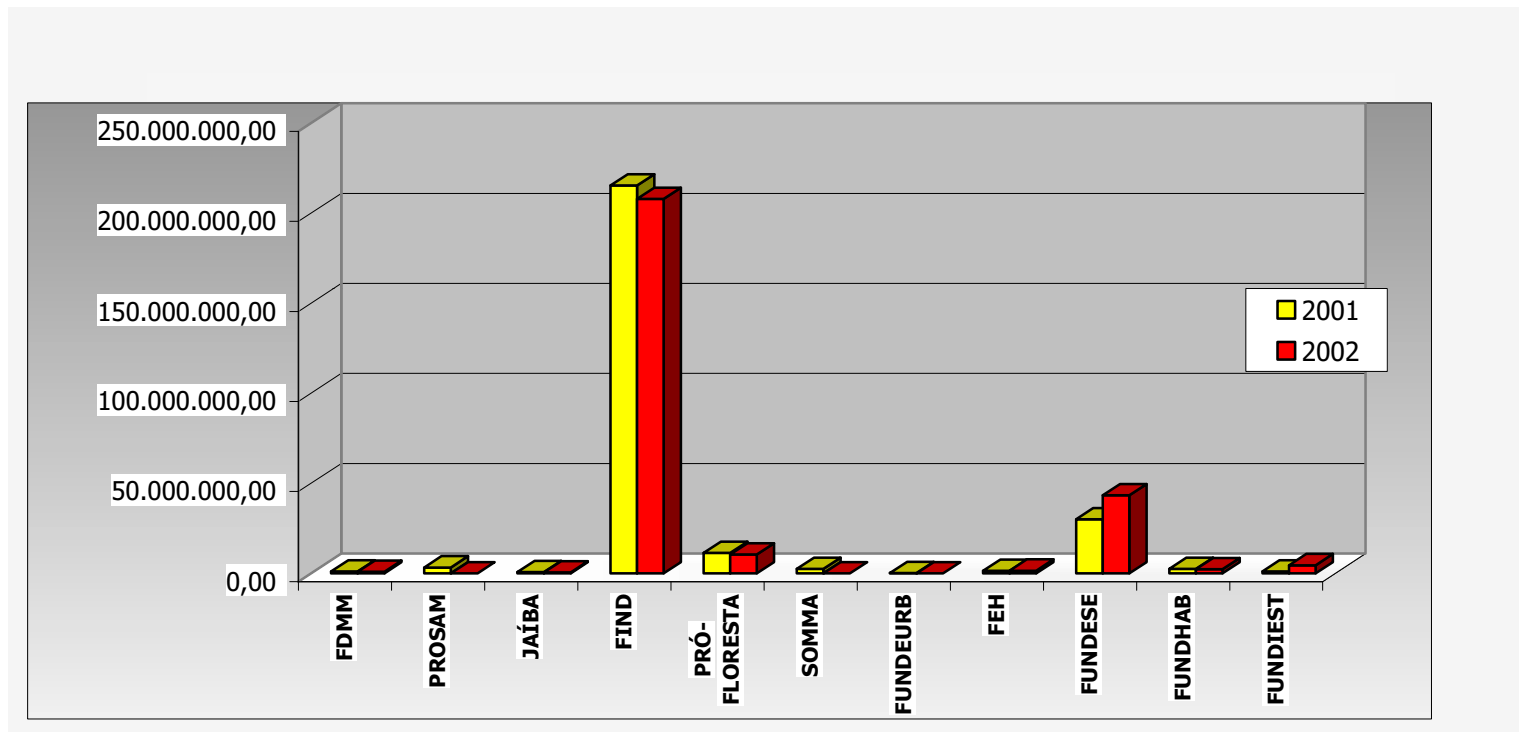
(2) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)

Os fundos PROSAM, SOMMA e FUNDEURB – além do FESB que não consta da tabela supra – foram extintos através da Lei n.º 13.848, de 19 de abril de 2001, ficando o Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG, autorizado, como agente financeiro e mandatário do Estado, a gerir os respectivos recursos, a fim de dar continuidade às políticas públicas, nas respectivas áreas.

O gráfico na página seguinte explicita a comparação das receitas de amortizações de financiamento dos Fundos, nos exercícios de 2001 e 2002.



Gráfico nº 007
Receitas de Amortizações de Financiamentos – Fundos Estaduais
Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002



Fonte: SIAFI-MG

A instituição e a gestão dos fundos encontra-se normatizada através da Lei Complementar n.º 27, de 18 de janeiro de 1993, com a republicação determinada pelo art. 4º da Lei Complementar n.º 36, de 18 de janeiro de 1995.



O FIND foi criado pela Lei n.º 11.393, de 06 de janeiro de 1994 e tem por finalidade dar suporte financeiro a programas destinados ao desenvolvimento industrial do Estado. Os recursos deste fundo destinam-se à implantação de integração e diversificação industrial – PRÓ-INDÚSTRIA – e do Programa de Indução à Modernização Industrial – PROIM, bem como em outros programas que vierem a ser instituídos com o objetivo de promover o desenvolvimento e a modernização do parque industrial e agroindustrial do Estado. Este fundo visa beneficiar as empresas cujos projetos de investimento contemplem: a implantação, a realocação, a expansão da capacidade instalada, a modernização ou readequação de unidade industrial e agroindustrial, instalada no Estado.

O FUNDESE criado através da Lei n.º 11.396, de 06 de janeiro de 1994, tem por missão dar suporte financeiro a programas de fomento e desenvolvimento de médias, pequenas e microempresas e de cooperativas localizadas no Estado de Minas Gerais.

O PRÓ-FLORESTA, instituído pela Lei n.º 11398, de 06 de janeiro de 1994, objetiva favorecer o desenvolvimento da atividade florestal no Estado, por meio de financiamentos que visem a produção de matéria-prima vegetal para uso industrial e doméstico e a preservação do meio ambiente. Seus beneficiários são as empresas industriais consumidoras de matéria-prima de origem florestal; as empresas florestais vinculadas a empresas industriais consumidoras de matéria-prima florestal e as empresas industriais ou florestais que desenvolvam programas de fomento florestal destinados à produção de matéria-prima para uso industrial.

O FUNDIEST, criado pela Lei n.º 12.228, de 04 de julho de 1996, tem por finalidade dar suporte financeiro a programas destinados à implantação e ao desenvolvimento de setores do parque industrial mineiro.



3.2 – Despesa Orçamentária Fiscal

A materialização do Planejamento Governamental seja na manutenção de sua atividade ou na execução de seus projetos, expressando os programas de atuação da administração pública, encontra-se consubstanciado no Orçamento Público.

Através do orçamento são evidenciadas as origens (receitas) e a aplicação dos recursos públicos (despesas) para o exercício financeiro, observando as metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e nos direcionamentos estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No orçamento são previstas as receitas e fixadas as despesas para o exercício financeiro em questão. Tendo em vista a destinação e os objetivos desses números, devem estar assim assegurados os princípios orçamentários da clareza, da publicidade, da exatidão, e do equilíbrio, dentre outros, competindo ao Poder Público a correta aplicação dos recursos públicos.

Neste contexto, objetivando o aprimoramento do controle e fiscalização das contas públicas e buscando colocar em prática o conceito da accountability², foi editada a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que veio estabelecer, para todas as esferas de governo, normas de finanças públicas que primam pela transparência e responsabilidade na gestão fiscal, sob pena das sanções nela impostas. Em termos práticos, tais normas tratam com maior rigor as finanças públicas, de forma a buscar o máximo de eficiência e eficácia na execução orçamentária, tendo em vista os limites constitucionais e o planejamento da ação governamental.

Em decorrência dos novos conceitos que foram colocados em prática com a implementação da citada lei, os próprios legisladores, reconheceram a necessidade de consolidação das Contas de União, Estados, Distrito Federal e Municípios na busca de maior transparência das receitas e despesas públicas (§ 2º art. 50 L. C. 101/00). Tal consolidação implicou na unificação dos procedimentos de execução orçamentária, que exigiram por sua vez, a padronização da classificação orçamentária tanto para a despesa, quanto para a receita pública.

Assim, a estrutura da classificação econômica da Despesa encontra-se representada na execução orçamentária de todas as esferas de governo, conforme determinado na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, da seguinte forma:

- Categoria Econômica (C) que abrange a despesa, possibilitando a análise das ações governamentais, sendo classificadas em Corrente e de Capital;
- Grupo de Natureza da Despesa (G) que se constitui na agregação de elementos de despesa que apresentam a mesma característica quanto ao objeto do gasto, tais como Pessoal Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras, Amortizações da Dívida Interna e Externa;
- Modalidade de Aplicação (MM) - corresponde à forma de realização da despesa, que pode ser direta pela Unidade Orçamentária detentora do crédito orçamentário, ou indiretamente, mediante a transferência a outro órgão.;
- Elemento de despesa (EE) - é a discriminação dos grupos de despesa de forma mais detalhada de agregação;

² Expressão que indica controle e responsabilidade fiscal



- Desdobramento do Item da Despesa (DD) - o desdobramento do elemento de despesa é facultativo, permitindo um melhor acompanhamento gerencial. Como exemplo pode-se citar o elemento 30 - Material de consumo que se desdobra em material de escritório, material de limpeza, etc.

O trabalho a seguir, portanto, tem por finalidade analisar a despesa orçamentária fiscal do Estado de Minas Gerais relativa ao exercício financeiro de 2002, sob a ótica da nova classificação da despesa.

O orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais, autorizado pela Lei nº 14.169, de 15.01.2002, estimou as receitas e fixou as despesas em R\$ 19,5 bilhões.

A tabela a seguir demonstra, para efeitos comparativos, o Crédito Autorizado e a Despesa Realizada por Poder, nos exercícios de 2001 e 2002. Para melhor entendimento, pode-se definir Créditos Autorizados como sendo a soma dos créditos fixados na lei orçamentária e dos créditos adicionais abertos durante o exercício financeiro, destinados a acobertar despesas insuficientemente orçadas ou despesas não contempladas no Orçamento.

Percebe-se na informação abaixo um aumento nominal dos Créditos Autorizados em 2002, da ordem de 8,81%, evidenciado em todos os poderes, com maior expressividade no poder Judiciário e o Ministério Público.

Tabela nº 025
Comparativo do Crédito Autorizado e Despesa Realizada por Poder
Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

Descrição	Crédito Autorizado				Despesa Realizada				em R\$	
	2001	AV (1)	2002	AV (1)	2001	AV (1)	2002	AV (1)	AH (2) 2001	AH (2) 2002
Legislativo	510.731.184,00	2,70	540.338.066,00	2,63	465.146.852,05	2,73	520.622.207,32	2,81	91,07	96,35
Judiciário	791.086.499,00	4,18	999.192.466,00	4,85	784.369.000,16	4,60	994.659.065,71	5,37	99,15	99,55
Ministério Público	240.181.957,00	1,27	292.201.449,00	1,42	239.541.956,79	1,41	288.452.901,27	1,56	89,39	98,72
Executivo	17.388.227.408,54	91,85	18.859.972.991,25	91,10	15.544.460.183,12	91,26	16.665.430.305,65	89,91	99,73	88,88
Transferência a Empresas Dependentes (3)							66.181.296,70	0,36		
TOTAL	18.930.227.048,54	100,00	20.691.704.972,25	100,00	17.033.517.991,12	100,00	18.535.345.776,65	100,00	90,05	89,73

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

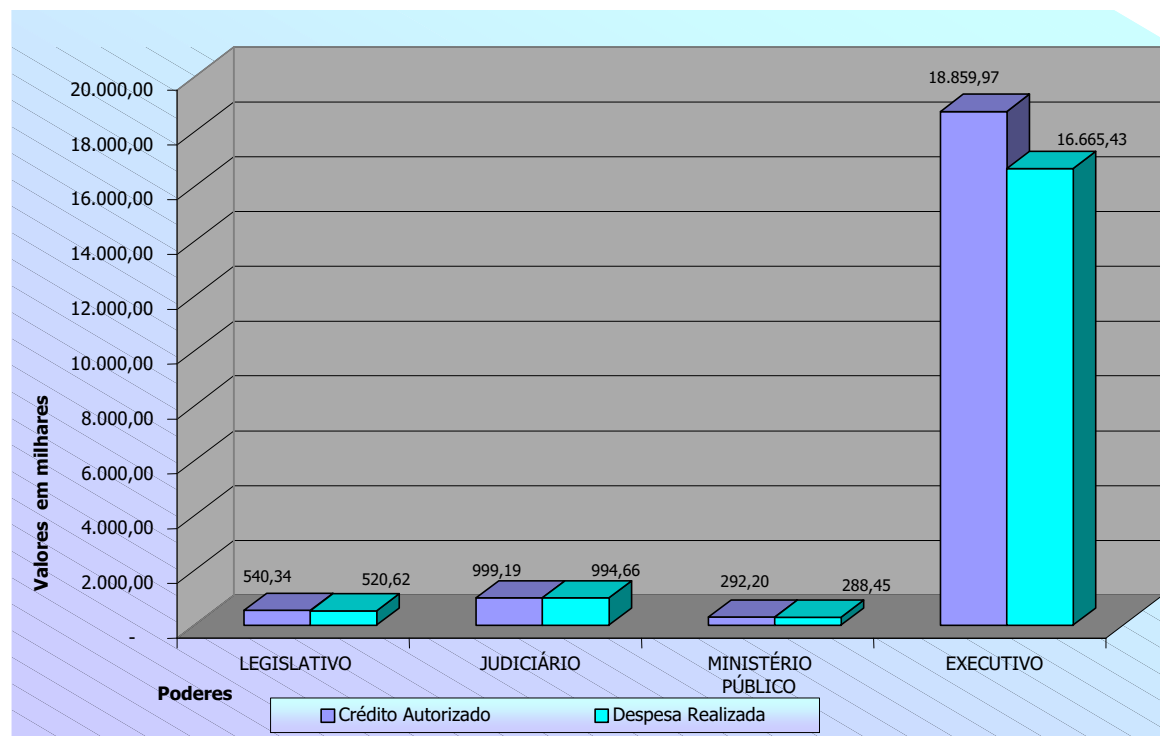
(2) AH – Análise Horizontal (Despesa Realizada ÷ Crédito autorizado)

(3) Cota Financeira Concedida pela Unidade Financiadora Central, referente Recursos Ordinários



O gráfico abaixo ilustra a execução orçamentária para o exercício de 2002, demonstrando a relação entre crédito autorizado e despesa realizada por Poder.

Gráfico nº 008
Comparativo do Crédito Autorizado e Despesa Realizada por Poder
Estado de Minas Gerais
2002



Fonte: SIAFI-MG



Analisando mais detalhadamente cada Poder, a tabela adiante apresenta o comparativo dos créditos autorizados para o exercício de 2001 e 2002 por Unidade Orçamentária. Na Administração Direta, destacam-se as Unidades Orçamentárias que apresentaram maiores relevâncias na participação do crédito autorizado no exercício de 2002 as quais podemos citar, 1911 – Encargos Gerais do Estado/ Secretaria de Estado da Fazenda/Encargos Diversos, 1261-Secretaria de Estado da Educação; 1251 - Polícia Militar; 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; em seguida 1191 – Secretaria de Estado da Fazenda e 1241 – Secretaria de Estado de Segurança Pública. O Crédito Autorizado desses órgãos respondem por 61,4% do total dos Créditos Orçamentários do exercício.

A Secretaria de Transportes e Obras Públicas (UO 1301) teve duplicado o seu Crédito Autorizado nos projetos/atividades relacionados a Construção, ampliação e Reforma de Aeroportos, Ferrovias e Portos; Apoio aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura; Construção e Reformas de Unidades da Secretaria de Estado da Justiça; Saneamento Básico e Obras de Complementação do Sistema Viário, projetos estes responsáveis por 80,36% do total de crédito autorizado para este Órgão.

Em Encargos Gerais sob supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, dos quais fazem parte das Unidades Orçamentárias 1911 e 1915, o aumento da autorização da despesa, comparado ao exercício anterior, é justificado pela incorporação dos Fundos Estaduais SOMMA, FESB, FUNDEURB e PROSAM, extintos através da Lei nº 13.848, de 19.04.01, cujas responsabilidades foram transferidas do BDMG para a SEF, conforme previsto no Decreto nº 42.104 de 22/11/01.

Ainda em Encargos Gerais/SEF, merecem destaque o gasto com juros e amortização da dívida pública e as transferências constitucionais aos municípios e ao FUNDEF, ambos oriundos da arrecadação Tributária.

Na Unidade 1915 (Transferências às Empresas), os aumentos nos créditos autorizados ficaram por conta do aumento da participação societária do Estado no Capital no BDMG, sendo parte decorrente da própria extinção dos fundos anteriormente mencionados. Tais fatos são confirmados através do relatório do Balanço da Administração Direta, evidenciando a Participação Societária do Estado no capital das Empresas.

Quanto a Encargos Gerais, sob supervisão da antiga SEPLAN (unidade 1921), percebe-se a redução nos Créditos Orçamentários próximo a R\$ 34 milhões, em especial no Projeto/atividade decorrente da implantação do Programa Estadual de Reforma Agrária e Implantação do Programa de Irrigação do Jaíba II.

Por outro lado, a UO 1913 – EGE/SEF – Transferências às Empresas Dependentes não apresentou registros em 2002, tendo em vista a alteração na lei orçamentária em consonância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a qual vedou as Transferências Intragovernamentais, sendo que os recursos destinados àquelas foram concedidos pelo 'Tesouro Estadual' através de Cotas Financeiras.



Destaca-se ainda aumento dos créditos autorizados na Secretaria de Estado da Educação, Polícia Militar e Tribunal de Justiça conforme a tabela a seguir. Tais aumentos ocorreram em especial na Secretaria de Estado da Educação, com maior relevância nas atividades 2639 – Apoio Administrativo do Ensino Fundamental; na 4634 – Desenvolvimento com Ensino Fundamental; na 4644 – Desenvolvimento com Ensino Médio e na 7052 – Provento de Inativos Cíveis, sendo que estas participaram respectivamente com 10,05%, 36,89%, 9,66%, 43,40%, totalizando 96,64% do total de Crédito Autorizado no Órgão.

Na unidade orçamentária 1251 – Polícia Militar, com participação de 8,75% do Crédito autorizado em 2002, destacam-se as atividades 4877 – Policiamento Ostensivo e a 7435 – Proventos de Inativos Militares.

A unidade orçamentária 1031 - Tribunal de Justiça do Estado, teve participação de 4,44%, sendo mais expressivas as atividades 2127 – Direção Administrativa; 4140 – Julgamento de Causas em Primeira Instância e 7060 – Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas.

No que se refere às Autarquias e Fundações, verificam-se na tabela seguinte participações significativas das Unidades Orçamentárias: 2011 – IPSEMG Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, na atividade 4930 – Encargos com Pensionistas decorrentes da Lei Complementar Nº 64/2002, e na unidade 2301 – DER – Departamento de Estradas de Rodagem, na atividade 1001 – Duplicação da BR 381 Segmento BH/SP, na 1141 – Melhoramento e Pavimentação de Rodovias, na 1958 – Apoio e Infra-estrutura de Transporte e Turismo. Nesses órgãos ocorreu aumento nominal de R\$ 331.761.230,00 no IPSEMG e de R\$ 154.258.744,64 no DER em relação ao ano anterior.

As instituições como a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), tiveram reduções significativas no crédito autorizado. Na UEMG, no valor de R\$ 37.691.672,71 com relevância na atividade 1358 – Construção dos Campus Universitários e a UNIMONTES na ordem de R\$ 28.786.417,49 com destaque para as atividades 1579 – Construção e Reformas de Unidades Prediais, 2206 – Direção Superior, 4053 – Preservação de Bens Culturais, 4467 – Desenvolvimento e Coordenação de Pesquisas. O mesmo ocorreu com o Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM), que registrou uma perda de créditos da ordem de R\$ 59,4 milhões onde se destaca a atividade 4303 – Reserva de Benefícios.

Deve-se mencionar ainda, a criação do Instituto de Terras (ITER) que tem por finalidade planejar, coordenar e executar a política agrária e fundiária do Estado, além da promoção de ações destinadas à democratização do acesso e a fixação do homem à terra, conforme as diretrizes da política governamental e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste (IDENE), autarquia criada a partir da transformação da Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha – CODEVALE, absorvendo as funções da antiga Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas, a quem compete promover o desenvolvimento econômico e social das regiões do Norte e Nordeste. As unidades mencionadas apresentaram um Crédito Autorizado de respectivamente R\$ 11.587.030,00 e R\$ 59.180.679,00.



Relativamente aos Fundos Estaduais, observa-se o crescimento do crédito orçamentário do Fundo Estadual de Saúde – 4291 – que se deve à Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que assegurou recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, sendo previsto para o exercício de 2002 uma aplicação mínima de 9,55% da receita decorrente de impostos e transferências federais livres.

Também se destacam dentre os Fundos o Fundo Jaíba, que apresentou um aumento de 0,09%, devido à atividade 1193 – Implementação do Programa de Desenvolvimento Regional do Jaíba e o FIND - Fundo de Incentivo à Industrialização que, por outro lado, apresentou uma redução 0,55%, principalmente nas atividades 1053 – Extinção de Obrigações Creditícias, que são obrigações do Estado de Minas Gerais com a FIAT Automóveis S. A., as quais referem-se ao retorno do financiamento Pró - Indústria concedido, que registrou em 2001 como créditos autorizados, na ordem de R\$ 65.323.601,00, e em 2002 registrou apenas o valor de R\$1.000,00, razão da redução apresentada neste exercício.

No exercício de 2002 houve a criação do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – FUNPEMG, em decorrência da Lei Complementar nº 64, de 25.03.02, que instituiu o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, bem como do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, com gestão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com um Crédito Autorizado em 2002 de R\$ 14 milhões, referente às atividades 1956 – Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Agrícola de Comunidades Rurais e 1964 – Programa Emergencial de Assistência Financeira a Produtores Rurais do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha.



Tabela nº 026
Demonstrativo do Comparativo do Crédito Autorizado por Poder e por Unidade Orçamentária
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

em R\$

Unidade	Descrição	Crédito Autorizado			
		2001	AV (1)	2002	AV (1)
1011	Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALEMG	330.756.111,00	1,75	346.103.008,00	1,68
1021	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCMG	122.807.973,00	0,65	147.795.058,00	0,72
2361	Instituto de Previdência do Legislativo – IPLEMG	53.167.100,00	0,28	42.440.000,00	0,21
4121	Fundo de Apoio Habitacional da ALEMG – FUNDHAB	4.000.000,00	0,02	4.000.000,00	0,02
	Total do Legislativo	510.731.184,00	2,70	540.338.066,00	2,63
1031	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais TJMG	719.412.748,00	3,80	914.045.002,00	4,44
1041	Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais TA	61.039.677,00	0,32	72.923.101,00	0,35
1051	Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais TJMG	10.634.074,00	0,06	12.224.363,00	0,06
	Total do Judiciário	791.086.499,00	4,18	999.192.466,00	4,85
1091	Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público	240.181.957,00	1,27	292.201.449,00	1,42
1071	Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais GMG	14.822.168,00	0,08	17.472.853,78	0,08
1081	Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais PGE	20.970.327,00	0,11	21.916.598,00	0,11
1111	Escritório de Representação em Brasília	740.081,00	0,00	818.755,00	0,00
1121	Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC	36.938.283,99	0,20	28.450.582,00	0,14
1141	Escritório de Representação no Rio de Janeiro	282.388,00	0,00	346.185,00	0,00
1161	Escritório de Representação em São Paulo	53.848,00	0,00	40.089,00	0,00
1171	Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração - SERHA	51.528.467,21	0,27	58.425.458,00	0,28
1191	Secretaria de Estado da Fazenda – SEF	678.953.005,79	3,59	744.263.685,00	3,62
1201	Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação – SEPLAN	16.097.052,00	0,09	13.696.057,00	0,07
1211	Secretaria de Estado de Justiça e de Direitos Humanos – SEJ	150.675.952,27	0,80	170.407.781,00	0,83
1221	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT	5.772.617,00	0,03	6.303.196,00	0,03
1231	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA	47.870.470,94	0,25	18.706.052,00	0,09
1241	Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP	531.231.294,00	2,81	592.229.821,66	2,88
1251	Polícia Militar do Estado de MG – PMMG	1.674.369.275,82	8,84	1.801.523.713,00	8,75

Continua . . .



Continuação . . .

Unidade	Descrição	Crédito Autorizado			
		2001	AV (1)	2002	AV (1)
1261	Secretaria de Estado da Educação – SEE	3.548.531.958,83	18,75	3.796.688.919,00	18,45
1271	Secretaria de Estado da Cultura – SEC	11.751.521,00	0,06	13.072.485,00	0,06
1281	Secretaria de Estado de Esportes – SELT	16.781.862,98	0,09	24.392.560,54	0,12
1291	Secretaria de Estado de Minas e Energia – SEME	12.136.169,00	0,06	17.955.303,00	0,09
1301	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP	152.187.573,34	0,80	344.899.622,16	1,68
1311	Secretaria de Estado da Indústria e Comércio – SEIC	3.965.721,00	0,02	4.419.340,00	0,02
1321	Secretaria de Estado da Saúde – SES	161.319.245,00	0,85	202.417.025,89	0,98
1341	Coordenadoria de Apoio e Assistência a Pessoa Deficiente – CAAD	286.370,00	0,00	867.994,00	0,00
1351	Secretaria de Est. da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEH DU	1.615.481,00	0,01	1.992.851,00	0,01
1371	Secretaria Est. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMAD	8.676.456,86	0,05	10.490.819,00	0,05
1381	Séc. Est.Trabalho, Assistência Social, Criança Adolescente - SETASCAD	82.602.667,00	0,44	80.032.937,00	0,39
1401	Corpo de Bombeiros Militar – CBEMG	108.579.449,25	0,57	116.303.035,41	0,57
1411	Secretaria de Estado do Turismo – SETUR	5.441.955,00	0,03	6.586.278,00	0,03
1421	Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM	18.234.223,01	0,10	22.164.290,00	0,11
1431	Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais – SEGOV	45.364.581,00	0,24	40.937.273,00	0,20
1911	EGE/Secretaria da Fazenda/Encargos Diversos	4.962.016.914,49	26,21	5.088.477.171,00	24,72
1913	Encargos Gerais do Estado – SEF – Empresas Dependentes	71.216.286,59	0,38	-	-
1915	Encargos Gerais – SEF – Transferências do Estado a empresas	60.488.980,77	0,32	112.802.480,00	0,55
1921	Encargos Gerais – SEPLAN – Programas Diversos	56.451.507,00	0,30	22.510.579,00	0,11
1931	Encargos Gerais - SERHA – outros encargos	66.807.931,00	0,35	128.670.280,00	0,63
1991	Reserva de Contingência	170.297.824,83	0,90	4.921.141,64	0,02
2011	Inst.de Previdência dos Servidores do Estado – IPSEMG	910.354.284,00	4,81	1.242.115.514,00	6,03
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG	29.420.371,00	0,16	32.807.659,00	0,16
2051	Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha – CODEVALE	918.804,00	0,00	-	-
2061	Fundação João Pinheiro – FJP	23.938.625,00	0,13	26.331.544,83	0,13
2071	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de MG – FAPEMIG	87.764.397,00	0,46	91.988.749,00	0,45
2081	Fundação Centro Tecnológico de MG – CETEC	16.164.843,60	0,09	19.070.651,30	0,09
2091	Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM	16.382.508,00	0,09	24.410.500,00	0,12
2101	Instituto Estadual de Florestas – IEF	42.917.237,94	0,23	42.643.972,62	0,21
2111	Fund.Rural Mineira-Colonização e Desenv. Agrário - RURALMINAS	48.118.125,31	0,25	39.851.376,30	0,19
2121	Instituto de Previdência dos Servidores Militares de MG – IPSM	420.100.000,00	2,22	360.674.493,00	1,75
2141	Departamento de Obras Públicas do Estado de MG – DEOP	6.901.729,36	0,04	7.530.352,00	0,04
2151	Fundação Helena Antipoff – FHA	3.904.194,88	0,02	3.743.985,30	0,02
2161	Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM	2.610.213,00	0,04	2.821.454,00	0,01

Continua . . .



Continuação . . .

Unidade	Descrição	Crédito Autorizado			
		2001	AV (1)	2002	AV (1)
2171	Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP	448.551,00	0,00	1.207.462,00	0,01
2181	Fundação Clóvis Salgado – FCS	10.856.751,09	0,06	10.216.827,00	0,05
2201	Instituto Est. Patrimônio Histórico e Artístico de MG – IEPHA	4.388.112,55	0,02	6.216.945,00	0,03
2211	Fundação TV Minas – Cultural e Educativa – TV MINAS	13.659.350,09	0,07	16.609.859,00	0,08
2231	Administração de Estádios do Estado de MG – ADEMG	6.612.000,00	0,03	5.496.180,00	0,03
2241	Inst. Mineiro de Gestão das águas – IGAM	38.757.180,78	0,20	41.127.312,00	0,20
2251	Junta Comercial do Estado de MG – JUCEMG	10.173.717,00	0,05	11.299.319,00	0,05
2261	Fundação Ezequiel Dias – FUNED	99.088.415,55	0,52	85.473.093,16	0,42
2271	Fundação Hospital do Estado de MG – FHEMIG	302.127.399,00	1,60	374.995.894,00	1,82
2281	Fundação de Educação para o Trabalho de MG – UTRAMIG	6.757.900,86	0,04	5.918.309,53	0,03
2301	Departamento de Estradas de Rodagem – DER	723.737.437,60	3,82	877.996.182,24	4,27
2311	Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES	80.617.283,50	0,43	51.830.866,01	0,25
2321	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de MG– HEMOMINAS	51.894.743,80	0,27	54.494.176,62	0,26
2331	Inst de Pesos e Medidas do Estado de MG – IPEM	10.775.298,48	0,06	10.059.295,00	0,05
2351	Universidade do Estado de MG – UEMG	76.579.372,00	0,40	38.887.699,29	0,19
2371	Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	36.637.150,00	0,19	41.438.078,00	0,20
2381	Departamento Estadual de Telecomunicações – DETEL	4.772.407,00	0,03	7.298.469,00	0,04
2391	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOMG	20.000.000,00	0,11	18.458.047,00	0,09
2401	Instituto de Geociências Aplicadas – IGA	4.201.417,00	0,02	4.262.703,39	0,02
2411	Instituto de Terras do Estado de MG – ITER	-	-	11.587.030,00	0,06
2421	Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste – IDENE	-	-	59.180.679,00	0,29
4011	Fundo de Desenvolvimento Mineiro – Metalúrgico – FDMM	2.200.000,00	0,01	2.700.000,00	0,01
4021	Fundo de Saneamento da Bacia do Arrudas e Onça – PROSAM	-	-	-	-
4041	Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba	7.557.696,00	0,04	27.108.390,00	0,13
4051	Fundo de Incentivo à Industrialização – FIND	364.384.557,00	1,92	262.144.626,50	1,27
4061	Fundo Pró-Floresta	15.011.237,00	0,08	32.000.000,00	0,16
4071	Fundo de Saneamento Amb. Org. e Moder. Municípios – SOMMA	15.970.140,51	0,08	-	-
4081	Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDEURB	1.646.186,69	0,01	-	-
4091	Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA	1.591.884,09	0,01	1.750.650,00	0,01

Continua . . .



Continuação . . .

Unidade	Descrição	Crédito Autorizado			
		2001	AV (1)	2002	AV (1)
4101	Fundo Estadual de Habitação – FEH	2.955.326,68	0,02	7.034.524,95	0,03
4111	Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócio-econômico – FUNDESE	92.944.339,00	0,49	117.738.806,00	0,57
4141	Fundo Penitenciário Estadual – FPE	-	-	349.777,00	0,00
4151	Fundo de Assistência ao Turismo – FASTUR	1.000,00	0,00	6.000.000,00	0,03
4161	Fundo Estadual de Saneamento Básico – FESB	-	-	-	-
4171	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR	-	-	14.000.000,00	0,07
4181	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Comunidades	1.000.000,00	0,01	1.000.000,00	0,00
4251	Fundo de Assistência Social – FAZ	32.332.259,52	0,17	19.604.077,00	0,10
4261	Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas – FUNDIEST	117.577.228,81	0,62	231.973.990,89	1,13
4271	Fundo Estadual de Apoio à Indústria Cinematográfica – FEAIC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4291	Fundo Estadual de Saúde – FES	761.525.459,75	4,02	812.497.830,24	3,95
4321	Fundo Est. de Prevenção, Fisc, Repreensão Entorpecentes – FUNPREN	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4331	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano – FDM	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4341	Fundo de Rec. Prot. Desenvolv. Sust. Bacias Hidrográficas – FHIDRO	24.784.363,13	0,13	26.984.098,00	0,13
4381	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes	40.100.000,00	0,21	38.077.700,00	0,18
4391	Fundo Estadual Recuperação Patrimônio Histórico, Art. e Arquitetônico	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4401	Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4411	Fundo Rotativo Fomento e Agric. Familiar e Viab. de Assentamento a Terra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4421	Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos	-	-	1.000,00	0,00
4431	Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerias – FUPEMG	-	-	6.687.175,00	0,03
	Total do Poder Executivo	17.388.227.408,54	91,85	18.859.972.991,25	91,10
	TOTAL (2)	18.930.227.048,54	100,00	20.691.704.972,25	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) Não inclui dados referentes às Empresas Dependentes



3.2.1 – Comportamento da Despesa Estadual

Após a sanção do Orçamento Anual, inicia-se o processo de execução orçamentária da receita e despesa. Antes de se iniciar a análise da Execução Orçamentária da Despesa Estadual, faz-se necessário defini-la. Assim, a despesa orçamentária deve ser entendida como todos os gastos realizados pelo poder público em favor da manutenção dos serviços públicos obrigatórios e voltados à gestão do patrimônio governamental.

Devemos mencionar que a execução orçamentária tem formalidades legais a serem seguidas e no caso da despesa a mesma deverá observar os artigos da Lei Federal 4.320/64 relativamente aos estágios obrigatórios da despesa, ou seja: empenho, liquidação e pagamento.

Nesse contexto, o trabalho a seguir tratará da análise da Execução Orçamentária da Despesa. A tabela de nº 024 a seguir tem por finalidade comparar a despesa realizada nos exercícios financeiro de 2001 e 2002, através da qual observa-se um crescimento nominal da ordem de 8,43% alcançando em 2002 o montante de R\$ 18,5 bilhões, aumento este verificado sobretudo no Poder Judiciário cuja despesa elevou-se em 26,81% se comparado ao exercício anterior com destaque para o Tribunal de Justiça, além de aumento de despesa também no poder Legislativo e Ministério Público. Já no Poder Executivo, a despesa realizada sofreu um aumento nominal de apenas 7,21% se comparado com o exercício anterior, demonstrando portanto a preocupação do governo estadual na contenção do déficit público.

Analisando a despesa realizada no exercício em questão, destacamos a seguir os órgãos/entidades cujas despesas foram mais relevantes na execução orçamentária de 2002. Entre elas podemos citar Encargos Gerais do Estado sob responsabilidade da Secretaria da Fazenda - Encargos Diversos com participação de 26,45% em relação ao total da despesa realizada representando valores em torno de R\$ 4,8 bilhões. Deste montante mais de R\$ 1,5 bilhões foram decorrentes de juros/encargos e amortização da dívida fundada. As demais despesas de EGE encontram-se no elemento "Outras Despesas Correntes" oriundas das transferências constitucionais e legais aos Municípios e ao FUNDEF, com valores próximos a R\$ 2,4 bilhões e R\$ 782 milhões respectivamente.

Outro órgão com despesas relevantes foi a Secretaria de Estado da Educação, em virtude de sua própria atividade operacional, atingindo no exercício de 2002 o valor de R\$ 3,5 bilhões, ou seja, 19,36% do total geral da despesa fiscal do Estado, com destaque para o elemento de "Pessoal e Encargos Sociais", cuja despesa foi da ordem de R\$ 3,2 bilhões aí incluídos os gastos com vencimentos e vantagens pessoais, aposentadoria e reformas bem como obrigações patronais.

Na Polícia Militar, responsável pela terceira maior despesa realizada do Estado, com valores em torno de R\$ 1,8 bilhão, destacam-se os grupos: Pessoal e Encargos Sociais, com valores próximos R\$ 1,7 bilhão, sendo que desse montante 57,29% refere-se a pagamentos de inativos. No grupo "Outras Despesas Correntes" constituiu maior relevância o gasto com material de consumo e serviços de terceiros no valor de R\$ 74.693.601,77. Além das despesas correntes, a execução da despesa de capital em especial no grupo de "Investimentos", desponta-se o gasto com Equipamentos e Material Permanente com valor de aproximadamente R\$ 13 milhões, com destaque para gastos em equipamentos de comunicação e telefonia, equipamentos de informática, mobiliário e veículos.



Dentre as Autarquias e Fundações sobressaem o IPSEMG com R\$ 1,03 bilhão e o DER com R\$ 713 milhões. No IPSEMG, destaca-se o grupo “Outras Despesas Correntes” no montante de R\$ 818 milhões, com participação percentual de 4,43%, particularmente nos elementos de despesa relativas à Pensões (2,60%) e Outros Serviços de Terceiros (0,62%). No tocante ao DER, sobressaem os grupos de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” com montante próximo a R\$ 332 milhões, especificamente em Aposentadorias e Proventos, Vencimentos e Vantagens e Sentenças Judiciais, bem como na Despesa de Capital relacionada a Investimentos, no valor aproximado de R\$ 337 milhões, com participação de 1,83% em relação ao total da despesa realizada, com destaque para os elementos de despesas “Obras e Instalações” e “Despesa de Exercícios Anteriores”.

Apesar de irrelevante na participação total das despesas, às Entidades FAOP - Fundação de Arte de Ouro Preto e IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais deverão ser mencionados, tendo em vista o aumento de despesa das mesmas em 186,61% e 44,14% respectivamente, se comparado ao exercício de 2001. Nestas, tal aumento ocorreu no grupo “Outras Despesas Correntes”, especificamente com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica e no grupo “Investimentos”, onde sobressai o gasto com Equipamentos e Material Permanente no IEPHA e Obras e Instalações na FAOP.

Quanto às despesas dos Fundos Estaduais, deve-se mencionar inicialmente o Fundo Estadual de Saúde, com uma despesa de aproximadamente R\$ 530 milhões, tendo maior relevância o grupo de despesa “Outras Despesas Correntes”. Neste grupo, observa-se que os elementos de despesa que se mostraram mais significativos na composição da despesa foram “outros serviços de terceiros” e “material de consumo” na modalidade 90 – Aplicações Diretas e na modalidade 40, o elemento de despesa 41 – “contribuições”.

O FUNDIEST também se destaca, uma vez que apresentou um aumento de despesa na ordem de 138,33% se comparado ao exercício de 2001, principalmente com relação às atividades de Implantação e Estruturação Comercial de Empreendimentos Industriais Estratégicos.

No FUNDESE o aumento de despesa foi próximo a 43% em comparação ao exercício anterior, sendo que este fundo teve representatividade apenas no elemento de despesa 66 - Concessão de empréstimos e financiamentos. O FUNDESE tem por objetivo dar suporte financeiro a programas de fomento e desenvolvimento de médias, pequenas e microempresas e de cooperativas localizadas no Estado de Minas Gerias.

Cabe ressaltar que a Unidade Orçamentária 2051 CODEVALE - Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha não apresentou realização de despesa em 2002, uma vez que a mesma foi incorporada ao IDENE – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste, sendo que este apresentou uma realização de despesa próxima a R\$ 30 milhões.



Tabela n° 027
Comparativo da Despesa Realizada Por Poderes e Por Unidade Orçamentária
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

Unidade	Descrição	Despesa Realizada				AH (2)
		2001	AV (1)	2002	AV (1)	
1011	Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALEMG	322.091.765,87	1,89	345.006.541,54	1,87	7,11
1021	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG	122.429.512,10	0,72	146.352.671,06	0,79	19,54
2361	Instituto de Previdência do Legislativo – IPLEMG	19.350.927,66	0,11	28.054.230,52	0,15	44,98
4121	Fundo de Apoio Habitacional da ALEMG – FUNDHAB	1.274.646,42	0,01	1.208.764,20	0,01	(5,17)
	Soma Poder Legislativo	465.146.852,05	2,73	520.622.207,32	2,82	11,93
1031	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TEMG	713.565.674,42	4,19	910.203.548,36	4,93	27,56
1041	Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais – TAMG	60.456.869,71	0,35	72.305.241,11	0,39	19,60
1051	Tribunal de Justiça Militar do Estado MG – TJME	10.346.456,03	0,06	12.150.276,24	0,07	17,43
	Soma Poder Judiciário	784.369.000,16	4,60	994.659.065,71	5,39	26,81
1091	Procuradoria Geral De Justiça – Ministério Público	239.541.956,79	1,41	288.452.901,27	1,56	20,42
1071	Gabinete Militar do Gov. Estado - GME	14.119.077,81	0,08	15.620.186,45	0,08	10,63
1081	Procuradoria Geral do Estado – PGE	20.734.074,68	0,12	20.642.463,31	0,11	(0,44)
1111	Escritório de Representação em Brasília	708.368,48	0,00	737.200,24	0,00	4,07
1121	Secretaria de Estado da a Casa Civil – SECC	35.327.280,32	0,21	27.847.874,05	0,15	(21,17)
1141	Escritório de Representação no Rio de Janeiro	274.939,23	0,00	334.504,64	0,00	21,66
1161	Escritório de Representação em São Paulo	8.711,70	0,00	10.547,61	0,00	21,07
1171	Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração – SERHA	49.908.334,47	0,29	57.652.252,36	0,31	15,52
1191	Secretaria de Estado da Fazenda – SEF	651.794.092,85	3,83	712.778.577,57	3,86	9,36
1201	Secretaria de Est. do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN	14.294.630,28	0,08	13.006.058,27	0,07	(9,01)
1211	Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos – SEJ	145.668.605,61	0,86	164.949.188,51	0,89	13,24
1221	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT	4.342.570,93	0,03	4.313.718,05	0,02	(0,66)
1231	Secretaria de Est. Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	14.377.416,70	0,08	14.906.908,33	0,08	3,68

Continua . . .



Continuação . . .

Unidade	Descrição	Despesa Realizada				AH (2)
		2001	AV (1)	2002	AV (1)	
1241	Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP	489.676.155,29	2,87	567.966.954,28	3,08	15,99
1251	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMEMG	1.661.023.711,46	9,75	1.766.367.425,11	9,56	4,74
1261	Secretaria de Estado da Educação – SEE	3.413.455.673,75	20,04	3.575.287.795,90	19,36	6,34
1271	Secretaria de Estado da Cultura – SEC	11.366.937,75	0,07	12.393.520,76	0,07	9,03
1281	Secretaria de Estado de Esportes Lazer e Turismo - SELT	10.586.022,11	0,06	16.806.636,00	0,09	58,76
1291	Secretaria de Estado de Minas e Energia – SEME	5.014.275,42	0,03	1.579.143,05	0,01	(68,51)
1301	Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP	106.376.434,78	0,62	129.432.504,62	0,70	21,67
1311	Secretaria de Estado da Indústria e Comércio – SEIC	3.878.327,16	0,02	4.344.844,33	0,02	12,03
1321	Secretaria de Estado da Saúde – SES	157.817.103,77	0,93	195.665.744,04	1,06	23,98
1341	Coordenadoria de Apoio e Assistência a Pessoa Deficiente – CAAD	273.770,31	0,00	741.724,38	0,00	170,93
1351	Secretaria de Est. da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEH DU	1.524.830,11	0,01	1.712.550,75	0,01	12,31
1371	Séc. de Est. do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	2.558.159,46	0,02	5.281.172,57	0,03	106,44
1381	Séc. Est.Trabalho, Assist. Soc., Criança e do Adolescente - SETASCAD	72.798.366,90	0,43	51.673.247,83	0,28	(29,02)
1401	Corpo de Bombeiros Militar Estado de MG – CBMMG	103.950.896,52	0,61	113.124.063,34	0,61	8,82
1411	Secretaria de Estado do Turismo – SETUR	2.791.098,62	0,02	3.465.238,90	0,02	24,15
1421	Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM	15.610.159,70	0,09	18.754.641,31	0,10	20,14
1431	Secretaria de Estado de Governo e Assuntos Municipais – SEGOV	7.527.301,08	0,04	16.357.186,25	0,09	117,30
1911	Encargos Gerais do Estado - SEF - Encargos Diversos	4.846.511.118,89	28,45	4.884.523.069,66	26,45	0,78
1913	Encargos Gerais do Estado - SEF - Empresas Dependentes	70.177.049,76	0,41	-	-	-
1915	Encargos Gerais do Estado - SEF - Empresas	59.345.784,43	0,35	109.004.502,70	0,59	83,68
1921	Encargos Gerais do Estado - SEPLAN - Programas Diversos	34.790.757,84	0,20	577.016,82	0,00	(98,34)
1931	Encargos Gerais do Estado – SERHA	51.083.188,66	0,30	125.287.621,23	0,68	145,26
1991	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
2011	Instituto de Previdência dos Servidores do Est. de MG – IPSEMG	727.247.486,74	4,27	1.028.282.776,70	5,57	41,39
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG	27.496.371,21	0,16	29.609.711,77	0,16	7,69
2051	Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha – CODEVALE	844.407,26	0,00	-	-	-
2061	Fundação João Pinheiro – FJP	21.063.732,87	0,12	25.508.882,83	0,14	21,10
2071	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de M G – FAPEMIG	37.576.240,11	0,22	29.363.831,23	0,16	(21,86)
2081	Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC	15.626.543,32	0,09	16.850.239,48	0,09	7,83
2091	Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM	12.058.615,25	0,07	14.931.267,97	0,08	23,82
2101	Instituto Estadual de Florestas – IEF	27.767.161,51	0,16	31.472.824,21	0,17	13,35
2111	Fundação Rural Mineira Colonização e Desev. Agrário – RURALMINAS	18.946.007,12	0,11	26.635.401,04	0,14	40,59
2121	Instituto de Previdência dos Servidores Militares Est. MG – IPSM	260.753.729,17	1,53	354.596.411,45	1,92	35,90

Continua . . .



Continuação . . .

em R\$

Unidade	Descrição	Despesa Realizada				AH (2)
		2001	AV (1)	2002	AV (1)	
2141	Departamento de Obras Públicas do Estado de MG – DEOP	6.599.325,35	0,04	7.084.250,67	0,04	7,35
2151	Fundação Helena Antipoff – FHA	3.187.133,72	0,02	3.109.857,53	0,02	(2,42)
2161	Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM	2.569.258,16	0,02	2.556.286,42	0,01	(0,50)
2171	Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP	377.178,22	0,00	1.081.041,38	0,01	186,61
2181	Fundação Clóvis Salgado – FCS	10.589.866,33	0,06	9.900.669,41	0,05	(6,51)
2201	Instituto Est. Patrimônio Hist. e Artístico – IEPHA	3.533.609,60	0,02	5.093.378,48	0,03	44,14
2211	Fundação TV Minas Cultural e Educativa – TV MINAS	13.142.696,31	0,08	13.988.143,08	0,08	6,43
2231	Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais – ADEMG	4.198.073,88	0,02	4.187.589,39	0,02	(0,25)
2241	Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM	10.503.194,93	0,06	13.722.659,37	0,07	30,65
2251	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG	8.133.061,03	0,05	8.438.633,04	0,05	3,76
2261	Fundação Ezequiel Dias – FUNED	54.351.164,79	0,32	58.792.388,05	0,32	8,17
2271	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG	262.605.152,22	1,54	338.054.152,83	1,83	28,73
2281	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG	5.392.141,30	0,03	4.565.259,66	0,02	(15,33)
2301	Departamento de Estradas e Rodagens do EMG – DER	575.236.323,89	3,38	713.321.573,21	3,86	24,00
2311	Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES	35.845.933,05	0,21	44.961.840,01	0,24	25,43
2321	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia EMG – HEMOMINAS	42.291.076,06	0,25	48.284.196,43	0,26	14,17
2331	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais – IPEM	10.613.452,64	0,06	9.806.622,91	0,05	(7,60)
2351	Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG	17.586.641,08	0,10	17.647.524,69	0,10	0,35
2371	Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	34.367.717,90	0,20	38.446.256,59	0,21	11,87
2381	Departamento Estadual de Telecomunicações de MG – DETEL	3.695.734,51	0,02	3.679.769,49	0,02	(0,43)
2391	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOMG	13.752.067,35	0,08	14.298.414,63	0,08	3,97
2401	Instituto de GeoCiências Aplicadas – IGA	3.510.849,02	0,02	3.797.842,74	0,02	8,17
2411	Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER	-	-	4.447.224,58	0,02	-
2421	Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste – IDENE	-	-	29.915.053,93	0,16	-
4011	Fundo de Desenvolvimento Mineiro Metalúrgico - FDMM	421.000,00	0,00	680.000,00	0,00	61,52
4021	Fundo de Saneamento Bacias Arrudas e Onça – PROSAM	-	-	-	-	-
4041	Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba	3.510.100,50	0,02	1.939.859,00	0,01	(44,73)
4051	Fundo de Incentivo à Industrialização – FIND	284.268.076,43	1,67	191.982.582,14	1,04	(32,46)

Continua . . .



Continuação . . .

Unidade	Descrição	Despesa Realizada				AH (2)
		2001	AV (1)	2002	AV (1)	
4061	Fundo Pró-Floresta	10.960.131,00	0,06	17.066.601,00	0,09	55,72
4071	Fundo de Saneamento Amb. Org. e Moder.Municípios – SOMMA	15.970.140,51	0,09	-	-	-
4081	Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDEURB	1.646.186,69	0,01	-	-	-
4091	Fundo para a Infância e Adolescência – FIA	265.341,20	0,00	609.777,59	0,00	129,81
4101	Fundo Estadual de Habitação – FEH	1.601.951,41	0,01	3.381.333,28	0,02	111,08
4111	Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócio Econômico – FUNDESE	54.472.000,00	0,32	77.570.000,00	0,42	42,40
4141	Fundo Penitenciário Estadual – FPE	-	-	223.505,17	0,00	-
4151	Fundo de Assistência ao Turismo – FASTUR	-	-	-	-	-
4161	Fundo Estadual de Saneamento Básico – FESB	-	-	-	-	-
4171	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	-	-	1.032.373,06	0,01	-
4181	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Comunidades	-	-	-	-	-
4251	Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	5.869.389,84	0,03	10.639.242,88	0,06	81,27
4261	Fundo de Desenv. De Indústrias Estratégicas - FUNDIEST	95.104.432,94	0,56	226.660.260,67	1,23	138,33
4271	Fundo Estadual de Apoio à Indústria Cinematográfica	-	-	-	-	-
4291	Fundo Estadual de Saúde – FES	696.712.193,53	4,09	529.126.861,91	2,86	(24,05)
4321	Fundo Est. de Prevenção, Fisc, Repreensão a Entorpecentes	-	-	-	-	-
4331	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano – FDM	-	-	-	-	-
4341	Fundo de Rec. Prot. Desenvolv. Sust. Bacias Hidrográficas – FHIDRO	-	-	-	-	-
4381	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes – FUNTRANS	22.502.066,34	0,13	14.939.850,53	0,08	(33,61)
4391	Fundo Estadual Recuperação Patrim. Histórico, Art.e Arquitetônico	-	-	-	-	-
4401	Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos	-	-	-	-	-
4411	Fundo Rotativo Fomento e Agric. Familiar e Viab. de Assent. Terra	-	-	-	-	-
4421	Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos	-	-	-	-	-
4431	Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais	-	-	-	-	-
	Soma Poder Executivo	15.544.460.183,12	91,26	16.665.430.305,65	90,23	7,21
	Transferência a Empresas Dependentes (3)			66.181.296,70	0,36	
	TOTAL	17.033.517.991,12	100,00	18.535.345.776,65	100,00	8,43

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)

(3) Cota Financeira concedida pela Unidade Financiadora Central, referente Recursos Ordinários



Na análise da despesa por Categoria Econômica nos exercícios de 2001 e 2002, utilizou-se a identificação pelo grupo de despesa, tendo em vista a uniformização da codificação da classificação econômica mencionada anteriormente. Desta forma, a tabela abaixo traz a correspondência entre os grupos de despesa, conforme as alterações ocorridas com a Portaria Interministerial nº 163/01.

Tabela nº 028
Demonstrativo da Classificação Econômica das Despesas
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

2001	2002	
Descrição	Grupo de Despesa	Descrição
Despesa Corrente	Despesa Corrente	
Pessoal	1	Pessoal e Encargos Sociais
Custeio	3	Outras Despesas Correntes
Transferências a Municípios		
Transferências Multigovernamentais		
Encargos da Dívida	2	Juros e Encargos da Dívida
Despesa de Capital	Despesa de Capital	
Investimentos e Inversões Financeiras	4	Investimentos
	5	Inversões
Amortizações da Dívida	6	Amortização da Dívida
Outras Despesas de Capital		
Reserva de Contingência	9	Reserva de Contingência

Fonte: SIAFI-MG

No exercício de 2002, no período de janeiro a dezembro, a Despesa Estadual Fiscal executada foi da ordem de R\$ 18,5 bilhões, contra R\$ 17,03 bilhões em 2001, conforme evidenciado na tabela a seguir.



Tabela nº 029
Demonstrativo da Despesa Orçamentária
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

em R\$

Grupo de Despesa	Descrição	Despesa Orçamentária (Valores Nominais)		Participação Relativa (%)	
		2001	2002	2001	2002
	Despesa Corrente	15.231.379.669,19	16.615.196.387,72	89,42	89,96
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.259.766.222,36	8.976.846.744,03	48,49	48,60
2	Juros e Encargos da Dívida	1.170.163.396,25	1.077.532.210,05	6,87	5,83
3	Outras Despesas Correntes	5.801.450.050,58	6.560.817.433,64	34,06	35,52
	Despesa De Capital	1.802.138.321,93	1.853.968.092,23	10,58	10,04
4	Investimentos	638.975.314,56	775.436.723,47	3,75	4,20
5	Inversões Financeiras	483.962.132,89	646.834.205,19	2,84	3,50
6	Amortização da Dívida	479.150.867,95	431.697.163,57	2,81	2,34
	Outras Despesas de Capital (1)	200.050.006,53	-	1,17	-
9	Reserva de Contingência	-	-	-	-
TOTAL(2)		17.033.517.991,12	18.469.164.479,65	100,00	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) Este grupo foi excluído a partir de 2002, conforme Portaria SOF N°

(2) Não inclui dados referentes às Empresas Dependentes.

As despesas são classificadas em despesas correntes e em despesas de capital. A primeira corresponde às despesas operacionais, realizadas pela administração pública, a fim de promover a execução, manutenção e funcionamento de suas atividades, sendo elas as relacionadas a vencimentos e encargos de pessoal, juros e encargos da dívida, compra de matérias-primas e bens de consumo, manutenção de equipamentos, subvenções a entidades e transferências a entes públicos. As Despesas de Capital são aquelas que contribuem na formação um bem de capital ou adicionam valor a um bem já existente, podendo ocorrer por meio da aquisição de máquinas e equipamentos, realização de obras, aquisição de participações acionárias, concessão de empréstimos, amortizações da dívida e transferências a entes públicos (desde que voltados para investimentos ou outras despesas de capital).

A despesa Corrente Fiscal em 2002, da ordem de R\$16,6 bilhões sofreu um acréscimo nominal próximo a 9% se comparado a 2001. Os grupos de "Pessoal e Encargos Sociais" e "Outras Despesas Correntes" foram responsáveis por mais de 84% do total geral da despesa fiscal no exercício em análise.



A despesa com pessoal e encargos de todos os poderes comprometeu aproximadamente 72% da receita corrente líquida, sendo que o Tribunal de Justiça do Estado, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e Secretaria de Estado da Educação, foram os órgãos que mais se destacaram, em decorrência das principais atividades do Estado.

Do gasto total com Pessoal e Encargos, a despesa com aposentadoria e reformas representa aproximadamente R\$ 3,4 bilhões, encontrando tais gastos maior concentração na Secretaria da Educação, Polícia Militar, Secretaria de Fazenda e Tribunal de Justiça.

A conta juros e encargos da dívida pública contabilizou R\$ 1,08 bilhão em 2002, apresentando um decréscimo nominal de 20,8% no volume de recursos destinados à quitação desses débitos, comparativamente a 2001. Observa-se que este resultado corresponde ao menor pagamento de juros e encargos da dívida interna, principalmente quanto aos compromissos relacionados à dívida da Conta de Resultados a Compensar – CRC/CEMIG, não saldada em face da assinatura, em outubro de 2002, do 3º Termo Aditivo ao Contrato CRC/CEMIG, que autorizou o reescalonamento dos valores vencidos com vencimentos a partir de janeiro de 2003.

Do valor de R\$1,08 bilhão liquidado em 2002, R\$ 574,5 milhões foram desembolsados para saldar os juros do contrato de refinanciamento, amparado pela Lei Federal nº 9.496 de 11/09/1997, enquanto R\$ 265,6 milhões foram destinados à amortização do financiamento contraído para saneamento dos bancos estaduais, R\$ 158,3 milhões corresponderam a juros e encargos da Lei Federal nº 8.727 de 05/11/1993, R\$ 61,2 milhões destinaram-se aos débitos externos e R\$ 17,9 milhões foram despendidos com os demais contratos.

O volume de pagamentos relativo ao refinanciamento previsto na Lei 9.496/97 e ao saneamento dos bancos poderia ter sido maior se não fosse o limite de comprometimento de 13% da Receita Líquida Real estabelecido para 2002. Dentro desse limite existem outros contratos a serem saldados prioritariamente, a exemplo dos amparados nas leis 7.976 de 27/11/1989 e 8.727/93.

No grupo – Outras Despesas Correntes, que representou 35,52% do total da despesa orçamentária Fiscal, a maior expressividade encontra-se nas seguintes modalidades: 90 – Aplicações Diretas, com 16,35% com ênfase nas Pensões (3,97%); Material de Consumo (1,84%); Outros Serviços de Terceiros (5,71%) e 40 – Transferências Municipais com 14,27% representadas pelas Transferências Constitucionais decorrentes da Cota - parte do ICMS, IPVA e Multas bem como a cota - parte do Estado ao FUNDEF.

Na tabela a seguir, pode-se verificar o dispêndio ocorrido com Material de Consumo no valor de R\$ 339.215.757,91, sendo 34,33% com recursos oriundos do tesouro e 65,67% com demais recursos (recursos diretamente arrecadados e outros). Observa-se expressivas participações da Polícia Militar, IPSEMG, FUNED, FHEMIG, Secretaria da Educação e Fundo Estadual de Saúde.



Observa-se ainda, o dispêndio com Outros Serviços de Terceiros incluindo-se Pessoa Física e Jurídica que somam R\$1.192.954.619,42, sendo 37,84% com recursos do tesouro e 62,16% com demais recursos. Maiores volumes com estes gastos verificados no Fundo Estadual de Saúde, IPSEMG, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Educação e IPSM.

Quanto a Contratos de Terceirização verifica uma participação FHEMIG, Séc. de Estado da Justiça e Tribunal de Justiça do EMG com um total realizado da ordem de R\$145.179.074,99 com participação de recursos do tesouro de 87,81% e 12,19% de demais recursos.

Tabela nº 030
Demonstrativo da Despesa Realizada para os Elementos de Despesa: Material de Consumo, Contrato de Terceirização e Serviços de Terceiros/Pessoa Física e Jurídica por Fonte de Recursos
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Unidade	Descrição	Elemento de Despesa					
		Material de Consumo		Contratos de terceirização		Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física e Pessoa Jurídica	
		Tesouro	Demais Recursos	Tesouro	Demais Recursos	Tesouro	Demais Recursos
1011	Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALEMG	2.927.686,13	-	-	-	1.932.224,85	434.351,95
1021	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCMG	628.503,53	-	-	-	774.628,42	4.807.409,75
1031	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais -TJMG	7.064.888,16	1.982.544,78	10.576.901,93	-	7.498.277,28	2.856.433,15
1041	Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais – TAMG	595.638,08	-	-	-	38.507.276,79	331.924,45
1051	Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais -TJMG	94.403,87	-	-	-	162.913,93	931.020,72
1071	Gabinete Militar do Governador do Estado de M G – GME	3.427.727,21	-	-	-	1.826.806,41	3.153.832,97
1081	Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais – PGE	94.028,41	-	-	-	164.289,98	248.523,85
1091	Procuradoria Geral de Justiça - MINISTÉRIO PÚBLICO	1.983.775,15	1.031,70	-	-	729.719,94	308.265,81
1111	Escritório Representação Governo de MG – Brasília	17.343,57	-	-	-	30.129,51	3.100,60
1121	Secretaria de Estado da Casa Civil de MG - SECC	687.557,55	-	-	-	262.475,99	331.672,06
1141	Escritório Representação Governo de MG - Rio de Janeiro	600,00	-	-	-	5.074,90	540,00
1171	Sec. de Estado de Recursos Humanos e Administração - SEHRA	241.715,69	-	-	-	350.670,21	391.286,90
1191	Secretaria de Estado da Fazenda – SEF	4.588.165,50	-	-	-	3.314.918,98	1.850.243,66
1201	Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação - SEPLAN	99.801,08	580,00	-	-	897.561,96	556.457,68
1211	Secretaria de Estado de Justiça e de Direitos Humanos – SEJ	5.466.183,88	253.537,36	28.206.382,06	-	2.725.890,61	1.071.133,64
1221	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT	76.743,86	9.653,51	-	-	185.255,43	536.700,47
1231	Secretaria de Estado da Agric. Pec. e Abastecimento – SEAPA	40.585,91	10.208,61	-	-	2.504.814,48	313.097,19
1241	Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP	12.456.940,11	5.516.383,52	-	-	32.238.093,60	9.637.048,55
1251	Polícia Militar do Estado de MG – PMMG	31.378.744,19	6.254.413,12	-	-	4.486.637,43	5.709.769,21
1261	Secretaria de Estado da Educação – SEE	4.901.376,98	9.443.601,57	-	-	6.885.018,35	4.983.284,25

Continua . . .



Continuação . . .

em R\$

Unidade	Descrição	Elemento de Despesa					
		Material de Consumo		Contratos de terceirização		Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física e Pessoa Jurídica	
		Tesouro	Demais Recursos	Tesouro	Demais Recursos	Tesouro	Demais Recursos
1271	Secretaria de Estado da Cultura – SEC	129.257,92	1.052,40	-	-	2.482.623,73	13.708.107,92
1281	Secretaria de Estado de Esportes – SELT	48.637,75	4.973.561,70	-	-	14.318.821,32	834.232,38
1291	Secretaria de Estado de Minas e Energia – SEME	42.110,94	-	-	-	139.698,32	145.479,61
1301	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP	77.428,81	-	-	-	8.164.041,18	11.533.867,76
1311	Secretaria de Estado da Indústria e Comércio – SEIC	27.463,93	-	-	-	1.637.445,59	114.932,71
1321	Secretaria de Estado da Saúde – SES	897.703,12	-	952.514,04	-	2.682.843,82	1.412.536,21
1341	Coordenaoria de Apoio e Assist.a Pessoa Deficiente – CAAD	6.931,84	1.109,00	-	-	103.384,95	1.746.964,24
1351	Secretaria de Estado da Hab. e Desenv. Urbano – SEH DU	14.049,13	-	-	-	117.360,11	608.594,60
1371	Sec. Estado Meio Ambiente e Desenv.Sustentável – SEMAD	57.560,61	447.905,48	-	-	18.737.821,19	1.570.228,01
1381	Sec. Est. Trab., Assist. Social, Criança e Adolesc. - SETASCAD	688.570,39	506.616,22	-	-	10.887.422,64	2.597.344,60
1401	Corpo de Bombeiros Militar de MG – CBMMG	3.447.991,52	167.535,87	-	-	22.021.547,39	2.930.409,73
1411	Secretaria de Estado do Turismo –SETUR	162.765,21	13.710,84	-	-	328.860,93	1.375.497,06
1421	Secretaria de Estado da Comunicação Social –SECOM	37.063,49	-	-	-	1.440.863,75	876.960,00
1431	Secretaria de Estado de Gov. e de Assuntos Munic. -SEGOV	109.661,45	-	-	-	4.493.079,03	348.690,86
1911	EGE/Sec. Fazenda/Encargos Diversos	16.665,79	-	-	-	47.347,40	1.284.012,07
1921	EGE/SEPLAN/Programas Diversos	-	-	-	-	7.935,20	-
1931	EGE/SEHRA - outros encargos	-	-	-	-	146,70	7.252,58
2011	Inst.de Previdência dos Servidores do Estado de MG - IPSEMG	-	28.015.151,53	-	-	662.744,41	76.836.167,09
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG	-	152.472,58	-	1.766.692,73	5.243.954,38	527.253,17
2061	Fundação João Pinheiro – FJP	2.282,80	207.220,65	257.827,96	411.273,45	2.200.111,80	3.196.763,20
2071	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de MG - FAPEMIG	43.604,98	40.778,59	-	-	8.918.975,85	854.950,78
2081	Fundação Centro Tecnológico de MG – CETEC	-	436.751,90	-	-	2.745.846,22	3.710.023,30
2091	Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM	-	238.749,73	-	-	7.504.370,17	5.211.225,16
2101	Instituto Estadual de Florestas – IEF	-	2.038.926,84	1.432.908,53	47.715,12	120.407,28	4.540.923,83
2111	Fund. Rural Mineira-Colonização e Desenv. Agrário – RURALMINAS	23.661,78	852.148,82	-	-	470.896,85	1.707.823,96
2121	Instituto de Previdência dos Servidores Militares de MG – IPSEMG	-	156.943,47	-	-	2.951.472,64	23.258.798,17
2141	Departamento de Obras Públicas do Estado de MG – DEOP	-	11.381,81	-	-	1.708.492,99	469.716,62
2151	Fundação Helena Antipoff – FHA	-	217.533,74	-	-	1.116.611,27	542.512,14
2161	Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM	739.754,86	3.440,58	24.049,78	-	128.928,36	492.283,30
2171	Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP	6.895,24	68.560,58	-	-	2.431.897,36	3.088.750,58
2181	Fundação Clóvis Salgado – FCS	-	232.377,98	-	-	214.853,97	1.849.750,60
2201	Instituto Est. Patrimônio Histórico e Artístico de MG – IEPHA	135.195,18	32.245,37	28.010,96	-	846.943,57	426.352,07

Continua . . .



Continuação . . .

em R\$

Unidade	Descrição	Elemento de Despesa					
		Material de Consumo		Contratos de terceirização		Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física e Pessoa Jurídica	
		Tesouro	Demais Recursos	Tesouro	Demais Recursos	Tesouro	Demais Recursos
2211	Fundação TV Minas - Cultuta e Educativa – TV MINAS	-	579.134,41	5.286.360,00	-	4.404,75	1.025.128,49
2231	Administração de Estádios do Estado MG – ADEMG	-	145.784,59	-	229.011,06	21.567,09	15.347.105,37
2241	Inst. Mineiro de Gestão das águas – IGAM	124.623,26	353.522,18	-	-	818.466,03	1.009.161,71
2251	Junta Comercial do Estado de MG – JUCEMGE	-	311.810,32	-	18.706,01	291.135,32	175.035,77
2261	Fundação Ezequiel Dias – FUNED	-	16.267.399,36	-	5.315.817,21	498.675,75	4.669.534,93
2271	Fundação Hospitalar do Estado de MG – FHEMIG	20.893.107,64	23.852.757,57	80.240.851,40	9.126.012,46	39.966.910,14	2.277.813,96
2281	Fundação Educação para o Trabalho MG - UTRAMIG	-	204.933,16	-	-	175.872,07	2.634.796,69
2301	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	4.208.297,00	8.415.942,53	-	-	82.780.630,94	8.137.540,75
2311	Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES	39.312,20	2.360.262,15	-	-	11.782.682,63	315.999.016,85
2321	Fund. Centro de Hematologia e Hemoterapia de MG	46.229,07	14.350.321,42	-	-	7.317.902,83	100.316.103,23
2331	Inst de Pesos e Medidas do Est. de MG – IPEM	20.356,28	757.581,61	-	-	100.409,62	239.126,05
2351	Universidade do Estado de MG – UEMG	-	124.650,31	471.410,36	786.629,93	16.099,25	1.167.782,50
2361	Inst. de Previd.do Legislativo do Estado de MG - IPLEMG	-	18.513,50	-	-	107.974,40	414.383,10
2371	Inst. Mineiro de Agropecuária – IMA	-	2.190.393,45	-	-	12.860.916,90	8.943.674,74
2381	Departamento Estadual de Telecomunicações – DETEL	-	202.547,85	-	-	1.748.029,01	10.968.420,25
2391	Imprensa Oficial – IOMG	-	2.420.130,02	-	-	4.837.217,20	32.652.554,05
2401	Instituto de Geociências Aplicadas – IGA	-	54.872,99	-	-	8.769.444,84	1.936.070,02
2411	Inst. De Terras do Estado de MG – ITER	25.693,18	17.633,72	-	-	16.785.285,45	1.693.249,14
2421	Inst de Desenvolvimento do Norte e Nordeste – IDENE	71.720,10	-	-	-	28.191.282,10	15.933.234,58
4091	Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA	-	-	-	-	-	334.875,47
4251	Fundo de Assistência Social – FAZ	-	363.817,63	-	-	31.672,46	381.806,99
4291	Fundo Estadual de Saúde – FES	7.540.511,26	87.378.103,50	-	-	3.987.936,76	8.978.758,65
TOTAL		116.457.515,59	222.658.242,12	127.477.217,02	17.701.857,97	451.454.944,96	741.499.674,46

Fonte: SIAFI-MG



A Despesa de Capital apresentou um dispêndio no exercício de 2002 da ordem de R\$ 1,8 bilhão, superior em apenas 2,88% se comparado ao gasto de 2001.

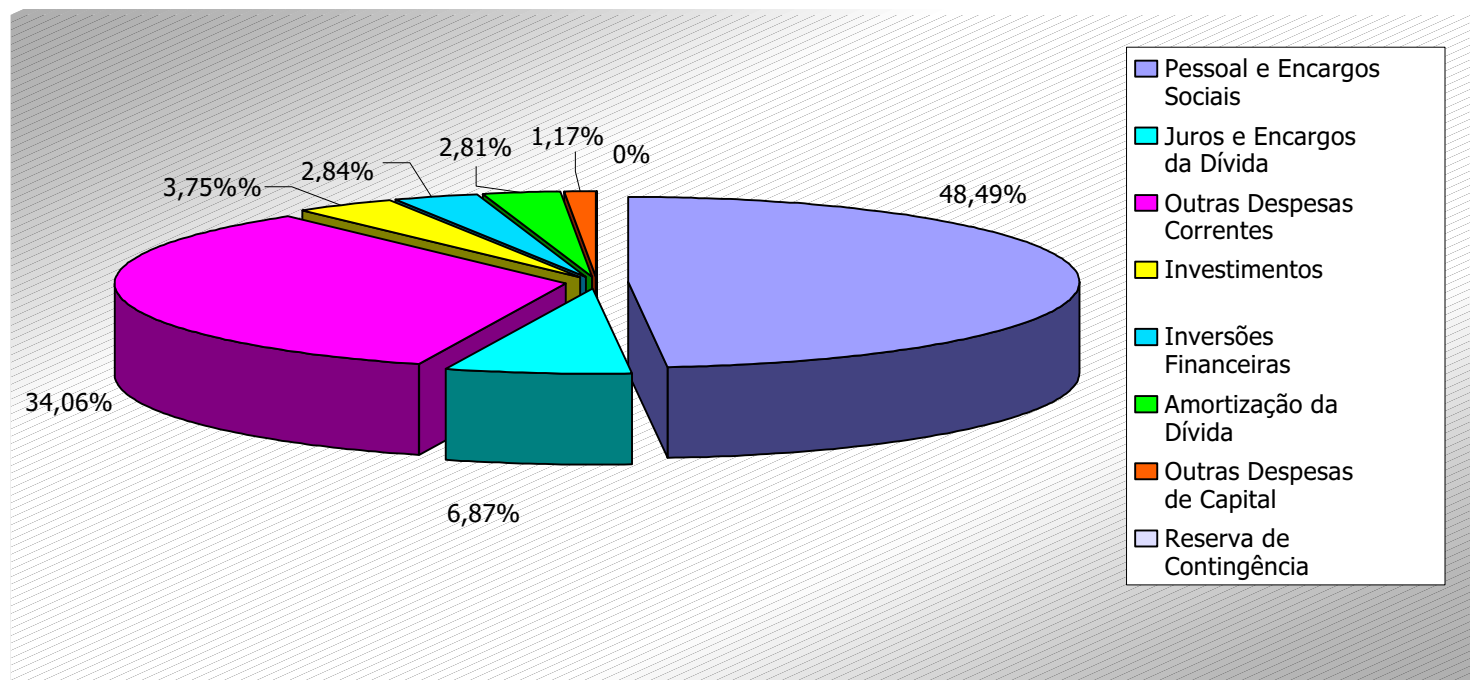
Neste contexto, os Investimentos foram o que mais se destacaram através da modalidade 90 – Aplicações Direta, no montante de R\$ 506 milhões, especificamente no elemento despesa 51 – Obras e Instalações na Secretaria de Obras Públicas e no DER, com participação de 20,43% e 55,94% respectivamente.

Pode-se verificar também que a Amortização da Dívida apresentou uma queda nominal de 0,47% o que representa R\$ 48 milhões, comprovada através da realização de 2002 de R\$ 431 milhões contra R\$ 479 milhões no exercício de 2001.

Os gráficos a seguir ilustram a participação de cada grupo de despesa, respectivamente para os exercícios de 2001 e 2002.



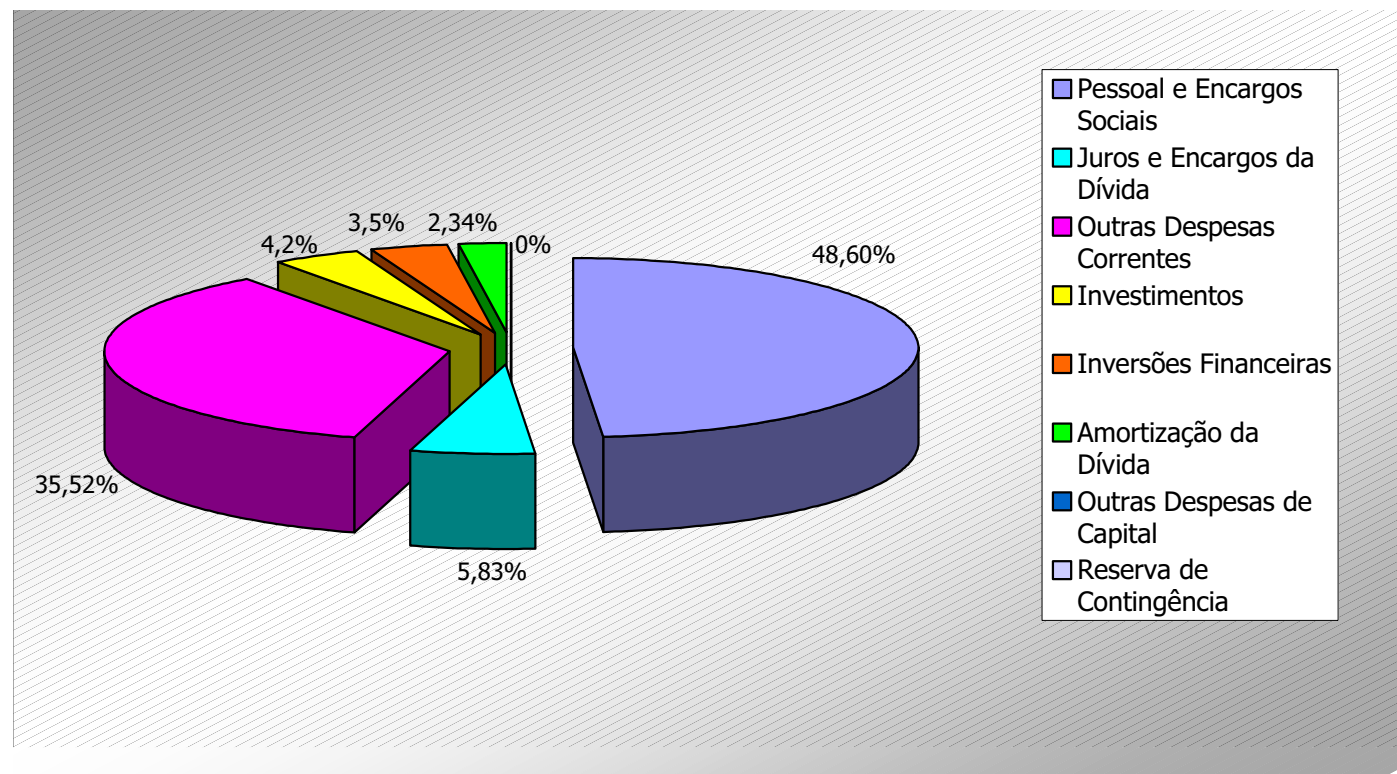
Gráfico nº 009
Demonstrativo da Participação dos Grupos de Despesas na Despesa Total do Estado
Minas Gerais
2002



Fonte: SIAFI-MG



Gráfico nº 010
Demonstrativo da Participação dos Grupos de Despesas na Despesa Total do Estado
Minas Gerais
2002



Fonte: SIAFI-MG



Ampliando-se a análise da despesa fiscal, será abordada a despesa por função, significando o maior nível de agregação das ações de governo. Desta forma a tabela a seguir demonstra a despesa realizada por função, ficando evidenciadas as prioridades do governo por meio das aplicações de recursos. Observa-se que as funções mais significantes foram: Encargos Especiais, Educação, Segurança Pública e Saúde, que juntas representaram 67,42% do total da despesa realizada em 2002.

A função Encargos Especiais representa o maior gasto do governo decorrente na sua maioria das Transferências constitucionais aos Municípios no montante de R\$ 3.267.190.153,54, e despesa com o Serviço da Dívida Interna no valor de R\$ 1.267.170.670,11; despesas estas administradas pela Secretaria da Fazenda – Encargos Diversos.

A função Educação obteve um acréscimo nominal de R\$ 166.732.638,44, o que corresponde a um aumento de 4,78% em relação a 2001. Para esta função, dispêndios significativos ocorreram com o Ensino Fundamental (R\$ 1.672.236.741,40), com a Previdência do Regime Estatutário (R\$ 1.194.457.234,84), com o Ensino Médio (R\$ 318.034.807,83), e por fim, com a Alimentação e Nutrição (R\$ 46.512.609,96). Vale destacar que os recursos destinados à função Educação não ficaram restritos à Secretaria de Estado da Educação, sendo destinados a entidades como: UEMG, UNIMONTES, Fundação de Educação para o Trabalho, Fundação Helena Antipoff, Fundação Educacional Caio Martins e Secretaria de Segurança Pública.

A função Segurança Pública apresentou um aumento de 9,68% se comparada à despesa de 2001, sendo que as maiores despesas ocorreram em decorrência das atividades ligadas às funções com policiamento (R\$ 1.151.943.434,73), à Previdência (R\$ 876.680.831,42) e à função administração (R\$181.002.486,77). Os recursos desta função foram destinados ao Gabinete Militar, à Polícia Militar, à Secretaria de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.

Quanto à função Previdência Social, que registrou aumento expressivo de 40,13% em relação ao exercício anterior, principalmente nas sub funções 272 – Previdência do Regime Estatutário e 122 – Administração Geral as quais corresponderam 77,66% e 10,93% respectivamente, do total executado em 2002.

Observa-se ainda que grande parte do montante destinado às funções acima citadas, com exceção da função encargos especiais, concentra seus gastos nos grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos, que em relação ao somatório das funções, respondem por 77,92%, 19,93% e 2,16%, respectivamente.

Quanto à função Urbanismo, não houve execução no exercício de 2002 devido à extinção do FUNDEURB, responsável exclusivo da execução desta função. Também vale ressaltar que as funções Saneamento e Trabalho, demonstraram reduções expressivas nas suas despesas realizadas em relação ao exercício de 2001. No caso da função Saneamento, o decréscimo de 89,03% é justificado pela extinção dos Fundos SOMMA e PROSAM, onde deixou de existir execução por estas unidades, restando apenas a execução da SETOP, que neste exercício, apresentou uma redução de mais de R\$ 20 milhões. A função Trabalho, tal como em 2001, continuou sendo executada apenas pela Secretaria do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente – SETASCAD, apresentando uma redução da sua despesa realizada de 50,56%. Tal fato se deve à diminuição na despesa referente à proteção de benefício do trabalho e empregabilidade.



Tabela nº 031
Demonstrativo da Execução da Despesa Fiscal por Função
Minas Gerais
2001 – 2002

em R\$

Função	Descrição da Função	Despesa Realizada		AH (1)
		2001	2002	
1	Legislativa	444.521.277,97	491.359.212,60	10,54
2	Judiciária	784.369.000,16	994.659.065,71	26,81
3	Essencial a Justiça	281.724.945,49	330.198.901,08	17,21
4	Administrativa	903.328.273,82	1.072.358.021,70	18,71
6	Segurança Pública	2.220.211.246,23	2.435.088.772,62	9,68
8	Assistência Social	37.520.971,33	43.055.461,83	14,75
9	Previdência Social	787.017.524,25	1.102.853.182,86	40,13
10	Saúde	1.476.534.419,12	1.490.663.122,63	0,96
11	Trabalho	41.685.896,92	20.608.530,85	(50,56)
12	Educação	3.489.516.246,88	3.656.248.884,92	4,78
13	Cultura	39.010.288,21	28.468.610,03	(27,02)
14	Direitos da Cidadania	123.743.152,60	187.086.854,63	51,19
15	Urbanismo	1.646.186,69	-	-
16	Habitação	12.754.022,35	14.905.546,07	16,87
17	Saneamento	40.578.146,82	4.450.944,78	(89,03)
18	Gestão Ambiental	63.847.262,15	82.911.213,30	29,86
19	Ciência e Tecnologia	71.669.656,02	64.132.254,41	(10,52)
20	Agricultura	166.908.842,12	111.066.145,82	(33,46)
21	Organização Agrária	4.176.272,53	4.655.232,14	11,47
22	Indústria	475.322.121,93	516.735.918,41	8,71
23	Comércio e Serviços	84.826.827,08	139.761.166,10	64,76
24	Comunicações	7.759.591,96	17.667.912,57	127,69
25	Energia	1.975.370,16	1.433.348,88	(27,44)
26	Transporte	639.907.891,38	767.798.327,49	19,99
27	Desporto e Lazer	14.784.095,99	20.994.225,39	42,01
28	Encargos Especiais	4.836.178.460,96	4.870.003.623,13	0,70
99	Reserva de Contingência	-	-	-
TOTAL(2)		17.033.517.991,12	18.469.164.479,95	8,43

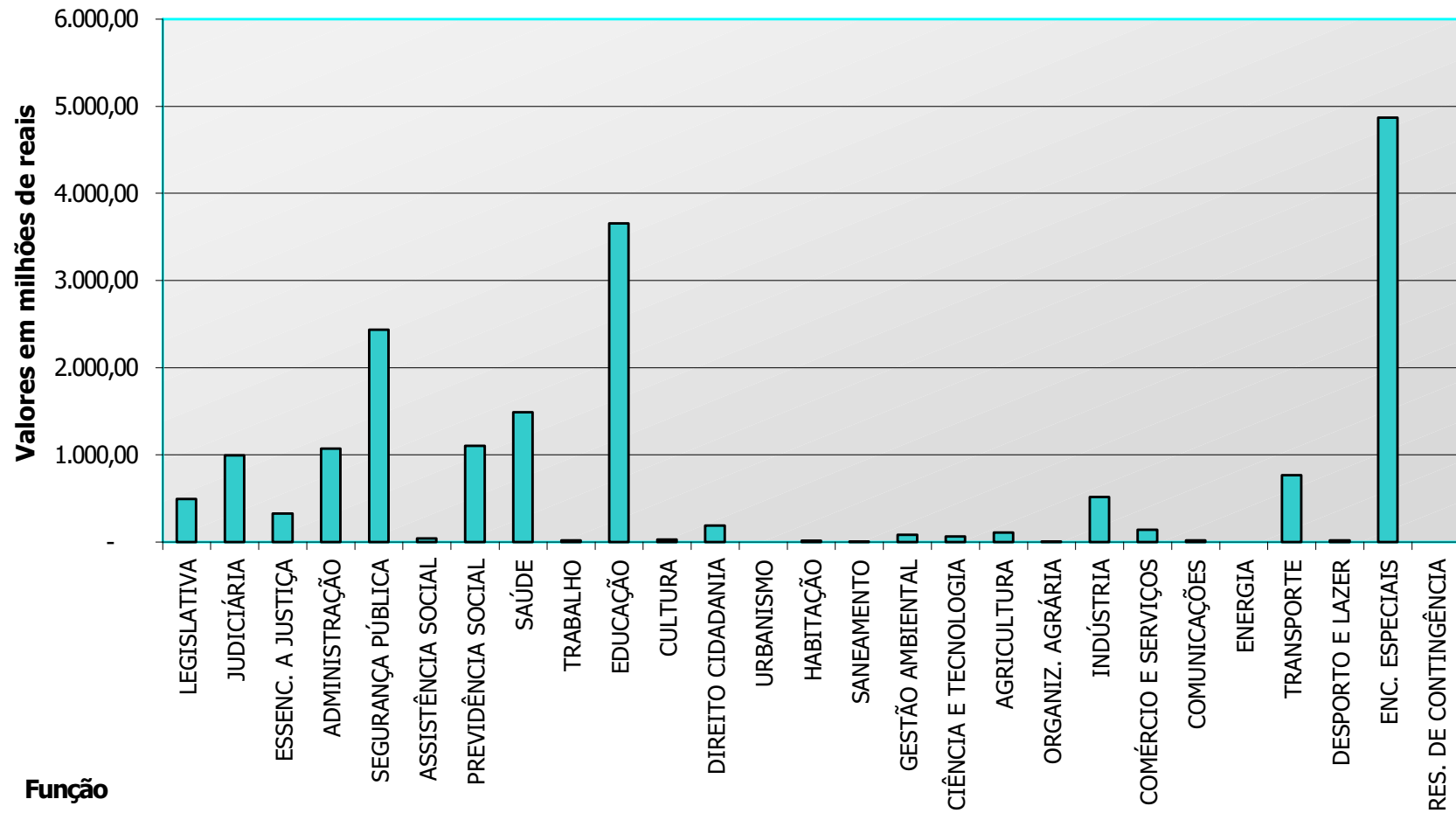
Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)

(2) Não inclui dados referentes às Empresas Dependentes.



Gráfico nº 011
Demonstrativo da Despesa Realizada por Função
Estado de Minas Gerais
2002



Função

Fonte: SIAFI-MG



Na seqüência desta análise, apresenta-se a despesa realizada em 2002 por Modalidade de Aplicação e Grupo de Despesa. Entende-se por Modalidade a evidenciação da despesa quanto a aplicação dos recursos, seja diretamente pelos Órgãos/Entidades detentores do crédito orçamentário, ou oriundos de transferências de terceiros.

Conforme demonstra a tabela abaixo, a modalidade "90" (Aplicações Diretas), representa mais de 80% da despesa realizada nos diversos órgãos/entidades do Estado, distribuído entre "Pessoal e Encargos Sociais" e "Outras Despesas Correntes", objeto de análise anterior. A modalidade "40" representa o valor que o Estado transferiu aos Municípios decorrente da participação na arrecadação tributária.

Tabela nº 032
Demonstrativo da Despesa Realizada por Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação
Minas Gerais
2002

Modalidade	Grupo de Despesa						Total Global	AV (1)
	1	2	3	4	5	6		
20	-	-	9.598.692,49	11.739.464,81	-	-	21.338.157,30	0,12
30	-	-	-	-	-	-	-	-
40	-	-	2.635.443.882,95	52.839.636,03	-	-	2.688.283.518,98	14,56
50	-	-	112.662.091,38	32.713.365,44	-	-	145.375.456,82	0,79
60	-	-	-	-	-	-	-	-
70	-	-	782.449.871,02	-	-	-	782.449.871,02	4,24
80	-	-	-	-	-	-	-	-
90	8.976.846.744,03	1.077.532.210,05	3.020.662.895,80	678.144.257,19	646.834.205,19	431.697.163,57	14.831.717.475,83	80,31
99	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.976.846.744,03	1.077.532.210,05	3.560.817.433,64	4.775.436.723,47	646.834.205,19	431.697.163,57	18.469.164.479,95	100,00
AH (2)	48,60	5,83	35,52	4,20	3,50	2,34	100,00	

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (Total Global ÷ Total Modalidade)

Veja em seguida o Quadro Descritivo das Modalidades e Grupos de Despesa, para melhor entendimento do exposto.



Quadro Descritivo

Modalidade		Grupo de Despesa	
20	Transferências à União	1	Pessoal e Encargos Sociais
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	Juros e Encargos da Dívida
40	Transferências a Municípios	3	Outras Despesas Correntes
50	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	4	Investimentos
60	Transferências a Instituições Privadas com fins Lucrativos	5	Inversões Financeiras
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais ou Nacionais	6	Amortização da Dívida
80	Transferências ao Exterior		
90	Aplicações Diretas		
99	A definir		

Fonte: SIAFI-MG

Outra questão importante a ser tratada quanto à despesa é como esta deve ser financiada. Desta forma, a tabela nº 033 retrata as Fontes de Recursos usados no financiamento das despesas do Estado de Minas Gerais. A maioria dos recursos que entram no cofre do Estado se originam das seguintes fontes: Recursos Ordinários com cerca de 56,32%, advindo praticamente em sua totalidade da arrecadação tributária; Recursos constitucionais vinculados aos municípios com 13,30%; Recursos destinados aos FUNDEF com 10,41% e Recursos diretamente arrecadados com 9,36 %, que juntos somam R\$ 16.510.750.765,15 (89,40%). Estas fontes de recursos destinam-se principalmente ao financiamento dos grupos de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais e 3 - Outras Despesas Correntes, que correspondem respectivamente 95,44% e 85,19% do total dos seus grupos.

Observa-se ainda, que o grupo 2 – Juros e Encargos da Dívida – foi financiado totalmente com recursos do tesouro, pela fonte 10. O mesmo ocorreu com o grupo 6 – Amortizações da Dívida.

O grupo de Investimentos apresentou expressiva variedade de fontes de financiamento, sendo que além dos recursos vindos do tesouro e os diretamente arrecadados, destacaram-se as fontes 24 – Convênios, Acordos e Ajustes e 21 – Cota Estadual do Salário Educação. Cabe mencionar que cerca de 49% das Unidades Orçamentárias utilizaram seus próprios recursos (fonte 60) em investimentos, sendo que os maiores investidores foram IPSEMG (R\$ 18.085.369,95), o Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes – FUNTRANS (R\$ 12.696.371,88), o DER (R\$ 8.580.309,07), a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (R\$ 7.985.544,29) e a Fundação Ezequiel Dias (R\$ 5.401.702,31), que juntos respondem por 83,44% dos investimentos financiados pela fonte 60.

Por fim, quanto às inversões financeiras, percebe-se que os recursos ordinários e os diretamente arrecadados continuam sendo as principais fontes de financiamento do gasto público. No entanto, nota-se que neste grupo específico destacam-se as fontes 40 – Recursos de Fundos Extintos – Lei nº 13.848 de 19 de abril de 2001 e 35 – Contribuição ao FUNDESE, que apresentam respectivamente 14,44% e 5,33% dos recursos destinados ao grupo. Os recursos desta fonte foram destinados exclusivamente ao Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócio Econômico – FUNDESE, ao passo que os da fonte 40



destinaram-se à Secretaria da Fazenda /Encargos Gerais do Estado, nas unidades orçamentárias 1911 e 1915 e ao Fundo de Recuperação, Proteção, Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas – FHIDRO.

Tabela nº 033
Demonstrativo da Despesa Realizada por Grupo de Despesa e Fonte de Recursos
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Fonte	Grupo de Despesa						Total Global	AV (1)
	1	2	3	4	5	6		
10	7.229.524.198,80	1.077.532.210,05	1.143.006.856,66	268.998.534,85	251.585.759,51	431.697.163,57	10.402.344.723,44	56,32
20	-	-	2.457.056.395,97	-	-	-	2.457.056.395,97	13,30
21	-	-	124.522.713,17	60.463.263,28	-	-	184.985.976,45	1,00
22	-	-	377.755.044,65	-	-	-	377.755.044,65	2,05
23	1.108.261.257,10	-	814.080.894,19	-	-	-	1.922.342.151,29	10,41
24	7.980.199,11	-	71.812.841,03	303.886.497,38	-	-	383.679.537,52	2,08
25	-	-	13.837.483,34	27.692.393,87	1.939.859,00	-	43.469.736,21	0,24
26	13.359.179,93	-	-	-	-	-	13.359.179,93	0,07
27	36.929.000,00	-	109.072.405,17	3.621.417,54	-	-	149.622.822,71	0,81
28	-	-	47.848.685,52	17.807.424,88	-	-	65.656.110,40	0,36
29	-	-	1.950.300,58	9.830.432,93	-	-	11.780.733,51	0,06
30	44.897.949,50	-	-	-	-	-	44.897.949,50	0,24
31	-	-	5.856.822,20	903.135,51	-	-	6.759.957,71	0,04
32	-	-	375.164,55	4.998,00	-	-	380.162,55	0,00
34	-	-	49.305.972,85	2.243.478,65	-	-	51.549.451,50	0,28
35	-	-	-	-	34.500.000,00	-	34.500.000,00	0,19
36	-	-	57.742.309,62	2.248.500,00	-	-	59.990.809,62	0,32
37	-	-	101.522.528,08	1.793.096,96	-	-	103.315.625,04	0,56
38	-	-	3.889.797,05	1.042.705,69	-	-	4.932.502,74	0,03
39	-	-	-	223.505,17	-	-	223.505,17	0,00
40	-	-	-	-	93.370.644,81	-	93.370.644,81	0,51
41	-	-	-	1.325.499,93	-	-	1.325.499,93	0,01
42	137.986.410,44	-	-	-	-	-	137.986.410,44	0,75

Continua . . .



Continuação . . .

Fonte	Grupo de Despesa						Total Global	AV (1)
	1	2	3	4	5	6		
43	168.153.660,48	-	-	-	-	-	168.153.660,48	0,91
59	-	-	5.942.757,39	10.135.456,49	4.640.180,05	-	20.718.393,93	0,11
60	229.754.888,67	-	1.175.238.461,62	63.216.382,34	260.797.761,82	-	1.729.007.494,45	9,36
TOTAL	8.976.846.744,03	1.077.532.210,05	6.560.817.433,64	775.436.723,47	646.834.205,19	431.697.163,57	18.469.164.479,95	100,00
AH (2)	48,60	5,83	35,52	4,20	3,50	2,34	100,00	

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (Total Global ÷ Total Fonte)

Quadro Descritivo

Fonte de Recursos	Descrição	Fonte de Recursos	Descrição
10	Recursos Ordinários	31	Utilização de Recursos Hídricos
20	Recursos Constitucionalmente Vinculados aos Municípios	32	Exploração de Recursos Minerais
21	Cota Estadual do Salário Educação - Qese	33	Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural
22	Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	35	Contribuição ao FUNDESE
23	Fundo de Manutenção e Desenv. Ensino Fundamental – FUNDEF	38	Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte
24	Convênios, Acordos e Ajustes	39	Multas Pecuniárias e J. Mora Fixados em Sentenças Judiciais
25	Operações de Créditos Contratuais	40	Recursos Fundos Extintos - Lei Nº. 13848/2001
26	Taxa Florestal	41	Cessão de Créditos
27	Taxa Segurança Pública	42	Contribuição Patronal Para CONFIP
28	Taxa Fiscalização Judiciária	43	Contribuição do Servidor Para CONFIP
29	Taxa de Expediente	59	Outros Recursos Vinculados
30	Contribuição a Aposentadoria	60	Recursos Diretamente Arrecadados

Fonte: SIAFI-MG



4 – Análise Contábil – Administração Direta

4.1 – Órgãos Integrantes

- 1011 Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais
- 1021 Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
- 1031 Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
- 1041 Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais
- 1051 Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
- 1071 Gabinete Militar do Governador do Estado
- 1081 Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais
- 1091 Procuradoria Geral da Justiça - Ministério Público do Estado de Minas Gerais
- 1111 Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais Em Brasília
- 1121 Secretaria de Estado da Casa Civil
- 1141 Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais no Rio De Janeiro
- 1161 Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em São Paulo
- 1171 Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração
- 1191 Secretaria de Estado da Fazenda
- 1201 Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
- 1211 Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos
- 1221 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
- 1231 Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- 1241 Secretaria de Estado da Segurança Pública
- 1251 Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
- 1261 Secretaria de Estado da Educação
- 1271 Secretaria de Estado da Cultura
- 1281 Secretaria de Estado de Esportes
- 1291 Secretaria de Estado de Minas e Energia
- 1301 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
- 1311 Secretaria de Estado de Indústria e Comércio
- 1321 Secretaria de Estado da Saúde
- 1341 Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente



-
- 1351 Secretaria de Estado da Habitação e Desenvolvimento Urbano
 - 1371 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 - 1381 Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente
 - 1401 Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais
 - 1411 Secretaria de Estado do Turismo
 - 1421 Secretaria de Estado da Comunicação Social
 - 1431 Secretaria de Estado de Governo e Assuntos Municipais
 - 1911 Encargos Gerais do Estado - Secretaria de Estado da Fazenda / Encargos Diversos
 - 1913 Encargos Gerais do Estado - Secretaria de Estado da Fazenda / Transferências do Estado a Empresas Dependentes
 - 1915 Encargos Gerais do Estado - Secretaria de Estado da Fazenda / Transferências do Estado a Empresas
 - 1921 Encargos Gerais do Estado - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral / Programas Diversos
 - 1931 Encargos Gerais do Estado - Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração / Outros Encargos.



4.2. – Balanço Orçamentário

O objetivo do Balanço Orçamentário é evidenciar os registros da contabilidade orçamentária, referentes aos elementos do orçamento público, nos termos em que o mesmo foi aprovado pelo Poder Legislativo. Também evidencia as alterações e execução orçamentária, permitindo assim, no encerramento do exercício, comparar o previsto com a execução.

A Lei 4.320/64 em seu art. 102 estabelece que “o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas”. Esse demonstrativo também fornece aos órgãos fiscalizadores condições de verificar, de forma global, o planejamento e o desempenho do gestor na aplicação dos recursos públicos.

Para o exercício de 2002, conforme tabela nº031, verifica-se uma insuficiência de arrecadação, visto que, para uma previsão de receita de R\$ 17,6 bilhões, cerca de R\$ 1,3 bilhões não se realizou, ensejando num patamar de 7,74% a quem do valor orçado.

As Receitas Correntes representaram mais de 93,00% de toda arrecadação da administração direta, enquanto que as de Capital representaram pouco mais de 6,00%. Verifica-se que as receitas de capital ficaram aquém das estimativas, visto que a arrecadação foi inferior em valores próximos a R\$ 2,0 bilhões em relação àquele previsto para o exercício financeiro.

As subcategorias da receita que mais se destacaram foram as Receitas Tributárias, Transferências Correntes e Transferências de Capital, que no conjunto representaram mais de 90% do total arrecadado no exercício de 2002.

Analisando o Balanço Orçamentário pelo lado da Despesa que evidencia o montante dos créditos orçamentários autorizados no exercício financeiro e conseqüentemente a despesa executada no período de competência, verificamos que apenas R\$ 949 milhões dos créditos autorizados não foram realizados no exercício. Esse valor corresponde a 5,84% do total fixado para o ano em análise.

Das despesas realizadas no montante de R\$ 15,3 bilhões, as despesas correntes representam quase a totalidade do gasto, significando 94,67% do montante realizado no exercício.

A tabela a seguir evidencia a síntese do Balanço Orçamentário da Administração Direta no exercício de 2002. Deve-se ressaltar que em decorrência das alterações estabelecidas na Lei Orçamentária para o exercício de 2002, através da qual foram excluídas as transferências intragovernamentais, foi necessário incluir no Balanço Orçamentário as cotas financeiras concedidas pela Unidade Central bem como aquelas concedidas e/ou recebidas das Unidades Financiadoras do Gasto, conforme explicitado na Nota Técnica nº 2.7.



Tabela nº 034
Demonstrativo do Balanço Orçamentário Resumido – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

R e c e i t a				
Títulos	Previsão	Execução	AV (1)	Diferença
Receitas Correntes	14.619.880.172,00	15.186.803.219,73	93,32	566.923.047,73
Receitas de Capital	3.004.724.034,00	1.073.307.168,86	6,60	(1.931.416.865,14)
SOMA	17.624.604.206,00	16.260.110.388,59	99,92	(1.364.493.817,41)
Cota Financ. Recebida - Unidade Financ. Gasto	-	13.112.575,53	0,08	13.112.575,53
Subtotal	17.624.604.206,00	16.273.222.964,12	100,00	(1.351.381.241,88)
Déficit	-	748.578.272,10	-	748.578.272,10
TOTAL	17.624.604.206,00	17.021.801.236,22	-	(602.802.969,78)

em R\$

D e s p e s a				
Títulos	Fixação	Execução	AV (1)	Diferenças
Créditos				
Orçamentários e Suplementares	16.246.622.775,08	15.297.894.220,75	89,87	(948.728.554,33)
SOMA	16.246.622.775,08	15.297.894.220,75	89,87	(948.728.554,33)
Cota Financeira Concedida - Unidade Central	-	1.723.781.575,34	10,13	1.723.781.575,34
Cota Financ. Concedida - Unidade Financ. Gasto	-	125.440,13	0,00	125.440,13
Subtotal	16.246.622.775,08	17.021.801.236,22	100,00	775.178.461,14
Superávit	1.377.981.430,92	-	-	(1.377.981.430,92)
TOTAL	17.624.604.206,00	17.021.801.236,22	-	(602.802.969,78)

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

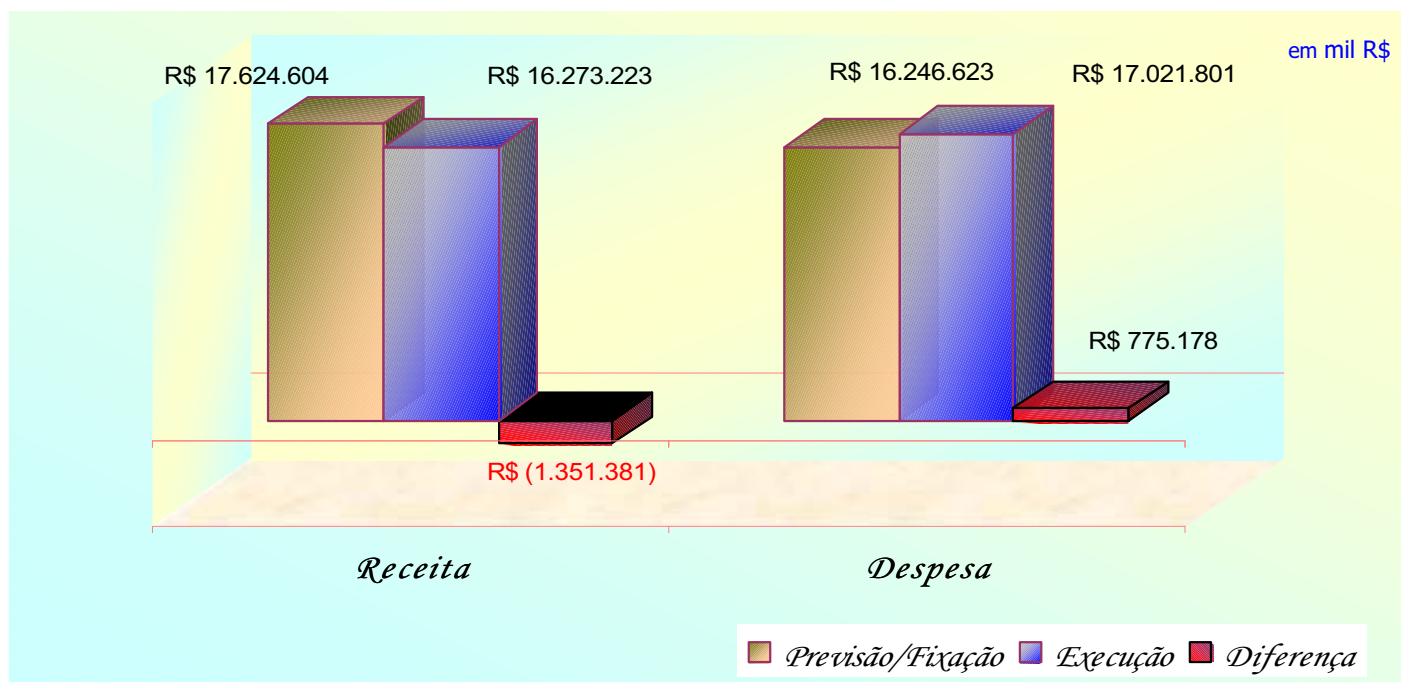
Com relação a Cota Financeira Recebida - Unidade Financiadora do Gasto, no montante de R\$ 13 milhões, parte destes recursos foram destinados a atender despesas correntes no valor R\$ R\$ 8.073.915,21, sendo o restante de R\$ 5.038.660,32 aplicado em despesas de capital.



Do montante de R\$ 1,7 bilhões de cotas financeiras concedidas pela Unidade Central aos órgãos/entidades que possuem despesas financiadas com recursos ordinários, em torno de 72% foram aplicadas em despesas correntes na sua maioria nos gastos com pessoal e encargos sociais sendo o restante destinado a despesas com capital, sobretudo nos grupos Investimentos e Inversões Financeiras.

Quanto ao resultado orçamentário da Administração Direta, relativo ao exercício financeiro de 2002, o mesmo apresentou-se deficitário na ordem de R\$ 749 milhões, conforme evidenciado na tabela anterior.

Gráfico nº 012
Demonstrativo do Balanço Orçamentário Resumido – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002





4.3 – Balanço Financeiro

Nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 103, "O Balanço Financeiro demonstrará a Receita e Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte".

No exercício de 2002 apurou-se na Administração Direta um resultado financeiro que provocou redução das disponibilidades da ordem de R\$ 181,2 milhões.

Tabela nº 035
Demonstrativo Balanço Financeiro Resumido – Administração Direta
Estado de Minas Gerais - 2002

em R\$

Receita			Despesa		
Títulos	Valores	AV (1)	Títulos	Valores	AV (1)
Orçamentária	16.260.110.388,59	37,00	Orçamentária	15.297.894.220,75	34,81
Extra-Orçamentária	26.371.149.619,44	60,02	Extra-Orçamentária	26.772.907.315,65	60,90
Pendente	31.178,48	0,00	Pendente	-	-
Contas de Gestão Financeira Anual	960.847.169,15	2,19	Contas de Gestão Financeira Anual	1.716.297.529,76	3,91
Saldo do Exercício Anterior	344.564.469,37	0,78	Saldo para Exercício Seguinte	163.330.797,21	0,37
Total	43.936.702.825,03	100,00	Total	43.936.702.825,03	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

Conforme evidenciado na Tabela acima, verifica-se que a Receita Orçamentária atingiu um montante de R\$ 16,260 bilhões representando 37% dos recursos disponíveis e a Despesa por sua vez representou desembolsos que representam 34,81% do total da DESPESA. Merece destacar que não estão inclusas na Receita e Despesa orçamentária os valores movimentados entre as Unidades representativos das Cotas Financeiras Concedidas/Recebidas, evidenciadas neste Balanço no Grupo Contas de Gestão Financeira Anual.

No tocante ao grupo extra-orçamentário este representou 60% tanto nos ingressos como no desembolso, influenciando essa movimentação o grupo de Obrigações em Circulação, em especial a conta de Obrigações Liquidadas a Pagar, que representa o somatório das obrigações resultantes da execução orçamentária e de Restos a Pagar, quer seja no estágio da liquidação da despesa como no estágio do pagamento. Esta é inclusive a razão pela qual de termos valores expressivos no total da RECEITA e DESPESA no Balanço Financeiro. Apesar de que não constitui efetivamente uma entrada de recursos, a conta Obrigações Liquidadas a Pagar e Restos a Pagar foram sensibilizadas quando do estágio da liquidação, estando assim, enquadrada na definição de se



incluir como receita as inscrições da despesa liquidada para compensar a inclusão do total da Despesa Orçamentária no Balanço Financeiro. O grupo Créditos em Circulação apresentou em sua movimentação o reflexo da reclassificação contábil do saldo da conta 1.1.2.01.04.01.00 para a conta 1.3.1.02.01.00.00, referente a Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central – GMIFP. Este procedimento também afetou o grupo Credores, Entidades e Agentes no tocante a conta 2.1.2.04.01.01.00, que teve seu saldo transferido para a conta 2.3.1.02.01.00.00 – Créditos a Liberar para Órgãos, Entidades e Fundos Estaduais - Unidade Financeira Central – GMIFP. A reclassificação foi necessária tendo em vista as análises distorcidas que estavam sendo feitas em relação à Dívida Flutuante, já que a conta 2.1.2.04.01.01.00 faz parte do Passivo Circulante. A função desta conta é registrar os recursos provenientes do Tesouro Estadual para atender ao pagamento de obrigações assumidas pelos Órgãos, Entidades e Fundos Estaduais, inscritas como Consignações e Retenções em Pagamentos, Obrigações Liquidadas a Pagar, Restos a Pagar e Serviço da Dívida a Pagar, que compõem a Dívida Flutuante e portanto estávamos com uma duplicidade no conjunto da Dívida Flutuante.

As Consignações e Retenções em Pagamento, subgrupo Depósito, refletem a movimentação do exercício das operações em que o Estado atua como consignatário de descontos efetuados em processos de liquidação de despesa orçamentária e de restos a pagar e o respectivo pagamento aos agentes consignatários. No caso específico do Imposto de Renda Retido na Fonte, o valor é apropriado como Receita Orçamentária. Este grupo sofre influência destacada da apropriação da folha de pagamento dos Servidores, um dos principais componentes da Despesa Orçamentária.

Para o subgrupo Depósitos de Diversas Origens, a movimentação mais expressiva corresponde à conta 2.1.1.02.99.00.00 – Outros Depósitos, estando concentrado somente na Unidade Orçamentária 1011 – Assembléia Legislativa 90% dos lançamentos efetuados nesta conta. Observa-se, se comparado os ingressos e os desembolsos aumento das exigibilidades por Depósitos na ordem de R\$118 milhões.

Restos a Pagar e Serviço da Dívida a Pagar figuram no Balanço Financeiro, pelo lado da DESPESA, para demonstrar o estágio da liquidação da despesa em contra-partida com Obrigações Liquidadas a Pagar e como RECEITA para evidenciar as inscrições, para compensar a inclusão na Despesa Orçamentária dos valores registrados como Restos a Pagar Não Processados, que na realidade não correspondem a um desembolso.

Em consonância com a sistemática de Unidade de Tesouraria, temos refletido no Balanço Financeiro, mais precisamente no subgrupo 2.1.2.04.01.00.00 - UNIDADE TESOURARIA - CONTA ÚNICA a movimentação financeira com reflexo direto na Conta Única e Contas Arrecadoras. Cabe aqui destacar que no caso da conta retificadora (2.1.2.04.01.99.00) estão demonstradas as movimentações que se referem apenas aos Órgãos da Administração Direta, que integram o conjunto da Administração Direta.

No grupo Contas de Gestão Financeira Anual, apresentamos a movimentação financeira escritural tanto Ativas como Passivas (evidenciadas também na Demonstração das Variações Patrimoniais – página 10 a 13 – Volume da Administração Direta) registradas entre as Unidades Financeiras, destacando dentre estes registros as Cotas Financeiras Recebidas/Concedidas, em consonância com a execução do Orçamento Fiscal.

Por fim, evidencia-se também operações de ajustes do grupo Disponível, que por seus valores, não são relevantes no contexto geral do Balanço Financeiro. Estes ajustes decorrem de erros e omissões de exercícios já encerrados.



4.4 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é uma peça contábil que demonstra o conjunto de bens, direitos e obrigações bem como a situação patrimonial de uma entidade num determinado período de tempo. É importante que as contas sejam classificadas no balanço de forma ordenada e uniforme, para permitir aos usuários uma adequada análise e interpretação da situação patrimonial. O Balanço Patrimonial constitui uma das principais peças para a análise financeira das instituições.

Traduzindo a situação econômica e financeira da Entidade, refletida na comparação entre os elementos do Ativo e Passivo, indica também, o Patrimônio Líquido ou o Passivo a Descoberto. No Balanço patrimonial do exercício financeiro de 2002 da Administração Direta, apurou-se um passivo real a descoberto da ordem de R\$ 21,7 bilhões.

A tabela a seguir evidencia sinteticamente o Balanço Patrimonial da Administração Direta, através do qual demonstra as contas do Ativo pelo seu grau de liquidez e as do Passivo pelo grau de exigibilidade.

Tabela nº 036
Demonstrativo Balanço Patrimonial – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$					
Ativo	Valor	AV (1)	Passivo	Valor	AV (1)
Circulante	371.167.776,12	0,72	Circulante	3.731.109.235,67	7,19
Realizável a Longo Prazo	14.732.231.953,36	28,38			-
Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais Permanente	2.294.344.706,02	4,42	Créditos Financeiros a . Liberar – Operações Intragovernamentais Exigível a Longo Prazo	3.255.181.773,85	6,27
Saldo Patrimonial Compensado	3.119.223.672,41	6,01		35.280.424.837,50	67,96
	21.749.747.739,11	41,90	Compensado	9.644.722.120,36	18,58
	9.644.722.120,36	18,58			
TOTAL	51.911.437.967,38	100,00	TOTAL	51.911.437.967,38	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical



Visando atender à Lei de Responsabilidade Fiscal, no sentido da uniformização de procedimentos contábeis, foi implantado novo Plano de Contas Único no Estado de Minas Gerais, através da PORTARIA SCCG /SEF/Nº 618, de 11 de janeiro de 2002, conforme Nota Técnica nº 2.13.

Face ao exposto, adotaram-se para as análises comparativas 2001/2002, os saldos inicial e final do exercício 2002, no sentido de facilitar a interpretação dos dados.

4.4.1 – Ativo Circulante

O Ativo Circulante, que compreende os créditos e valores a receber a curto prazo, apresentou em 31/12/2002 na Administração Direta um saldo superior R\$ 371 milhões. Tal valor é formado pelas contas que compõem os subgrupos do Disponível, Créditos em Circulação, Bens e Valores em Circulação e Valores Pendentes a curto prazo, com destaque para o disponível e Créditos em Circulação que juntos representaram 80,75% do total do Ativo Circulante. Comparando-se os saldos final e inicial do exercício, verifica-se um decréscimo de 95,22%, evidenciado no subgrupo Créditos em Circulação, originário da reclassificação contábil do saldo da conta 1.1.2.01.04.01 – Créditos Financeiros a Receber para a conta 1.3.1.02.01.00.00.

O Ativo Circulante da Administração Direta encontra-se composto conforme tabela a seguir:

Tabela nº 037 Demonstrativo do Ativo Circulante – Administração Direta Estado de Minas Gerais 2002				
Ativo Circulante	Valor		AV (1)	AH (2)
	Saldo Inicial	Saldo Final		
Disponível	344.564.469,37	163.330.797,21	44,00	(52,60)
Créditos em Circulação	2.855.547.622,77	136.394.542,48	36,75	(95,22)
Bens e Valores em Circulação	59.313.507,10	67.559.008,98	18,20	13,90
Valores Pendentes a Curto Prazo	903.999,80	3.883.427,45	1,05	329,58
TOTAL	3.260.329.599,04	371.167.776,12	100,00	(88,62)

Fonte: SIAFI-MG

Nota:(1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (Saldo final ÷ Saldo Inicial)



O Disponível representado pelos valores em caixa ou bancos, aplicações Financeiras e Recursos de Movimentação da Unidade de Tesouraria, encerrou o exercício de 2002 com saldo de R\$ 163 milhões, a seguir evidenciado, com relevância na conta " Bancos Conta Movimento.

Tabela nº 038 Demonstrativo Disponível – Administração Direta Estado de Minas Gerais 2002	
	em R\$
Disponível	Valor
Caixa	1.295,52
Bancos Conta Movimento	149.788.395,37
Aplicações Financeiras	13.795.589,99
Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria	173.022.421,51
(R) Recursos Centralizados na Conta Única - Contas Arrecadoras	(173.276.905,18)
TOTAL	163.330.797,21

Fonte: SIAFI-MG

Nota:(1) AV – Análise Vertical

Do subgrupo Recursos de Movimentação da Unidade de Tesouraria a conta 111.04.03.02.00 – Recursos de Transferências Vinculadas, representa em torno de 98% das disponibilidades, valores estes evidenciados quase na sua totalidade na Secretaria de Estado da Educação (UO 1261), referente aos recursos do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e da QESE – Cota Estadual do Salário Educação.

A conta 111.01.00.00.00 – Caixa, que registra a movimentação de numerários em tesourarias regulares, relacionada com a arrecadação de receitas, apresentou um saldo de R\$ 1.295,52 em 31/12/2002, registrados integralmente no Tribunal de Justiça.

A conta 111.02.00.00.00 - Bancos Conta Movimento que tem por finalidade registrar os recursos financeiros disponíveis em contas bancárias não integrante da sistemática de Unidade de Tesouraria, apresentou no encerramento do exercício de 2002 um saldo de R\$ 149 milhões, registrados em sua grande parte no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Quanto às Aplicações Financeiras as mesmas sofreram uma redução de 63,77% com base no saldo de 01/01/02, decorrente em sua grande parte dos resgates efetuados pela Assembléia Legislativa e Secretaria do Estado de Transportes e Obras Públicas, esta com recursos oriundos de convênio.

O subgrupo Créditos em Circulação composto dos Créditos e Valores, Agentes Financeiros, Créditos e Valores em Trânsito, Agentes Pagadores, Ordem de Pagamentos Bancárias/Transferências Financeiras/Depósitos a Compensar apresentou em 31/12/2002 um saldo da ordem de R\$ 136 milhões. Deste conjunto devemos destacar a conta 112.01.02.00.00 – Títulos e Direitos de Créditos, que tem por finalidade registrar os direitos a receber junto a



terceiros, representados por Notas Promissórias, Duplicatas e outros documentos resgatáveis ao longo do exercício financeiro, bem como o registro de aplicações financeiras mediante aquisição de títulos de créditos, cujos valores encontram-se registrados na Unidade de Encargos Gerais do Estado/SEF, conforme discriminado na tabela a abaixo.

Tabela nº 039
Demonstrativo dos Títulos de Créditos – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Descrição	Saldo em 31/12/2001	Baixas	Atualizações	Saldo em 31/12/2002
Caixa Econômica Federal	334.013.045,04	294.263.188,93	42.174.578,12	81.924.434,23
Bradesco	24.333.620,95	184.248.234,65	159.914.613,70	-
TOTAL	358.346.665,99	433.534.232,79	157.112.001,03	81.924.434,23

Fonte: SIAFI-MG

A movimentação relativa ao Bradesco é proveniente de aplicações e resgate decorrente de operações do contrato de caução entre a Unidade de Encargos Gerais do Estado de Minas Gerais e a DAIMLERCHRYSLER do Brasil LTDA.

Ainda no subgrupo dos Créditos em Circulação a conta 112.04.01.00.00 – Sentenças/ Depósitos Judiciais, que evidencia os depósitos efetuados por determinação judicial, apresentou uma baixa da ordem de 53,51% se compararmos com o início do exercício, na Unidade de Encargos Gerais /SEF decorrente dos precatórios já quitados. O valor foi transferido para os Órgãos /Entidades efetuarem a apropriação contábil dos pagamentos efetuados.

Quanto ao subgrupo de Bens e Valores em circulação, composto pelas contas de Estoques e Diversos Responsáveis Apurados, correspondeu a 18,40% do Ativo Circulante. Os Estoques são os mais relevantes, representando 82% com destaque para a Polícia Militar, a qual possui 59% desses Estoques, concentrados em Material de Consumo.

A conta 113.02.01.00.00 – Pagamentos Indevidos que representa 99,99% do subgrupo Diversos Responsáveis Apurados, tem a totalidade de seus recursos concentrados na Secretaria de Estado da Casa Civil, que são valores relativos a Inscrições em Diversos Responsáveis referente a inconformidades apuradas nos relatórios de nº 320.125/97, 320.125/97, 320.154/98, 310.043/99, 310.074/99, 310.075/99, 310.009/00, produzidos pela Superintendência Central de Auditoria Operacional/SCAO/SEF.

Já no grupo “Valores Pendentes a Curto Prazo” encontra-se um saldo de aproximadamente R\$ 3,8 milhões que representa o valor do IPVA cota-parte dos



Municípios arrecadado no mês de dezembro/02, registrado pela UO 1911 EGE/SEF, cujo fato gerador corresponde ao exercício de 2003 e conforme disposto no Art. 37 da L.C. 101/00 "Equiparam-se as operações de crédito e estão vedados: I – captação de recursos a títulos de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do art. 150 da Constituição."

Diante da impossibilidade de cancelar liquidações de despesa no valor exato do IPVA de R\$ 3.883.427,45, foi cancelado um valor maior, correspondente a R\$ 32.346,56, sendo o mesmo liquidado imediatamente através do empenho nº 2002-009 seqüencial nº 234.

4.4.2 – Ativo Realizável a Longo Prazo

O Ativo Realizável a Longo Prazo registra os direitos cujos prazos de realização são superiores a um ano, ou seja, valores realizáveis após o término do exercício seguinte.

O grupo composto pelos subgrupos Créditos Realizáveis a Longo Prazo e Créditos a Receber, representou 28,38% do total do Ativo. Cabe destacar a conta 122.01.01.00.00 - Dívida Ativa, cujo saldo representa aproximadamente 91% no contexto do Crédito a Longo Prazo. A composição da Dívida Ativa encontra-se na tabela abaixo, bem como na Nota Técnica nº 2.31

Tabela nº 040 Demonstrativo da Dívida Ativa – Administração Direta Estado de Minas Gerais 2002		
em R\$		
Descrição	Valor	D/C
Saldo Anterior (31.12.2001)	11.195.460.201,34	D
Receita de Dívida Ativa Arrecadada em 2002	54.585.557,99	C
Inscrições Relativas ao Exercício de 2002	2.215.870.028,77	D
Ajustes (1)	1,20	D
SALDO EM 31.12.2002	13.356.744.673,32	D

Fonte: SIAFI-MG

Nota: 1- Refere-se a ajuste do exercício de 2001 lançado a menor naquele exercício e valores não apropriados no exercício corrente, contabilizados em 2003.

No grupo Créditos a Receber destacam-se os Títulos de Créditos, cuja conta tem por finalidade evidenciar a movimentação dos direitos do Estado, sejam adquiridos e/ou recebidos. A tabela a seguir evidencia a principal movimentação desta conta no exercício de 2002.

As atualizações dos Títulos do BEMGE são provenientes de aumento do saldo patrimonial das carteiras de ativos administrados pelo BDMG, conforme



convênio celebrado entre Estado de Minas Gerais /SEF e o BDMG, firmado em 31.08.1998. O total das baixas de R\$ 3.357.744,98 referem-se a despesas do exercício anterior; R\$ 47.888,94 são referentes a despesas realizadas pelo BDMG quando da administração de ativos de propriedade do Estado de Minas Gerais e R\$ 35.125.885,97 são depósitos efetuado pelo BDMG relativos a créditos decorrentes do ativo oriundo do BEMGE.

A aquisição de títulos da CEMIG são debêntures do tipo escritural, de forma nominativa não conversíveis em ações e de espécie subordinada, registrado no cartório de imóveis de Belo Horizonte sob nº 240363 em 06/08/02.

Os valores referentes ao BDMG referem-se a atualizações, apropriação de despesas e baixas patrimoniais de ativos do CREDIREAL, administrados pelo BDMG, conforme convênio firmado entre Estado de Minas Gerais e aquela Instituição.

A Tabela a seguir demonstra a movimentação da conta de Títulos e Direitos de Créditos em 2002.

Tabela nº 041
Demonstrativo da conta 122.02.03.00.00 - Títulos e Direitos de Créditos – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Conta Auxiliar	Saldo Inicial	Atualização/ Aquisição	Baixas	Saldo Final
Banco BEMGE S/A	468.378.278,43	48.374.769,77	38.531.519,89	478.221.528,31
Banco Desenvolvimento Minas Gerais – BDMG	267.248.983,32	17.063.116,36	65.276.356,57	219.035.743,11
Secretaria do Tesouro Nacional	4.384.760,40	-	-	4.384.760,40
CEMIG	-	22.500.000,00	-	22.500.000,00
TOTAL	740.012.022,15	87.937.886,13	103.807.876,46	724.142.031,82

Fonte: SIAFI-MG

4.4.3 – Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais

O grupo Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais, demonstra o valor a receber dos órgãos da Administração Direta junto ao Tesouro Estadual, destinado a quitação das Obrigações Liquidadas a Pagar e dos Restos a Pagar não Processados, oriundas de recursos ordinários do Tesouro Estadual, tendo como correspondente no passivo a conta 231.00.00.00.00 – Créditos Financeiros a Liberar – Operações intragovernamentais. A Polícia Militar, Encargos Gerais do Estado/SERHA, Encargos Gerais do Estado/SEF, são os órgãos cujos valores a receber são os mais expressivos.



4.4.4 – Ativo Permanente

Nos termos do artigo 105 § 2º, da Lei n.º 4.320/64, o Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa, ou seja, no ativo permanente são demonstrados os valores dos imobilizados e os créditos e valores oriundos de investimentos.

A tabela abaixo evidencia o montante do Ativo Permanente da Administração Direta em 2002

Tabela nº 042 Demonstrativo do Ativo Permanente – Administração Direta Estado de Minas Gerais 2002				
em R\$				
Ativo Permanente	2002		AV (1)	AH (2)
	Saldo Inicial	Saldo Final		
Investimentos	2.451.841.972,01	2.610.517.845,80	83,69	6,47
Participações Societárias Integralizadas	2.196.836.161,74	2.304.110.613,02	73,87	4,88
Participações Societárias a Integralizar	64.104.114,34	55.162.901,46	1,77	(13,95)
Títulos de Crédito	10,56	10,56	0,00	-
Ações Em Carteira	299.250,22	299.250,22	0,01	-
Provisão Para Perda Títulos de Crédito	(129.103,37)	(129.103,37)	-	-
Obras e Instalações em Andamento	190.729.939,60	251.072.574,99	8,05	31,64
Outros Investimentos	15.010,05	5.145,11	0,00	(65,72)
Provisão para Perda Outros Investimentos	(13.411,13)	(3.546,19)	(0,00)	(73,56)
Imobilizado	442.367.193,65	508.705.826,61	16,31	15,00
Bens Móveis	7.965.099,58	316.082.295,03	10,13	3.868,34
Bens Imóveis	32.712.215,33	124.709.050,21	4,00	281,23
Bens Móveis a Classificar	289.020.173,26	31.848.455,28	1,02	(88,98)
Bens Imóveis a Classificar	113.581.974,64	36.978.295,25	1,19	(67,44)
® Bens Imóveis	(912.269,16)	(912.269,16)	(0,03)	-
TOTAL	2.894.209.165,66	3.119.223.672,41	100,00	7,77

Fonte: SIAFI-MG

Nota:(1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (Saldo final ÷ Saldo Inicial)



Na tabela anterior o Ativo Permanente, composto pelos subgrupos de Investimentos e Imobilizado, representou apenas 6,01% do total do Ativo, cujos valores mais relevantes encontram-se no subgrupo Investimentos, dos quais as participações societárias integralizadas representam 88% do total dos investimentos, valores estes contabilizados na Unidade Orçamentária – 1915, Transferência do Estado a Empresas.

Houve um crescimento nominal de 5% se comparado com o exercício de 2001 evidenciado na participação no BDMG. A tabela a seguir demonstra a participação societária do Estado nas empresas públicas.

Tabela nº 043
Demonstrativo das Participações Societárias Integralizadas – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

Descrição	Valores		em R\$	
	2001	2002	AV (1)	AH (2)
COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais	1.125.285.652,85	1.125.386.476,51	48,84	0,01
CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais	372.642.851,25	361.162.917,45	15,67	(3,08)
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG	363.179.676,21	464.079.328,21	20,14	27,78
Minas Gerais Participações S/A – MGI	93.140.856,52	93.140.856,52	4,04	0,00
COHAB – Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais	79.629.981,00	87.982.575,00	3,82	10,49
PRODEMGE – Companhia de Process. de Dados do Estado M. Gerais	56.131.237,00	56.131.237,00	2,44	0,00
Companhia Mineradora de Minas Gerais – COMIG	30.409.038,51	30.409.038,51	1,32	0,00
Cia. De Distritos Industriais de Minas Gerais – CDI	18.748.156,00	20.829.934,67	0,90	11,10
DEMAIS	57.668.712,40	64.988.249,15	2,82	12,69
TOTAL	2.196.836.161,74	2.304.110.613,02	100,00	4,88

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)

Quanto à Participação Societária do Estado em empresas, cujo capital encontra-se a integralizar em 31/12/2002, destaca-se com um saldo de R\$ 55,1 milhões, com a maior expressividade na CEMIG.



Tabela nº 044
Demonstrativo da Participação Societária / Capital a Integralizar – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

em R\$

Descrição	2001	2002	AV (1)	AH (2)
Radio Inconfidência	2.116.643,14	2.116.643,14	3,84	-
EPAMIG	10.869.046,02	10.869.046,02	19,70	-
CEMIG	26.354.776,47	26.354.776,47	47,78	-
COPASA	100.862,88	39,22	0,00	(99,96)
MGS	5.721.747,55	3.821.747,55	6,93	(33,21)
CDI – Companhia de Distritos Industriais de MG	2.010.324,67	1.897.750,00	3,44	(5,60)
Banco de Desenvolvimento de MG – BDMG	7.078.118,52	0,13	0,00	0,00
Companhia de Habitação do Estado de MG – COHAB	9.852.595,09	10.102.898,93	18,31	2,54
TOTAL	64.104.114,34	55.162.901,46	100,00	(13,95)

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)

Os investimentos realizados pelo Estado nas empresas nas quais o mesmo detém participações, podem ser visualizados através da execução orçamentária do exercício elemento de despesa 65 – Constituição ou aumento de capital de empresas, cujos valores no exercício de 2002 foram de R\$ 109 milhões os quais foram da ordem de R\$ 109 milhões.



Tabela nº 045
Demonstrativo da Constituição ou Aumento de Capital em Empresas – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Descrição	Valor
MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S/A	1.100.000,00
CDI – Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais	1.290.780,00
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG	98.010.824,86
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB	8.602.897,84
TOTAL	109.004.502,70

Fonte: SIAFI-MG

Quanto ao Ativo Imobilizado com saldo próximo de R\$ 509 milhões em 31/12/2002, destaca-se os bens móveis em especial no Tribunal de Justiça , Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar.

4.4.5 – Passivo Circulante

O Passivo Circulante é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou seja, compromissos exigíveis cujo pagamento independe de autorização orçamentária.

O Passivo Circulante da Administração Direta em 31/12/02 encontra assim composto: Depósitos, que representam o somatório das obrigações relativas às importâncias descontadas em folha de pagamento ou prestação de serviço, como também à soma dos depósitos de diversas origens; Obrigações em circulação, que é o somatório das obrigações resultantes da execução orçamentária bem como aquelas decorrentes de liquidações de Restos a Pagar; e os Valores Pendentes a Curto Prazo.



Tabela nº 046
Demonstrativo da Composição da Dívida Flutuante – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$		
Detalhe	Saldo Atual	AV (1)
Depósitos	796.457.282,24	21,35
Obrigações em Circulação	2.850.823.636,65	76,41
Valores Pendentes a Curto Prazo	83.828.316,78	2,25
TOTAL	3.731.109.235,67	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

O Passivo Circulante da Administração Direta apresentou ao final do exercício de 2002 um montante de R\$ 3,7 bilhões, correspondente a 7,19% do Passivo total.

Analisando o saldo do subgrupo Consignações e Retenções em pagamento, temos as contas 211.01.01.00.00 – Imposto de Renda Retido na Fonte, 211.01.03.00.00 – Contribuições/Retenções Previdenciárias e 211.01.99.00.00 – Outros Consignatários/Retenções, sendo que as obrigações para com os Institutos de Previdência IPSEMG e IPISM constituem os maiores valores.

A conta Depósito representa 21,35% do passivo, em especial no Depósito de Diversas Origens cujo saldo em 31/12/02, foi de R\$ 448 milhões, superior em 35,21% ao saldo inicial do exercício, aumento este decorrente, em sua maioria, dos Depósitos Administrativos (conta 211.02.04.04.00), com um aumento cerca de R\$ 85 milhões representando 71,90% do subgrupo, contabilizados integralmente na Unidade Orçamentária 1911 – Encargos Gerais do Estado. Cabe ressaltar que 70% desta rubrica refere-se a depósitos de diversas origens, conforme Relatório Mensal de Arrecadação e R\$ 107.931.438,97 referente à conversão em depósito judicial, em depósito administrativo em processo judicial entre o Estado e a Telemig Celular S/A, processo nº 02498138623-8.

Ainda no subgrupo Depósitos de Diversas Origens, têm-se as contas 211.02.04.01.00 - Depósitos de Terceiros e 211.02.99.00.00 – Outros Depósitos, que tiveram participações relevantes no grupo, da ordem de 14,19% e 8,59%, respectivamente.

No grupo Obrigações em Circulação, devemos citar as Obrigações Liquidadas a Pagar, cujos valores representam 78,91% desse grupo.



Tabela nº 047
Demonstrativo das Obrigações em Circulação – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Detalhe	Valores		AV (1)	AH (2)
	Saldo Inicial	Saldo Final		
Obrigações Liquidadas a Pagar	1.827.107.562,11	1.852.276.321,34	78,91	1,38
Credores - Entidades e Agentes	3.344.263.613,56	66.540.183,04	2,83	(98,01)
Restos a Pagar	343.229.140,18	314.235.681,42	13,39	(8,45)
Serviço da Dívida a Pagar	473.360.893,45	30.316.870,85	1,29	(93,59)
Valores Em Trânsito	600.291.800,23	587.454.580,00	-	-
TOTAL	6.669.070.720,18	2.850.823.636,65	100,00	(57,25)

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (Saldo Final ÷ Saldo Inicial)

As Obrigações Liquidadas a Pagar é composta pelas subcontas de Pessoal e Encargos da Dívida, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. Ressaltamos que do saldo em 31/12/02 grande parte refere-se às despesa com Pessoal e Encargos Sociais, de competência do exercício financeiro.



Tabela nº 048
Demonstrativo das Obrigações Liquidadas a Pagar – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Detalhe	Valores		AV (1)	Variação	AH (2)
	Saldo Inicial	Saldo Final			
Pessoal e Encargos Sociais	1.423.218.018,03	1.464.267.135,48	79,05	41.049.117,45	2,88
Juros e Encargos da Dívida	129.107.076,11	129.107.076,11	6,97	-	-
Outras Despesas Correntes	196.832.393,58	200.193.512,80	10,81	3.361.119,22	1,71
Investimentos	45.600.720,73	26.406.629,26	1,43	(19.194.091,47)	(42,09)
Inversões Financeiras	47.385,97	-	-	(47.385,97)	-
Amortização da Dívida	32.301.967,69	32.301.967,69	1,74	-	-
TOTAL	1.827.107.562,11	1.852.276.321,34	100,00	25.168.759,23	1,38

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (Saldo Final ÷ Saldo Inicial)

Nas Obrigações Liquidadas a Pagar na ordem de R\$ 1,8 bilhão, distribuídos entre os grupos de despesas acima, 42,63% são a favor do IPSM. Verifica-se ainda grande participação da Polícia Militar com obrigações próximas de R\$916 milhões, sendo em sua maior parte decorrente de Pessoal e Encargos Sociais.

Com a reestruturação do Plano de Contas Único estes grupos sofreram modificações decorrentes da correspondência das classificações orçamentárias sendo as despesas demonstradas nos estágios de despesas liquidadas e a pagar.



Tabela nº 049
Demonstrativos das Obrigações Liquidadas a Pagar – Principais Credores – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Credor	Valor	AV (1)
IPSEMG – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	149.692.635,05	8,08
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	1.250.927,09	0,07
CONFIP – Conta Financeira Previdenciária	25.781,33	0,00
FUNPEMG – Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais	380.034,09	0,02
Folha de Pagamento	487.161.764,76	26,30
IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de MG	789.585.473,08	42,63
Demais	424.179.705,94	22,90
SALDO EM 31.12.2002	1.852.276.321,34	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

O subgrupo Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores é composto pelas contas de Restos a Pagar, que representam as despesas empenhadas no exercício anterior e não liquidadas, e o Serviço da Dívida a Pagar, que registra os compromissos relativo a resgate e amortização de juros e outros encargos decorrentes da dívida pública, tendo representado 14,68% das obrigações em Circulação.

O Serviço da Dívida a Pagar que compreende as amortizações, os juros da dívida fundada a serem pagos no exercício seguinte, apresentou um decréscimo de 87% proveniente de baixas efetuadas no valor de R\$ 384.912.547,23, relativo ao CRC CEMIG, conforme contrato firmado entre o Estado e a CEMIG e Segundo Termo Aditivo, evidenciado na Nota Técnica nº 2.29.

A tabela a seguir evidencia a movimentação das obrigações liquidadas a Pagar no exercício financeiro de 2002.



Tabela nº 050
Demonstrativo das Obrigações Liquidadas a Pagar Por Unidade Orçamentária – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002

Unidade Orçamentária	Inscrito até 2001	Cancelado	Pago	Saldo	RPNP Liq a Pagar (1)	Inscrito em 2002 (2)	Saldo Atual	AV (3)
Assembléia Legislativa do Estado de MG	23.411.941,87	-	12.381.048,45	11.030.893,42	-	16.858.330,95	27.889.224,37	1,51
Tribunal de Contas do Estado de MG	15.636.377,76	-	6.641.567,58	8.994.810,18	-	5.835.630,07	14.830.440,25	0,80
Tribunal de Justiça do Estado de MG	59.048.054,64	-	14.085.633,42	44.962.421,22	108.908,45	69.626.723,99	114.698.053,66	6,19
Tribunal de Alçada do Estado de MG	9.851.176,88	-	4.854.491,99	4.996.684,89	-	7.826.328,66	12.823.013,55	0,69
Tribunal de Justiça Militar do Estado de MG	819.847,94	-	465.400,16	354.447,78	-	2.076.074,93	2.430.522,71	0,13
Proc. Geral de Justiça - Ministério Público	26.228.706,56	11.086,41	16.745.549,71	9.472.070,44	63.811,78	12.917.678,85	22.453.561,07	1,21
Gabinete Militar Governador do Estado de MG	850.706,50	8.360,20	825.094,05	17.252,25	-	1.044.754,58	1.062.006,83	0,06
Procuradoria Geral do Estado de MG	249.603,82	9,30	249.594,52	-	-	85.746,69	85.746,69	-
Secretaria de Estado da Casa Civil	3.663.541,14	334.244,26	1.968.823,41	1.360.473,47	36.660,90	1.398.240,90	2.795.375,27	0,15
Escritório de Repres. Governo de MG no RJ	45.732,74	-	44.843,49	889,25	-	23,00	912,25	-
Secretaria Estado de Rec. Humanos e Adm.	9.495.901,17	364,02	538.453,45	8.957.083,70	41.117,22	547.096,13	9.545.297,05	0,52
Secretaria de Estado da Fazenda	14.380.077,52	14.910,70	8.347.083,04	6.018.083,78	88.830,34	10.138.440,62	16.245.354,74	0,88
Secretaria de Estado do Plan. e Coord. Geral	4.028.495,62	1.836.522,31	1.543.497,66	648.475,65	-	29.894,51	678.370,16	0,04
Secretaria Estado Justiça Direitos Humanos	3.331.118,64	37.063,71	1.662.564,69	1.631.490,24	1.848.256,39	10.774.672,41	14.254.419,04	0,77
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	564.591,86	2.265,69	562.326,17	-	-	35.394,18	35.394,18	-
Secretaria de Estado da Agric. Pec. e Abast.	205.921,30	8.758,72	107.707,11	89.455,47	-	322.596,02	412.051,49	0,02
Secretaria de Estado da Segurança Pública	17.313.473,50	21.785,78	11.473.684,80	5.818.002,92	309.900,60	13.654.389,97	19.782.293,49	1,07
Polícia Militar do Estado de MG	805.485.172,13	450.036,39	258.872.272,83	546.162.862,91	94.860,94	369.494.255,31	915.751.979,16	49,44
Secretaria de Estado da Educação	32.773.237,87	6.995.418,40	17.207.147,88	8.570.671,59	928.478,51	10.192.295,33	19.691.445,43	1,06
Secretaria de Estado da Cultura	431.586,26	-	173.534,63	258.051,63	5.770,80	446.662,74	710.485,17	0,04
Secretaria de Estado de Esportes	654.011,03	1.563,07	623.032,66	29.415,30	-	456.720,35	486.135,65	0,03
Secretaria de Estado de Minas e Energia	11.361,09	-	11.361,09	-	-	13.250,79	13.250,79	-
Secretaria Estado de Transp.e Obras Públicas	15.397.239,71	-	13.653.098,49	1.744.141,22	310.035,58	3.247.988,94	5.302.165,74	0,29

Continua . . .



Continuação . . .

Unidade Orçamentária	em R\$							
	Inscrito	Cancelado	Pago	Saldo	RPNP Liq a Pagar (1)	Inscrito de 2002 (2)	Saldo Atual	AV (3)
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	146.275,54	0,00	120.221,48	26.054,06	0,00	104.452,81	130.506,87	0,01
Secretaria de Estado da Saúde	6.606.717,87	11.214,94	2.723.645,85	3.871.857,08	40.278,09	3.140.167,50	7.052.302,67	0,38
Coord. de Apoio e Assist. à Pessoa Deficiente	7.648,15	77,50	6.537,78	1.032,87	0,00	31.605,90	32.638,77	0,00
Secretaria Estado da Habit. e Des. Urbano	188.186,91	28.249,20	27.805,06	132.132,65	46.844,57	36.692,57	215.669,79	0,01
Secretaria Estado do Meio Amb. Des. Sust.	2.614.310,11	76,16	79.129,21	2.535.104,74	0,00	50.738,52	2.585.843,26	0,14
Secr. do Trab. Assist. S. Crianca e do Adolesc.	7.942.641,97	19.110,88	4.175.715,32	3.747.815,77	37.793,91	1.295.078,67	5.080.688,35	0,27
Corpo de Bombeiros Militar	30.665.475,45	3.111,34	16.709.079,50	13.953.284,61	11.028,90	22.556.991,51	36.521.305,02	1,97
Secretaria de Estado do Turismo	198.290,39	28.381,58	169.908,81	0,00	7.800,00	108.024,06	115.824,06	0,01
Secretaria de Estado da Comunicação Social	3.599.631,19	0,00	3.511.554,82	88.076,37	521.752,87	6.041.813,66	6.651.642,90	0,36
Secretaria Estado de Gov.Assuntos Municipais	3.990.872,70	303.530,50	3.683.603,40	3.738,80	1.261,90	1.536.821,31	1.541.822,01	0,08
Secretaria Estado Fazenda/Encargos Diversos	246.088.668,00	10.397.843,14	7.136.822,24	228.554.002,62	230.777,87	9.877.235,04	238.662.015,53	12,88
EGE/ SEPLAN/Programas Diversos	437.043,22	64.331,60	372.711,62	-	-	-	-	-
EGE/SERHA/Outros Encargos	480.743.923,06	2.937,12	429.745.104,59	50.995.881,35	-	1.464.959,65	52.460.841,00	2,83
Folha de Pessoal Centralizada	-	-	-	-	-	-	299.247.722,37	16,16
TOTAL	1.827.107.562,11	20.581.252,92	841.499.650,96	965.026.658,23	4.734.169,62	583.267.771,12	1.852.276.321,34	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) - Liquidação de Restos a Pagar não Processadas no exercício de 2002

(2) - Valor Inscrito referente as Despesas de 2002 não pagas

(3) - AV - Análise Vertical

A conta 212.04.00.00 – valores em Transito Exigíveis, representa os recursos financeiros dos órgãos/entidades integrantes do passivo da Unidade de Tesouraria. Devemos destacar que a conta 212.04.01.99 tem por finalidade retificar os recursos dos órgãos da Administração Direta contabilizados na conta única, uma vez que os mesmos já se encontram evidenciados também nas próprias contas do disponível.

Ainda no subgrupo do pendente a Curto Prazo encontra-se evidenciados a conta 214.02.00.00. – Recursos de Convênios a Executar, cujo saldo representa os recursos financeiros originários de convênios com vigência plurianual. O registro nesta conta encontra-se em conformidade com o disposto no artº 5º do Decreto nº 43.033 de 18/11/2002 que estabelece normas para o encerramento do exercício financeiro de 2002, buscando obter um equilíbrio entre a receita realizada e a despesa executada no exercício financeiro.

A tabela a seguir demonstra analiticamente o saldo da conta Recursos de Convênios a Executar.



Tabela nº 051
Demonstrativos dos Recursos de Convênios a Executar – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002

		em R\$	
Unidade Orçamentária		Valor	AV (1)
1091	Ministério Público	822.127,24	1,21
1201	Secretaria do Planejamento e Coordenação	107.412,29	0,16
1211	Secretaria da Justiça e Direitos Humanos	17.877.004,28	26,36
1221	Secretaria Ciência e Tecnologia	573.954,89	0,85
1231	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	110.138,28	0,16
1241	Secretaria da Segurança Pública	8.322.342,30	12,27
1251	Polícia Militar	10.227.126,05	15,08
1261	Secretaria da Educação	4.800.613,73	7,08
1281	Secretaria de Esportes	3.717.509,57	5,48
1291	Secretaria de Minas e Energia	138.446,94	0,20
1301	Secretaria dos Transportes E Obras Públicas	3.920.506,67	5,78
1371	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2.380.037,08	3,51
1381	Secretaria do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente	13.408.650,14	19,77
1401	Corpo de Bombeiros	267.987,28	0,40
1411	Secretaria de Turismo	1.146.598,63	1,69
TOTAL		67.820.455,37	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota : (1) AV – Análise Vertical

Ainda no Passivo Circulante encontra-se evidenciado a conta 214.05.00.00 – Receitas Realizáveis Exercício Seguinte, apresentando um saldo de R\$ 7.766.854,90. Este valor encontra-se inserido no subgrupo dos Valores Pendentes, tendo como finalidade o registro das receitas arrecadadas no exercício de 2002, referentes a Tributos, cujo fato gerador pertença ao exercício subsequente, em observância no inciso I do artigo 37 da Lei Complementar 101/2000.



4.4.6 – Passivo Exigível a Longo Prazo

De acordo com a definição do art. 98 da Lei Federal nº 4.320/64 a "A dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos". Entretanto, com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, adotou-se uma definição mais abrangente conforme apresentado no art. 29, inciso I - dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses; II - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios; III - operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O grupo do Passivo Exigível a Longo Prazo constituiu-se, em grande parte, de obrigações decorrentes de operações de Créditos Internas em Contratos. Este grupo sofreu um aumento nominal de 18,60% em relação ao saldo de 31/12/2001, especialmente nas Operações de Créditos Internas. A evolução desta dívida resultou das correções dos contratos e dos acréscimos de resíduos do refinanciamento de acordo com Lei nº 9.496/97, uma vez que a receita arrecadada no exercício de 2002 de contratos já firmados entre o Estado de Minas Gerais e a União / PNAFE foi de R\$ 3,1 milhões, conforme evidenciado no demonstrativo da receita orçamentária.

Tabela nº 052
Demonstrativo das Obrigações Exigíveis a Longo Prazo – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002

Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	Valores		em R\$	
	Saldo Inicial	Saldo Final	AV (1)	AH (2)
Operações de Créditos Internas - em contratos	27.854.299.187,63	33.004.049.154,34	93,55	18,49
Operações de Créditos Externas - em contratos	902.288.410,96	1.336.408.643,93	3,79	48,11
Outras Exigibilidades	991.610.451,91	939.967.039,23	2,66	(5,21)
TOTAL	29.748.198.050,50	35.280.424.837,50	100,00	18,60

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (Saldo Final ÷ Saldo Inicial)



A dívida fundada, composta por títulos e contratos encontra-se no volume da Administração Direta, evidenciado às páginas 23 a 25, obtidos a partir da base de dados do Sistema FGAM, administrado pela Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF/SEF.

A tabela abaixo demonstra o escalonamento dos desembolsos do serviço da dívida pública por contratos para o período de 2002 a 2011.

Tabela nº 053
Demonstrativo do Escalonamento dos Desembolsos do Serviço da Dívida Pública – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Ano	Detalhamento	Interna	Externa	Totais
2.003	Amortização	285.931.915	209.168.741	495.100.656
	Outros Encargos	1.153.029.195	63.917.955	1.216.947.150
	SOMA:	1.438.961.110	273.086.696	1.712.047.807
2.004	Amortização	321.459.374	205.398.805	526.858.179
	Outros Encargos	1.127.238.759	53.492.012	1.180.730.771
	SOMA:	1.448.698.133	258.890.817	1.707.588.950
2.005	Amortização	369.531.823	205.398.805	574.930.628
	Outros Encargos	1.089.084.438	42.583.223	1.131.667.661
	SOMA:	1.458.616.262	247.982.028	1.706.598.290
2.006	Amortização	372.614.820	205.398.790	578.013.609
	Outros Encargos	1.089.088.980	31.816.002	1.120.904.982
	SOMA:	1.461.703.800	237.214.792	1.698.918.592
2.007	Amortização	374.450.753	196.182.858	570.633.611
	Outros Encargos	1.092.300.126	21.127.364	1.113.427.490
	SOMA:	1.466.750.879	217.310.222	1.684.061.101

Continua . . .



Continuação . . .

em R\$				
Ano	Detalhamento	Interna	Externa	Totais
2.008	Amortização	389.964.990	141.495.942	531.460.931
	Outros Encargos	1.079.488.098	11.706.470	1.091.194.568
	SOMA:	1.469.453.088	153.202.411	1.622.655.499
2.009	Amortização	403.439.560	40.306.162	443.745.721
	Outros Encargos	1.079.408.620	5.695.025	1.085.103.645
	SOMA:	1.482.848.180	46.001.187	1.528.849.367
2.010	Amortização	378.052.264	31.958.714	410.010.978
	Outros Encargos	1.094.011.193	4.262.421	1.098.273.614
	SOMA:	1.472.063.458	36.221.134	1.508.284.592
2.011	Amortização	401.531.457	31.958.714	433.490.171
	Outros Encargos	1.092.358.113	3.151.299	1.095.509.412
	SOMA:	1.493.889.570	35.110.013	1.528.999.583
2.012	Amortização	414.173.464	30.444.442	444.617.905
	Outros Encargos	1.095.934.389	2.045.126	1.097.979.515
	SOMA:	1.510.107.853	32.489.568	1.542.597.421
Após 2.012	Amortização	29.292.898.734	38.696.673	29.331.595.407
	Outros Encargos	19.339.744.167	1.173.208	19.340.917.376
	SOMA:	48.632.642.901	39.869.881	48.672.512.782
	Sub-Total de Amortização	33.004.049.154	1.336.408.644	34.340.457.798
	Sub-Total de Outros Encargos	30.331.686.078	240.970.105	30.572.656.184
TOTAL		63.335.735.232	1.577.378.749	64.913.113.982

Fonte: SCAF – Superintendência Central de Administração Financeira / SEF

Nota: A tabela nº 053 refere-se às Dívidas Fundada e Interna e Externa a preços de 31/12/2002.



A dívida oriunda da renegociação de obrigações Previdenciárias com o Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais – IPSEMG, apresentou um saldo em 31/12/2002 superior a R\$ 837 milhões. Tal valor é originário de renegociação de Dívida, constante das Leis 12.992 de 30/07/1998 e 13.342 de 28/10/1999, decorrente de atrasos no recolhimento das contribuições previdenciárias e das consignações facultativas, compreendidas no período de maio de 1985 a julho de 1998, no valor de R\$ 102 milhões.

A conta “Despesas de Pessoal a Apropriar”, evidencia os direitos e vantagens de servidores já incorridos e não quitados em folha de pagamento, administrativamente denominados de “verbas retidas”, a qual apresentou uma queda de R\$ 52 milhões em relação ao saldo do exercício anterior, conforme Nota Técnica nº 2.18.

4.4.7 – Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intragovernamentais

O Grupo Créditos Financeiros a Liberar, refere-se aos valores a serem transferidos para os Órgãos/Entidades e Fundos nos exercícios subseqüentes, para que os mesmos possam efetuar os pagamentos de sua dívida flutuante custeada com recursos do Tesouro do Estado ou recursos de outra unidade orçamentária.

4.5 – Apuração do Resultado Econômico

O resultado econômico é apurado mediante a comparação entre o Ativo Real e o Passivo Real. Entretanto, na Administração Pública Estadual o resultado apurado não reflete integralmente a situação real, uma vez que o Ativo Permanente não se encontra, em sua maioria, atualizado monetariamente, enquanto que o Passivo Permanente vem sendo atualizado periodicamente. Desta forma a Administração Direta alcançou em 31/12/2002 um resultado deficitário, acumulado próximo a R\$ 22 milhões, conforme evidenciado na tabela abaixo.



Tabela nº 054
Demonstrativo do Resultado Econômico – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Descrição	Valor
Ativo Circulante	371.167.776,12
Realizável a Longo Prazo	14.732.231.953,36
Ativo Permanente	3.119.223.672,41
Créditos Financeiros a Receber	2.294.344.706,02
Ativo Real	20.690.245.013,09
Passivo Circulante	3.731.109.235,67
Passivo Exigível a Longo Prazo	35.280.424.837,50
Créditos Financeiros a Liberar	3.255.181.773,85
Passivo Real	42.439.992.752,20
Resultado - Passivo Real a Descoberto	(21.749.747.739,11)

Fonte: SIAFI-MG

4.6 – Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial é a alteração de valor, de qualquer elemento do patrimônio público, seja por incorporações ou desincorporações de seus elementos. As Variações Patrimoniais podem ser classificadas em Variações Ativas ou Passivas, quer sejam provenientes da execução orçamentária ou da movimentação extra-orçamentária.

Com a implantação do novo Plano de Contas, foi adotada uma nova nomenclatura para as Variações Passivas, passando para Resultado Diminutivo do Exercício e para as Variações Ativas adotou-se a expressão Resultado Aumentativo do Exercício.



Tabela nº 055
Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Variações Ativas			Variações Passivas		
Títulos	Valores	AV (1)	Títulos	Valores	AV (1)
Resultado Aumentativo do Exercício			Resultado Diminutivo do Exercício		
Resultado Orçamentário	47.565.918.977,47	81,35	Resultado Orçamentário	47.783.884.599,23	81,72
Receita Orçamentária	16.260.110.388,59	27,81	Despesa Orçamentária	15.297.894.220,75	26,16
Interferências Ativas	30.597.972.956,54	52,33	Interferências Passivas	32.314.124.053,27	55,27
Mutações Ativas	707.835.632,34	1,21	Mutações Passivas	171.866.325,21	0,29
Resultado Extra-Orçamentário	7.499.090.859,31	12,83	Resultado Extra-Orçamentário	10.686.111.979,30	18,28
Acréscimos Patrimoniais	7.499.090.859,31	12,83	Decréscimos Patrimoniais	10.686.111.979,30	18,28
Resultado Patrimonial Déficit	3.404.986.741,75	5,82			
TOTAL	58.469.996.578,53	100,00	TOTAL	58.469.996.578,53	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

Conforme evidenciado na tabela supra, além da receita e da despesa orçamentária executada no exercício, destacam-se também valores relevantes no subgrupo de Interferências Ativas e Passivas decorrentes na sua maioria de movimentações financeiras escrituradas, cujos valores não sensibilizam o agente arrecadador, haja vista que sua movimentação ocorre internamente no SIAFI-MG.

A Cota Financeira Escritural, é a autorização de saque concedido pelo Tesouro Estadual contra a conta única, a favor dos Órgãos/Entidades, motivo pelo qual foi o subgrupo mais relevante.

4.7 – Resultado Aumentativo do Patrimônio

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam a situação patrimonial, quer seja por incorporações e agregações, advindas de aquisições, valorização de bens, amortizações de dívida, superveniências ativas, por insubsistências passivas. Superveniências ativas promovem aumento na situação líquida do patrimônio, insubsistência passivas nos casos de dívidas prescritas, compromissos reduzidos, por qualquer motivo. As Mutações passivas, que representam 1,49% do resultado orçamentário, tiveram como principal destaque as Amortizações/Resgates de Obrigações a Longo Prazo, representando 60% das mutações, sendo que as Operações de Crédito Internas interferem com 60% dessas amortizações. O Grupo Aquisição de Direitos tem nas participações societárias a maior relevância, representando 60% das aquisições.



No Resultado Extra-orçamentário, os subgrupos Inscrições de Direito e Desincorporação de Passivo, foram os mais relevantes. O primeiro representou 63,81% do grupo, sendo a Dívida Ativa e as Participações Societárias que mais afetaram o resultado do subgrupo. A Dívida Ativa, que representa o total das variações aumentativas do patrimônio decorrente da inscrição ou atualização de multas, juros, correções e outros encargos, participou com 46,31% dessas inscrições de direito. As participações societárias, que representam a participação societária do Estado em empresas, teve uma interferência de 47,57% do subgrupo.

Quanto à Desincorporação de Passivo, que representou 31% do extra-orçamentário, resultante dos cancelamentos de Dívidas Passivas, destacamos os Credores Entidades e Agentes e as Obrigações de Exercícios Anteriores, bem como o Serviço da Dívida a Pagar no montante de R\$ 385 milhões, valores estes procedentes da renegociação da Dívida da conta de Resultado a Compensar – CRC estabelecido entre o Estado e a CEMIG, conforme Nota Técnica nº 2.29.

4.8 – Resultado Diminutivo do Patrimônio

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público, diminuindo a situação patrimonial, quer pela desincorporação ou baixa, conseqüentemente da alienação (venda), depreciação e desvalorização de bens, constituição de dívidas passivas, recebimento de créditos, cobrança da dívida ativa, ou pelas insubsistências ativas, que são, provenientes de quebra de caixa, perdas por furtos, danificações de bens instrumentais e outras ocorrências anormais ou as superveniências passivas, relativa aos débitos provenientes de decisão judicial.

Classifica-se no grupo Resultado Diminutivo do Patrimônio, o Resultado Orçamentário, subdividido em Interferências Passivas e Mutações Patrimoniais e o Resultado Extra-Orçamentário.

Quanto ao grupo extra-orçamentário, subgrupo decréscimos patrimoniais, evidencia-se nas Incorporações de passivos uma participação de 66,80%, relativa às operações de crédito internas.

No grupo Baixa de bens, composto pelas contas 523.01.01.01 – Estoques em Geral, 512.01.01.02 – Bens Móveis e 512.01.01.03 – Bens Imóveis, verifica-se uma participação de 1,72% das Interferências Passivas, sendo que as duas primeiras contas referem-se em sua grande parte à Secretaria da Educação e Polícia Militar. Na conta de Bens Imóveis o saldo é praticamente exclusivo da SERHA.

Finalmente ressaltamos o resultado patrimonial do exercício deficitário em R\$ 3,4 bilhões.



5 – Análise Contábil – Autarquias e Fundações

5.1 – Órgãos/ Entidades Integrantes

- 2011 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG
- 2041 Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG
- 2051 Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha – CODEVALE
- 2061 Fundação João Pinheiro – FJP
- 2071 Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG
- 2081 Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC
- 2091 Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM
- 2101 Instituto Estadual de Florestas – IEF
- 2111 Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais – RURALMINAS
- 2121 Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM
- 2141 Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP
- 2151 Fundação Helena Antipoff
- 2161 Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM
- 2171 Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP
- 2181 Fundação Clóvis Salgado – FCS
- 2201 Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA
- 2211 Fundação TV Minas Cultural e Educativa – TV MINAS
- 2231 Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais - ADEMG
- 2241 Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
- 2251 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG
- 2261 Fundação Ezequiel Dias – FUNED
- 2271 Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG
- 2281 Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG
- 2301 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER
- 2311 Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES
- 2321 Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS
- 2331 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais – IPEM
- 2351 Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG
- 2361 Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG
- 2371 Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA
- 2381 Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – DETEL



- 2391 Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOMG
- 2401 Instituto de Geociências Aplicadas – IGA
- 2411 Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER
- 2421 Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste – IDENE



5.2 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário tem por finalidade demonstrar as receitas previstas e as despesas autorizadas em confronto com as realizadas no exercício financeiro. Do confronto da execução poderá obter-se um resultado orçamentário superavitário (receitas realizadas superior á despesa executada) ou o inverso um déficit orçamentário (receitas realizadas menor do que as despesas executadas).

Além de evidenciar o resultado orçamentário do exercício, o balanço orçamentário permite ainda avaliar o grau de planejamento e o desempenho da arrecadação, bem como analisar a postura do administrador público frente a um orçamento autorizado pelo poder Legislativo.

A receita realizada das Autarquias e Fundações no exercício de 2002 atingiu o patamar superior a R\$ 2,8 bilhões contra uma previsão de R\$ 2,1 bilhões resultando num excesso de arrecadação de aproximadamente R\$ 827 milhões.

As receitas correntes arrecadadas no exercício em análise representaram 43,94% do total arrecadado, enquanto que as de capital significaram apenas 9,15%.

Deve-se ressaltar na execução da receita o valor da cota financeira recebida das Unidades Central e Financiadora do Gasto, com valor superior a R\$ 1,3 bilhões repassada às Autarquias e Fundações, pelo Tesouro Estadual, destinado ao atendimento de despesas decorrentes de recursos ordinários. Tais recursos foram assim considerados no Balanço Orçamentário tendo em vista a alteração no Orçamento para o exercício em análise, através do qual eliminou-se as Transferências Intragovernamentais.

Quanto às despesas orçamentárias executadas no exercício de 2002 verifica-se uma execução da ordem de R\$ 2,9 bilhões contra um Credito Autorizado de valores superiores a R\$ 3,6 bilhões, distribuídos entre os créditos orçamentários, suplementares e especiais, sendo o último autorizado para o IPSEMG e ITER – Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais.

Ao observar a tabela seguinte constata-se um resultado orçamentário das Autarquias e Fundações, no seu conjunto, deficitário na ordem de R\$ 113 milhões, apesar das entidades tais como a FAPEMIG, FEAM, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, apresentarem resultados superavitários.



Tabela nº 056
Demonstrativo do Balanço Orçamentário Resumido – Autarquias – Fundações
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

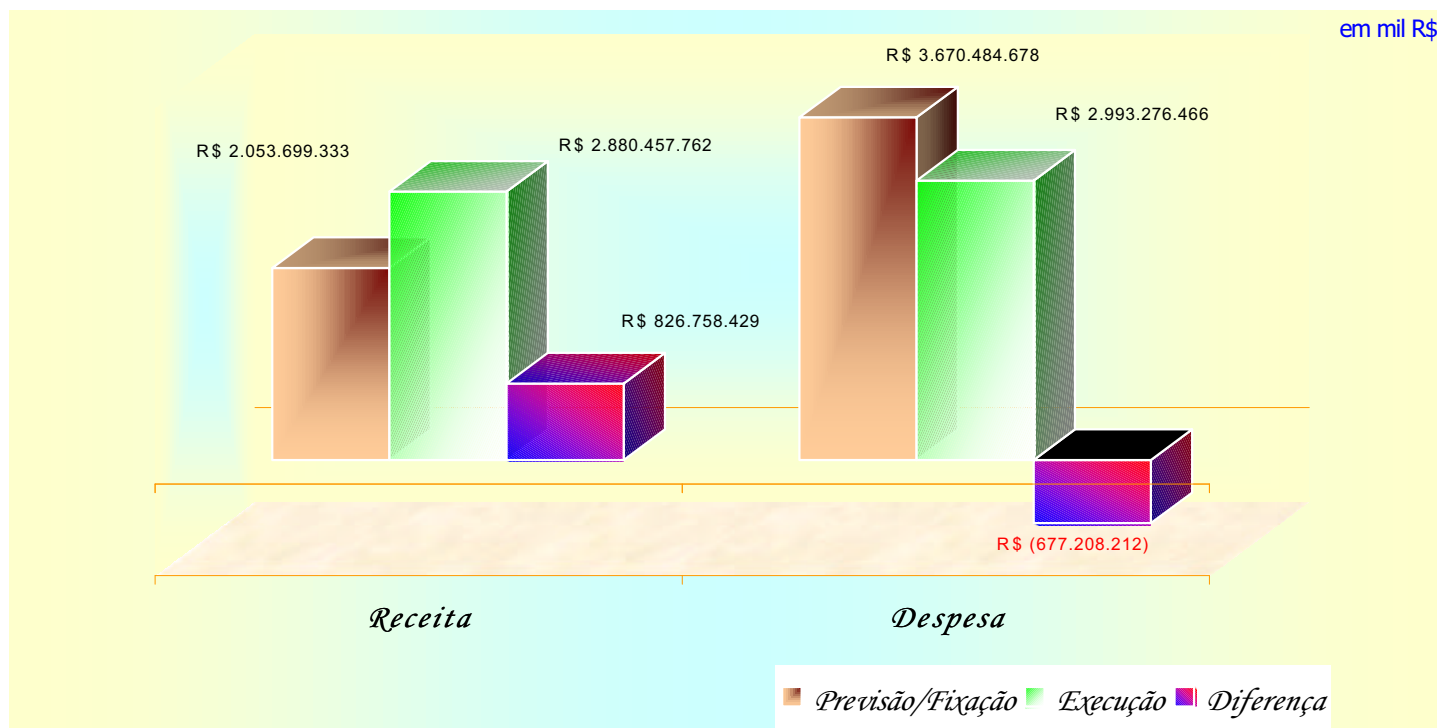
R e c e i t a				
Títulos	Previsão	Execução	AV (1)	Diferenças
Receitas Correntes	1.548.146.954,00	1.265.567.731,65	43,94	(282.579.222,35)
Receitas de Capital	505.552.379,00	263.468.843,51	9,15	(242.083.535,49)
SOMA	2.053.699.333,00	1.529.036.575,16	53,08	(524.662.757,84)
Cota Financeira Recebida – Unidade Financiadora do Gasto	-	997.458,11	0,03	997.458,11
Cota Financeira Recebida – Unidade Central	-	1.350.423.728,75	46,88	1.350.423.728,75
Subtotal	2.053.699.333,00	2.880.457.762,02	100,00	826.758.429,02
Déficit	1.616.785.344,59	112.818.703,93	-	(1.503.966.640,66)
TOTAL	3.670.484.677,59	2.993.276.465,95	-	(677.208.211,64)
D e s p e s a				
Títulos	Fixação	Execução		Diferenças
Créditos	3.670.484.677,59	2.984.486.205,72		(685.998.471,87)
Orçamentários e Suplementares	3.346.303.998,59	2.697.191.943,92	90,11	(649.112.054,67)
Especiais	324.180.679,00	287.294.261,80	9,60	(36.886.417,20)
SOMA	3.670.484.677,59	2.984.486.205,72	99,71	(685.998.471,87)
Cota Financeira Concedida – Unidade Financiadora do Gasto	-	8.790.260,23	0,29	8.790.260,23
Subtotal	3.670.484.677,59	2.993.276.465,95	100,00	(677.208.211,64)
Superávit	-	-	-	-
TOTAL	3.670.484.677,59	2.993.276.465,95	-	(677.208.211,64)

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical



Gráfico n.º 013
Demonstrativo do Balanço Orçamentário Resumido – Autarquias – Fundações
Estado de Minas Gerais
2002



Fonte: SIAFI-MG



Analisando a receita arrecadada pelas Autarquias e Fundações podemos mencionar a receita Tributária de R\$ 42 milhões originária das Taxas, cuja arrecadação possui maior concentração no DER decorrentes principalmente da taxa de Gerenciamento de Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal, cujos valores equivalem a 83% do total dessa rubrica.

Quanto as Receitas de Contribuições as mesmas encontraram nos Institutos de Previdência, IPSEMG, IPSM e IPLEMG, decorrente de receitas de contribuições dos servidores e dos segurados.

Já as Receitas Patrimoniais realizadas no montante de R\$ 49 milhões as mesmas estão concentradas basicamente no IPSEMG, relativo a remuneração de depósitos bancários e no IPLEMG, decorrente de rendimento de aplicações financeiras.

Quanto as receitas de Serviços realizadas, na ordem de R\$ 178 milhões, os serviços de saúde se destacaram de forma especial na FHEMIG.

Analisando as despesas realizadas verifica-se que os maiores gastos encontram-se nos elementos de Pessoal e Encargos e Outros Despesas Correntes. Nessa última encontram-se de forma relevante a despesa com pensões e serviços de terceiros relativos aos serviços médicos e odontológicos, ambos presentes nos Institutos de Previdência IPSEMG e IPSM.

A tabela a seguir evidencia analiticamente as cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual pelas Autarquias e Fundações para fazer face às suas despesas.



Tabela n.º 057
Demonstrativo da Cota Financeira Recebida – Unidade Financeira Central – Autarquias – Fundações
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Unidade Beneficiada	Descrição da Unidade	Valor	AV (1)
2011	Instituto Previdência dos Servidores do Estado de MG	256.532.084,84	19,00
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais	68.504,85	0,01
2061	Fundação João Pinheiro	16.080.032,76	1,19
2071	Fundação de Amparo e Fomento a Pesquisa do Estado de MG	89.536.353,79	6,63
2081	Fundação Centro Tecnológico de MG	11.566.950,05	0,86
2091	Fundação Estadual do Meio Ambiente	5.413.653,33	0,40
2101	Instituto Estadual de Florestas	18.868.434,95	1,40
2111	Fundação Rural Mineira – Colonização e Desenvolvimento Agrário	7.253.391,73	0,54
2141	Departamento de Obras Públicas do Estado de MG	6.269.518,86	0,46
2151	Fundação Helena Antipoff	2.736.018,90	0,20
2161	Fundação Educacional Caio Martins	2.543.183,67	0,19
2171	Fundação de Arte de Ouro Preto	340.035,86	0,03
2181	Fundação Clóvis Salgado	7.681.855,32	0,57
2201	Fundação Instituto Est. Patrimônio Histórico e Artístico de MG	4.239.931,49	0,31
2211	Fundação Tv Minas-Cultural e Educativa	6.363.545,11	0,47
2231	Administração de Estádios do Estado de MG	62.003,67	0,00
2241	Instituto Mineiro de Gestão das Águas	4.256.123,80	0,32
2251	Junta Comercial do Estado de MG	215.167,16	0,02
2261	Fundação Ezequiel Dias	17.110.787,89	1,27
2271	Fundação Hospitalar do Estado de MG	261.496.830,20	19,36
2281	Fundação de Educação para o Trabalho de MG	1.894.033,17	0,14
2301	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de MG	501.707.242,34	37,15
2311	Universidade Estadual de Montes Claros	37.027.755,60	2,74
2321	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de MG	11.309.502,26	0,84
2331	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de MG	791.208,25	0,06

Continua . . .



Continuação . . .

em R\$			
Unidade Beneficiada	Descrição da Unidade	Valor	AV (1)
2351	Universidade do Estado de MG	14.918.262,89	1,10
2371	Instituto Mineiro de Agropecuária	25.133.927,24	1,86
2381	Departamento Estadual de Telecomunicações de MG	2.744.156,35	0,20
2391	Imprensa Oficial do Estado de MG	385.745,08	0,03
2401	Instituto de Geociências Aplicadas	3.432.785,77	0,25
2411	Instituto de Terras do Estado de MG	2.529.647,65	0,19
2421	Instituto de Desenvolvimento do Norte E Nordeste	29.915.053,92	2,22
TOTAL		1.350.423.728,75	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota:(1) AV – Análise Vertical

Finalmente analisando a despesa por origem de recursos verifica-se que do total da despesa executada pelas Autarquias e Fundações, 48,07% foram realizadas com recursos diretamente arrecadados (fonte 60), e aquelas executadas com recursos financeiros originários do Tesouro Estadual significaram 41,59% do total geral.

5.3 - Balanço Financeiro

Nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 103, "O Balanço Financeiro demonstrará a Receita e Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte".

No exercício de 2002 apurou-se pelo Balanço Financeiro Consolidado das Autarquias e Fundações um resultado financeiro que provocou aumento das disponibilidades da ordem de R\$ 32,6 milhões. Este resultado foi influenciado por aumentos e reduções significativas, das quais podemos destacar a Unidade 2071 - FAPEMIG – Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, que apresentou um aumento de disponibilidade da ordem de R\$65,9, decorrente basicamente da não realização de despesa orçamentária, pois para uma receita orçamentária de R\$92 milhões foram executadas despesas no valor de R\$29 milhões, enquanto que nas Unidades 2011 – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, 2041- Loteria do Estado de Minas Gerais e 2111 – Fundação Rural Mineira-Colonização e Desenvolvimento Agrário, tivemos uma redução na ordem de R\$59,2 milhões, justificado pela execução orçamentária da despesa superior à arrecadação da receita .



Tabela nº 058
Demonstrativo da Síntese do Balanço Financeiro – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Receita			Despesa		
Títulos	Valores	AV (1)	Títulos	Valores	AV (1)
Orçamentária	1.529.036.575,16	19,72	Orçamentária	2.984.486.205,72	38,48
Extra-Orçamentária	4.502.951.844,60	58,06	Extra-Orçamentária	3.806.229.912,01	49,08
Pendente	-	-	Pendente	2.999.540,44	0,04
Contas de Gestão Financeira Anual	1.354.087.644,71	17,46	Contas de Gestão Financeira Anual	559.727.887,14	7,22
Saldo do Exercício Anterior	369.262.354,20	4,76	Saldo para Exercício Seguinte	401.894.873,36	5,18
TOTAL	7.755.338.418,67	100,00	TOTAL	7.755.338.418,67	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

Conforme evidenciado na tabela acima, verifica-se que a Receita Orçamentária atingiu um montante de R\$ 1.529 milhões, representando 19,72% dos recursos disponíveis e a Despesa Orçamentária executadas foram na ordem de R\$2.984 milhões, participando com 35,95% do total da DESPESA. Merece destacar que não estão inclusas na Receita e Despesa orçamentária os valores movimentados entre as Unidades representativos das Cotas Financeiras Concedidas/Recebidas, evidenciadas neste Balanço no Grupo Contas de Gestão Financeira Anual.

No tocante ao grupo extra-orçamentário este representou 58,06% dos ingressos e 49,08% dos desembolso, influenciando essa movimentação o grupo de Obrigações em Circulação, em especial a conta de Obrigações Liquidadas a Pagar, que representa o somatório das obrigações resultantes da execução orçamentária e de Restos a Pagar, quer seja no estágio da liquidação da despesa como no estágio do pagamento. Esta é inclusive a razão pela qual de termos valores expressivos no total da RECEITA e DESPESA no Balanço Financeiro. Apesar de que não constitui efetivamente uma entrada de recursos, a conta Obrigações Liquidadas a Pagar e Restos a Pagar foram sensibilizadas quando do estágio da liquidação, estando assim, enquadrada na definição de se incluir como receita as inscrições da despesa liquidada para compensar a inclusão do total da Despesa Orçamentária no Balanço Financeiro.

O grupo Créditos em Circulação apresentou em sua movimentação, na conta 1.1.2.01.04.01.00, os recursos liberados pela Unidade Financeira Central referente a Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central – GMIFP, para fazer face aos pagamentos de Consignações e Retenções em Pagamentos, Obrigações Liquidadas a Pagar e Restos a Pagar, bem como a reclassificação do saldo do exercício de 2001 para a conta 1.3.1.02.01.00.00.

As Consignações e Retenções em Pagamento, subgrupo Depósito, refletem a movimentação do exercício das operações em que as Unidades atuam como consignatários de descontos efetuados em processos de liquidação de despesa orçamentária e de restos a pagar e o respectivo pagamento aos agentes



detentores dos créditos. No caso específico do Imposto de Renda Retido na Fonte, o valor é apropriado como Receita Orçamentária. Este grupo sofre influência destacada da apropriação da folha de pagamento dos Servidores, um dos principais componentes da Despesa Orçamentária, em conformidade com a legislação vigente.

Para o subgrupo Depósitos de Diversas Origens, a movimentação mais expressiva corresponde às contas 2.1.1.02.04.01.00 – Depósitos de Terceiros e 2.1.1.02.99.00.00 – Outros Depósitos. A Unidade 2181 – Fundação Clovis Salgado tem movimentação destacada na conta 2.1.1.02.04.01.00 decorrente dos valores devidos a terceiros a título de Direitos Autorais, pela participação em espetáculos realizados no Palácio das Artes.

Com relação aos Restos a Pagar, figuram no Balanço Financeiro, pelo lado da DESPESA, para demonstrar o estágio da liquidação da despesa em contrapartida com Obrigações Liquidadas a Pagar e como RECEITA para evidenciar as inscrições, para compensar a inclusão na Despesa Orçamentária dos valores registrados como Restos a Pagar Não Processados, que na realidade não correspondem a um desembolso.

O grupo Valores Pendentes a Curto prazo está evidenciando na sua quase totalidade os Recursos de Convênios a Executar movimentados no exercício, que corresponde aos recursos a serem aplicados no exercício seguinte no financiamento de Despesa Orçamentária. Este procedimento evita que seja apurado superávit em um exercício pela apropriação dos recursos como Receita Orçamentária sem a respectiva execução da Despesa Orçamentária e no exercício seguinte termos a situação invertida, ou seja, geração de déficit orçamentário, pela execução da despesa sem ingresso de receita.

No grupo Contas de Gestão Financeira Anual, apresentamos a movimentação financeira escritural tanto Ativas como Passivas (evidenciadas também na Demonstração das Variações Patrimoniais – página 9 a 11 – Volume I– Autarquias e Fundações) registradas entre as Unidades Financeiras, destacando dentre estes registros as Cotas Financeiras Recebidas/Concedidas, em consonância com a execução do Orçamento Fiscal. Nas Operações Intragovernamentais temos retratado a movimentação de inscrição de Crédito Financeiro a Receber, tanto da Unidade Financeira Central como das Unidades Financiadoras do Gasto e a reclassificação do saldo da conta 1.1.2.01.04.01.00 para a conta 1.3.1.02.01.00.00.

Por fim, evidencia-se também operações de ajustes do grupo Disponível, que por seus valores, não são relevantes no contexto geral do Balanço Financeiro. Estes ajustes são provenientes de erros e omissões de exercícios já encerrados.

5.4 – Balanço Patrimonial

A importância da análise das demonstrações contábeis está na própria identificação dos aspectos científicos da contabilidade. Como ciência é o conhecimento certo pelas causas, e como não há possibilidades de se determinarem as causas das variações patrimoniais sem analisar a origem e as mutações dos elementos que compõem o patrimônio, a análise de balanços constitui uma das formas de se identificarem aspectos científicos, pela relação de causas e efeitos.

Com o advento da implantação de um novo Plano de Contas, PORTARIA SCCG/Nº 618, de 11 de janeiro de 2003, foi alterada a nomenclatura das contas e dos grupos que compõem o Plano de Contas Único do Estado de Minas Gerais, conforme evidenciado sinteticamente através da tabela a seguir



Tabela n.º 059
Demonstrativo do Resumo do Balanço Patrimonial – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$					
Ativo	Valor	AV (1)	Passivo	Valor	AV (1)
Circulante	671.790.497,42	8,33	Circulante	878.572.631,08	10,89
Realizável a Longo Prazo	2.922.800.666,78	36,22			-
Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais Permanente	563.539.436,08	6,98	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais	4.101.379,43	0,05
	755.976.654,26	9,37	Exigível a Longo Prazo	161.070.993,44	2,00
			- Saldo Patrimonial	3.870.362.250,59	47,96
Compensado	3.155.199.032,02	39,10	Compensado	3.155.199.032,02	39,10
TOTAL	8.069.306.286,56	100,00	TOTAL	8.069.306.286,56	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

O Balanço Patrimonial é de fundamental importância, pois é através dele que podemos aferir a situação econômica e financeira do patrimônio público. O saldo patrimonial do exercício de 2002, resultante do Balanço Patrimonial das Autarquias e Fundações, evidenciou um Ativo Real Líquido, que é a diferença entre as expressões monetárias componentes do Ativo e Passivo, de R\$ 3,8 bilhões. Com exceção do IPLEMG todas as Unidades Orçamentárias das Autarquias e Fundações apresentaram resultado patrimonial positivo, com destaque para o IPSEMG e IPSM que apresentaram um resultado proveniente das reservas técnicas constituídas para custear benefícios dos servidores do Estado.

A seguir analisaremos os subgrupo do Balanço Patrimonial das Autarquias e Fundações, em 31 de dezembro de 2002.

5.4.1 – Ativo Circulante

O Ativo Circulante compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária bem como os valores numerários. Conforme evidenciado na Tabela adiante, verifica-se que o Ativo apresentou uma redução de 32,54% em relação ao saldo do exercício anterior, ou seja R\$ 223 milhões.



No contexto do Ativo Circulante o Disponível, pela própria característica, apresenta maior relevância, significando 59,82% do grupo. O Saldo da Unidade Orçamentária 2071- FAPEMIG é responsável por 61,88% do Disponível, em especial a conta 111.04.03.01 – Recursos Diretamente Arrecadados participa com 70,98% desses recursos e a conta 111.04.02 – Recursos de Contas Arrecadoras Escritural que representa 28,69% do disponível da FAPEMIG. As Unidades IPLEMG e o IPSEMG tem participações de 6,34% e 4,30% desse grupo, sendo tais recursos concentrados na conta 111.03.02- Recursos Diretamente Arrecadados.

Tabela nº 060
Demonstrativo do Ativo Circulante – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Ativo Circulante	Valor		AV (1)	AH (2)
	Saldo Inicial	Saldo Final		
Disponível	369.262.354,20	401.894.873,36	59,82	8,84
Créditos em Circulação	584.554.163,04	222.950.539,18	33,19	(61,86)
Bens e Valores em Circulação	41.947.808,55	46.945.084,88	6,99	11,91
TOTAL	995.764.325,79	671.790.497,42	100,00	(32,54)

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (Saldo final ÷ Saldo Inicial)

5.4.2 – Créditos em Circulação

A redução mencionada no subgrupo Créditos em Circulação é justificada pela reclassificação contábil decorrente da implantação do novo Plano de Contas, a conta 112.01.04.01 - Créditos Financeiros a Receber – Unidade Financeira Central – GMIFP (grupo-modalidade/fonte/procedência) para a conta 131.02.01 – Créditos Financeiros a Receber – Unidade Financeira Central – GMIFP, cuja finalidade é de evidenciar o montante de cota financeira a receber junto ao Tesouro Estadual, pelas Unidades, subdividida por grupo, modalidade fonte e procedência, destinados à quitação de Obrigações Liquidadas a Pagar e Restos a Pagar. Dentre as Entidades Autárquicas e Fundacionais, a FHEMIG e o DER são as que mais possuem créditos a receber.



Na seqüência da análise do subgrupo Créditos em Liquidação temos as contas 112.01.02- Títulos e Direitos de Créditos, oriundos da Unidade Orçamentária 2361 – IPLEMG, e 112.01.07 – Contribuição e Outros Créditos a Receber, que registra créditos diversos a receber junto a terceiros, sendo tais entidades as que tiveram maiores participações representando, respectivamente, 42,76% e 53,47% do grupo.

A tabela abaixo evidencia a decomposição, por entidade, da conta Contribuições e outros Créditos a Receber no montante de R\$ 108 milhões, com expressividade no IPSEMG, em decorrência de créditos provenientes contribuições e retenções. Além do IPSEMG temos a HEMOMINAS com grande parte dos valores a receber oriundos da Santa Casa de Misericórdia responsável por 40% dos mesmos.

Tabela nº 061 Demonstrativo das Contribuições e Outros Créditos a Receber – Autarquias e Fundações Estado de Minas Gerais 2002	
em R\$	
Unidade	Saldo Atual
Instituto de previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG	89.191.414,08
Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG	2.014.448,98
Fundação Rural Mineira Colonização e reforma Agrária – RURALMINAS	267.958,34
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM	243.379,84
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP	367.500,10
Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP	1.172,48
Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais – ADEMG	693,28
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM	35,00
Fundação Ezequiel Dias	6.187.326,19
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG	940.200,00
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER	810.255,28
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS	7.920.492,75
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG	16.624,52
Instituto de GeoCiências Aplicadas – IGA	32.438,34
TOTAL	107.993.939,18

Fonte: SIAFI-MG



5.4.3 – Bens e Valores em Circulação

O Grupo Bens e Valores em Circulação, apresentou em 31.12.2002 um saldo de R\$ 47 milhões composto na sua maioria liquidações efetuadas nas Unidades atingindo um montante da ordem de R\$ 43.601.066,02, representando 92,88% do total dos Estoques. O maior volume desses estoques concentram-se na área da saúde, nas Unidades Orçamentárias IPSEMG, FUNED, FHEMIG E HEMOMINAS representando conjuntamente 78% do total.

No subgrupo Diversos Responsáveis Apurados as contas 113.02.01 – Pagamentos Indevidos, e 113.02.99 - Responsabilidades Apuradas a Reclassificar representam 18,74% e 67,10% do subgrupo. Na conta Pagamentos Indevidos 97,92% são decorrentes de irregularidades apontadas em exercícios anteriores, sendo que 81,20% referem-se ao relatório de auditoria nº 226.063.99 registrado através da GL nº 416 em 08.06.2000 na unidade orçamentária Instituto Mineiro de Gestão de Águas. Os registros efetuados na conta de Responsabilidades Apuradas a reclassificar, são apurações de irregularidades decorrente de exercícios anteriores, registrados nas Unidades CETEC, Fundação Clóvis Salgado, ADEMG, IGAM, UNIMONTES, os maiores registros estão concentrados no CETEC e Fundação Clóvis Salgado que juntas representaram 93,80% do total .

5.4.4 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Neste grupo são classificados os valores de conversão demorada, aqueles realizáveis em prazo que ultrapassa o do exercício seguinte. A Tabela logo a seguir, evidencia um crescimento da ordem de 178,18% neste grupo, sobretudo nos subgrupos Créditos Realizável. A conta Dívida Ativa que representa 63,26% do grupo, na sua maioria registrados no IPSEMG decorrentes de parcelamento de dívidas renegociadas provenientes contribuições e retenções previdenciárias.



Tabela nº 062
Demonstrativo do Ativo Realizável a Longo Prazo – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Descrição	Saldo Inicial	AV (1)	Saldo Atual	AV (1)	AH (2)
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	1.666,12	0,00	1.666,12	0,00	-
Depósitos Judiciais	1.666,12	0,00	1.666,12	0,00	-
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.050.647.619,20	100,00	2.922.799.000,56	100,00	178,18
Divida Ativa	1.048.896.087,60	99,83	1.848.893.430,90	63,26	76,26
Créditos a Receber	1.751.531,60	0,17	1.073.905.569,76	36,74	61.212,37
TOTAL	1.050.649.285,32	100,00	2.922.800.666,78	100,00	178,18

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (Saldo Atual ÷ Saldo Inicial)

Na conta 122.02.99.01 – Outros Créditos a Receber temos participação expressiva na Unidade 2121 – IPSM, referente a valores a receber da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, decorrentes de débitos originários de Contribuição Patronal não recolhida tempestivamente.



5.4.5 – Créditos Financeiros a Receber – Operações Intra governamentais

Na próxima tabela, está evidenciado o montante dos recursos a serem repassados pelo Tesouro Estadual às Unidades Orçamentárias das Autarquias e Fundações para procederem aos pagamentos de Obrigações Liquidadas a Pagar e Restos a Pagar, cujas despesas são decorrentes de recursos de origem do Tesouro Estadual.

A seguir, demonstraremos analiticamente a composição dessa conta.

Tabela nº 063
Demonstrativo da Conta 131.02.01.00.00 – Créditos Financeiros a Receber – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2002

Unidade Orçamentária	Saldo 2002
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG	709.077,58
Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG	19.652,91
Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha – CODEVALE	191.602,32
Fundação João Pinheiro – FJP	5.212.286,80
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG	3.703.820,96
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC	12.862.627,21
Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM	3.392.262,79
Instituto Estadual de Florestas – IEF	7.392.180,36
Fundação Rural Mineira – Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS	10.646.466,09
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP	9.842.277,03
Fundação Helena Antipoff	626.950,22
Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM	753.817,52
Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP	85.024,34
Fundação Clovis Salgado – FCS	3.509.201,83
Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA	3.709.100,50
Fundação Tv Minas Cultural e Educativa	2.141.488,10
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM	1.345.930,34
Fundação Ezequiel Dias – FUNED	34.819.626,38
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG	50.662.185,78

Continua . . .



Continuação . . .

	em R\$
Unidade Orçamentária	Saldo 2002
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG	259.960,60
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER	330.397.452,47
Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES	4.748.747,75
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS	1.771.580,39
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais – IPEM	82.346,19
Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG	4.066.571,74
Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	6.120.730,76
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – DETEL	554.105,28
Instituto de Geociências Aplicadas – IGA	480.331,00
Instituto de Terras do Estado Minas Gerais - ITER	301.640,45
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste – IDENE	3.604.807,93
TOTAL	504.013.853,62

Fonte: SIAFI-MG

Quanto aos Créditos Financeiros a Receber destaca-se a Unidade Orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais com 65,55% desses direitos. Créditos estes aplicados em pessoal e demais despesas de custeio bem como em despesas de capital.

5.4.6 – Ativo Permanente

O Ativo Permanente compreende os créditos e valores cuja imobilização ou alienação dependa de autorização orçamentária. Conforme evidenciado na tabela própria, verifica-se que o grupo Ativo Permanente das Autarquias e Fundações representou 9,37% do total do Ativo. Este grupo tem como destaque os elementos Obras e Instalações e Bens Patrimoniais representando, respectivamente, 23,74% e 84,79%. Na conta Obras e Instalações tem-se no DER uma participação de 69,5% decorrente da sua própria atividade Operacional e IDENE com 13,89%, referente a contratos e convênios destinados a obras do projeto Jaíba II.



Tabela nº 064
Demonstrativo do Ativo Permanente – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2002

Ativo Permanente	2002		em R\$	
	Saldo Inicial	Saldo Final	AV (1)	AH (2)
Investimentos	151.337.042,34	189.394.879,64	25,05	25,15
Participações Societárias Integralizadas	6.762.403,27	7.854.817,89	1,04	16,15
Títulos e Direitos de Crédito	626.939,47	2.064.304,71	0,27	229,27
Ações em Carteira	4.710,03	7.150,22	0,00	51,81
Obras e Instalações em Andamento	143.942.967,19	179.468.584,44	23,74	24,68
Outros Investimentos	22,38	22,38	0,00	-
Imobilizado	451.219.348,67	566.581.774,62	74,95	25,57
Bens Móveis	216.115,68	205.253.702,86	27,15	94.874,00
Bens Imóveis	22.060.592,00	435.721.357,20	57,64	1.875,11
Bens Móveis a Classificar	171.720.486,58	11.108.225,47	1,47	(93,53)
Bens Imóveis a Classificar	343.442.375,30	24.473.659,62	3,24	(92,87)
® Bens Móveis	(35.742.826,00)	(46.625.622,25)	(6,17)	30,45
® Bens Imóveis	(50.477.394,89)	(63.349.548,28)	(8,38)	25,50
TOTAL	602.556.391,01	755.976.654,26	100,00	25,46

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (Saldo Atual ÷ Saldo Inicial)

Verifica-se que as participações societárias tiveram um crescimento nominal de 16,15% em relação ao saldo inicial do exercício anterior, decorrente da Loteria Mineira, que a partir de 2002 adquiriu ações na CEMIG representando ingressos de R\$ 1,4 bilhões.



A tabela abaixo evidencia o Imobilizado em 31/12/2002 das Autarquias e Fundações.

Tabela nº 065
Demonstrativo do Imobilizado por Unidade Orçamentária – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2002

Unidade Orçamentária	Bens Patrimoniais	Bens Patrimoniais a Classificar	em R\$ Depreciação/Amortiz. e Exaustão
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG	335.737.636,72	-	(96.523.522,15)
Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG	1.276.728,35	-	-
Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha – CODEVALE	-	8.054,04	-
Fundação João Pinheiro – FJP	27.615.303,61	-	-
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG	11.221.880,10	-	-
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC	4.339.438,50	-	-
Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM	1.995.254,86	-	-
Instituto Estadual de Florestas – IEF	61.093.109,14	-	-
Fundação Rural Mineira-Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS	13.531.744,22	453.806,25	-
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM	15.681.959,52	-	(3.663.669,10)
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP	857.217,62	-	-
Fundação Helena Antipoff	770.090,56	-	-
Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM	656.515,38	-	-
Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP	560.793,67	-	-
Fundação Clóvis Salgado – FCS	3.907.502,21	-	-
Fundação Instituto Estadual Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEP	1.614.983,07	-	-
Fundação Tv Minas Cultural e Educativa	5.455.791,17	-	-
Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais – ADEMG	1.261.573,67	1.497.500,27	-
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM	1.128.204,63	90.724,09	-
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG	1.812.446,03	-	-
Fundação Ezequiel Dias – FUNED	3.619.547,49	15.367.886,62	-
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG	35.720.187,35	18.162.380,14	-
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG	4.707.506,42	-	-
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER	14.081.644,18	-	-

Continua . . .



Continuação . . .

Unidade Orçamentária	Bens Patrimoniais	Bens Patrimoniais a Classificar	em R\$
			Depreciação/Amortiz. e Exaustão
Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES	8.236.447,36	-	-
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS	20.940.153,92	-	-
Instituto De Pesos E Medidas Do Estado De Minas Gerais – IPEM	763.539,70	1.533,68	-
Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG	6.530.588,89	-	-
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG	32.755.866,47	-	(9.787.979,28)
Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	3.243.632,62	-	-
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – DETEL	3.320.996,75	-	-
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG	14.833.766,17	-	-
Instituto de Geociências Aplicadas – IGA	1.690.560,14	-	-
Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER	12.449,57	-	-
TOTAL	676.556.945,15	35.581.885,09	(109.975.170,53)

Fonte: SIAFI-MG

A conta 142.01.01 – Bens Moveis tem registros efetuados para o elemento de despesa Equipamentos e Materiais Permanentes, sendo que seus maiores valores estão registrados em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório representando 21% desse bens, Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de uso Administrativo (11,21%) e outros Materiais Permanente (32,39%). Esta conta teve seus bens depreciados com destaque para o item de Outros Materiais Permanente bem como Materiais, Aparelhos Utensílios e Equipamentos de uso Administrativo .

Quanto a conta 142.01.02 – Bens Imóveis foi acionada pelos elementos de despesa obras e instalações, equipamento e material permanente, aquisição de imóveis., este representou 91,67% dos Imóveis, tendo como principais itens terrenos e edifícios desses imóveis. A depreciação dos imóveis foi relevante no que se refere aos edifícios, devido ao seu valor, tendo sido depreciado também salas e escritórios, edifícios e outros bens imóveis.

5.4.7 – Passivo Circulante

O Passivo Financeiro compreende os elementos representativos da Dívida Flutuante, tais como, consignações e Retenções; Depósitos de Diversas Origens; Obrigações Liquidadas a Pagar e Valores Pendentes a Curto Prazo, ou seja obrigações vencíveis a curto prazo, que independem de autorizações legislativas para o pagamento de tais valores.

A Dívida Flutuante das Autarquias e Fundações em 31/12/2002 alcançou o montante de R\$ 878,5 milhões, superior em 34,94% a de dezembro/2001.



O Passivo Circulante é composto do seguinte subgrupo: Depósitos, que representam o somatório das obrigações relativas às importâncias descontadas em folha de pagamento de pessoal por força de lei, como também a soma dos depósitos para garantia do cumprimento de obrigações contratuais ou a favor de diversos; Obrigações em circulação, que é o somatório das obrigações resultantes da execução orçamentária bem como aquelas decorrentes de obrigações de despesa de exercícios anteriores (Restos a Pagar processados); e os Valores Pendentes a Curto Prazo, que são obrigações pendentes de solução judicial ou extra-judicial.

A tabela a seguir evidencias tais contas:

Tabela nº 066
Demonstrativo da Dívida Flutuante – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2002

	em R\$				
Dívida Flutuante	Saldo Inicial	AV (1)	Saldo Atual	AV (1)	AH (2)
Depósitos	61.220.045,83	9,40	64.174.705,93	7,30	4,83
Consignações e Retenções em Pagamentos	50.741.459,52	7,79	52.386.772,28	5,96	3,24
Depósitos de Diversas Origens	10.478.586,31	1,61	11.787.933,65	1,34	12,50
Obrigações em Circulação	573.004.369,86		800.561.101,58	91,12	39,71
Obrigações Liquidadas a Pagar	404.369.743,20	62,11	577.235.951,85	65,70	42,75
Credores - Entidade e Agentes	-	-	11.982.514,15	1,36	-
Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores	168.634.626,66	25,90	211.342.635,58	24,06	25,33
Valores Pendentes a Curto Prazo	16.836.130,64	2,59	13.836.823,57	1,57	(17,81)
Recursos de Convênios a Executar	16.836.130,64	2,59	13.369.922,27	1,52	(20,59)
Créditos a Liberar	-	-	466.901,30	0,05	-
TOTAL	651.060.546,33	100,00	878.572.631,08	100,00	34,94

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (Saldo Atual ÷ Saldo Inicial)



Dentre os elementos da Dívida Flutuante destaca-se Obrigações em Circulação originários das contas de Obrigações Liquidadas a Pagar e dos Restos a Pagar.

Conforme evidenciado na tabela a seguir maior relevância no IPSEMG e DER. Das obrigações pertinentes ao IPSEMG 20% são decorrentes de pessoal, 44,46% de pensões e 11,32% de sentenças judiciais. Dos registros relativos as pensões referem-se a do tipo Acidentária Lei nº 9.683/88 e Lei Delegada nº 37/89. Quanto ao DER 41,40% são oriundas de pessoal sentenças judiciais e 37,09% relativas a obras e instalações, este tem seus maiores valores registrados no item de execução de obras por contratos de bens não patrimoniáveis – 80,56% do total.

Tabela nº 067
Demonstrativo da Composição da Conta de Obrigações Liquidadas a Pagar – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2002

	em R\$				
Unidade	Saldo Inicial	AV (1)	Saldo Final	AV (1)	AH (2)
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG – IPSEMG	51.762.122,75	12,80	82.608.597,25	14,31	59,59
Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG	642.321,85	0,16	327.885,43	0,06	(48,95)
Comissão Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha – CODEVALE	276.281,79	0,07	185.532,59	0,03	(32,85)
Fundação João Pinheiro – FJP	14.148.910,22	3,50	8.726.731,93	1,51	(38,32)
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de MG – FAPEMIG	31.191,14	0,01	3.711.605,09	0,64	11.799,55
Fundação Centro Tecnológico de MG – CETEC	11.949.694,68	2,96	12.146.916,88	2,10	1,65
Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM	3.385.863,44	0,84	2.838.283,83	0,49	(16,17)
Instituto Estadual de Floresta – IEF	4.776.238,15	1,18	7.468.980,34	1,29	56,38
Fundação Rural-Mineira Colonização e Desenvolv. Agrário – RURALMINAS	18.940.274,78	4,68	14.632.762,37	2,53	(22,74)
Instituto de Previdência Servidores dos Militares do Estado de MG – IPSM	3.836.360,67	0,95	19.508.195,42	3,38	408,51
Departamento de Obras Públicas do Estado de MG – DEOP	8.771.578,88	2,17	10.290.319,32	1,78	17,31
Fundação Helena Antipoff	572.974,38	0,14	502.238,62	0,09	(12,35)
Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM	827.760,85	0,20	745.222,69	0,13	(9,97)
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de MG – FAPEMIG	41.084,99	0,01	72.835,06	0,01	77,28
Fundação Clovis Salgado – FCS	3.972.145,84	0,98	3.797.328,20	0,66	(4,40)
Fundação Instituto Estadual Patrimônio Histórico e Artístico de MG – IEPHA	4.318.198,30	1,07	3.928.947,47	0,68	(9,01)
Fundação TV Minas – Cultural e Educativa	3.021.509,93	0,75	2.691.627,79	0,47	(10,92)

Continua . . .



Continuação . . .

	em R\$				
Unidade	Saldo Inicial	AV (1)	Saldo Final	AV (1)	AH (2)
Administração de Estádios do Estado de MG – ADEMG	64.309,03	0,02	151.232,48	0,03	135,17
Instituto Mineiro de gestão das Águas – IGAM	1.303.646,35	0,32	1.356.593,73	0,24	4,06
Junta Comercial do Estado de MG – JUCEMG	46.278,31	0,01	5.626,48	0,00	(87,84)
Fundação Ezequiel Dias – FUNED	30.474.120,45	7,54	40.332.678,17	6,99	32,35
Fundação Hospitalar do Estado de MG – FHEMIG	35.206.357,83	8,71	47.778.730,86	8,28	35,71
Fundação de Educação para o trabalho de MG – UTRAMIG	335.935,79	0,08	318.926,25	0,06	(5,06)
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de MG – DER	185.284.751,86	45,82	293.295.349,98	50,81	58,29
Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES	3.155.843,64	0,78	3.713.674,23	0,64	17,68
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de MG – HEMOMINAS	2.272.401,15	0,56	2.315.408,07	0,40	1,89
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de MG – IPEM	2.790.264,27	0,69	2.976.690,84	0,52	6,68
Universidade do Estado de MG – UEMG	1.682.441,12	0,42	1.580.388,38	0,27	(6,07)
Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	9.480.739,72	2,34	4.231.311,90	0,73	(55,37)
Departamento Estadual de Telecomunicações de MG – DETEL	685.214,41	0,17	366.907,86	0,06	(46,45)
Imprensa Oficial do Estado de MG – IOMG	7.977,73	0,00	97.288,12	0,02	1.119,50
Instituto de Geo-Ciências Aplicadas – IGA	304.948,90	0,08	365.496,76	0,06	19,86
Instituto de Terras do Estado de MG – ITER	-	-	364.264,20	0,06	-
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste – IDENE	-	-	3.801.373,26	0,66	-
TOTAL	404.369.743,20	100,00	577.235.951,85	100,00	42,75

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (Saldo Atual ÷ Saldo Inicial)

Os Restos a Pagar Não Processados que representa a despesa regularmente empenhada e não liquidadas até o último dia de exercícios financeiro representou 24,06% da dívida Flutuante, destaque as Unidades Orçamentárias 2301 – DER tendo suas despesas concentradas em Obras e instalações - 80,89% e sentenças judiciais – 14,40%, 2271 – FHEMIG relativo ao elemento de material de consumo, decorrentes principalmente de material medico hospitalar e medicamentos bem como equipamentos de natureza permanente hospitalar, odontológicos e laboratoriais em especial 2261 – Fundação Ezequiel Dias (7,86%) sendo 44,19% material de consumo e 2011 – IPSEMG (47,18%) despesas provenientes de sentenças judiciais.



5.4.8 – Passivos Exigíveis a Longo Prazo

O Passivo Exigível a Longo Prazo compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa, tanto para sua constituição quanto para seu resgate.

Conforme evidenciado na Tabela a seguir, verifica-se que o Exigível a Longo Prazo possui maior saldo nas reservas atuariais, reserva técnica para pagamentos de benefícios concedidos ou a conceder a servidores, oriundas da Unidade Orçamentária 2361 – Instituto de Previdência do Legislativo.

Tabela nº 068
Demonstrativo do Passivo Exigível a Longo Prazo – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2002

	em R\$	
Exigível a Longo Prazo	2002	AV (1)
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	161.070.993,44	33,18
Outras Exigibilidades	161.070.993,44	33,18
Renegociação de Obrigações Previdenciárias	1.068.213,16	0,22
Obrigações de Pessoal A Apropriar	5.864.142,21	1,23
Reserva Atuarial de Benefícios	151.867.255,08	31,73
Outras Obrigações Assumidas pelo Estado	2.271.382,99	0,47
TOTAL	161.070.993,44	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

Conforme Tabela adiante, das Obrigações de Pessoal a Apropriar a Unidade Orçamentária DER é a de maior relevância, devido a obrigações oriundas de (Verbas Retidas) de exercícios anteriores. Quanto às obrigações assumidas pelo Estado decorrem exclusivamente da Unidade Orçamentária – 2271 - Fundação Hospitalar do Estado de MG relativo a parcelamento de dívida junto ao INSS.



Tabela nº 069
Demonstrativo das Obrigações de Pessoal a Apropriar – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2002

Unidade Orçamentária	Saldo
Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha – CODEVALE	20.887,14
Fundação Centro Tecnológico de MG – CETEC	471.680,22
Instituto Estadual de Floresta – IEF	39.385,43
Fundação Rural-Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS	3.583,21
Fundação Clovis Salgado - FCS	16.044,17
Fundação Ezequiel Dias – FUNED	174.730,47
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de MG – DER	3.599.179,57
Universidade do Estado de MG – UEMG	386.850,65
Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	1.111.081,03
Instituto de GeoCiências Aplicadas – IGA	40.720,32
TOTAL	5.864.142,21

Fonte: SIAFI-MG

5.5 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Na administração pública, a Demonstração das Variações Patrimoniais segue o modelo estabelecido pelo Anexo nº 15 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964. a nomenclatura das contas, entretanto mantendo a mesma estrutura definida pela Lei Federal 4.320/64. Precisou-se adequar o plano de contas buscando uniformização com os entes da Federação. Desta forma demos as Variações Ativas a denominação de Resultado Aumentativo do Exercício, composto pelos subgrupos, Resultado Orçamentário e Resultado Extra-Orçamentário e para as Variações Passivas, Resultado Diminutivo do Exercício, com os mesmos subgrupos.

Como o próprio nome diz o Resultado Aumentativo provoca o enriquecimento do patrimônio, enquanto o Resultado Diminutivo origina redução do mesmo, seja decorrente de fatos orçamentários ou extra-orçamentários.

Conforme evidenciado na Tabela abaixo, verifica-se um resultado patrimonial deficitário das Autarquias e Fundações da ordem de R\$ 698.756.070,75.



Tabela nº 070
Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Variações Ativas			Variações Passivas		
Títulos	Valor	AV (1)	Títulos	Valor	AV (1)
Resultado Aumentativo do Exercício			Resultado Diminutivo do Exercício		
Resultado Orçamentário	5.756.463.590,28	65,01	Resultado Orçamentário	5.707.292.492,26	64,46
Receita Orçamentária	1.529.036.575,16	17,27	Despesa Orçamentária	2.984.486.205,72	33,71
Interferências Ativas	4.044.420.023,96	45,68	Interferências Passivas	2.690.332.379,25	30,38
Mutações Ativas	183.006.991,16	2,07	Mutações Passivas	32.473.907,29	0,37
Resultado Extra-Orçamentário	2.399.457.562,36	27,10	Resultado Extra-Orçamentário	3.147.384.731,13	35,54
Acréscimos Patrimoniais	2.399.457.562,36	27,10	Decréscimos Patrimoniais	3.147.384.731,13	35,54
Resultado Patrimonial Superávit	698.756.070,75	7,89			0,00
TOTAL	8.854.677.223,39	100,00	TOTAL	8.854.677.223,39	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

5.6 – Resultado Diminutivo do Patrimônio

O Resultado Diminutivo do Patrimônio são alterações ocorridas nos valores dos elementos do patrimônio público. Decorrentes da execução do Orçamento ou originários de fatos independentes ao orçamento. As decorrentes da Execução Orçamentária, são classificadas em dois grupos, as Interferências Passivas, que são aquelas decorrente de valores gastos no exercício financeiro e classificada como despesa Orçamentária corrente e capital, e as Mutações Patrimoniais, que são decorrentes de fatos modificativos do patrimônio. Quanto as Independentes da Execução Orçamentária são as que, conforme o nome já indica, provocam modificação do patrimônio, diminuindo-o, entretanto os fatores que originam a diminuição patrimonial não foram decorrentes do orçamento em análise.

A análise da despesa orçamentária que compõem o Resultado Diminutivo já foi objeto de análise anterior.

Há de se ressaltar o grupo 512- Interferências Passivas, composto pelos seguintes grupos, Movimentação Financeira Escritural, que são contas cuja movimentação não sensibiliza o agente arrecadador, gerando apenas movimentações internas no sistema, interferindo no saldo da conta única do estado e



também nos órgãos/Entidades, integrantes à sistemática de Unidade de tesouraria, não caracterizando desembolso de recursos, Créditos a Transferir – Restos a Pagar, registra movimentações de créditos de Restos a Pagar entre unidades, o primeiro grupo representou 91,53% do total das interferências passivas ficando 6,79% a cargo das transferências de restos a pagar.

Quanto as Mutações Patrimoniais temos exclusivamente saldo na conta contábil 513.02.02 – Créditos a Receber com um saldo de R\$32.473.907,29 referente principalmente as Unidades Orçamentária - IPSEMG - 78,98% do total, decorrente de recebimentos de parcelamentos da dívida bem como de juros e multas cobrados sobre a dívida ativa e IPLEMG – 20,99% do saldo da conta.

O Resultado Extra-Orçamentário que representa 35,54% do Resultado Diminutivo do exercício tem participações mais relevantes nas contas 523.02.05 – Créditos a Receber a Longo Prazo – 56,98%, e 523.04.01 – Reservas Técnicas – 31,30% do total do grupo.

As baixas decorrentes da conta 523.02.05 – Créditos a Receber a Longo Prazo relativas ao IPSEMG referente a parcelamento de dívidas previdenciárias. Quanto ao Instituto de Previdência Militar essas baixas são decorrentes de valores de receitas de contribuições e consignações repassadas pela Polícia Militar, aquele instituto.

Quanto a conta 523.04.01 – Reservas Técnicas são provenientes do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Geras, referente a constituição de reservas para benefícios dos servidores conforme laudo atuarial.

5.7 – Resultado Aumentativo do Patrimônio

O Resultado Aumentativo do Patrimônio aumentam a situação patrimonial quer pela incorporação e agregação, advinda de aquisições, valorizações de bens, amortização da dívida, superveniências ativas e insubsistências passivas. Este grupo tem a mesma disposição de subgrupos do resultado diminutivo. Entretanto, a parte Orçamentária corresponde aos valores recebidos e classificados como receita Orçamentária do exercício. As Mutações decorrem de troca de bens, permutados entre os elementos ou valores de caráter permanente, originários da execução do orçamento. Quanto às Independentes são movimentações que ocorrem por fatos inesperados e que aumentam o patrimônio. Por exemplo, o nascimento de um animal ou por insubsistência como o cancelamento de uma dívida passiva, ou de restos a pagar insubsistente.

No subgrupo Mutações Patrimoniais as aquisições de bens apresentam um montante de R\$ 121.018.981,47, relativas a Estoques em Geral e Bens Móveis. Com relação aos Estoques, as Unidades do IPSEMG, HEMOMINAS e FHEMIG representam 74,31% da conta. Quanto à conta de Bens Móveis, 46,06% são provenientes da Unidade Orçamentária FHEMIG.

Em Aquisições de Direitos destacam-se as contas Títulos de Créditos, representada pela Loteria Mineira, e a conta Obras em Andamento, que representaram, respectivamente, 23,57% e 74,12% do grupo. Quanto à Obras em Andamento foram relevantes as participações das Unidades IPSEMG e IDENE, correspondendo em termos percentuais a 17,03% e 54,42% do total da conta.



Conforme estabelece o § 3º do artigo 106 da Lei nº 4320, poderão ser feitas reavaliações de bens móveis e imóveis para que o patrimônio público não esteja muito aquém da realidade de valor que a moeda exprime.

No tocante ao extra-orçamentário as contas que mais sensibilizaram o resultado positivo do patrimônio foram a Dívida Ativa e os Créditos a Receber a Longo Prazo, sendo que a primeira ficou a cargo do IPSEMG e a segunda foi movimentada pelo IPSEMG 56,75% e IPSM – 42,25% do total dos créditos.



6 – Análise Contábil – Fundos Estaduais

6.1 – Unidades Integrantes

- 4011 Fundo de Desenvolvimento Minero-Metalúrgico – FDMM
- 4041 Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba
- 4051 Fundo de Incentivo à Industrialização – FIND
- 4061 Fundo Pró – Floresta
- 4071 Fundo de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios – SOMMA
- 4081 Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDEURB
- 4091 Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA
- 4101 Fundo Estadual de Habitação – FEH
- 4111 Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócio - Econômico do Estado de Minas Gerais – FUNDESE
- 4121 Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa de Minas Gerais – FUNDHAB
- 4141 Fundo Penitenciário Estadual
- 4151 Fundo de Assistência ao Turismo – FASTUR
- 4171 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR
- 4181 Fundo Estadual de Desenvolvimento de Comunidades – FEDC
- 4251 Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
- 4261 Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas – FUNDIEST
- 4271 Fundo Estadual de Apoio à Indústria Cinematográfica – FEAIC
- 4291 Fundo Estadual de Saúde – FES
- 4321 Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repreensão de Entorpecentes – FUNPREN
- 4331 Fundo de Desenvolvimento Metropolitano – FDM
- 4341 Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO
- 4381 Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes – FUNTRANS
- 4391 Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico Artístico e Arquitetônico – FUNPAT
- 4401 Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos – FEPDH
- 4411 Fundo Rotativo de Fomento Agricultura Familiar e de Viabilidade Agrária – FOMENTAR TERRA
- 4421 Fundo Estadual de Despesa de Direitos Difusos
- 4431 Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – FUNPEMG



Os Fundos Estaduais compõem a administração pública, onde corresponde a uma organização de personalidade jurídica não própria por serem constituídos por receitas vinculadas a determinados fins, com o objetivo de auxiliar no exercício da atividade administrativa. Conforme dispõe o art.71 da Lei Federal nº 4.320/64, os fundos são constituídos pelo produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Embora os Fundos sejam entidades contábeis sem personalidade jurídica, criados por lei e constituídos pelo produto de receitas específicas e elementos patrimoniais que se vinculam à realização de determinados objetivos e serviços, vale mencionar que através da Constituição Federal de 1988 os Fundos Públicos têm algumas restrições nos seus aspectos e critérios para que sejam instituídos e mantidos, como por exemplo, definir a sua extinção caso não convalidados, submetê-los ao mesmo tratamento orçamentário da administração direta, além de estarem proibidos de terem vinculação de impostos, sendo exigido lei específica para sua criação.

6.2 – Balanço Orçamentário

Conforme tabela a seguir podemos evidenciar um resultado orçamentário deficitário da ordem de R\$ 42,7 milhões. A arrecadação dos Fundos Estaduais em 2002 foi superior a R\$ 1 bilhão, composta de R\$ 732 milhões referente a receita efetivada e R\$ 308 milhões correspondente às cotas recebidas pela Unidade Central e Financiadora do Gasto. Do total da receita 43,57% representam as Receitas Correntes e 26,85% as de Capital. A subcategoria de maior representatividade, assim como em 2001, ficou sendo as Transferências Correntes, com 50,74%, e a seguir vem a Amortização de Empréstimos com 37% e Receitas de Serviços com 7,53%, tendo em vista a própria atividade finalística dos Fundos, em especial aqueles cujo gestor é o BDMG.

Ao compararmos a previsão da receita com a execução, podemos constatar uma arrecadação a maior do que a prevista nas receitas Tributárias, Amortização de Empréstimos e Outras Receitas Correntes, na ordem de 53,77%, 35,15% e 24,33%, respectivamente.

Em 2002 as Receitas de Capital tiveram um excesso de arrecadação da ordem de 32,73% do valor orçado, especificamente na receita de Amortização de Empréstimos.

Para efeito de conhecimento, o índice do resultado orçamentário dos Fundos Estaduais foi de (4,12)%, ou seja, esse índice relaciona as receitas orçamentárias menos as despesas orçamentárias, em relação à receita total, representando uma defasagem da ordem de 4,12% das receitas para cobertura das despesas. Melhor dizendo, a execução da receita corresponde apenas a 95,88% da execução da despesa, significando que, para cada R\$ 1,00 de execução orçamentária, os Fundos Estaduais adiciona R\$ 0,04 em seu déficit.

Quanto à execução da despesa, 48,56% do total, representa Despesas Correntes, 50,93% as de Capital e 0,51% à Cota Financeira Concedida – Unidade Financiadora do Gasto, perfazendo um montante realizado superior a R\$ 1 bilhão. Para uma fixação de despesa na ordem de R\$ 1,6 bilhões pode-se evidenciar uma economia orçamentária de 32,83% em relação ao que foi executado.



A concentração maior do gasto dos Fundos Estaduais foi na natureza de despesa 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos onde o FUNDIEST e o FIND são os principais responsáveis, correspondendo às suas atividades fim que é dar suporte financeiro a programas destinados à implantação e ao desenvolvimento de setores estruturantes do parque industrial mineiro.

Tabela nº 071
Demonstrativo do Balanço Orçamentário Resumido – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

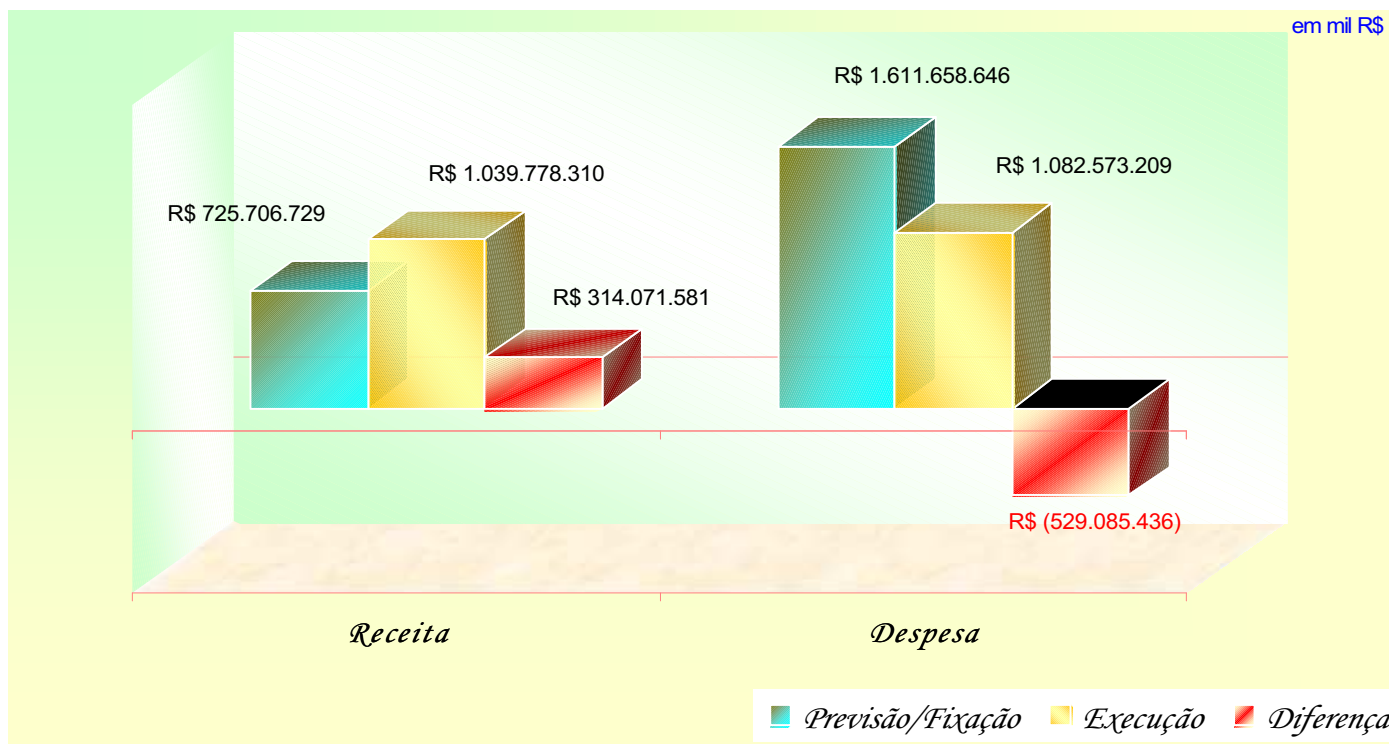
R e c e i t a				
Títulos	Previsão	Execução	AV (1)	Diferenças
Receitas Correntes	515.386.402,00	452.986.435,24	43,57	(62.399.966,76)
Receitas de Capital	210.320.327,00	279.165.324,96	26,85	68.844.997,96
Soma	725.706.729,00	732.151.760,20	70,41	6.445.031,20
Cota Financeira Recebida – Unidade Financiadora do Gasto	-	450.000,00	0,04	450.000,00
Cota Financeira Recebida – Unidade Central	-	307.176.549,89	29,54	307.176.549,89
Subtotal	725.706.729,00	1.039.778.310,09	100,00	314.071.581,09
Déficit	885.951.916,58	42.794.899,37	-	(843.157.017,21)
TOTAL	1.611.658.645,58	1.082.573.209,46	-	(529.085.436,12)
D e s p e s a				
Títulos	Fixação	Execução	AV (1)	Diferenças
Créditos	1.611.658.645,58	1.077.061.011,43	99,49	(534.597.634,15)
Orçamentários e Suplementares	1.604.971.470,58	1.077.061.011,43	99,49	(527.910.459,15)
Especiais	6.687.175,00	-	-	(6.687.175,00)
Soma	1.611.658.645,58	1.077.061.011,43	99,49	(534.597.634,15)
Cota Financeira Concedida – Unidade Financiadora do Gasto	-	5.512.198,03	0,51	5.512.198,03
Subtotal	1.611.658.645,58	1.082.573.209,46	100,00	(529.085.436,12)
Superávit	-	-	-	-
TOTAL	1.611.658.645,58	1.082.572.209,46	-	(529.085.436,12)

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV - Análise Vertical



Gráfico nº 014
Demonstrativo do Balanço Orçamentário Resumido – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002



Fonte: SIAFI-MG

Vale destacar que, para o ano de 2002 em decorrência da alteração do procedimento orçamentário, conforme Notas Técnicas Nº 2.3 a classificação "Transferências Intragovernamentais" foram substituídas pela transferência por Cota Financeira Concedida / Unidade Central e Unidade Financiadora do Gasto. A tabela a seguir evidencia os Fundos Estaduais que receberam repasses por cota financeira originária da Unidade Central, perfazendo um montante de R\$ 307.176.549,89, cujo percentual foi de 29,54% em relação ao total da receita. No tocante ao recurso concedido pela Unidade Financiadora do Gasto,



o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS recebeu o valor de R\$ 450.000,00 da Unidade Orçamentária 2041 – Loteria do Estado de Minas Gerais representando 0,04% do total da arrecadação.

Tabela nº 072
Demonstrativo da Cota Financeira Recebida – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Órgão	Descrição do Órgão	Valor	AV (1)
4041	Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba	1.939.859,00	0,63
4051	Fundo de Incentivo à Industrialização - FIND	11.999.503,15	3,91
4111	Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócio - Econômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE	34.500.000,00	11,23
4141	Fundo Penitenciário Estadual	223.505,17	0,07
4251	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.984.564,23	0,65
4261	Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas - FUNDIEST	222.712.578,52	72,50
4291	Fundo Estadual de Saúde - FES	31.573.061,17	10,28
4381	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes - FUNTRANS	2.243.478,65	0,73
TOTAL		307.176.549,89	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV - Análise Vertical

Nota-se que o Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas – FUNDIEST obteve maior transferência, significando 72,50% do total de cotas concedidas pelo Tesouro.

O FUNDESE que tem a finalidade de dar suporte financeiro a programas de fomento e desenvolvimento de médias, pequenas e microempresas e de cooperativas localizadas no Estado de Minas Gerais obteve 11,23% dos recursos originários do Tesouro Estadual.

Da despesa realizada observa-se na tabela adiante a expressiva participação da fonte 22 que são recursos provenientes do Sistema Único de Saúde financiando os programas de trabalho do governo no gerenciamento da rede hospitalar e ambulatorial das ações de saúde coletiva. Já os recursos ordinários – fonte 10, apresentaram 24,78%, cuja aplicação se deu com mais relevância no grupo de Inversões Financeiras a fim de dar suporte creditício à atividade



industrial. O mesmo ocorreu com os recursos diretamente arrecadados, fonte 60, que corresponderam a 24,41% do total da despesa, sendo que o FIND foi o responsável por despesas da ordem de R\$ 179,9 milhões com aplicação também no setor industrial.

Tabela nº 073
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos e Grupo de Aplicação – Fundos Estaduais (1)
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Fonte de Recursos (2)	Grupo de Aplicação (3)			Total	AV (4)
	3	4	5		
10	28.524.318,18	5.033.307,22	234.712.081,67	268.269.707,07	24,78
22	377.755.044,65	-	-	377.755.044,65	34,89
24	11.897.225,90	7.091.296,88	-	18.988.522,78	1,75
25	-	-	1.939.859,00	1.939.859,00	0,18
34	-	2.243.478,65	-	2.243.478,65	0,21
35	-	-	34.500.000,00	34.500.000,00	3,19
37	100.727.702,42	1.793.096,96	-	102.520.799,38	9,47
39	-	223.505,17	-	223.505,17	0,02
41	-	1.325.499,93	-	1.325.499,93	0,12
59	5.942.757,39	-	4.640.180,05	10.582.937,44	0,98
60	1.677.586,25	15.527.769,74	247.018.499,40	264.223.855,39	24,41
TOTAL	526.524.634,79	33.237.954,55	522.810.620,12	1.082.573.209,46	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) – Foram adicionadas as cotas concedidas pela Unidade Financiadora do Gasto.

(2) Fonte de Recursos

- 10 - Recursos Ordinários
- 22 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
- 24 - Convênios, Acordos e Ajustes
- 25 - Operações de Crédito Contratuais
- 34 - Notificação de Infração de Trânsito
- 35 - Contribuição ao FUNDESE
- 37 - Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde
- 39 - Multas Pecuniárias e Juros de Mora Fixados em Sentenças Judiciais
- 40 - Recursos Fundos Extintos - Lei Nº 13.848/2001
- 41 - Cessão de Créditos
- 59 - Outros Recursos Vinculados
- 60 - Recursos Diretamente Arrecadados

(4) (1) AV - Análise Vertical

(3) Grupo de Aplicação

- 3 - Outras Despesas Correntes
- 4 - Investimentos
- 5 - Inversões Financeiras



A execução orçamentária dos Fundos Estaduais está demonstrada na próxima tabela por unidade orçamentária

Tabela nº 074
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$						
Unidade	Descrição da Unidade	Receita Realizada	Cota Recebida (1)	Despesa Realizada	Cota Concedida (2)	Superávit / Déficit
4011	Fundo de Desenv. Mineiro - Metalúrgico - FDMM	1.505.788,25	-	680.000,00	-	825.788,25
4041	Fundo de Desenv. Regional do Jaíba	626.744,47	1.939.859,00	1.939.859,00	-	626.744,47
4051	Fundo de Incentivo à Industrialização - FIND	249.736.862,74	11.999.503,15	191.982.582,14	-	69.753.783,75
4061	Fundo Pró - Floresta	12.512.571,30	-	17.066.601,00	-	(4.554.029,70)
4091	Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA	1.771.426,87	-	609.777,59	872.017,98	289.631,30
4101	Fundo Estadual de Habitação - FEH	2.228.919,82	-	3.381.333,28	-	(1.152.413,46)
4111	Fundo de Fom. Desenv. Sócio-Econ. M.G - FUNDESE	50.116.611,75	34.500.000,00	77.570.000,00	4.640.180,05	2.406.431,70
4121	Fundo de Apoio Hab. da Ass. Legisl. M.G - FUNDHAB	4.541.433,86	-	1.208.764,20	-	3.332.669,66
4141	Fundo Penitenciário Estadual	-	223.505,17	223.505,17	-	-
4171	Fundo Estadual de Desenv. Rural - FUNDERUR	-	-	1.032.373,06	-	(1.032.373,06)
4251	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	5.922.427,02	2.434.564,23	10.639.242,88	-	(2.282.251,63)
4261	Fundo de Desenv. de Ind. Estratégicas - FUNDIEST	4.968.480,60	222.712.578,52	226.660.260,67	-	1.020.798,45
4291	Fundo Estadual de Saúde – FES	375.560.291,77	31.573.061,17	529.126.861,91	-	(121.993.508,97)
4381	Fundo Estadual de Desenv. de Transp. - FUNTRANS	14.713.059,31	2.243.478,65	14.939.850,53	-	2.016.687,43
4431	Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais	7.947.142,44	-	-	-	7.947.142,44
TOTAL		732.151.760,20	307.626.549,89	1.077.061.011,43	5.512.198,03	(42.794.899,37)

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) Cota Financeira Recebida da Unidade Central e da Financiadora do Gasto

(2) Cota Financeira Concedida pela Unidade Financiadora do Gasto



Deve-se observar também que o Fundo de Incentivo à Industrialização – FIND, apresentou resultado superavitário da ordem de R\$ 69,7 milhões, advindo de uma execução de despesa inferior em (26,65)% à receita efetivada, sendo esta, constituída de Receitas de Serviços e de Amortização de Empréstimos. Em segundo lugar está o Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais, o qual foi criado com o objetivo de prover recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios concedidos aos servidores, conforme nota técnica nº 2.25. A seguir vem o Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa de Minas Gerais – FUNDHAB, com um superávit de R\$ 3,3 milhões e executou despesa inferior em (73,38)% à suas receitas que são provenientes de receita patrimonial, de serviços e de amortização de empréstimos, sendo o objetivo desse fundo auxiliar os servidores da ALEMG através de empréstimo habitacional.

No tocante às movimentações mais expressivas, o FES e o FIND tiveram um desempenho igual a 2001, sendo que as principais receitas do FES estão contidas nas classificações 172101330122 – Ministério da Saúde / FES com R\$ 308,5 milhões, que se referem a recursos do Sistema Único de Saúde; 172109060037 – Ministério da Saúde – FAEC – Medicamentos Excepcionais – FES com R\$ 45,7 milhões referentes às transferências de recursos da União vinculados à saúde. Os maiores gastos do FES foram com recursos do SUS, apresentando em termos percentuais em relação ao total da sua despesa, 47,27% em Outros Serviços de Terceiros. Em seguida vem as despesas com Contribuições referentes às transferências a municípios com 18,84% e as despesas com material de consumo, representando 17,94% do total.

Quanto às receitas do FIND o que cabe destacar são as classificações: 230080020060 – Amortização de Financiamentos de Projetos com R\$ 207,8 milhões; 160002010060 – Juros de Empréstimos com R\$ 41,9 milhões, sendo que ambas se referem a recursos diretamente arrecadados. Seu gasto está concentrado na Concessão de Empréstimos com 93,75% em relação ao total de sua despesa, uma vez que o seu objetivo é conceder empréstimos com a finalidade de promover o desenvolvimento e a modernização do parque industrial e agroindustrial do Estado.

6.3 – Balanço Financeiro

Nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 103, “O Balanço Financeiro demonstrará a Receita e Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”.

No exercício de 2002 apurou-se pelo Balanço Financeiro Consolidado das Autarquias e Fundações um resultado financeiro que provocou aumento das disponibilidades da ordem de R\$ 96,5 milhões. O Fundo de Incentivo a Industrialização foi o que apresentou maior crescimento das disponibilidades, respondendo por 85% do incremento apurado, que corresponde a R\$82 milhões. O fato está relacionado diretamente com a não realização de despesa no patamar da arrecadação da receita, somado ao fato de que da Despesa Realizada, está inscrito em Obrigações Liquidadas a Pagar o valor de R\$ 14,9 milhões, a ser pago no exercício seguinte.



Tabela nº 075
Demonstrativo do Balanço Financeiro Resumido – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Receita			Despesa		
Títulos	Valores	AV (1)	Títulos	Valores	AV (1)
Orçamentária	732.151.760,20	24,44	Orçamentária	1.077.061.011,43	35,95
Extra-Orçamentária	1.654.748.132,15	55,24	Extra-Orçamentária	1.163.105.890,40	38,83
Pendente	49.058.874,60	1,64	-	-	-
Contas de Gestão Financeira Anual	302.202.099,70	10,09	Contas de Gestão Financeira Anual	401.411.652,43	13,40
Saldo do Exercício Anterior	257.570.545,35	8,60	Saldo para o Exercício Seguinte	354.152.857,74	11,82
TOTAL	2.995.731.412,00	100,00	TOTAL	2.995.731.412,00	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV - Análise Vertical

Conforme evidenciado na tabela acima verifica-se que a Receita Orçamentária atingiu um montante de R\$ 732 milhões, representando 24,44% dos recursos disponíveis e a Despesa por sua vez participa com 35,95% do total da DESPESA. Merece destacar que não estão incluídas na Receita e Despesa orçamentária os valores movimentados entre as Unidades representativos das Cotas Financeiras Concedidas/Recebidas, evidenciadas neste Balanço no Grupo Contas de Gestão Financeira Anual.

No tocante ao grupo extra-orçamentário este representou 55,24% dos ingressos e 38,83% dos desembolso, influenciando essa movimentação o grupo de Obrigações em Circulação, em especial a conta de Obrigações Liquidadas a Pagar, que representa o somatório das obrigações resultantes da execução orçamentária e de Restos a Pagar, quer seja no estágio da liquidação da despesa como no estágio do pagamento. Esta é a razão pela qual inclusive de termos valores expressivos no total das RECEITA e DESPESA no Balanço Financeiro. Apesar de que não constitui efetivamente uma entrada de recursos, a conta Obrigações Liquidadas a Pagar e Restos a Pagar foram sensibilizadas quando do estágio da liquidação, estando assim, enquadrada na definição de se incluir como receita as inscrições da despesa liquidada para compensar a inclusão do total da Despesa Orçamentária no Balanço Financeiro.

O grupo Créditos em Circulação apresentou em sua movimentação, na conta 1.1.2.01.04.01.00, os recursos liberados pela Unidade Financeira Central referente a Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central – GMIFP, para fazer face aos pagamentos de Consignações e Retenções em Pagamentos, Obrigações Liquidadas a Pagar e Restos a Pagar, bem como a reclassificação do saldo do exercício de 2001 para a conta 1.3.1.02.01.00.00.

As Consignações e Retenções em Pagamento, subgrupo Depósito, refletem a movimentação do exercício das operações em que a Unidade atua como



consignatário de descontos efetuados em processos de liquidação de despesa orçamentária e de restos a pagar e o respectivo pagamento aos agentes consignatários. No caso específico do Imposto de Renda Retido na Fonte, o valor é apropriado como Receita Orçamentária. Neste grupo está contabilizado a retenção efetuada a favor do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, referente taxa de administração sobre contratos de financiamentos firmados pelos Fundos sob sua gestão, em conformidade com a legislação vigente.

Para o subgrupo Depósitos de Diversas Origens, a movimentação mais expressiva corresponde à conta 2.1.1.02.99.00.00 – Outros Depósitos, estando concentrado nas Unidades Orçamentárias 4121 - FUNDHAB, gerido pela Assembléia Legislativa e 4251 – FEAS, gerido pela Secretaria do Trabalho. Observa-se, se comparado os ingressos e os desembolsos aumento das exigibilidades por Depósitos na ordem de R\$3,2 milhões.

Com relação aos Restos a Pagar, figuram no Balanço Financeiro, pelo lado da DESPESA, para demonstrar o estágio da liquidação da despesa em contrapartida com Obrigações Liquidadas a Pagar e como RECEITA para evidenciar as inscrições, para compensar a inclusão na Despesa Orçamentária dos valores registrados como Restos a Pagar Não Processados, que na realidade não correspondem a um desembolso.

O grupo Valores Pendentes a Curto prazo está evidenciando os Recursos de Convênios a Executar, que corresponde aos recursos a serem aplicados no exercício seguinte no financiamento de Despesa Orçamentária. Este procedimento evita que seja apurado superávit em um exercício pela apropriação dos recursos como Receita Orçamentária sem a respectiva execução da Despesa Orçamentária e no exercício seguinte termos a situação invertida, ou seja, geração de déficit orçamentário, pela execução da despesa sem ingresso de receita.

No grupo Contas de Gestão Financeira Anual, apresentamos a movimentação financeira escritural tanto Ativas como Passivas (evidenciadas também na Demonstração das Variações Patrimoniais – página 7 e 8 – Volume III – Fundos Estaduais) registradas entre as Unidades Financeiras, destacando dentre estes registros as Cotas Financeiras Recebidas/Concedidas, em consonância com a execução do Orçamento Fiscal. Nas Operações Intragovernamentais temos retratado a movimentação de inscrição de Crédito Financeiro a Receber, tanto da Unidade Financeira Central como das Unidades Financiadoras do Gasto e a reclassificação do saldo da conta 1.1.2.01.04.01.00 para a conta 1.3.1.02.01.00.00.

Por fim, evidencia-se também operações de ajustes do grupo Disponível, que por seus valores, não são relevantes no contexto geral do Balanço Financeiro.



6.4 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a posição do patrimônio da instituição pública através do Ativo e Passivo. O Ativo apresenta a parte positiva do patrimônio, ou seja, os bens e direitos, enquanto que o Passivo demonstra a parte dos compromissos com terceiros. O equilíbrio numérico do Balanço é estabelecido pelo Saldo Patrimonial que poderá ser representado por um "Ativo Real Líquido" ou "Passivo Real Descoberto".

Conforme estabelecido no Artigo 105, da Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Patrimonial demonstrará o Ativo Financeiro, o Permanente, bem como, o Passivo Financeiro, o Permanente, o Saldo Patrimonial e as contas de Compensação. Na tabela a seguir está evidenciado o Ativo Real Líquido próximo a R\$ 1,7 bilhões, apresentando um crescimento da ordem de 10,41% se comparado ao exercício anterior. Tal crescimento pode ser certificado no subgrupo de Obrigações em Circulação mais precisamente na conta 212.03.01.00.00 – Restos a Pagar, fl. 11 do Balanço Patrimonial Comparado, e às fls. 7 e 8 da Demonstração das Variações Patrimoniais, na conta 623.03.01.05.01 – Restos a Pagar e 523.02.01.00.00 – Créditos em Circulação, onde ocorreu cancelamentos de dívidas passivas e baixa de direitos com valores mais expressivos nos fundos - FIND e FUNDIEST.

Tabela nº 076
Demonstrativo do Resumo do Balanço Patrimonial – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Detalhe	A t i v o				
	Saldo Inicial		Saldo Final		
	Valor	AV (1)	Valor	AV (1)	AH (2)
Circulante	766.182.694,95	38,05	432.372.885,70	15,84	(43,57)
Realizável a Longo Prazo	1.116.225.181,26	55,43	1.363.695.883,63	49,96	22,17
Créditos Financeiros a Receber - Op. Intrag.	-	-	401.496.336,40	14,71	-
Permanente	20.991.785,21	1,04	30.472.492,66	1,12	45,16
Compensado	110.220.033,96	5,47	501.622.672,73	18,38	355,11
TOTAL	2.013.619.695,38	100,00	2.729.660.271,12	100,00	35,56

Continua . . .



Continuação . . .

em R\$

Detalhe	P a s s i v o		Saldo Final		
	Valor	AV (1)	Valor	AV (1)	AH (2)
Circulante	398.304.122,91	19,78	566.119.824,12	20,74	42,13
Créditos Financeiros a Liberar - Op. Intrag.	-	-	84.689,97	0,00	-
Patrimônio Líquido	1.505.095.538,51	74,75	1.661.833.084,30	60,88	10,41
Compensado	110.220.033,96	5,47	501.622.672,73	18,38	355,11
TOTAL	2.013.619.695,38	100,00	2.729.660.271,12	100,00	35,56

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV - Análise Vertical

(2) AH - Análise Horizontal (Saldo Final ÷ Saldo Inicial)

É importante ressaltar que, para atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal que exige padronização das esferas de governo nos procedimentos contábeis, foi implantado um novo Plano de Contas Único, conforme Nota Técnica nº 2.13, o que provocou a reclassificação das contas. Com a nova estrutura do plano de contas o Ativo Financeiro passou a ser denominado Ativo Circulante. O Ativo Realizável a Longo Prazo deixou de pertencer ao Ativo Financeiro, e o Material de Consumo que fazia parte do Ativo Permanente em 2001, passou a pertencer ao Ativo Circulante, no subgrupo de Bens e Valores em Circulação. Para as análises comparativas 2001/2002 considerou-se os saldos Inicial e Final do exercício de 2002 a fim de se obter uma análise mais precisa.

O Balanço Patrimonial dos Fundos Estaduais, relativo ao exercício financeiro de 2002, encontra-se evidenciado às páginas xxxx, e apresenta na parte do Ativo os grupos do Circulante, Realizável a Longo Prazo, Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais, Permanente e o Compensado. Na parte do Passivo estão os grupos do Circulante, Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intragovernamentais, Exigível a Longo Prazo e o Compensado.

O Ativo Circulante teve uma participação de 15,84% do total do Ativo, que comparada com a Dívida Flutuante apresenta um déficit financeiro de R\$ 133.746.938,42. Em seguida vem o Realizável a Longo Prazo significando 49,96% do Ativo, tendo apresentado maior relevância na conta 122.02.02.01.00 – Empréstimos e Financiamentos um montante da ordem de R\$ 1,3 bilhões. O Compensado teve um acréscimo de 355,11% se comparado o saldo final com o inicial, em virtude das contas contábeis: 199.01.03.02.01 – Contrato de Serviço, 199.01.03.02.02 – Contrato de Aluguel, 199.01.03.02.03 – Contrato de Fornecimento e 199.01.03.02.99 – Obrigações Contratuais a Reclassificar, as quais têm a função de registrar a responsabilidade de terceiros por contratos assinados com a Administração Pública, que objetivem o fornecimento de material de consumo, permanente, prestação de serviços e obras em geral.



6.4.1 – Ativo Circulante

O Ativo Circulante compreende as disponibilidades financeiras, bem como outros bens e direitos em circulação, realizáveis até o término do exercício seguinte. Neste grupo de contas encontra-se o Disponível, Créditos em Circulação e Bens e Valores em Circulação, tendo o Disponível representado em termos percentuais 81,91% do grupo conforme demonstrado a seguir na tabela abaixo.

Tabela nº 077
Demonstrativo do Ativo Circulante – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$					
Ativo Circulante	Saldo Inicial	AV (1)	Saldo Final	AV (1)	AH (2)
Disponível	257.570.539,35	33,62	354.152.857,74	81,91	37,50
Créditos em Circulação	371.954.895,61	48,55	291.304,97	0,07	(99,92)
Bens e Valores em Circulação	136.657.253,99	17,84	77.928.722,99	18,02	(42,98)
TOTAL	766.182.688,95	100,00	432.372.885,70	100,00	(43,57)

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV - Análise Vertical

(2) AH - Análise Horizontal (Saldo Final ÷ Saldo Inicial)

Também pode-se observar um crescimento no Disponível de 37,50% bastante influenciado pela execução orçamentária. Por outro lado houve uma redução no Ativo Circulante de (43,57)%, em decorrência dos Créditos em Circulação que teve uma reclassificação contábil de suas contas para o grupo 131.00.00.00.00 - Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais e também pelos decréscimos patrimoniais em virtude de baixas na conta 113.01.01.00.00 – Material de Consumo do subgrupo de Bens e Valores em Circulação, conforme evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

No caso da conta 112.01.04.01.00 – Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central GMIFP pertencente ao subgrupo Créditos em Circulação teve seu saldo em 31/12/2002 transferido para a conta 131.02.01.00.00 – Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central – GMIFP do subgrupo de Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais.



Tabela nº 078
Demonstrativo da Disponibilidade Financeira – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002

Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual	em R\$	
			AV (1)	AH (2)
Disponível				
Bancos Conta Movimento	51.063.601,60	48.424.039,00	13,67	(5,17)
111.02.02.00.00 – Recursos Diretamente Arrecadados	496.726,85	2.517.932,22	0,71	406,90
111.02.03.00.00 – Recursos de Transferências Vinculadas	37.416.913,98	33.354.489,90	9,42	(10,86)
111.02.04.00.00 – Recursos de Convênios	13.149.960,77	12.551.616,88	3,54	(4,55)
Aplicações Financeiras	22.542.613,27	38.115.027,27	10,76	69,08
111.03.02.00.00 – Recursos Diretamente Arrecadados	8.804.418,81	17.803.971,89	5,03	102,22
111.03.03.00.00 – Recursos de Transferências Vinculadas	9.362.426,47	15.036.082,88	4,25	60,60
111.03.04.00.00 – Recursos de Convênios	4.375.767,99	5.274.972,50	1,49	20,55
Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria	183.964.330,48	267.613.791,47	75,56	45,47
111.04.01.00.00 – Recursos de Contas Arrecadoras Bancárias	-	3.813,90	0,00	-
111.04.03.01.00 – Recursos Diretamente Arrecadados	169.303.864,40	253.163.744,47	71,48	49,53
111.04.03.02.00 – Recursos de Transferências Vinculadas	14.339.957,05	14.339.957,05	4,05	-
111.04.03.03.00 – Recursos de Convênios	320.509,03	106.276,05	0,03	(66,84)
TOTAL	257.570.545,35	354.152.857,74	100,00	37,50

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV - Análise Vertical

(2) AH - Análise Horizontal (Saldo Final ÷ Saldo Inicial)

Conforme evidenciado na tabela anterior os Fundos apresentaram um saldo final de disponibilidade da ordem de R\$ 354 milhões. A conta 111.04.03.01.00 – Recursos Diretamente Arrecadados que tem a função de registrar as disponibilidades das entidades, depositadas na Conta Única em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, obteve maior expressividade na composição do Disponível, representando 71,48% em relação ao total. Os Fundos – FIND e FUNDESE tiveram uma participação maior nessa disponibilidade, de 57,21% e 18,32% respectivamente. Comparando o saldo final com o inicial constata-se um aumento de 406,90% na conta 111.02.02.00.00 – Recursos Diretamente Arrecadados influenciado pela implantação do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais, que tem a finalidade de prover recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios concedidos aos servidores, tendo o mesmo obtido maior representatividade, ou seja, 89,13% do montante. Houve ainda, uma redução de (10,86)% na conta 111.02.03.00.00 – Recursos de



Transferências Vinculadas, referente às aplicações financeiras do FES. Destaque também para as Aplicações Financeiras que tiveram um aumento de 69,08%, provenientes do FUNDHAB e FES, tendo este, apresentado uma parcela significativa de suas disponibilidades aplicadas, comprometendo a execução de suas despesas.

6.4.2 – Realizável a Longo Prazo

O Realizável a Longo Prazo tem a finalidade de registrar os direitos realizáveis após o término do exercício financeiro, sendo composto de Empréstimos/Financiamentos e Títulos e Direito de Crédito. Os Empréstimos e Financiamentos concedidos pelos Fundos atingiram no final do exercício financeiro o montante de R\$ 1,3 bilhões.

No exercício de 2002 foram contabilizadas Receitas de Amortização de Empréstimos no valor de R\$ 270.872.969,02 e concessão de novos financiamentos no valor de R\$ 518.170.440,67.

Através da tabela a seguir de Créditos a Receber, podemos evidenciar o saldo de cada unidade orçamentária e a sua representatividade em relação ao total. Em 2002, o Fundo de Incentivo à Industrialização – FIND e o Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas - FUNDIEST, assim como em 2001, continuaram tendo uma participação maior em relação ao total desta conta, com 47,12% e 38,61%, respectivamente. Estes financiamentos para investimentos na área da indústria e comércio, possibilita a instalação de fábricas e ampliação do parque industrial do Estado, com geração de empregos e renda.

Assim como o FIND e o FUNDIEST dão suporte financeiro aos setores industriais, o FUNDESE também tem o objetivo de dar apoio financeiro para os programas de fomento e desenvolvimento de médias, pequenas e microempresas e de cooperativas localizadas no Estado de Minas Gerais.

Embora tendo apenas 4,22% de representatividade, cabe observar também o Fundo Pró-Floresta, que tem a finalidade de favorecer o desenvolvimento da atividade florestal no Estado, por meio de financiamentos que visem a produção de matéria-prima vegetal para uso industrial e doméstico e a preservação do meio ambiente.



Tabela nº 079
Demonstrativo do Detalhamento da Conta Créditos a Receber – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002

	em R\$	
Ativo Realizável a Longo Prazo	2002	AV (1)
4011 - Fundo de Desenvolvimento Minerário - Metalúrgico - FDMM	5.508.855,54	0,40
4041 - Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba	16.380.916,06	1,20
4051 - Fundo de Incentivo à Industrialização - FIND	642.573.321,73	47,12
4061 - Fundo Pró - Floresta	57.604.329,91	4,22
4081 - Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDEURB	15.509,12	0,00
4101 - Fundo Estadual de Habitação - FEH	1.208.852,97	0,09
4111 - Fundo de Fomento e Desenvol. Sócio - Econômico do Estado Minas Gerais - FUNDESE	106.941.132,04	7,84
4121 - Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa de Minas Gerais - FUNDHAB	5.915.475,34	0,43
4171 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR	1.032.373,06	0,08
4261 - Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas - FUNDIEST	526.515.117,86	38,61
TOTAL	1.363.695.883,63	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV - Análise Vertical

6.4.3 – Ativo Permanente

O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. É no Ativo Permanente que são demonstrados os valores dos bens imobilizados e os créditos e valores realizáveis a longo prazo. Na tabela logo a seguir evidencia-se uma participação bastante relevante no Imobilizado, de 99,64% em relação ao total, estando concentrado um montante de R\$ 30.324.496,11 no Fundo Estadual de Saúde – FES, sendo os valores mais expressivos referentes a: Veículos - R\$ 18 milhões, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratórios – R\$ 5 milhões e Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos - R\$ 4,9 milhões.

No que se refere a Investimentos verifica-se apenas 0,36% do total do Ativo Permanente, pertencentes ao Fundo Penitenciário Estadual, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Estadual de Saúde – FES.



Tabela nº 080
Demonstrativo do Ativo Permanente – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Ativo Permanente	Saldo Inicial	AV (1)	Saldo Final	AV (1)
Investimentos	52.940,40	0,25	108.714,95	0,36
Obras e Instalações em Andamento	52.940,40	0,25	108.714,95	0,36
Imobilizado	20.938.844,81	99,75	30.363.777,71	99,64
Bens Patrimoniais	20.938.844,81	99,75	30.363.777,71	99,64
TOTAL	20.991.785,21	100,00	30.472.492,66	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV - Análise Vertical

6.4.4 – Passivo Circulante

O Passivo Circulante é representado pelas dívidas de curto prazo também denominada Dívida Flutuante, significando os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

Conforme disposto no Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, a Dívida Flutuante ou Não Consolidada corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica.

Pela tabela própria podemos evidenciar as contas representativas de dívidas a curto prazo, sendo a de Obrigações Liquidadas a Pagar (Restos a Pagar Processado) a mais relevante em relação ao total da dívida no ano de 2002, apresentando um percentual de 51,90%. As Obrigações Liquidadas a Pagar representa o somatório das obrigações resultantes da execução orçamentária apuradas com base no empenho, contrato, ajuste ou acordo respectivo e, quando for o caso, nos comprovantes da entrega do material ou da prestação do serviço, compreendendo o orçamento vigente os resíduos passivos do orçamento dos exercícios imediatamente anteriores.

Logo após, vem as Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores que são os Restos a Pagar não Processados, cujo registro se refere às despesas regularmente empenhadas no exercício anterior e não liquidadas até o encerramento do exercício, com 35,56% do total, sendo que houve uma redução de (43,39)% se comparada ao saldo inicial.



Tabela nº 081
Demonstrativo da Dívida Flutuante – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$					
Contas Contábeis	Dívida Flutuante	Saldo Inicial	AV (1)	Saldo Final	AV (1)
211.01.00.00.00	Consignações e Retenções em Pagamentos	1.504,20	0,00	3.314.468,39	0,59
211.02.00.00.00	Depósitos de Diversas Origens	95.077,73	0,02	1.092,14	0,00
212.01.00.00.00	Obrigações Liquidadas a Pagar	24.041.031,47	6,04	293.814.726,18	51,90
212.02.00.00.00	Credores - Entidades e Agentes	1.047.920,96	0,26	1.095.345,96	0,19
212.03.00.00.00	Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores	355.597.114,79	89,28	201.313.843,09	35,56
214.02.00.00.00	Recursos de Convênios a Executar	17.521.473,76	4,40	66.580.348,36	11,76
TOTAL		398.304.122,91	100,00	566.119.824,12	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV - Análise Vertical



Através da tabela a seguir pode-se verificar que o Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas – FUNDIEST possui maior representatividade na composição do saldo das Obrigações Liquidadas a Pagar.

Tabela nº 082
Demonstrativo da Composição da Conta Obrigações Liquidadas a Pagar por Unidade – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002

	em R\$	
Unidades	2002	AV (1)
4051 - Fundo de Incentivo à Industrialização – FIND	14.953.490,43	5,09
4091 - Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA	15.949,01	0,01
4101 - Fundo Estadual de Habitação – FEH	61.666,67	0,02
4111 - Fundo de Fomento e Desenv. Sócio - Econômico de M.G – FUNDESE	283.140,00	0,10
4121 - Fundo de Apoio Hab. Assembléia Legislativa de M.G – FUNDHAB	-	-
4141 - Fundo Penitenciário Estadual	55.347,43	0,02
4181 - Fundo Estadual de Desenvolvimento de Comunidades	3.555.033,68	1,21
4251 - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	972.744,17	0,33
4261 - Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas – FUNDIEST	186.427.049,02	63,45
4291 - Fundo Estadual de Saúde – FES	82.975.527,44	28,24
4381 - Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes – FUNTRANS	4.514.778,33	1,54
TOTAL	293.814.726,18	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV - Análise Vertical

O Fundo Estadual de Saúde – FES como nos anos anteriores teve maior participação de 95,91% em relação ao total. Destaque para o Fundo Estadual de Habitação, o FUNTRANS e o FES que apresentaram redução no saldo da conta 212.03.01.00.00 – Restos a Pagar em relação ao exercício de 2001, conforme tabela a seguir.



Tabela nº 083
Demonstrativo da Composição da Conta Restos a Pagar por Unidade – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

Unidade	em R\$				
	2001	AV (1)	2002	AV (1)	AH (2)
4091 - Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA	-	0,00	22.800,00	0,01	-
4101 - Fundo Estadual de Habitação - FEH	580.813,28	0,16	19.188,24	0,01	(96,70)
4141 - Fundo Penitenciário Estadual	295.315,58	0,08	352.935,74	0,18	-
4251 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.559.227,47	0,44	1.669.956,09	0,83	7,10
4291 - Fundo Estadual de Saúde - FES	339.084.761,94	95,36	193.080.086,84	95,91	(43,06)
4381 - Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes - FUNTRANS	14.076.996,52	3,96	6.168.876,18	3,06	(56,18)
TOTAL	355.597.114,79	100,00	201.313.843,09	100,00	(43,39)

Fonte: SIAFI-MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)

Vale observar na tabela adiante a Apuração do DÉFICIT ou SUPERÁVIT FINANCEIRO dos Fundos Estaduais, sendo que maior parte deles apresentaram superávit financeiro, e que apenas 5 (cinco) tiveram déficit. Destes, o FES, o FUNDIEST, o FUNTRANS e o Fundo Estadual de Desenvolvimento de Comunidades evidenciaram resultado financeiro deficitário, cujos valores são os seguintes:

- FESR\$ 196.657.075,78
- FUNDIESTR\$ 189.303.618,83
- FUNTRANSR\$ 10.535.503,84
- Fundo Estadual de Desenvolvimento de ComunidadesR\$ 3.562.533,68

O Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS apresentou também um déficit financeiro da ordem de R\$ 2,4 milhões, sendo que, deste montante R\$ 523 mil referem-se a recursos a receber oriundo do Tesouro Estadual.



Tabela nº 084
Demonstrativo do Déficit/Superávit Financeiro – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Unidade	Disponível	Cota Recebida	Dívida Flutuante	Superávit/Déficit
4011 – FDMM	3.431.726,23	-	-	3.431.726,23
4041 – Fundo de Desenv. Regional do Jaíba	2.012.565,89	-	-	2.012.565,89
4051 – FIND	144.830.497,80	60.252,42	15.393.367,77	129.497.382,45
4061 – Fundo Pró - Floresta	28.041.616,58	-	-	28.041.616,58
4091 – FIA	1.020.233,05	71.221,65	145.025,06	946.429,64
4101 – FEH	130.465,91	-	80.854,91	49.611,00
4111 – FUNDESE	46.384.586,78	-	285.980,00	46.098.606,78
4121 – FUNDHAB	12.102.523,20	-	-	12.102.523,20
4141 – Fundo Penitenciário Estadual	14.347.296,26	408.723,68	489.924,13	14.266.095,81
4171 – FUNDERUR	14.967.626,94	-	-	14.967.626,94
4181 – Fundo Estadual de Desenv. Comunidades	5.479,70	3.562.533,68	3.555.033,68	12.979,70
4251 – FEAS	5.865.229,34	681.281,91	8.309.772,75	(1.763.261,50)
4261 – FUNDIEST	1.096.388,92	189.303.618,83	189.276.123,41	1.123.884,34
4291 – FES	141.934.966,32	196.673.200,39	337.900.087,90	708.078,81
4341 – FHIDRO	5.872.643,85	-	-	5.872.643,85
4381 – FUNTRANS	2.304.176,05	10.535.503,84	10.683.654,51	2.156.025,38
4431 – Fundo de Previdência do Estado de MG	8.024.862,88	-	-	8.024.862,88
TOTAL	432.372.885,70	401.296.336,40	566.119.824,12	267.549.397,98

Fonte: SIAFI-MG



6.5 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As alterações sofridas pelo patrimônio público, resultantes ou independentes da execução orçamentária, durante o exercício são evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais, que é parte integrante do Balanço Patrimonial. O resultado patrimonial do exercício é apurado mediante a diferença entre as Variações Ativas e as Variações Passivas.

Com a nova estrutura do plano de contas para 2002, o demonstrativo das Variações Patrimoniais para 2002 teve a seguinte denominação para seus grupos: Variação Ativa – “Resultado Aumentativo do Exercício” e Variação Passiva – “Resultado Diminutivo do Exercício”.

O resultado patrimonial apurado pelos Fundos Estaduais ao final do exercício de 2002, apresentou-se superavitário no montante de R\$ 156.737.545,79, influenciado pelo resultado Orçamentário da ordem de R\$ 543 milhões contra o resultado Extra-Orçamentário da ordem de R\$ 386 milhões.

Tabela nº 085
Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Variações Ativas			Variações Passivas		
Títulos	Valores	AV (1)	Títulos	Valores	AV (1)
Resultado Aumentativo do Exercício			Resultado Diminutivo do Exercício		
Resultado Orçamentário	1.847.168.680,81	87,11	Resultado Orçamentário	1.303.815.276,11	61,48
Receita Orçamentária	732.151.760,20	34,53	Despesa Orçamentária	1.077.061.011,43	50,79
Interferências Ativas	525.314.991,91	24,77	Interferências Passivas	223.112.892,21	10,52
Mutações Ativas	589.701.928,70	27,81	Mutações Passivas	3.641.372,47	0,17
Resultado Extra-Orçamentário	273.390.303,39	12,89	Resultado Extra-Orçamentário	660.006.162,30	31,12
Acréscimos Patrimoniais	273.390.303,39	12,89	Decréscimos Patrimoniais	660.006.162,30	31,12
TOTAL	2.120.558.984,20	100,00	TOTAL	2.120.558.984,20	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV - Análise Vertical



6.5.1 – Variações Ativas

Entende-se por Variações Ativas as alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam a situação patrimonial ou justificam as causas da valorização do patrimônio, mediante receitas orçamentárias, incorporação ou agregação de direitos, desincorporações de dívidas e incorporações de outras operações de natureza extra-orçamentária, as quais aumentam o ativo da entidade, como por exemplo, a reavaliação de bens móveis, incorporação de bens por doação, atualização de dívida ativa, o cancelamento de dívidas passivas etc.

O Resultado Aumentativo do Exercício é composto pela Receita Orçamentária, pelas contas de Movimentação Financeira Escritural e Créditos a Receber – Restos a Pagar que são as Interferências Ativas, as quais representam 24,77% do total das Variações Ativas. Depois vem as Aquisições de Bens e Direitos que são as Mutações Ativas, com 27,81%, sendo todas referentes ao resultado orçamentário. Já no extra-orçamentário estão as contas de Incorporação de Ativos/Bens, Inscrição de Direitos e Desincorporação de Passivo, que se referem aos Acréscimos Patrimoniais e representam 12,89% do total.

Dentre as classificações da Movimentação Financeira Escritural, a qual é responsável pelo registro dos recursos advindos do Tesouro Estadual para custear as despesas dos fundos, destaca-se a Cota Financeira Recebida, que apresentou um montante de R\$ 243,4 milhões. Já nas Mutações Ativas a classificação 613.02.02.00.00 – Créditos a Receber foi a mais expressiva, com R\$ 518,1 milhões, tendo o FUNDIEST e o FIND uma participação de 43,74% e 37,05%, respectivamente.

No tocante, às variações ocorridas no exercício que provocaram alterações positivas no patrimônio dos Fundos Estaduais, a classificação 623.03.01.00.00 – Cancelamento de Dívidas Passivas se destacou com R\$ 137,7 milhões ou 50,35% do resultado extra-orçamentário, e em seguida a 623.01.01.00.00 – Incorporação de Bens com R\$ 109,6 milhões que correspondeu a 40,11% em termos percentuais.

Dentre os Fundos Estaduais, o Fundo Estadual de Saúde – FES, teve maior representatividade nas classificações referentes à Movimentação Financeira Escritural, na Desincorporação de Passivo e na Incorporação de Ativos/Bens.

6.5.2 – Variações Passivas

No tocante às Variações Passivas, as alterações ocorridas incluem as despesas orçamentárias, as baixas de bens, a constituição de dívidas passivas, os recebimentos de créditos inscritos, a cobrança de dívida ativa e as operações independentes da execução orçamentária, as quais aumentam o passivo da entidade, como por exemplo, restabelecimento de dívidas passivas. A insubsistência ativa também se refere a fatos contábeis independentes da execução orçamentária, os quais diminuí o ativo da entidade. Para exemplo de insubsistência ativa podemos citar a desvalorização de bens, a desincorporação de bens por doação, baixas de bens de consumo etc.

O Resultado Diminutivo do Exercício é composto no orçamentário pela Despesa que teve uma representatividade de 50,79% em relação ao total, seguida pelas contas de Movimentação Financeira Escritural e Créditos a Transferir – Restos a Pagar que são as Interferências Passivas, com 10,52% e depois vem



os Recebimentos de Créditos e Direitos que são as Mutações Passivas, com apenas 0,17%. No extra-orçamentário estão as contas de Desincorporação de Ativos/Bens, Baixa de Direitos e Incorporação de Passivo, que se referem aos Decrécimos Patrimoniais e representam 31,12% do total.

Na Movimentação Financeira Escritural, destaque para a classificação 512.01.01.00.00 – Cota Financeira Concedida, que apresentou um montante R\$ 143,1 milhões. As Mutações Passivas representou na conta 513.02.02.00.00 – Créditos a Receber, baixas no valor de R\$ 3,6 milhões.

No que se refere ao Resultado Extra-orçamentário a classificação 523.02.00.00.00 – Baixa de Direitos teve maior participação, ou seja, 64,96% do total deste subgrupo. Vale dizer que o Fundo de Incentivo à Industrialização teve uma participação de 52,83% em relação ao montante da baixa de direitos referente a créditos a receber a longo prazo. Em segundo se encontra o Fundo Estadual de Saúde com 31,62% em relação ao total dessa mesma classificação, no que se refere a créditos em circulação pela reclassificação dos Créditos a Receber da Unidade Financeira Central.



Por fim, vale observar através da tabela adiante o resultado patrimonial por unidade orçamentária no exercício de 2002.

Tabela nº 086
Demonstrativo da Apuração do Resultado Patrimonial – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$			
Unidade	Descrição	Superávit / Déficit	AV (1)
4011	Fundo de Desenvolvimento Mineiro - Metalúrgico - FDMM	612.672,61	0,39
4041	Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba	2.100.477,77	1,34
4051	Fundo de Incentivo à Industrialização - FIND	53.969.413,51	34,43
4061	Fundo Pró - Floresta	2.165.250,53	1,38
4091	Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA	289.631,30	0,18
4101	Fundo Estadual de Habitação - FEH	(2.292.304,66)	(1,46)
4111	Fundo de Fomento e Desenv. Sócio - Econômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE	36.729.239,85	23,43
4121	Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa de Minas Gerais - FUNDHAB	2.336.885,23	1,49
4141	Fundo Penitenciário Estadual	19.029,55	0,01
4251	Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	(1.820.032,13)	(1,16)
4261	Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas – FUNDIEST	223.258.116,75	142,44
4291	Fundo Estadual de Saúde – FES	(170.672.378,83)	(108,89)
4381	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes – FUNTRANS	2.016.687,43	1,29
4431	Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais	8.024.862,88	5,12
TOTAL		156.737.551,79	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV - Análise Vertical

No exercício de 2002, o FUNDIEST apresentou um resultado patrimonial superavitário mais expressivo, de R\$ 223,2 milhões, em face de recebimento de empréstimos. Por outro lado o Fundo Estadual de Saúde apresentou um déficit da ordem de R\$ 170,6 milhões, em virtude dos gastos com despesas correntes e decréscimos patrimoniais decorrentes de baixa de bens.



7 – Índices Constitucionais / Legais e Informações Complementares

Para atender mandamento constitucional/legal foram tratados neste tópico, através dos demonstrativos a seguir relacionados, às diversas despesas que o Estado é obrigado a executar para atendimento de determinadas atividades consideradas de relevância para a sociedade e também a apuração dos gastos com Pessoal do Poder Executivo, em observância a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e outras informações complementares.

De forma resumida, demonstrou-se na tabela a seguir, os índices balizadores das exigências legais no período de 1998 a 2002.

Tabela nº 087
Demonstrativo da Comparação dos Índices Apurados em Conformidade com Vinculações Legais
Estado de Minas Gerais
1998 – 2002

Detalhamento	em R\$				
	1998	1999	2000	2001	2002
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46,41%	40,08%	37,52%	34,61%	31,85%
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (60%)	153,39%	125,45%	122,72%	113,20%	101,82%
Aplicação no Amparo e Fomento à Pesquisa					
Recursos Transferidos para a FAPEMIG					
Art. 212/Emenda Constitucional nº 17					
Valor Devido	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Valor Repassado	1,00%	1,16%	1,00%	1,00%	1,08%
Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Emenda Constitucional nº 29/2000			4,87%	8,87%	6,11%
Aplicação em Programas de Saúde e em Transporte e Sistema Viário – Art. 158 Constituição Estadual	1,33	3,44	4,87	3,67	2,98
Despesa com Pessoal (1)	73,39%	67,52%	60,92% (2)	62,83% (2) 36,67% (3)	61,67% (2) 35,57% (3)

Fonte: Balanço Geral - Relatório do Contador

Notas: (1) – Os índices estão de acordo com a legislação vigente à época da apuração, representando a despesa Realizada em todos os Poderes

(2) – Refere -se somente ao Poder Executivo

(3) – De acordo com a Instrução nº 05/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, publicada no "Minas Gerais" em 27/12/2001



7.1 – Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O demonstrativo de Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino a Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo Educação, apresentado na tabela exposta à página seguinte, referente ao exercício de 2002, evidencia que para um total das Receitas Livres e Vinculadas ao Fundo Educação de R\$ 9.554 bilhões, foram aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino recursos da ordem de R\$ 3.043 bilhões, representando um percentual de **31,85%**, que se encontra **6,85** (seis vírgula oitenta e cinco) pontos percentuais acima do mínimo estabelecido pela Constituição Estadual, em seu artigo 201, bem como o definido pelo inciso III, artigo 9, da Lei nº 12.960/98, que dizem respectivamente:

“O Estado aplicará anualmente, nunca menos de vinte e cinco por cento (25% - grifo nosso) da receita resultante de seus impostos, incluída a proveniente de transferência na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

“III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino, para fins do disposto no artigo 201 da Constituição do Estado”.

É importante ressaltar que a unidade 1261 - Secretaria de Estado da Educação, dentre as outras, conforme tabela à página seguinte, é a que mais gastos realizou com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, tendo como destaque as aplicações realizadas nos projetos/atividades; 2639 – Apoio Administrativo do Ensino Fundamental; 4634 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 4644 – Desenvolvimento do Ensino Médio e 7052 – Proventos de Inativos Civis, correspondendo a 85,60% dos gastos totais daquela Secretaria.

Como informação complementar, apresenta-se a tabela abaixo, com o comparativo do total de matrículas efetivadas na rede escolar pública estadual e dos recursos aplicados em ensino, entre os exercícios de 2001 e 2002, onde se verifica uma retração da ordem de 1,44% no número de alunos matriculados na Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em relação ao ano anterior, e um decréscimo de 1,99% no total da despesa realizada em comparação com o mesmo período, resultando assim, em um gasto médio por aluno no valor de R\$ 1.161,68.

Tabela nº 088
Demonstrativo de Matrículas Efetivas na Rede Pública e Aplicação de Recursos em Ensino
Estado de Minas Gerais
2001 – 2002

	em R\$		
Detalhamento	2001	2002	AH (1)
Nº de Alunos Matriculados	2.658.186	2.619.895	(1,44)
Despesa Realizada	3.105.302.626,00	3.043.487.241,21	(1,99)
(Média por Aluno)	1.168,20	1.161,68	(0,56)

Fonte: Secretaria de Estado da Educação – APC/CPRO

Nota: (1) – AH – Análise Horizontal (2002 ÷ 2001)



Tabela nº 089
Demonstrativo de Aplicação de Recursos da Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino
a Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo Educação
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Classificação	Especificação	Valor Realizado
	A – IMPOSTOS LIVRES E TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS LIVRES	8.272.894.280,48
1112.04.30.00.10	Retido nas Fontes	624.438.421,49
1112.05.01.00.10	Cota-Parte do Estado – IPVA	359.741.535,30
1112.07.00.00.10	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação Bens e Direitos - ITCD	26.333.105,71
1113.02.01.00.10	Cota-Parte do Estado - ICMS	5.991.063.571,01
1721.01.01.01.10	Cota-Parte do Fundo Participação dos Estados e Distrito Federal / FPE	790.344.986,68
1721.01.12.01.10	Cota-Parte do Estado - IPI	155.814.029,45
1721.09.01.01.10	Cota-Parte Transferência Financeira – L.C. nº 87/96 – Estado	325.158.630,84
	B – IMPOSTOS VINCULADOS E TRANSF. FEDERAIS VINCULADAS FUNDO EDUCAÇÃO	1.281.596.113,65
1113.02.02.00.23	Cota-Parte do Estado para FUNDEF – ICMS	1.057.245.941,37
1721.01.01.02.23	Cota-Parte do Estado para FUNDEF – FPE	139.472.644,33
1721.01.12.02.23	Cota-Parte do Estado para FUNDEF – IPI	27.496.593,23
1721.09.01.02.23	Cota-Parte do Estado para FUNDEF – Transferência Financeira – L.C. nº 87/96	57.380.934,72
	C – TOTAL DA RECEITA (A + B)	9.554.490.394,13
	D – DESPESA MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – FUNÇÃO 12 – FTE. 10 E 23	3.043.487.241,21
1251.12	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	18.565.547,02
1261.12	Secretaria de Estado da Educação	2.972.340.608,06
2151.12	Fundação Helena Antipoff	2.751.996,47
2161.12	Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM	2.542.659,86
2281.12	Fundação de Educação para o Trabalho – UTRAMIG	1.953.730,88
2311.12	Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES	30.409.232,57
2351.12	Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG	14.923.466,35
	E – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA RECEITA NA MANUTENÇÃO DO ENSINO	31,85
	E = D/C APLICAÇÃO MÍNIMA – 25 %	

Fonte: SIAFI-MG

Nota: Em conformidade com a L.D.O.



7.2 – Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino Fundamental

O demonstrativo relativo a Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino Fundamental a Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo Educação, evidencia aplicações de recursos no valor de R\$ 1.459 bilhão, o que representa um percentual de 1,79% acima do limite mínimo exigido de R\$ 1.433 bilhão ou seja, 60% tomando como base de cálculo 25% da receita resultante de impostos e de transferências federais, que foi de R\$ 8.272 bilhões. Números que mostram que o Estado mais uma vez cumpre o estabelecido pela Constituição Estadual em seu Art. 201, e no inciso IV, art. 9, da Lei nº 12.980/98, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação do “demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do disposto no artigo 212 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº14 de 12 de dezembro de 1996.”

A tabela a seguir, retratou fielmente as informações prestadas acima através do demonstrativo de Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino Fundamental a Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo Educação



Tabela nº 090
Demonstrativo de Aplicação de Recursos da Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino Fundamental
a Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo Educação
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Classificação	Especificação	Valor Realizado
	A - IMPOSTOS LIVRES E TRANSFERENCIAS FEDERAIS LIVRES	8.272.894.280,48
1112.04.30.00.10	Retido nas Fontes	624.438.421,49
1112.05.01.00.10	Cota-Parte do Estado – IPVA	359.741.535,30
1112.07.00.00.10	Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	26.333.105,71
1113.02.01.00.10	Cota-Parte do Estado-ICMS	5.991.063.571,01
1721.01.01.01.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal/FPE	790.344.986,68
1721.01.12.01.10	Cota-Parte do Estado - IPI	155.814.029,45
1721.09.01.01.10	Cota-Parte Transferência Financeira – L.C. No 87/96 – Estado	325.158.630,84
	B - IMPOSTOS VINCULADOS E TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS VINCULADAS AO FUNDO EDUCAÇÃO	1.281.596.113,65
1113.02.02.00.23	Cota-Parte do Estado Para Fundef – ICMS	1.057.245.941,37
1721.01.01.02.23	Cota-Parte do Estado Para Fundef – FPE	139.472.644,33
1721.01.12.02.23	Cota-Parte do Estado Para Fundef – IPI	27.496.593,23
1721.09.01.02.23	Cota-Parte do Estado Para Fundef – Transferência Financeira L.C. No87	57.380.934,72
	C - TOTAL DA RECEITA (A+B)	9.554.490.394,13
	D - APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25% DE 'C'	2.388.622.598,53
	E - APLICAÇÃO MINIMA LEGAL NA MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – 60 % DE "D"	1.433.173.559,11
	F - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FONTE 10 E 23	1.459.239.774,81
1251.12.361	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	8.668.125,18
1261.12.361	Secretaria de Estado Da Educação	1.450.273.971,98
2151.12.361	Fundação Helena Antipoff	297.677,65

Fonte: SIAFI-MG

Nota: Em conformidade com a L.D.O.



7.3 – Recursos Destinados a Entidade de Amparo e Fomento à Pesquisa – FAPEMIG

Através da tabela abaixo evidenciou-se que no exercício de 2002, os repasses efetuados pela Unidade Financeira Central a FAPEMIG atingiram um montante de R\$ 85,832 milhões, valor este, superior em R\$ 68.091,66 ao percentual de 1% da Receita Orçamentária Corrente Ordinária (R\$ 85,764 milhões), tendo assim, contemplado o valor estabelecido pelo limite constitucional.

Tabela nº 091
Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa – FAPEMIG
Estado de Minas Gerais
2002

Classificação	Especificação	Valor Realizado
1000.00.00.00	A - Receita Orçamentária Corrente Ordinária - Base de Cálculo – Fonte 10	8.576.446.584,58
	B - 1% Sobre a Base de Cálculo	85.764.465,85
	C - Repasses Efetuados pela Unidade Financeira Central	
	Custeio	67.415.064,78
	Capital	18.417.492,73
	Total (C)	85.832.557,51
	D - Valor Repassado além do Percentual (B - C)	68.091,66
	E - Aplicação de Recursos Ordinários destinados ao Amparo e Fomento à Pesquisa – Fonte 10	EMPENHADO
	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais	
	Corrente	10.607.675,77
	Capital	16.169.681,92
	Total (E)	26.777.357,69
	F - VALOR A EMPENHAR (C - E)	59.055.199,82

Fonte: SIAFI-MG

Nota: Em conformidade com a L.D.O.



7.4 – Aplicação de Recursos das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 29, ficaram garantidos recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados e Municípios nas ações e serviços públicos de saúde. A aplicação mínima exigida é de 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal e dos recursos de que tratam o inciso I, alínea a, inciso II, dos artigos 157 e 159, ambos da C.F. e deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios. Conforme estabelecido na referida Emenda, os entes da Federação que aplicarem percentuais abaixo daquele definido, deverão elevá-los, gradualmente, até o exercício de 2004, reduzindo a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que a partir de 2000, a aplicação mínima foi de pelo menos 7% (sete por cento).

Evidenciou-se através de tabela demonstrativa, que a aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde durante o ano de 2002, realizada pelo Estado de Minas Gerais somou o montante de R\$ 516,494 milhões.



Tabela nº 092
Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – E. C. nº 29
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$				
Classificação/Origem	Especificação	Orçado Lei nº 14.169 de 16/01/02	Orçado (1)	Realizado
A - Impostos e Transferências Federais Livres		8.290.577.389,00	8.290.756.354,00	8.450.316.273,55
Receita Tributária		6.997.812.378,00	6.997.812.378,00	7.001.576.633,51
1113.02.01.00.10	- Cota Parte do Estado - ICMS	6.119.660.212,00	6.119.660.212,00	5.991.063.571,01
1112.04.30.00.10	- Retido nas Fontes	496.370.937,00	496.370.937,00	624.438.421,49
1112.05.01.00.10	- Cota Parte do Estado - IPVA	356.462.656,00	356.462.656,00	359.741.535,30
1112.07.00.00.10	- Imposto Transm. Causa Mortis e Doação - ITCD	25.318.573,00	25.318.573,00	26.333.105,71
Transferências Federais		1.192.916.250,00	1.192.916.250,00	1.328.698.581,69
1721.01.01.01.10	- Cota-Parte Estado - FPE	622.965.000,00	622.965.000,00	790.344.986,68
1721.01.12.01.10	- Cota-Parte Estado - IPI	205.976.250,00	205.976.250,00	155.814.029,45
1721.09.01.00.00	- Transferência Financeira - L.C. nº 87/96	363.975.000,00	363.975.000,00	382.539.565,56
Outras Receitas		99.848.761,00	100.027.726,00	120.041.058,35
Multas e Juros		66.763.526,00	66.763.526,00	84.969.771,60
1911.01.01.00.10	- Cota-Parte Estado - Multas ICMS	51.082.977,00	51.082.977,00	64.296.888,53
1911.01.02.00.23	- Cota-Parte Estado para FUNDEF - Multas ICMS	9.014.643,00	9.014.643,00	11.346.509,75
1911.03.00.00.10	- Multa e Juros Mora do ITCD	83.609,00	83.609,00	68.388,66
1911.04.01.00.10	- Cota Parte do Estado - Multas IPVA	6.582.297,00	6.582.297,00	9.257.984,66
Outras Receitas		33.085.235,00	33.264.200,00	35.071.286,75
1931.02.00.00.10	- Receita Dívida Ativa Tributária do ITCD	1.000,00	1.000,00	34.576,52
1931.05.01.00.10	- Cota Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária - ICMS	28.121.600,00	28.121.600,00	29.610.290,60
1931.05.02.00.23	- Cota-Parte Estado para FUNDEF - Dív. Ativa Trib. -ICMS	4.962.635,00	4.962.635,00	5.225.073,39

Continua . . .



Continuação . .

em R\$

Classificação/Origem	Especificação	Orçado Lei nº 14.169 de 16/01/02	Orçado (1)	Realizado
1931.10.00.00.10	- Receita Dívida Ativa Tributária de Outras Taxas	-	178.965,00	201.346,24
B - Despesas Com Saúde - Fonte 10 - Função 10		791.762.229,00	791.762.229,00	516.494.788,87
1301 10	- Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	500.000,00	500.000,00	328.288,26
1321 10	- Secretaria de Estado da Saúde	162.668.960,00	162.668.960,00	195.605.743,60
2261 10	- Fundação Ezequiel dias - FUNED	22.032.135,00	22.032.135,00	17.111.711,45
2271 10	- Fundação Hospitalar Estado de Minas Gerais - FHEMIG	276.920.062,00	276.920.062,00	260.549.343,24
2321 10	- Fundação Centro Hemat. e Hemoterapia MG - HEMOMINAS	13.000.000,00	13.000.000,00	11.326.641,15
4291 10	- Fundação Estadual de Saúde - FES	316.641.072,00	316.641.072,00	31.573.061,17
C - Percentual de Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde (B/A) - Aplicação Mínima - 9,50 %		9,55	9,55	6,11

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) Conforme retificação SUCOR/SEPLAG



7.5 – Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Transporte e Sistema Viário

Em consonância com o disposto do artigo 158, em seu parágrafo único, da Constituição Estadual, que diz: ...“Os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário”; o Estado de Minas Gerais, no ano de 2002, evidenciou através da tabela a seguir, que para cada um real (**R\$ 1,00**) aplicado em investimentos em Transporte e Sistema Viário, foi aplicado **R\$ 2,98** (dois reais virgula noventa e oito centavos) em programas de Saúde, contemplando assim a norma constitucional vigente.

Vale destacar que com relação aos programas de saúde, de uma realização total da ordem de R\$ 1.172 bilhão, aproximadamente, as maiores aplicações foram nos projetos/Atividades; 4379 – Atendimento Hospitalar Geral; 4423 – Atendimento de Urgência; 4584 – Coordenação, Assessoramento e supervisão das Ações na promoção da Saúde; 4600 – Gerenciamento da rede Hospitalar e Ambulatorial e finalmente 7052 – Proventos de Inativos Civis, representando 57,61% do total destinado àqueles programas em 2002.

Desta forma, pode-se destacar também que do total destinado ao investimento em transporte e sistema viário em cerca de R\$ 392.429 milhões aproximadamente, os projetos/atividades 1001 – Duplicação da BR381 trevo BH/SP e 1141 – melhoramento e pavimentação de rodovias , foram responsáveis por 64,71% do montante daqueles investimentos.



Tabela nº 093
Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Sistema Viário
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Classificação	Especificação	Valor Realizado
	A - Programas De Saúde	1.172.036.195,84
1.301.101.220.991.570	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Secretaria da Saúde	2.112.852,58
1321.FUNCAO 10	Secretaria de Estado da Saúde	195.665.744,04
2261.FUNCAO 10	Fundação Ezequiel Dias – FUNED	58.792.388,05
2271.FUNCAO 10	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG	338.054.152,83
2321.FUNCAO 10	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia MG – HEMOMINAS	48.284.196,43
4291.FUNCAO 10	Fundo Estadual De Saúde	529.126.861,91
	B - Investimento Em Transporte E Sistema Viário	392.429.068,30
1.301.261.220.991.040	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas Construção, Ampliação e Reforma de Aeroportos e Ferrovias	33.912.057,72
1.301.261.220.991.500	Construção, Ampliação e Reparos de Obras de Artes Especiais	2.674.619,55
1.301.261.228.431.080	Obras de Complementação de Sistemas Viários	2.950.226,48
2301.FUNCAO 26	Departamento de Estradas de Rodagem - DER/MG. (Grupos De Despesa: 4-Investimentos, 5-Inversões Financeiras – Atividades e Projetos)	337.952.314,02
4381.FUNCAO 26	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes (Grupos De Despesa: 4-Investimentos, 5-Inversões Financeiras – Atividades e Projetos)	14.939.850,53
	C - RELAÇÃO ENTRE OS RECURSOS APLICADOS NOS PROGRAMAS DE SAÚDE E OS INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO (CE. ART. 158, PARAGRAFO UNICO) (A/B)	2,98

Fonte: SIAFI-MG

Nota: Em conformidade com a L.D.O.



7.6 – Despesa de Pessoal do Poder Executivo

Tabela nº 094
Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo
Estado de Minas Gerais
Período de Apuração : de Janeiro a Dezembro de 2002

A -		em R\$ 1.000		
Receita/Descrição	Valor	Despesa / Descrição	Valor (2)	% da RCL
I – Receitas Correntes (+)	16.987.602	II - Despesas com Pessoal - Poder Executivo (1)		
Administração Direta	15.186.803	Despesa de Pessoal (I)	7.671.620	61,17
Autarquia/Fundações	1.265.567	Pessoal Ativo	4.295.318	34,25
Fundos Estaduais	452.986	Pessoal Inativo e Pensionista - Execução feita Tesouro Estadual	3.534.782	28,18
Empresas Dependentes	82.244	Contribuições Recolhidas às entidades de Previdência (CONFIP) (3)	168.154	1,34
Deduções (--)	4.445.563	Precatórios (Sent. Judiciárias), referente ao Período de Apuração	102.020	0,81
Transferências Intragovernamentais	892	Despesas não Computadas (art.19,§ 1º LRF)	428.654	3,42
Cota Parte dos Municípios	2.452.147	(-) Inativos com Recursos Vinculados - Pensionistas (4)	239.399	1,91
Cota Parte dos Munic. para Fundef	367.366	(-) Inativos com Recursos Vinculados (5)	21.101	0,17
Cota Parte do Estado para Fundef	1.298.928	(-) Inativos com Rec.Vinculados - art.39 da Lei Compl nº 64/02 (6)	168.154	1,34
Contribuição Para Previdência Social	326.230	Pessoal Das Empresas Estatais Dependentes (II)	63.496	0,51
Receita Corrente Líquida (I)	12.542.039	Despesa Líquida de Pessoal (II)	7.735.116	61,67
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)		7.735.116		61,67%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)		12.542.039		

Fonte: SIAFI-MG – SCAO – Superintendência Central de Auditoria Operacional – Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

Notas:

(1) - O modelo da Secretaria do Tesouro Nacional para o relatório de gestão fiscal do poder executivo do Estado de Minas Gerais publicado com a portaria nº 559/2001 foi adaptado tendo em vista a impossibilidade de dispor as informações conforme determinado. (2) - Os valores relativos ao exercício de 2002 referem-se aos elementos de despesa classificados dentro do Grupo de Despesa 1 - Pessoal e Encargo Social e Grupo de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes, no caso das pensionistas. O valor da despesa de pessoal e receitas correntes das Empresas Estatais Dependentes (EMATER, EPAMIG, RÁDIO INCONFIDÊNCIA, e TURMINAS) foi apurado conforme registros contábeis encaminhados à SCAO/SEF. Não foram computadas as seguintes receitas por falta de escrituração contábil: EMATER – novembro e dezembro/2002, EPAMIG – setembro a dezembro de 2002.



(3) - Nos termos do art. 39 da Lei Complementar Estadual nº. 64 de 25.3.02, os valores referem-se aos benefícios executados pela Conta Financeira Previdenciária (CONFIP), oriundos de contribuições dos servidores. (4) - O valor da dedução a título de "Inativos com recursos vinculados - Pensionistas" é referente à contribuição dos servidores para o Instituto de Previdência (4,8%); (5) - O valor da dedução a título de "Inativos com Recursos Vinculados" é referente à despesa executada na fonte de recursos relativa à Contribuição a Aposentadoria da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação, conforme a Lei Orçamentária 14.169, de 15.1.02, excluídas as arrecadações dos demais poderes; (6) - Em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela nº 095
Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo
Estado de Minas Gerais
Período de Apuração : de Janeiro a Dezembro de 2002

B – De acordo com Instrução nº 05/2001 – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (3)

em R\$ 1.000

Receita/Descrição	Valor	Despesa/Descrição	Valor (2)	% da RCL
I – Receitas Correntes (+)	16.987.602	II - Despesas com Pessoal - Poder Executivo (1)		
Administração Direta	15.186.803	Despesa de Pessoal (I)	4.397.338	35,06
Autarquia/Fundações	1.265.567	Pessoal Ativo	4.295.318	34,25
Fundos Estaduais	452.986	Pessoal Inativo e Pensionista - Execução feita Tesouro Estadual	-	-
Empresas Dependentes	82.244	Contribuições Recolhidas às entidades de Previdência (CONFIP)	-	-
Deduções (--)	4.445.563	Precatórios (Sent. Judiciais), referente ao Período de Apuração	102.020	0,81
Transferências Intragovernamentais	892	Despesas não Computadas (art.19,§ 1º LRF)	-	-
Cota Parte dos Municípios	2.452.147	(-) Inativos com Recursos Vinculados - Pensionistas	-	-
Cota Parte dos Munic. para Fundef	367.366	(-) Inativos com Recursos Vinculados	-	-
Cota Parte do Estado para Fundef	1.298.928	(-) Inativos com Rec.Vinculados - art.39 da Lei Compl nº 64/02	-	-
Contribuição Para Previdência Social	326.230	Pessoal Das Empresas Estatais Dependentes (II)	63.496	0,51
Receita Corrente Líquida (I)	12.542.039	Despesa Líquida de Pessoal (II)	4.460.834	35,57
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)		4.460.834		35,57%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)		12.542.039		

Fonte: SIAFI-MG – SCAO – Superintendência Central de Auditoria Operacional – Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

Notas:

(1) - O modelo da Secretaria do Tesouro Nacional para o relatório de gestão fiscal do poder executivo do Estado de Minas Gerais publicado com a portaria nº 559/2001 foi adaptado tendo em vista



a impossibilidade de dispor as informações conforme determinado. (2) - Os valores relativos ao exercício de 2002 referem-se aos elementos de despesa classificados dentro do Grupo de Despesa 1 - Pessoal e Encargo Social e Grupo de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes, no caso das pensionistas.

O valor da despesa de pessoal e receitas correntes das Empresas Estatais Dependentes (EMATER, EPAMIG, RÁDIO INCONFIDÊNCIA, e TURMINAS) foi apurado conforme registros contábeis encaminhados à SCAO/SEF. Não foram computadas as seguintes receitas por falta de escrituração contábil: EMATER – novembro e dezembro/2002, EPAMIG – setembro a dezembro de 2002.

(3) - De acordo com a Instrução nº 05/2001, publicada no “Minas Gerais” de 27/12/2001, o Tribunal de Contas do Estado determinou a exclusão das despesas com inativos e pensionistas, que deixou de considerar o Valor de R\$ 3.274.282., repercutindo em redução de 26.10% no percentual da despesa de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida.

Na tabela referente a receita corrente líquida, evidenciou-se a apuração dos valores, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre/2002, elaborado pela Superintendência Central de Auditoria Operacional SCAO/SEF e publicado pela Auditoria Geral do Estado no “Minas Gerais” em 31 de janeiro de 2003, e a despesa com pessoal do Poder Executivo. Cabe ressaltar que é de competência dos chefes dos demais Poderes e do Ministério Público, publicar o Relatório de Gestão Fiscal que, entre outros, evidencia o gasto com pessoal. Desta forma pode-se observar que a despesa com pessoal do Poder Executivo representou **61,67%** da Receita Corrente Líquida do exercício em questão, apresentando uma redução da ordem de 1,16 % em relação ao mesmo período do exercício anterior, mas que ainda vem sendo superior ao fixado na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, que é de 49%. Ao nível de Governo, esforços e ações estão sendo desenvolvidas para adequação da despesa com pessoal ao seu limite legal.

Constatou-se também, através da tabela confeccionada de acordo com determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por intermédio da Instrução nº 05/2001, publicada no “Minas Gerais” de 27/12/2001, que não foi considerado o valor de R\$ 3.274 bilhões relativo às despesas com inativos e pensionistas, causando assim, uma redução da ordem de 26,10% das despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida.



7.7 – Aplicação de Recursos na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES

Para fazer face ao disposto no Art.11, inciso XV da Lei nº 13.959/2001 – LDO e emenda constitucional nº 47 de 27/12/2000 à Constituição Estadual, que diz: “Art.199 . . . § 1º - O Estado destinará dotações e recursos à operacionalização e à manutenção das atividades necessárias à total implantação e desenvolvimento da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, no valor de , no mínimo 2% (dois por cento) da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, repassados em parcelas mensais equivalentes a um doze avos do total, no mesmo exercício.”. . . , a tabela adiante, evidenciou-se que para uma receita orçamentária corrente ordinária da ordem de R\$ 8.576.446.584,58 e o percentual de 2% sobre a base de calculo no montante de R\$ 171.528 milhões o Estado repassou às universidades recursos que somaram até dezembro do corrente exercício o valor de R\$ 52.026 milhões , restando um saldo a empenhar de R\$ 119.502 milhões.



Tabela nº 096
Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG
e Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes
Estado de Minas Gerais
2002

em R\$

Classificação	Especificação	Valor Realizado
1000.00.00.00	A - Receita Orcamentaria Corrente Ordinaria - Base de Calculo Fonte 10	8.576.446.584,58
	B - 2% Sobre a Base de Cálculo	171.528.931,69
	C - Aplicação de Recursos Ordinários Destinados a: Fonte 10	Valor Empenhado
	2311 – Universidade Estadual de Montes Claros	37.103.120,40
	Corrente	37.040.463,93
	Capital	62.656,47
	2351 – Universidade do Estado de Minas Gerais	14.923.466,35
	Corrente	14.923.466,35
	Capital	-
	T O T A L (C)	52.026.586,75
	D - VALOR A EMPENHAR (B - C)	119.502.344,94

Fonte: SIAFI-MG

Nota: Em conformidade com a L.D.O.



7.8 – Divulgação das Despesas com Pessoal e Gastos com Publicidade

Constam das tabelas a seguir, a relação de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que comunicaram à SCCG, através do Relatório Mensal de Conformidade Contábil – RMCC, as datas de publicações das Despesas de Pessoal, objeto de exigência legal por parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 13.959, art.51 de 26/07/2001) e Despesa com Publicidade, exigência estabelecida pela Constituição do Estado de Minas Gerais, conforme disposto no artigo 17.

Tabela nº 097
Demonstrativo da Divulgação da Despesa de Pessoal – Administração Pública Estadual
Estado de Minas Gerais
2002

Descrição	Trimestre			
	Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto
Tribunal de Contas	18/04/02	11/07/02	17/10/02	18/01/03
Tribunal de Justiça	10/04/02	16/07/02	19/10/02	23/01/03
Tribunal de Alçada	19/04/02	13/07/02	17/10/02	21/01/03
Tribunal de Justiça Militar	10/04/02	18/07/02	15/10/02	18/01/03
Ministério Público	13/04/02	12/07/02	12/10/02	14/01/03
Polícia Militar	12/04/02	23/07/02	01/10/02	08/01/03
Corpo de Bombeiro Militar	16/04/02	11/07/02	28/09/02	08/01/03
Demais Entidades da Administração Direta	20/04/02	23/08/02	09/10/02	21/01/03
IPSEMG	11/04/02	13/07/02	08/01/03	08/01/03
LEMG	19/04/02	29/06/02	19/10/02	14/01/03
FJP	01/05/02	09/07/02	13/02/03	13/02/03
FAPEMIG	11/04/02	23/07/02	10/10/02	10/01/03
CETEC	26/04/02	26/10/02	30/10/02	25/02/03
FEAM	01/05/02	25/07/02	19/10/02	16/01/03
IEF	20/05/02	24/07/02	26/10/02	11/02/03
RURALMINAS	04/07/02	04/07/02	23/10/02	21/01/03
IPSM	06/04/02	18/07/02	10/10/02	17/01/03

Continua . . .



Continuação . . .

Descrição	Trimestre			
	Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto
DEOP	18/05/02	10/07/02	19/10/02	11/01/03
Fundação Helena Antipoff	20/04/02	20/07/02	09/10/02	29/01/03
FUCAM	09/04/02	28/06/02	05/10/02	21/01/03
FAOP	16/04/02	23/07/02	05/10/02	25/01/03
FCS	23/04/02	17/07/02	21/11/02	04/02/03
IEPHA	20/04/02	20/07/02	19/10/02	11/01/03
TV MINAS	19/04/02	15/07/02	10/10/02	31/12/02
ADEMG	07/05/02	12/07/02	01/10/02	16/01/03
IGAM	09/04/02	02/07/02	09/10/02	22/01/03
JUCEMG	19/04/02	06/07/02	19/10/02	10/01/03
FUNED	06/04/02	03/07/02	08/10/02	19/12/02
FHEMIG	20/04/02	20/07/02	18/10/02	18/01/03
UTRAMIG	17/09/02	17/09/02	22/11/02	11/01/03
DER	07/05/02	27/07/02	08/10/02	08/01/03
UNIMONTES	13/09/02	14/10/02	19/10/02	06/02/03
HEMOMINAS	06/06/02	23/07/02	22/10/02	07/02/03
IPEM	27/06/02	14/09/02	01/11/02	30/01/03
UEMG	08/05/02	20/07/02	15/10/02	16/01/03
IMA	20/04/02	20/07/02	19/10/02	15/01/03
DETEL	24/04/02	19/07/02	19/10/02	18/01/03
IOMG	09/04/02	06/07/02	08/10/02	16/01/03
IGA	16/04/02	05/07/02	09/10/02	09/01/03
ITER	14/01/03	14/01/03	14/01/03	14/01/03
IDENE	03/04/02	06/07/02	11/10/02	18/01/03

Fonte: RMCC (Relatório Mensal de Conformidade Contábil)



Tabela nº 098
Demonstrativo da Divulgação dos Gastos com Publicidade – Administração Pública Estadual
Estado de Minas Gerais
2002

Descrição	Trimestre			
	Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto
Tribunal de Contas	(2)	(2)	(2)	(2)
Tribunal de Justiça	(2)	12/07/02	22/10/02	11/01/03
Ministério Público	(2)	06/04/02	05/10/02	11/01/03
Secretaria da Casa Civil	(2)	(2)	(2)	(2)
Secretaria da Fazenda	(2)	(2)	(2)	03/01/03
Secretaria da Agricultura	(2)	(2)	(2)	11/01/03
Polícia Militar	(1)	(1)	21/10/02	(5)
Secretaria de Educação	10/05/02	10/07/02	18/10/02	15/02/03
Secretaria do Meio Ambiente	(2)	(2)	10/01/03	12/02/03
SETASCAD	(2)	(2)	(2)	11/01/03
Secretaria Estado Comunicação	01/05/02	05/07/02	22/10/02	23/01/03
IPSEMG	(2)	12/07/02	20/11/02	08/02/03
Loteria Mineira	10/04/02	31/08/02	15/10/02	18/01/03
Fundação João Pinheiro	(2)	(2)	(2)	(2)
FAPEMIG	(2)	(2)	(2)	(1)
CETEC	(2)	(2)	(2)	(2)
FEAM	(2)	29/06/02	08/10/02	14/01/03
IEF	15/06/02	16/10/02	10/10/02	(2)
RURALMINAS	(2)	(2)	23/10/02	21/01/03
IPSM	(2)	(2)	(2)	(2)
DEOP	(2)	(2)	(2)	(2)
Fundação Helena Antipoff	(2)	(2)	(2)	(2)
FUCAM	(2)	(2)	(2)	(2)
FAOP	(2)	(2)	(2)	(2)

Continua . . .



Continuação . . .

Descrição	Trimestre			
	Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto
Fundação Clóvis Salgado	(2)	(2)	(2)	(2)
IEPHA	(2)	(2)	(2)	(2)
TV MINAS	05/02/03	(2)	15/10/02	15/01/03
ADEMG	(2)	(1)	(2)	(2)
IGAM	02/03 e 27//04/02	09/07/02	04/10/02	28/01 e 30/01/03
JUCEMG	(2)	(2)	(2)	(2)
FUNED	(2)	(2)	(2)	(2)
FHEMIG	(1)	(1)	(2)	(2)
UTRAMIG	18/07/02	(2)	(2)	23/01/03
DER	(2)	(2)	(1)	(1)
UNIMONTES	(2)	(2)	(2)	(2)
HEMOMINAS	(2)	(1)	(1)	(1)
IPEM	(2)	(2)	(2)	(2)
UEMG	(2)	(2)	(2)	(2)
IMA	(1)	(2)	(1)	(2)
DETEL	(2)	(2)	(2)	(2)
Imprensa Oficial	(2)	(2)	(2)	(2)
IGA	(2)	(2)	(2)	(2)
ITER	(2)	(2)	(2)	(2)
IDENE	(2)	(2)	(2)	(1)
BDMG	(2)	(2)	(2)	(2)
Fundo Estadual Assistência Social	(2)	(2)	(2)	(2)
Fundo Estadual de Saúde	23 e30/07/02	23 e 30/07/02	20/12/02	29/01/03
TOTAL em R\$	8.862.394,32	11.602.165,05	9.676.563,06	6.780.207,40

Fonte: RMCC (Relatório Mensal de Conformidade Contábil)

Notas: (1) Classificação incorreta de despesa

(2) Não houve despesa com publicidade

(3) Inscrito em Restos a Pagar

(4) Despesa impugnada – Não houve publicação

(5) Quanto à despesa realizada na UE 1250051 refere-se a classificação indevida, quanto à despesa da UE 1250008 foi da UE125008 publicada no Minas Gerais do dia 26/02/03.



8 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. – Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária

Os anexos definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal a seguir, evidenciam os Relatórios da Execução Orçamentária, conforme determinação contida nos Art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, Portaria nº 560 de 14 de dezembro de 2001 e Portaria nº 517 de 14 de Outubro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN / Ministério da Fazenda. Foram publicados no Órgão Oficial do Estado “Minas Gerais” e disponibilizados no site da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sef.mg.gov.br).

Anexo I
Demonstrativo do Balanço Orçamentário – Receita
Estado de Minas Gerais
6º bimestre – 2002

LRF – Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II e § 1º - Anexo I

em R\$

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	(b/a)	jan a dez 2002 (c)	(c/a)	
Receitas Correntes	15.785.456.156,00	15.785.456.156,00	2.998.210.619,86	18,99	15.978.882.062,53	101,23	(193.425.906,53)
Receita Tributária	11.119.784.691,00	11.119.784.691,00	2.049.850.180,62	18,43	11.152.092.656,05	100,29	(32.307.965,05)
Impostos	10.834.081.822,00	10.834.081.822,00	1.992.801.908,07	18,39	10.769.454.610,75	99,40	64.627.211,25
Taxas	285.702.869,00	285.702.869,00	57.048.272,55	19,97	382.638.045,30	133,93	(96.935.176,30)
Receitas De Contribuições	1.317.394.879,00	1.317.394.879,00	313.378.595,87	23,79	1.413.538.963,52	107,30	(96.144.084,52)
Contribuições Sociais	1.244.958.259,00	1.244.958.259,00	302.567.036,68	24,30	1.339.310.496,29	107,58	(94.352.237,29)
Contribuições Econômicas	72.436.620,00	72.436.620,00	10.811.559,19	14,93	74.228.467,23	102,47	(1.791.847,23)
Receita Patrimonial	165.038.596,00	165.038.596,00	47.000.115,89	28,48	172.878.156,86	104,75	(7.839.560,86)
Receitas Imobiliárias	15.364.977,00	15.364.977,00	4.299.150,60	27,98	14.250.746,28	92,75	1.114.230,72
Receita Valores Mobiliários	94.806.433,00	94.806.433,00	39.744.379,76	41,92	147.440.677,66	155,52	(52.634.244,66)
Recta Conc/Perm.Lei 12.219/96	311.896,00	311.896,00	53.515,03	17,16	247.653,95	79,40	64.242,05
Outras Receitas Patrimoniais	54.555.290,00	54.555.290,00	2.903.070,50	5,32	10.939.078,97	20,05	43.616.211,03
Receita Agropecuária	2.196.648,00	2.196.648,00	45.274,54	2,06	297.401,84	13,54	1.899.246,16
Receita De Produção Vegetal	640.237,00	640.237,00	305,30	0,05	25.331,87	3,96	614.905,13
Receita Prod.Animal Derivados	1.128.411,00	1.128.411,00	44.969,24	3,99	272.069,97	24,11	856.341,03
Outras Receitas Agropec.	428.000,00	428.000,00	-	-	-	-	428.000,00
Receita Industrial	46.141.437,00	46.141.437,00	7.492.197,94	16,24	37.453.584,95	81,17	8.687.852,05
Receita Indústria Transform.	46.141.437,00	46.141.437,00	7.492.197,94	16,24	37.453.584,95	81,17	8.687.852,05

Continua . . .



Continuação . . .

LRF – Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II e § 1º

em R\$

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	(b/a)	jan a dez 2002 (c)	(c/a)	
Receita De Serviços	265.852.765,00	265.852.765,00	82.460.131,87	31,02	275.964.293,61	103,80	(10.111.528,61)
Receita De Serviços	265.852.765,00	265.852.765,00	82.460.131,87	31,02	275.964.293,61	103,80	(10.111.528,61)
Transf. Correntes	2.483.158.874,00	2.483.158.874,00	416.693.673,93	16,78	2.542.552.772,66	102,39	(59.393.898,66)
Transf. Intergovernamentais	2.301.006.797,00	2.301.006.797,00	413.368.522,55	17,96	2.408.624.127,71	104,68	(107.617.330,71)
Transf. Instituições Privadas	63.189.806,00	63.189.806,00	9.724.080,93	15,39	61.035.803,02	96,59	2.154.002,98
Transferências A Pessoas	900,00	900,00	-	-	246,38	27,38	653,62
Transferências De Convênios	118.961.371,00	118.961.371,00	(6.398.929,55)	(5,38)	72.892.595,55	61,27	46.068.775,45
Outr. Receitas Correntes	385.888.266,00	385.888.266,00	81.290.449,20	21,07	384.104.233,04	99,54	1.784.032,96
Multas E Juros De Mora	184.652.711,00	184.652.711,00	38.005.571,37	20,58	209.824.635,40	113,63	(25.171.924,40)
Indenizações E Restituições	11.965.156,00	11.965.156,00	3.628.113,89	30,32	12.001.942,39	100,31	(36.786,39)
Receita Da Dívida Ativa	126.138.916,00	126.138.916,00	10.382.557,29	8,23	79.930.116,51	63,37	46.208.799,49
Receitas Diversas	63.131.483,00	63.131.483,00	29.274.206,65	46,37	82.347.538,74	130,44	(19.216.055,74)
Receitas De Capital	3.720.696.740,00	3.720.696.740,00	908.758.537,48	24,42	1.615.941.337,33	43,43	2.104.755.402,67
Operações De Crédito	112.579.343,00	112.579.343,00	7.251.137,75	6,44	70.104.266,10	62,27	42.475.076,90
Operações Crédito Internas	15.240.600,00	15.240.600,00	1.043.000,00	6,84	3.104.000,00	20,37	12.136.600,00
Operações Crédito Externas	97.338.743,00	97.338.743,00	6.208.137,75	6,38	67.000.266,10	68,83	30.338.476,90
Alienação De Bens	109.622.495,00	109.622.495,00	101.742.533,92	92,81	216.914.534,66	197,87	(107.292.039,66)
Alienação De Bens Móveis	98.379.882,00	98.379.882,00	101.548.039,56	103,22	216.583.688,72	220,15	(118.203.806,72)
Alienação De Bens Imóveis	11.242.613,00	11.242.613,00	194.494,36	1,73	330.845,94	2,94	10.911.767,06
Amortiz. De Empréstimos	302.464.248,00	302.464.248,00	103.965.918,38	34,37	367.981.704,41	121,66	(65.517.456,41)
Outras Amortiz. Empréstimos	33.440.903,00	33.440.903,00	9.162.977,48	27,40	40.652.340,84	121,56	(7.211.437,84)
Amortiz.De Financ. Projetos	196.148.000,00	196.148.000,00	66.812.021,82	34,06	267.231.596,55	136,24	(71.083.596,55)
Amortiz.De Financ. Diversos	72.875.345,00	72.875.345,00	27.990.919,08	38,41	60.097.767,02	82,47	12.777.577,98
Transf. De Capital	538.403.575,00	538.403.575,00	695.140.789,09	129,11	959.272.973,68	178,17	(420.869.398,68)
Transf. Intergovernamentais	1.985.000,00	1.985.000,00	-	-	-	-	1.985.000,00
Transf. Instituições Privadas	1.035.227,00	1.035.227,00	120.281.943,86	11.618,90	120.938.790,81	11.682,35	(119.903.563,81)
Transferências Do Exterior	-	-	(11,60)	-	180.552,20	-	(180.552,20)
Transferências De Convênios	535.383.348,00	535.383.348,00	574.858.856,83	107,37	838.153.630,67	156,55	(302.770.282,67)
Out. Receitas De Capital	2.657.627.079,00	2.657.627.079,00	658.158,34	0,02	1.667.858,48	0,06	2.655.959.220,52
Restituição Da União	2.638.142.813,00	2.638.142.813,00	-	-	-	-	2.638.142.813,00
Outras Receitas	19.484.266,00	19.484.266,00	658.158,34	3,38	1.667.858,48	8,56	17.816.407,52

Continua . . .



Continuação . . .

LRF – Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II e § 1º

em R\$

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	(b/a)	jan a dez 2002 (c)	(c/a)	
Subtotal Receitas (I)	19.506.152.896,00	19.506.152.896,00	3.906.969.157,34	20,03	17.594.823.399,86	90,20	1.911.329.496,14
Déficit (II)	-	1.185.552.076,25	-	-	940.522.376,79	-	245.029.699,46
TOTAL (I + II)	19.506.152.896,00	20.691.704.972,25	3.906.969.157,34	18,88	18.535.345.776,65	89,58	2.156.359.195,60

Fonte: SIAFI-MG

Nota : Na coluna "Previsão Inicial" estão inclusas as Empresas Dependentes, e na coluna "c", no bimestre, e <Jan a Dez 2002>, não estão incluídas por não estarem integradas operacionalmente ao SIAFI-MG.

Anexo I
Demonstrativo do Balanço Orçamentário – Despesa
Estado de Minas Gerais
6º bimestre – 2002

LRF – Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II e § 1º - Anexo I

em R\$

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c - g)
				(1) No Bimestre (d)	(1) <Jan A Dez 2002>(e)	(1) No Bimestre (f)	(1) <Jan a Dez 2002> (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	16.541.458.745,00	1.177.861.130,33	17.719.319.875,33	3.644.041.177,51	16.615.196.387,72	4.557.159.330,80	16.615.196.387,72	69,34	1.104.123.487,61
Pessoal Enc.Sociais	8.866.240.333,00	460.840.826,29	9.327.081.159,29	2.062.967.586,80	8.976.846.744,03	2.374.165.431,74	8.976.846.744,03	71,42	350.234.415,26
Jrs Enc. Div. Pública	1.172.291.344,00	6.000.000,00	1.178.291.344,00	312.893.587,83	1.077.532.210,05	451.141.656,50	1.077.532.210,05	53,14	100.759.133,95
Out.Desp.Correntes	6.502.927.068,00	711.020.304,04	7.213.947.372,04	1.268.180.002,88	6.560.817.433,64	1.731.852.242,56	6.560.817.433,64	69,33	653.129.938,40
DESPESAS DE CAPITAL	2.845.084.805,00	122.379.150,28	2.967.463.955,28	659.382.835,63	1.853.968.092,23	772.758.432,12	1.853.968.092,23	36,04	1.113.495.863,05
Investimentos	1.639.441.775,00	(52.529.862,11)	1.586.911.912,89	199.832.744,90	775.436.723,47	311.110.470,79	775.436.723,47	27,30	811.475.189,42
Inv. Financeiras	750.154.938,00	142.409.012,39	892.563.950,39	323.611.722,33	646.834.205,19	325.707.632,71	646.834.205,19	39,57	245.729.745,20
Amort. Dívida Pub.	455.488.092,00	32.500.000,00	487.988.092,00	135.938.368,40	431.697.163,57	135.940.328,62	431.697.163,57	60,67	56.290.928,43
RESERVA DE CONTINGENCIA	119.609.346,00	(114.688.204,36)	4.921.141,64	-	-	-	-	-	-
Rep.Cota Financ. às Emp. Dependentes	-	-	-	-	66.181.296,70	-	66.181.296,70	-	(66.181.296,70)

Continua . . .



Continuação . . .

LRF – Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II e § 1º - Anexo I

em R\$

Despesas	Dotação Inicial (a)	Creditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c - g)
				(1) No Bimestre (d)	(1) <Jan a Dez 2002>(e)	(1) No Bimestre (f)	(1) <Jan a Dez 2002> (g)	% (g/c)	
SUBTOTAL DESPESAS (I) SUPERÁVIT (II)	19.506.152.896,00	1.185.552.076,25	20.691.704.972,25	4.303.424.013,14	18.535.345.776,65	5.329.917.762,92	18.535.345.776,65	64,56	2.156.359.195,60
TOTAL	19.506.152.896,00	1.185.552.076,25	20.691.704.972,25	4.303.424.013,14	18.535.345.776,65	5.329.917.762,92	18.535.345.776,65	67,02	2.156.359.195,60

Fonte: SIAFI-MG

Nota : 1- Na coluna de "Dotação Inicial" estão inclusas as Empresas Dependentes, e nas colunas "d e f", no bimestre, e <Jan a Dez 2002>, não estão incluídas por não estarem integradas operacionalmente ao SIAFI-MG.

2- No mês de dezembro/2002 foi contabilizada a Despesa com Pessoal, referente as competências: Janeiro - R\$ 1.227.931,82; Fevereiro - R\$ 3.466,56; Março - R\$ 1.877.221,94; Abril - R\$ 1.347.744,27; Setembro - R\$ 591.791,56; Outubro - R\$ 157.664,42 e novembro - R\$ 157.482.293,98

Anexo II
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção
Estado de Minas Gerais
6º bimestre – 2002

LRF – Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

em R\$

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Realizada			Saldo (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Dez 2002 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez 2002 (e)	e/total		e/a
1 Legislativa	471.019.132,00	493.898.066,00	113.728.371,44	491.359.212,60	114.230.660,04	491.359.212,60	2,66	398,04	2.538.853,40
31 Acao Legislativa	173.984.958,00	185.484.958,00	47.852.381,07	185.462.908,58	47.929.041,30	185.462.908,58	1,00	99,99	22.049,42
32 Controle Externo	28.560.021,00	31.287.121,00	6.574.366,56	31.280.259,30	6.574.366,56	31.280.259,30	0,17	99,98	6.861,70
122 Administracao Geral	133.071.350,00	134.668.850,00	31.962.119,27	130.626.612,91	32.387.747,64	130.626.612,91	0,71	97,00	4.042.237,09
272 Previd.Reg. Estatutário	135.402.803,00	142.457.137,00	27.339.504,54	143.989.431,81	27.339.504,54	143.989.431,81	0,78	101,08	(1.532.294,81)
2 Judiciária	899.656.788,00	999.192.466,00	223.680.995,88	994.659.065,71	230.267.026,05	994.659.065,71	5,39	495,38	4.533.400,29
61 Acao Judiciaria	191.816.661,00	189.856.485,00	43.402.794,70	189.162.431,85	44.279.721,98	189.162.431,85	1,02	99,63	694.053,15
62 Deesa Int. Pub. Proc. Judic.	200.000,00	200.000,00					-	-	200.000,00
122 Administracao Geral	456.770.242,00	510.211.887,00	121.233.925,48	509.687.355,62	126.868.551,81	509.687.355,62	2,76	99,90	524.531,38
125 Normat. E Fiscalizacao	2.956.459,00	3.588.459,00	658.107,70	3.566.828,08	658.107,70	3.566.828,08	0,02	99,40	21.630,92
272 Previd.Reg. Estatutário	246.554.560,00	293.396.769,00	57.711.989,03	290.352.330,35	57.786.465,59	290.352.330,35	1,57	98,96	3.044.438,65
363 Ensino Profissional	1.358.866,00	1.938.866,00	674.178,97	1.890.119,81	674.178,97	1.890.119,81	0,01	97,49	48.746,19
3 Essencial A Justiça	316.240.927,00	335.455.616,00	78.442.039,87	330.198.901,08	81.279.891,90	330.198.901,08	1,79	394,11	5.256.714,92
62 Defesa INT. PUB. PROC. JUDIC.	137.275.006,00	135.844.006,00	28.113.872,98	134.860.886,88	28.258.825,07	134.860.886,88	0,73	99,28	983.119,12
92 Represent. Jud. E Extrajud.	27.448.016,00	28.717.941,00	6.475.637,40	28.426.294,46	6.981.818,02	28.426.294,46	0,15	98,98	291.646,54
122 Administracao Geral	43.684.737,00	47.203.830,00	12.328.152,82	46.491.679,73	14.514.872,14	46.491.679,73	0,25	98,49	712.150,27

Continua . . .



Continuação . . .

LRF – Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

em R\$

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Realizada				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez 2002 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez 2002 (e)	e/total	e/a	
272 Previd.Reg. Estatutário	107.833.168,00	123.689.839,00	31.524.376,67	120.420.040,01	31.524.376,67	120.420.040,01	0,65	97,36	3.269.798,99
4 Administração	1.047.975.113,00	1.203.270.513,65	246.299.432,55	1.072.358.021,70	267.761.130,95	1.072.358.021,70	5,81	1.020,10	130.912.491,95
121 Planejamento E Orcamento	11.981.995,00	12.781.206,37	3.131.281,72	11.898.565,33	3.318.600,99	11.898.565,33	0,06	93,09	882.641,04
122 Administracao Geral	256.977.748,00	298.860.256,82	22.737.420,59	182.995.003,45	40.483.385,82	182.995.003,45	0,99	61,23	115.865.253,37
123 Administracao Financeira	1.968.876,00	1.928.476,00	436.663,63	1.852.970,90	437.030,42	1.852.970,90	0,01	96,08	75.505,10
124 Controle Interno	3.364.136,00	3.844.917,00	873.922,98	3.768.889,75	874.345,48	3.768.889,75	0,02	98,02	76.027,25
126 Tecnologia Da Informacao	1.000,00	1.000,00					-	-	1.000,00
128 Formacao Rec. Humanos	5.663.029,00	7.403.356,00	1.558.731,89	6.916.482,38	1.774.933,66	6.916.482,38	0,04	93,42	486.873,62
129 Administracao De Receitas	252.205.700,00	263.667.728,00	59.072.101,49	258.459.712,83	60.644.160,14	258.459.712,83	1,40	98,02	5.208.015,17
131 Comunicacao Social	20.999.908,00	2.554.026,83	2.554.026,83	17.452.394,23	4.292.177,69	17.452.394,23	0,09	85,18	3.037.513,77
272 Previd.Reg. Estatutário	435.011.095,00	474.760.204,00	112.188.304,43	470.278.423,76	112.189.292,76	470.278.423,76	2,55	99,06	4.481.780,24
274 Previdencia Especial	43.972.824,00	45.519.824,00	10.514.596,92	44.749.247,45	10.514.596,92	44.749.247,45	0,24	98,31	770.576,55
392 Difusao Cultural	805.768,00	990.603,46	208.556,91	967.648,45	208.781,91	967.648,45	0,01	97,68	22.955,01
846 Outros Encargos Especiais	15.023.034,00	73.023.825,16	33.023.825,16	73.018.683,17	33.023.825,16	73.018.683,17	0,40	99,99	4.350,83
6 Segurança Pública	2.440.876.784,00	2.499.904.979,74	577.914.424,47	2.435.088.772,62	730.495.035,80	2.435.088.772,62	13,18	764,93	64.816.207,12
121 Planejamento E Orcamento	470.000,00	470.000,00	85.025,40	442.847,34	86.275,40	442.847,34	0,00	94,22	27.152,66
122 Administracao Geral	169.823.997,00	205.696.547,08	42.557.834,06	181.002.486,77	59.805.923,99	181.002.486,77	0,98	87,99	24.694.060,31
123 Administracao Financeira	30.000,00	30.000,00					-	-	30.000,00
128 Formacao Rec. Humanos	39.320.000,00	57.633.283,42	12.948.760,42	54.692.342,29	17.457.910,82	54.692.342,29	0,30	94,90	2.940.941,13
181 Policiamento	1.120.798.737,00	1.179.416.625,66	277.527.862,94	1.151.943.434,73	347.064.386,16	1.151.943.434,73	6,24	97,67	27.473.190,93
182 Defesa Civil	81.190.487,00	94.514.222,58	22.657.571,92	90.623.125,81	23.896.281,75	90.623.125,81	0,49	95,88	3.891.096,77
272 Previd.Reg. Estatutário	959.167.825,00	880.360.563,00	204.054.350,85	876.680.831,42	258.943.554,69	876.680.831,42	4,75	99,58	3.679.731,58
302 Assist. Hosp.E Ambulatorial	42.375.738,00	52.823.738,00	11.667.877,37	51.627.261,11	15.751.749,65	51.627.261,11	0,28	97,73	1.196.476,89
421 Custodia E Reint. Social	27.700.000,00	28.960.000,00	6.415.141,51	28.076.443,15	7.488.953,34	28.076.443,15	0,15	96,95	883.556,85
8 Assistência Social	48.854.976,00	56.002.067,00	11.022.425,46	43.055.461,83	11.670.871,33	43.055.461,83	0,23	667,42	12.946.605,17
121 Planejamento E Orcamento	282.000,00	378.654,00	73.142,45	308.369,72	73.147,49	308.369,72	0,00	81,44	70.284,28
122 Administracao Geral	15.158.605,00	14.965.519,00	2.721.536,32	14.259.568,73	2.773.431,33	14.259.568,73	0,08	95,28	705.950,27
128 Formacao Rec. Humanos	321.500,00	403.212,00	95.343,49	402.509,75	95.375,29	402.509,75	0,00	99,83	702,25
241 Assistencia Ao Idoso	537.172,00	483.955,00	103.844,69	430.024,37	104.998,82	430.024,37	0,00	88,86	53.930,63
242 Assist. Portador Defic.	3.898.311,00	4.412.295,00	941.524,87	3.731.622,44	1.382.646,02	3.731.622,44	0,02	84,57	680.672,56
243 Assist. Crianca Adolesc.	11.948.702,00	12.381.750,00	2.313.695,39	9.732.254,51	2.445.414,45	9.732.254,51	0,05	78,60	2.649.495,49
244 Assistencia Comunitaria	10.056.212,00	15.089.339,00	3.022.732,92	6.788.090,06	3.045.168,45	6.788.090,06	0,04	44,99	8.301.248,94
272 Previd.Reg. Estatutário	6.652.474,00	7.887.343,00	1.750.605,33	7.403.022,25	1.750.689,48	7.403.022,25	0,04	93,86	484.320,75
9 Previdência Social	1.023.691.451,00	1.305.513.626,00	313.836.967,72	1.102.853.182,86	342.960.101,67	1.102.853.182,86	5,97	337,03	202.660.443,14
122 Administracao Geral	130.561.510,00	138.476.510,00	91.819.242,75	120.551.054,00	94.138.955,31	120.551.054,00	0,65	87,06	17.925.456,00
272 Previd.Reg. Estatutário	774.492.341,00	1.027.199.516,00	188.827.647,38	856.519.581,33	215.593.687,14	856.519.581,33	4,64	83,38	170.679.934,67
274 Previdencia Especial	39.625.000,00	39.625.000,00	3.937.397,59	26.923.047,61	3.941.799,94	26.923.047,61	0,15	67,94	12.701.952,39
302 Assist. Hosp.E Ambulatorial	79.012.600,00	100.212.600,00	29.252.680,00	98.859.499,92	29.285.659,28	98.859.499,92	0,54	98,65	1.353.100,08
10 Saúde	1.749.022.570,00	1.898.053.295,91	404.769.920,47	1.490.663.122,63	482.587.944,06	1.490.663.122,63	8,07	726,43	407.390.173,28
121 Planejamento E Orcamento	21.557.023,00	25.219.698,14	7.326.321,09	23.043.801,72	7.653.315,50	23.043.801,72	0,12	91,37	2.175.896,42
122 Administracao Geral	82.678.919,00	112.109.444,57	33.260.404,26	95.586.689,66	38.856.543,39	95.586.689,66	0,52	85,26	16.522.754,91
128 Formacao Rec. Humanos	16.815.902,00	18.927.149,57	4.047.638,18	7.890.884,59	4.813.450,11	7.890.884,59	0,04	41,69	11.036.264,98
272 Previd.Reg. Estatutário	57.895.574,00	74.183.696,76	20.275.604,58	71.072.787,45	20.275.604,58	71.072.787,45	0,38	95,81	3.110.909,31

Continua . . .



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

Continuação . . .

LRF – Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

em R\$

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Realizada				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez 2002 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez 2002 (e)	e/total	e/a	
301 Atencao Basica	221.253.450,00	254.974.233,45	32.104.950,98	109.361.940,29	42.420.774,83	109.361.940,29	0,59	42,89	145.612.293,16
302 Assist. Hosp.E Ambulatorial	1.230.638.103,00	1.275.338.446,13	288.710.732,23	1.108.037.388,37	334.129.705,22	1.108.037.388,37	6,00	86,88	167.301.057,76
303 Suporte Prof. Terapeutico	44.357.498,00	56.318.852,74	11.130.490,79	35.671.989,62	21.038.164,51	35.671.989,62	0,19	63,34	20.646.863,12
304 Vigilancia Sanitaria	17.442.836,00	19.186.692,64	1.638.465,14	4.910.444,52	2.768.680,51	4.910.444,52	0,03	25,59	14.276.248,12
305 Vigilancia Epidemiologica	45.544.791,00	46.367.065,10	3.714.741,37	23.839.459,65	6.938.166,28	23.839.459,65	0,13	51,41	22.527.605,45
306 Ensino Profissional	9.137.129,00	13.244.914,00	2.155.416,55	9.751.004,99	3.155.167,53	9.751.004,99	0,05	73,62	3.493.909,01
571 Desenv. Cientifico	1.701.345,00	2.183.102,81	405.155,30	1.496.731,77	538.371,60	1.496.731,77	0,01	68,56	686.371,04
11 Trabalho	47.636.781,00	47.254.591,00	7.634.845,51	20.608.530,85	11.939.386,25	20.608.530,85	0,11	355,46	26.646.060,15
244 Assistencia Comunitaria	551.000,00	569.335,00	91.920,61	458.216,64	92.590,61	458.216,64	0,00	80,48	111.118,36
331 Prot. E Benef. Trabalhador	7.053.100,00	6.835.184,00	1.088.140,78	4.718.735,80	1.231.551,22	4.718.735,80	0,03	69,04	2.116.448,20
332 Relacoes De Trabalho	1.327.200,00	1.153.367,00	335.463,74	1.110.034,10	335.463,74	1.110.034,10	0,01	96,24	43.332,90
333 Empregabilidade	38.368.500,00	38.185.527,00	6.053.276,27	13.947.488,83	10.213.736,57	13.947.488,83	0,08	36,53	24.238.038,17
363 Ensino Profissional	336.981,00	511.178,00	66.044,11	374.055,48	66.044,11	374.055,48	0,00	73,18	137.122,52
12 Educação	3.809.953.179,00	3.909.060.660,13	701.184.058,45	3.656.248.884,92	911.207.190,64	3.656.248.884,92	19,80	1.271,80	252.811.775,21
121 Planejamento E Orcamento	1.975.755,00	2.475.755,00	408.086,06	1.810.035,52	429.003,33	1.810.035,52	0,01	73,11	665.719,48
122 Administracao Geral	395.037.456,00	322.798.969,80	72.135.171,58	296.841.534,28	74.371.410,56	296.841.534,28	1,61	91,96	25.957.435,52
123 Administracao Financeira	1.607.948,00	1.672.948,00	241.493,36	1.087.771,78	242.202,67	1.087.771,78	0,01	65,02	585.176,22
128 Formacao Rec. Humanos	237.518,00	237.518,00	68.156,32	137.651,56	70.039,37	137.651,56	0,00	57,95	99.866,44
243 Assist. Crianca Adolesc.	1.728.652,00	1.936.995,00	309.535,46	1.505.423,10	322.848,88	1.505.423,10	0,01	77,72	431.571,90
272 Previd.Reg. Estatutário	1.186.819.900,00	1.333.792.809,00	276.935.685,31	1.194.457.234,84	276.976.536,67	1.194.457.234,84	6,47	89,55	139.335.574,16
306 Alimentacao E Nutricao	54.501.000,00	54.501.000,00	65.718,58	46.512.609,96	9.502.214,96	46.512.609,96	0,25	85,34	7.988.390,04
361 Ensino Fundamental	1.695.512.905,00	1.714.648.021,30	237.987.889,09	1.672.236.741,40	434.568.971,23	1.672.236.741,40	9,05	97,53	42.411.279,90
362 Ensino Medio	312.850.004,00	331.816.254,70	79.881.739,09	318.034.807,83	80.946.064,25	318.034.807,83	1,72	95,85	13.781.446,87
363 Ensino Profissional	4.957.187,00	10.545.165,71	532.083,92	3.351.115,07	803.924,61	3.351.115,07	0,02	31,78	7.194.050,64
364 Ensino Superior	66.542.325,00	45.041.896,29	10.521.842,58	33.308.273,29	10.645.406,54	33.308.273,29	0,18	73,95	11.733.623,00
365 Educacao Infantil	9.298.063,00	11.596.563,00	2.767.929,07	10.893.105,34	2.773.166,57	10.893.105,34	0,06	93,93	703.457,66
366 Educ. Jovens E Adultos	27.804.924,00	33.398.424,00	8.133.671,43	32.063.708,08	8.187.664,42	32.063.708,08	0,17	96,00	1.334.715,92
367 Educacao Especial	37.427.726,00	43.297.065,00	10.955.765,32	43.049.840,04	11.025.211,01	43.049.840,04	0,23	99,43	247.224,96
391 Patr. Hist. Art. E Arqueol.	657.300,00	725.979,50	167.842,70	666.037,88	167.940,20	666.037,88	0,00	91,74	59.941,62
571 Desenv. Cientifico	12.994.516,00	575.295,83	71.448,58	292.994,95	174.585,37	292.994,95	0,00	50,93	282.300,88
13 Cultura	24.210.541,00	30.715.719,00	6.786.100,44	28.468.610,03	7.941.371,34	28.468.610,03	0,15	462,57	2.247.108,97
121 Planejamento E Orcamento	268.001,00	349.039,00	78.984,00	331.550,14	78.984,00	331.550,14	0,00	94,99	17.488,86
122 Administracao Geral	8.007.102,00	10.109.707,00	2.285.299,33	9.482.897,31	2.827.939,38	9.482.897,31	0,05	93,80	626.809,69
272 Previd.Reg. Estatutário	5.311.235,00	5.543.496,00	1.316.083,03	5.500.298,29	1.316.083,03	5.500.298,29	0,03	99,22	43.197,71
391 Patr. Hist. Art. E Arqueol.	3.548.489,00	5.240.298,00	950.420,83	4.188.038,80	1.495.115,87	4.188.038,80	0,02	79,92	1.052.259,20
392 Difusao Cultural	7.075.714,00	9.473.179,00	2.155.313,25	8.965.825,49	2.223.249,06	8.965.825,49	0,05	94,64	507.353,51
14 Direitos Da Cidadania	170.269.735,00	196.581.654,83	58.848.689,11	187.086.854,63	70.677.659,05	187.086.854,63	1,01	781,86	9.494.800,20
121 Planejamento E Orcamento	556.115,00	381.475,00	80.739,92	354.958,89	80.970,92	354.958,89	0,00	93,05	26.516,11
122 Administracao Geral	70.677.947,00	86.169.365,03	34.186.140,16	80.809.377,82	36.856.484,75	80.809.377,82	0,44	93,78	5.359.987,21
123 Administracao Financeira	344.653,00	306.443,00	60.115,93	273.274,35	60.525,93	273.274,35	0,00	89,18	33.168,65
128 Formacao Rec. Humanos	429.209,00	658.741,00	168.649,07	547.743,01	168.699,07	547.743,01	0,00	83,15	110.997,99
272 Previd.Reg. Estatutário	40.423.879,00	43.613.879,00	9.978.837,98	43.539.651,76	9.989.737,65	43.539.651,76	0,24	99,83	74.227,24
302 Assist. Hosp.E Ambulatorial	6.912.420,00	2.487.222,80	670.602,28	2.375.869,86	1.140.133,83	2.375.869,86	0,01	95,52	111.352,94

Continua . . .



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

Continuação . . .

LRF – Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

em R\$

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Realizada				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez 2002 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez 2002 (e)	e/total	e/a	
306 Alimentacao E Nutricao	500.000,00	242.290,00	27.463,21	99.234,09	44.894,58	99.234,09	0,00	40,96	143.055,91
421 Custodia E Reint. Social	49.309.130,00	52.491.249,00	8.268.742,19	49.704.701,87	16.705.140,08	49.704.701,87	0,27	94,69	2.786.547,13
422 Direitos Ind. Col.E Difusos	1.116.382,00	10.230.990,00	5.407.398,37	9.382.042,98	5.631.072,24	9.382.042,98	0,05	91,70	848.947,02
15 Urbanismo	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
16 Habitação	18.019.882,00	23.509.860,95	(1.846.677,93)	14.905.546,07	4.005.322,19	14.905.546,07	0,08	356,36	8.604.314,88
121 Planejamento E Orcamento	131.961,00	90.923,00	29.652,17	90.059,73	29.652,17	90.059,73	0,00	99,05	863,27
122 Administracao Geral	1.061.730,00	1.307.867,00	381.201,56	1.260.770,72	423.087,77	1.260.770,72	0,01	96,40	47.096,28
272 Previd.Reg. Estatutário	186.790,00	184.340,00	56.673,40	184.208,35	56.673,40	184.208,35	0,00	99,93	131,65
482 Habitacao Urbana	16.639.401,00	21.926.730,95	(2.314.205,06)	13.370.507,27	3.495.908,85	13.370.507,27	0,07	60,98	8.556.223,68
17 Saneamento	33.004.116,00	34.819.088,98	4.430.686,78	4.450.944,78	4.430.686,98	4.450.944,78	0,02	12,86	30.368.144,20
122 Administracao Geral	32.803.766,00	34.618.738,98	4.430.686,78	4.450.944,78	4.430.686,98	4.450.944,78	0,02	12,86	30.167.794,20
512 Saneamento Basico Urbano	200.350,00	200.350,00	-	-	-	-	-	-	200.350,00
18 Gestão Ambiental	143.949.187,00	184.260.304,62	15.876.480,07	82.911.213,30	21.007.563,69	82.911.213,30	0,45	410,07	101.349.091,32
121 Planejamento E Orcamento	135.000,00	155.000,00	36.473,08	114.899,73	36.473,08	114.899,73	0,00	74,13	40.100,27
122 Administracao Geral	28.436.315,00	39.885.275,84	6.629.620,24	28.411.184,51	8.962.609,26	28.411.184,51	0,15	71,23	11.474.091,33
126 Tecnologia Da Informacao	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	500.000,00
272 Previd.Reg. Estatutário	4.873.555,00	4.792.830,00	1.008.022,11	4.506.551,32	1.008.022,11	4.506.551,32	0,02	94,03	286.278,68
422 Direitos Ind. Col.E Difusos	163.603,00	3.603,00	-	-	-	-	-	-	3.603,00
512 Saneamento Basico Urbano	500.000,00	850.000,00	-	300.000,00	150.000,00	300.000,00	0,00	35,29	550.000,00
541 Preserv. Cons. Ambiental	37.115.566,00	54.829.779,78	3.831.507,86	32.482.504,41	5.497.217,44	32.482.504,41	0,18	59,24	22.347.275,37
542 Controle Ambiental	9.693.223,00	13.519.118,00	1.328.701,75	7.147.903,10	1.849.783,02	7.147.903,10	0,04	52,87	6.371.214,90
543 Recup Areas Degradadas	26.460.523,00	26.984.098,00	-	-	-	-	-	-	26.984.098,00
544 Recursos Hidricos	36.071.402,00	42.740.600,00	3.042.155,03	9.948.170,23	3.503.458,78	9.948.170,23	0,05	23,28	32.792.429,77
19 Ciência E Tecnologia	122.892.031,00	131.684.594,69	19.275.505,90	64.132.254,41	20.127.670,84	64.132.254,41	0,35	737,21	67.552.340,28
121 Planejamento E Orcamento	143.158,00	151.044,00	36.860,98	150.141,46	37.357,89	150.141,46	0,00	99,40	902,54
122 Administracao Geral	18.809.634,00	20.766.874,00	4.694.049,85	16.742.948,02	4.986.667,37	16.742.948,02	0,09	80,62	4.023.925,98
127 Ordenamento Territorial	920.840,00	968.124,00	189.645,16	875.720,76	189.645,16	875.720,76	0,00	90,46	92.403,24
128 Formacao Rec. Humanos	128.000,00	130.572,89	28.583,23	103.186,16	29.083,23	103.186,16	0,00	79,03	27.386,73
272 Previd.Reg. Estatutário	10.116.406,00	10.616.164,00	2.326.549,68	9.851.674,18	2.326.549,68	9.851.674,18	0,05	92,80	764.489,82
571 Desenv. Cientifico	84.417.588,00	87.902.688,00	9.848.766,12	27.405.207,69	10.238.940,67	27.405.207,69	0,15	31,18	60.497.480,31
572 Desenv. Tecnol. Engenharia	6.774.390,00	9.341.777,30	1.684.942,98	7.269.972,74	1.850.042,86	7.269.972,74	0,04	77,82	2.071.804,56
573 Dif. Conh. Cient. E Tecnol.	730.015,00	511.300,50	100.632,62	440.439,16	100.818,62	440.439,16	0,00	86,14	70.861,34
665 Normalizacao E Qualidade	852.000,00	1.296.050,00	365.475,28	1.292.964,24	368.565,36	1.292.964,24	0,01	99,76	3.085,76
20 Agricultura	288.097.569,00	314.717.424,30	31.626.726,64	111.066.145,82	39.248.336,73	111.066.145,82	0,60	815,77	203.651.278,48
121 Planejamento E Orcamento	4.712.250,00	6.435.750,00	552.735,87	2.962.494,34	952.672,83	2.962.494,34	0,02	46,03	3.473.255,66
122 Administracao Geral	49.839.608,00	52.800.998,94	9.506.971,05	19.996.985,14	9.951.079,84	19.996.985,14	0,11	37,87	32.804.013,80
125 Normat. E Fiscalizacao	122.804,00	122.804,00	27.724,80	96.227,51	27.725,80	96.227,51	0,00	78,36	26.576,49
128 Formacao Rec. Humanos	900.000,00	900.000,00	-	-	-	-	-	-	900.000,00
272 Previd.Reg. Estatutário	18.363.511,00	18.421.661,00	4.883.518,85	18.030.961,43	4.883.518,85	18.030.961,43	0,10	97,88	390.699,57
363 Ensino Profissional	716.706,00	716.706,00	-	-	-	-	-	-	716.706,00
541 Preserv. Cons. Ambiental	120.087,00	95.087,00	55.633,13	93.707,54	64.384,75	93.707,54	0,00	98,55	1.379,46
571 Desenv. Cientifico	6.179.938,00	9.337.861,00	-	-	-	-	-	-	9.337.861,00

Continua . . .



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

Continuação . . .

LRF – Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

em R\$

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Realizada				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez 2002 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez 2002 (e)	e/total	e/a	
601 Prom. Da Producao Vegetal	29.263.909,00	31.161.048,70	1.151.365,92	5.963.750,51	1.278.659,75	5.963.750,51	0,03	19,14	25.197.298,19
602 Prom. Da Producao Animal	611.157,00	605.616,00	87.283,82	576.765,45	97.573,33	576.765,45	0,00	95,24	28.850,55
603 Defesa Sanitaria Vegetal	6.724.028,00	6.438.042,79	2.620.649,50	5.953.820,91	2.771.215,40	5.953.820,91	0,03	92,48	484.221,88
604 Defesa Sanitaria Animal	11.983.447,00	12.400.564,03	3.224.468,09	12.225.514,95	3.346.579,88	12.225.514,95	0,07	98,59	175.049,08
606 Extensao Rural	96.029.837,00	96.969.719,00	562.326,68	1.032.373,06	562.326,68	1.032.373,06	0,01	1,06	95.937.345,94
607 Irrigacao	57.473.357,00	73.216.271,84	7.403.231,87	39.188.634,86	13.761.747,56	39.188.634,86	0,21	53,52	34.027.636,98
665 Normalizacao E Qualidade	5.056.930,00	5.095.294,00	1.550.817,06	4.944.910,12	1.550.852,06	4.944.910,12	0,03	97,05	150.383,88
21 Organização Agrária	11.059.856,00	13.972.030,00	1.231.594,26	4.655.232,14	2.023.752,35	4.655.232,14	0,03	90,75	9.316.797,86
122 Administracao Geral	1.113.236,00	1.546.410,00	333.803,18	941.131,05	419.750,03	941.131,05	0,01	60,86	605.278,95
272 Previd.Reg. Estatutário	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
631 Reforma Agraria	9.945.620,00	12.424.620,00	897.791,08	3.714.101,09	1.604.002,32	3.714.101,09	0,02	29,89	8.710.518,91
22 Indústria	541.021.362,00	649.766.309,39	263.688.632,55	516.735.918,41	264.548.214,08	516.735.918,41	2,80	532,76	133.030.390,98
121 Planejamento E Orcamento	139.007,00	162.607,00	38.987,82	157.539,56	38.987,82	157.539,56	0,00	96,88	5.067,44
122 Administracao Geral	8.722.225,00	8.845.657,00	1.521.617,57	6.669.639,23	1.653.840,01	6.669.639,23	0,04	75,40	2.176.017,77
125 Normat. E Fiscalizacao	302.360,00	302.360,00	59.289,36	65.031,97	59.289,36	65.031,97	0,00	21,51	237.328,03
272 Previd.Reg. Estatutário	4.716.938,00	5.351.836,00	1.017.251,94	4.571.229,63	1.022.451,94	4.571.229,63	0,02	85,41	780.606,37
573 Dif. Conh. Cient.E Tecnol.	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-	-	250.000,00
661 Promocao Industrial	506.051.332,00	613.420.349,39	259.691.786,90	497.747.304,49	260.214.060,13	497.747.304,49	2,70	81,14	115.673.044,90
662 Producao Industrial	6.288.000,00	6.942.000,00	1.008.222,08	5.885.803,48	1.207.044,94	5.885.803,48	0,03	84,79	1.056.196,52
663 Mineracao	13.219.500,00	13.419.500,00	140.762,20	760.762,20	140.762,20	760.762,20	0,00	5,67	12.658.737,80
692 Comercializacao	1.332.000,00	1.072.000,00	210.714,68	878.607,85	211.777,68	878.607,85	0,00	81,96	193.392,15
23 Comércio E Serviços	112.159.812,00	157.177.655,00	65.197.654,13	139.761.166,10	66.593.144,07	139.761.166,10	0,76	633,83	17.416.488,90
121 Planejamento E Orcamento	150.150,00	155.974,00	28.971,35	146.220,98	28.971,35	146.220,98	0,00	93,75	9.753,02
122 Administracao Geral	11.670.330,00	13.449.806,00	1.753.862,49	9.072.562,82	2.182.831,74	9.072.562,82	0,05	67,45	4.377.243,18
123 Administracao Financeira	300,00	300,00	-	-	-	-	-	-	300,00
125 Normat. E Fiscalizacao	4.075.127,00	4.075.127,00	630.709,38	3.166.989,44	694.861,63	3.166.989,44	0,02	77,72	908.137,56
272 Previd.Reg. Estatutário	2.977.307,00	2.779.960,00	530.207,77	2.425.299,91	530.207,77	2.425.299,91	0,01	87,24	354.660,09
691 Promocao Comercial	247.961,00	241.361,00	59.408,81	236.757,53	59.408,81	236.757,53	0,00	98,09	4.603,47
692 Comercializacao	23.613.000,00	26.498.500,00	8.170.330,12	24.833.596,26	8.984.185,97	24.833.596,26	0,13	93,72	1.664.903,74
694 Servicos Financeiros	61.505.000,00	98.671.645,00	53.264.180,05	98.010.824,86	53.348.870,02	98.010.824,86	0,53	99,33	660.820,14
695 Turismo	7.920.637,00	11.304.982,00	759.984,16	1.868.914,30	763.806,78	1.868.914,30	0,01	16,53	9.436.067,70
24 Comunicações	22.569.724,00	28.073.514,00	2.912.815,74	17.667.912,57	4.116.928,40	17.667.912,57	0,10	273,65	10.405.601,43
122 Administracao Geral	5.494.494,00	7.101.284,00	1.304.261,67	4.919.169,75	1.571.182,79	4.919.169,75	0,03	69,27	2.182.114,25
272 Previd.Reg. Estatutário	652.840,00	671.840,00	138.191,92	610.246,75	138.191,92	610.246,75	0,00	90,83	61.593,25
392 Difusao Cultural	7.189.140,00	11.206.500,00	929.212,57	9.616.492,04	1.655.016,42	9.616.492,04	0,05	85,81	1.590.007,96
722 Telecomunicacoes	9.233.250,00	9.093.890,00	541.149,58	2.522.004,03	752.537,27	2.522.004,03	0,01	27,73	6.571.885,97
25 Energia	7.725.443,00	7.725.443,00	311.334,05	1.433.348,88	346.675,93	1.433.348,88	0,01	253,00	6.292.094,12
121 Planejamento E Orcamento	113.550,00	126.550,00	24.155,09	94.195,14	24.155,09	94.195,14	0,00	74,43	32.354,86
122 Administracao Geral	1.521.403,00	1.461.638,00	217.192,81	957.631,77	223.867,53	957.631,77	0,01	65,52	504.006,23
125 Normat. E Fiscalizacao	1.409.490,00	1.415.255,00	28.700,31	202.843,76	57.367,47	202.843,76	0,00	14,33	1.212.411,24
272 Previd.Reg. Estatutário	140.000,00	181.000,00	41.285,84	178.678,21	41.285,84	178.678,21	0,00	98,72	2.321,79
573 Dif. Conh. Cient.E Tecnol.	2.400.000,00	2.400.000,00	-	-	-	-	-	-	2.400.000,00
752 Energia Eletrica	2.141.000,00	2.141.000,00	-	-	-	-	-	-	2.141.000,00

Continua . . .



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

Continuação . . .

LRF – Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

em R\$

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Realizada				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez 2002 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez 2002 (e)	e/total	e/a	
26 Transporte	1.059.518.279,00	1.062.404.438,88	246.896.878,68	767.798.327,49	289.032.291,88	767.798.327,49	4,16	281,15	294.606.111,39
122 Administracao Geral	332.262.171,00	360.302.080,64	128.593.381,42	251.388.177,80	134.096.651,29	251.388.177,80	1,36	69,77	108.913.902,84
272 Previd.Reg. Estatutário	128.725.496,00	150.725.496,00	35.071.247,17	150.725.496,00	35.071.247,17	150.725.496,00	0,82	100,00	-
451 Infra-Estrutura Urbana	2.783.000,00	510.000,00	8.535,78	229.583,33	203.438,08	229.583,33	0,00	45,02	280.416,67
695 Turismo	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
782 Transporte Rodoviario	595.546.612,00	550.665.862,24	83.223.714,31	365.455.070,36	119.660.955,34	365.455.070,36	1,98	66,37	185.210.791,88
783 Transporte Ferroviario	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
27 Desporto E Lazer	21.612.339,00	29.888.740,54	2.692.860,49	20.994.225,39	4.474.672,22	20.994.225,39	0,11	335,33	8.894.515,15
121 Planejamento E Orcamento	177.909,00	176.031,00	54.623,07	173.515,37	62.296,97	173.515,37	0,00	98,57	2.515,63
122 Administracao Geral	7.420.057,00	7.647.366,00	1.129.460,07	6.151.255,32	1.538.933,13	6.151.255,32	0,03	80,44	1.496.110,68
272 Previd.Reg. Estatutário	888.873,00	1.173.956,00	261.764,47	1.070.972,15	261.764,47	1.070.972,15	0,01	91,23	102.983,85
812 Desporto Comunitario	13.125.500,00	20.891.387,54	1.247.012,88	13.598.482,55	2.611.677,65	13.598.482,55	0,07	65,09	7.292.904,99
28 Encargos Especiais	4.955.504.973,00	5.073.880.171,00	906.981.250,41	4.870.003.623,13	1.346.944.234,48	4.870.003.623,13	26,37	350,14	203.876.547,87
843 Servico Da Divida Interna	1.356.733.793,00	1.354.233.793,00	359.064.809,99	1.267.170.670,11	495.821.532,99	1.267.170.670,11	6,86	93,57	87.063.122,89
844 Servico Da Divida Externa	198.675.153,00	239.675.153,00	81.753.722,44	233.838.058,33	83.245.014,46	233.838.058,33	1,27	97,56	5.837.094,67
845 Transferencias	3.268.889.545,00	3.311.234.743,00	401.944.188,89	3.267.190.153,54	695.393.768,59	3.267.190.153,54	17,69	98,67	44.044.589,46
846 Outros Encargos Especiais	131.206.482,00	168.736.482,00	64.218.529,09	101.804.741,15	72.483.918,44	101.804.741,15	0,55	60,33	66.931.740,85
99 Reserva Contingencia	119.609.346,00	4.921.141,64	-	-	-	-	-	-	4.921.141,64
999 Reserva De Contingencia	119.609.346,00	4.921.141,64	-	-	-	-	-	-	4.921.141,64
TOTAL	19.506.152.896,00	20.691.704.972,25	4.303.424.013,14	18.469.164.479,95	5.329.917.762,92	18.469.164.479,95	100,00	89,26	2.222.540.492,30

Fonte: SIAFI-MG

Nota: 1 - Na coluna 'previsão inicial' estão inclusas as Empresas Dependentes, e nas colunas 'no bimestre' e '<Jan a Out 2002>', não estão incluídas por não estarem integradas operacionalmente ao SIAFI-MG.

2 - No mês de dezembro/2002 foi contabilizada a Despesa com Pessoal, referente as competências: janeiro-R\$ 1.227.931,82; fevereiro-R\$ 3.466,56; março-R\$ 1.877.221,94; abril-R\$ 1.347.744,27; setembro-R\$ 591.791,56; outubro-R\$ 157.664,42; novembro-R\$ 157.482.293,98.



Anexo III
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Estado de Minas Gerais
6º bimestre – 2002

LRF – Art. 53, inciso I - Anexo III

em R\$

Descrição (1)	Jan/02	Fev/02	Mar/02	Abr/02	Mai/02	Jun/02	Jul/02
Receita Corrente (I)	1.440.603.446,98	1.363.857.953,11	1.228.505.412,95	1.381.624.972,34	1.299.575.490,29	1.341.667.090,98	1.349.214.317,89
Tributária	1.126.717.016,04	871.074.670,08	870.281.118,08	868.151.057,99	865.757.366,60	910.029.930,44	846.517.880,20
- ICMS	698.935.061,78	708.782.572,97	675.895.490,28	738.584.795,32	771.983.672,76	824.252.208,77	685.975.326,64
- IPVA	392.655.056,89	92.382.665,95	96.882.083,93	37.368.438,67	19.966.518,26	15.507.214,71	16.965.990,22
- Out. Rec..Tributárias	35.126.897,37	69.909.431,16	97.503.543,87	92.197.824,00	73.807.175,58	70.270.506,96	143.576.563,34
Contribuições	56.654.220,27	113.731.542,22	85.541.300,52	114.740.953,08	83.355.583,03	125.076.750,98	156.898.331,70
Patrimonial	2.640.870,61	9.577.941,80	10.678.610,39	20.313.745,28	9.489.250,37	20.396.288,15	10.623.727,34
Agropecuária	-	27.990,85	23.909,03	1.103,80	44.860,87	6.104,21	24.627,71
Industrial	465.165,48	636.460,10	2.503.033,44	5.665.300,30	3.033.950,49	2.200.780,18	4.237.870,50
Serviços	11.396.687,43	13.550.736,17	15.193.922,03	23.166.727,53	17.740.754,53	15.592.746,42	16.916.668,91
Transferências Correntes	211.372.137,38	325.496.984,51	215.024.031,07	311.363.393,40	285.394.201,98	229.756.583,62	266.480.222,33
- Cota Parte do FPE	69.384.569,01	107.615.668,78	62.323.486,79	86.891.153,01	87.366.606,47	61.508.180,27	67.254.703,11
- Transf. LC. 87/1996	-	63.756.594,26	-	63.756.594,26	31.878.297,13	31.878.297,13	31.878.297,13
- Transf. FUNDEF	79.345.489,49	64.725.164,24	68.290.755,44	78.567.311,50	72.497.385,25	74.820.058,04	72.967.149,28
- Out.Trans.Correntes	62.642.078,88	89.399.557,23	84.409.788,84	82.148.334,63	93.651.913,13	61.550.048,18	94.380.072,81
Outras Receitas Correntes	23.041.219,63	21.115.220,22	21.273.582,49	30.444.422,82	26.616.696,99	30.312.704,42	38.068.354,60
Empresas Dependentes	8.316.130,14	8.646.407,16	7.985.905,90	7.778.268,14	8.142.825,43	8.295.202,56	9.446.634,60
Deduções (II)	477.210.443,18	398.995.279,25	346.830.045,73	364.966.054,28	350.745.230,18	401.915.440,10	321.835.287,51
Transf. Constit. E Legais	374.024.064,92	236.855.694,17	224.089.467,10	215.254.786,79	212.341.338,35	221.670.076,70	190.221.606,41
Contr. Emp./ Trab. S.Social	23.430.470,49	40.566.746,94	34.887.473,26	39.393.487,66	30.026.420,59	70.381.954,88	35.483.989,73
Contr. Pl. Seg. Social Serv.	-	-	-	-	-	-	-
- Servidor	15.804.964,06	16.099.945,03	14.768.714,03	14.650.026,26	17.911.578,81	43.767.549,74	23.330.538,69
- Patronal	-	-	-	-	-	-	-
- Contratos Administr.	-	-	-	-	-	-	-
Cont. Serv. P Cust. Pc.Apos.	675.253,00	14.501.675,24	17.983.421,33	9.934.461,71	12.108.750,73	11.788.274,47	4.862.892,07
Cont. Saúde LC13455-Dec. 48758	-	-	-	-	-	-	-

Continua . . .



Continuação . . .

LRF – Art. 53, inciso I - Anexo III

em R\$

Descrição (1)	Jan/02	Fev/02	Mar/02	Abr/02	Mai/02	Jun/02	Jul/02
Cont. p/ Cust. Pens. Militar	6.950.253,43	9.965.126,67	2.135.337,90	14.808.999,69	6.091,05	14.826.130,67	7.290.558,97
- Patronal	-	-	-	-	-	-	-
- Servidor	6.950.253,43	9.965.126,67	2.135.337,90	14.808.999,69	6.091,05	14.826.130,67	7.290.558,97
Dedução Receita Fundef	79.755.907,77	121.572.838,14	87.853.105,37	110.317.779,83	108.377.471,24	109.863.408,52	96.129.691,37
Contribuição Pis/Pasep	-	-	-	-	-	-	-
- Pis	-	-	-	-	-	-	-
- Pasep	-	-	-	-	-	-	-
Receita Corrente Líquida (I-II)	963.393.003,80	964.862.673,86	881.675.367,22	1.016.658.918,06	948.830.260,11	939.751.650,88	1.027.379.030,38

LRF – Art. 53, inciso I - Anexo III

em R\$

Descrição (1)	Ago/02	Set/02	Out/02	Nov/02	Dez/02	Total Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada 2002
Receita Corrente (I)	1.555.331.414,21	1.376.376.404,97	1.479.692.885,81	1.536.469.812,04	1.634.682.602,56	16.987.601.804,13	16.787.254.968,00
Tributária	910.904.292,61	910.477.164,15	922.331.979,24	1.027.643.846,32	1.022.206.334,30	11.152.092.656,05	11.119.784.691,00
- ICMS	819.625.055,54	820.749.640,41	834.193.203,87	945.355.968,47	873.460.047,40	9.397.793.044,21	9.599.467.000,00
- IPVA	12.832.159,33	10.929.492,18	9.975.141,54	7.280.853,46	8.144.424,20	720.890.039,34	712.925.312,00
- Outras	-	-	-	-	-	-	-
Rectas.Tributárias	78.447.077,74	78.798.031,56	78.163.633,83	75.007.024,39	140.601.862,70	1.033.409.572,50	807.392.379,00
Contribuições	123.745.530,64	110.482.364,38	129.933.790,83	122.289.891,59	191.088.704,28	1.413.538.963,52	1.317.394.879,00
Patrimonial	9.451.103,74	11.084.858,32	21.621.644,97	41.784.934,94	5.215.180,95	172.878.156,86	165.038.596,00
Agropecuária	1.505,20	96.236,76	25.788,87	428,05	44.846,49	297.401,84	283.648,00
Industrial	4.167.402,75	1.984.551,53	5.066.872,24	3.687.987,87	3.804.210,07	37.453.584,95	45.213.437,00
Serviços	16.173.746,24	15.063.164,65	48.709.007,83	24.883.155,81	57.576.976,06	275.964.293,61	257.116.544,00
Transferências Correntes	446.667.042,59	278.852.952,28	311.796.000,57	283.248.340,24	303.576.206,78	3.469.028.096,75	3.392.693.467,00
- Cota Parte do FPE	63.681.519,78	70.304.051,06	91.854.661,79	82.045.744,74	79.587.286,20	929.817.631,01	732.900.000,00
- Transf. LC. 87/1996	31.878.297,13	31.878.297,13	31.878.297,13	31.878.297,13	31.878.297,13	382.539.565,56	363.975.000,00
- Transf. FUNDEF	84.054.918,77	76.678.394,45	84.397.824,54	83.190.570,91	86.940.302,18	926.475.324,09	927.527.583,00
- Out.Trans.Correntes	267.052.306,91	99.992.209,64	103.665.217,11	86.133.727,46	105.170.321,27	1.230.195.576,09	1.368.290.884,00
Out. Receitas Correntes	36.554.379,87	41.985.024,17	33.402.178,63	32.442.313,51	48.848.135,69	384.104.233,04	385.888.266,00
Empresas Dependentes	7.666.410,57	6.350.088,73	6.805.622,63	488.913,71	2.322.007,94	82.244.417,51	103.841.440,00

Continua . . .



Continuação . . .

LRF – Art. 53, inciso I - Anexo III

Descrição (1)	em R\$						
	Ago/02	Set/02	Out/02	Nov/02	Dez/02	Total Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada 2002
Deduções (Ii)	351.572.141,15	348.602.695,41	348.836.322,42	365.961.220,53	368.092.409,10	4.445.562.568,84	4.903.510.205,00
Transf. Constit. e Legais	221.590.526,11	220.060.095,96	222.765.483,78	248.502.006,97	233.029.168,40	2.820.404.315,66	2.876.509.450,00
Contr. Emp./ Trab. S.Social	19.178.080,38	16.985.756,45	9.679.295,54	(9.508.379,23)	15.724.967,91	326.230.264,60	731.410.481,00
Contr. Pl. Seg. Social Serv.	-	-	-	-	-	-	-
- Servidor	9.461.380,54	7.033.021,62	150.021,31	(17.603.032,28)	1.184.445,09	146.559.152,90	444.255.476,00
- Patronal	-	-	-	-	-	-	161.150.664,00
- Contratos Administ.	-	6.350,61	-	63.325,03	5.280,09	74.955,73	-
Cont. Serv. P Cust. Pc.Apos.	2.311.642,07	2.330.252,37	2.553.506,36	683.100,91	7.023.135,44	86.756.365,70	149.455.355,00
Cont. Saúde LC13455-Dec. 48758	43.826,99	243.523,98	-	-	(287.350,97)	-	1.000,00
Cont. p/ Cust. Pens. Militar	7.361.230,78	7.372.607,87	6.975.767,87	7.348.227,11	7.799.458,26	92.839.790,27	137.698.650,00
- Patronal	-	-	-	-	-	-	-
- Servidor	7.361.230,78	7.372.607,87	6.975.767,87	7.348.227,11	7.799.458,26	92.839.790,27	137.698.650,00
Dedução Receita Fundef	110.803.534,66	111.556.843,00	116.391.543,10	126.967.592,79	119.338.272,79	1.298.927.988,58	1.295.590.274,00
Contribuição Pis/Pasep	-	-	-	-	-	-	-
- Pis	-	-	-	-	-	-	-
- Pasep	-	-	-	-	-	-	-
Receita Corrente Líquida (I-II)	1.203.759.273,06	1.027.773.709,56	1.130.856.563,39	1.170.508.591,51	1.266.590.193,46	12.542.039.235,29	11.883.744.763,00

Fonte: SIAFI-MG e SCAO (Superintendência Central de Auditoria Operacional)



Anexo V
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias – Regime Próprio
Estado de Minas Gerais
6º bimestre – 2002

LRF – Art 53, inciso II - Anexo V

em R\$

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		Jan a Dez 2001
			No Bimestre	Jan a Dez 2002	
Receitas Previdenciárias					
Contribuição Patronal	178.132.413,00	178.132.413,00	10.721.106,12	197.573.763,21	193.126.470,89
Contribuição do Servidor Ativo	350.595.048,31	350.595.048,31	(251.179,22)	146.465.081,33	232.487.525,20
Civil	269.045.817,00	269.045.817,00	(9.240.198,11)	91.431.054,93	178.765.824,74
Militar	81.549.231,31	81.549.231,31	8.989.015,89	55.034.026,40	53.721.700,46
Contribuição Servidor Inativo e Pensionista	266.737.963,69	266.737.963,69	(1.118.656,77)	108.144.099,44	177.143.631,37
Civil	210.877.069,00	210.877.069,00	(7.276.095,19)	70.446.014,79	140.344.483,13
Militar	55.860.894,69	55.860.894,69	6.157.438,42	37.698.084,65	36.799.148,24
Receitas Patrimoniais	11.422.111,00	11.422.111,00	2.659.229,04	9.371.397,98	11.997.082,12
Outras Receitas Correntes (1)	78.813.244,00	81.813.244,00	134.350.724,17	299.142.654,68	5.812.750,76
Compensações Previdenciárias	35.000,00	3.035.000,00	2.869.148,43	2.869.148,43	-
Repasse do Tesouro CONFIP	-	-	116.972.105,09	223.649.051,17	-
Outras	78.778.244,00	78.778.244,00	14.509.470,65	72.624.455,08	5.812.750,76
Alienação de Bens	18.199.759,00	18.199.759,00	267.620,28	516.962,45	5.042.805,76
Total das Receitas Previdenciárias (I)	903.900.539,00	906.900.539,00	146.628.840,62	761.213.959,09	625.610.266,10
Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		Jan a Dez 2001
			No Bimestre	Jan a Dez 2002	
Despesas Previdenciárias					
Administração Geral	50.046.988,00	50.813.768,00	13.274.401,16	36.880.721,31	24.304.179,96
Previdência Social	1.019.332.857,00	1.078.917.857,00	297.001.449,13	932.733.343,49	662.910.455,27
Segurados	108.128.534,00	112.328.534,00	16.812.174,14	42.485.588,29	20.955.452,15
Inativos e Pensionistas	909.627.148,00	962.012.148,00	280.189.274,99	890.247.755,20	641.955.003,12
Programa de Investimentos	1.577.175,00	4.577.175,00	-	-	-
Total das Despesas Previdenciárias (II)	1.069.379.845,00	1.129.731.625,00	310.275.850,29	969.614.064,80	687.214.635,23
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	(165.479.306,00)	(222.831.086,00)	(163.647.009,67)	(208.400.105,71)	(61.604.369,13)
Especificação	Mês Anterior	Mês Referência	Período de Referência		
			2001	2002	
Saldo Aplic. Financ. Regime Próprio Previd. Social	51.099.041,61	21.100.945,72		34.978.544,81	51.099.041,61

Fonte: IPSEMG - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais
Nota: Foram consideradas como Receitas Previdenciárias o Repasse do Tesouro CONFIP, (Outras Receitas Correntes)



Anexo VI
Demonstrativo do Resultado Nominal
Estado de Minas Gerais
6º bimestre – 2002

LRF – Art. 53, inciso III - Anexo VI

em R\$

Especificação	Saldo		
	Em 31/12/2001 (a)	Em 31/10/2002 (b)	Em 31/12/2002 (c)
Divida Consolidada (I)	29.292.607.810	32.287.204.960	34.731.516.663
(-) Disponibilidade de Caixa	242.664.721	247.120.363	220.005.081
(-) Aplicações Financeiras	249.025.267	155.518.668	130.072.671
(-) Demais Ativos Financeiros	15.023.041.268	16.803.720.399	20.740.871.506
Divida Consolidada Líquida (II)	13.777.876.554	15.080.845.531	13.640.567.405
Receita de Privatizações (III)	-	-	-
Passivos Reconhecidos (IV)	-	-	-
Dívida Fiscal Líquida IV (II + III - IV)	13.777.876.554	15.080.845.531	13.640.567.405
Especificação	Período de Referencia		Jan. a Dez./2002 (c-a)
	No Bimestre (c-b)		
RESULTADO NOMINAL		(1.440.278.126)	(137.309.149)

Fonte: SIAFI-MG

Nota : 1 - Nas colunas 'a' e 'c' estão inclusas as Empresas Dependentes conforme informações da SCAO/SEF.



Anexo VII
Demonstrativo do Resultado Primário
Estado de Minas Gerais
6º bimestre – 2002

LRF – Art 53, inciso III - Anexo VII

em R\$

Receitas Fiscais	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		<Jan a Dez 2001>
		No Bimestre	<Jan a Dez de 2002>	
Receitas Fiscais Correntes	15.727.147.622,00	2.990.285.839,90	15.915.139.370,74	14.839.137.107,48
Receita Tributária	11.119.784.691,00	2.049.850.180,62	11.152.092.656,05	9.856.464.696,89
Receita de Contribuição	1.317.394.879,00	313.378.595,87	1.413.538.963,52	1.106.246.168,44
Receita Previdenciária	1.215.655.370,00	115.243.219,95	886.239.608,10	1.042.859.001,30
Outras Contribuições	101.739.509,00	198.135.375,92	527.299.355,42	63.387.167,14
Receita Patrimonial Líquida	106.730.062,00	39.075.335,93	109.135.465,07	117.613.599,29
Receita Patrimonial	165.038.596,00	47.000.115,89	172.878.156,86	188.952.692,28
(-) Aplicações Financeiras	58.308.534,00	7.924.779,96	63.742.691,79	71.339.092,99
Transferências Correntes	2.483.158.874,00	416.693.673,93	2.542.552.772,66	2.746.192.753,06
Demais Receitas Correntes	700.079.116,00	171.288.053,55	697.819.513,44	1.012.619.889,80
Dívida Ativa	126.138.916,00	10.382.557,29	79.930.116,51	232.833.115,40
Diversas Receitas Correntes	573.940.200,00	160.905.496,26	617.889.396,93	779.786.774,40
Receitas Fiscais de Capital	3.720.696.740,00	908.758.537,48	1.615.941.337,33	788.740.595,17
Receitas de Capital Líquidas	3.196.030.654,00	695.798.947,43	960.940.832,16	381.881.105,70
(-) Operações de Crédito	112.579.343,00	7.251.137,75	70.104.266,10	54.607.670,03
(-) Amortização de Empréstimos	302.464.248,00	103.965.918,38	367.981.704,41	352.251.819,44
(-) Receitas Alienação de Ativos	109.622.495,00	101.742.533,92	216.914.534,66	186.316.523,36
Transferências de Capital	538.403.575,00	695.140.789,09	959.272.973,68	183.924.511,41
Convênios	535.383.348,00	574.858.856,83	838.153.630,67	183.719.050,95
Outras Transf. de Capital	3.020.227,00	120.281.932,26	121.119.343,01	205.460,46
Outras Receitas de Capital	3.182.293.165,00	213.617.748,39	656.668.363,65	604.816.083,76
TOTAL (I)	18.923.178.276,00	3.686.084.787,33	16.876.080.202,90	15.221.018.213,18

Continua . . .



Continuação . . .

LRF – Art 53, inciso III - Anexo VII

em R\$

Despesas Fiscais	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		<Jan a Dez 2001>
		No Bimestre	<Jan a Dez de 2002>	
Despesas Fiscais Correntes	17.719.319.875,33	4.557.159.330,80	16.615.196.387,72	15.231.379.669,19
Despesas Correntes Líquidas	16.541.028.531,33	4.106.017.674,30	15.537.664.177,67	14.061.216.272,94
Pessoal e Encargos Sociais	9.327.081.159,29	2.374.165.431,74	8.976.846.744,03	8.259.766.222,36
Outras Despesas Correntes	8.392.238.716,04	2.182.993.899,06	7.638.349.643,69	6.971.613.446,83
(-) Juros e Encargos da Dívida	(1.178.291.344,00)	(451.141.656,50)	(1.077.532.210,05)	(1.170.163.396,25)
Despesas Fiscais de Capital	2.967.463.955,28	772.758.432,12	1.853.968.092,23	1.802.138.321,93
Despesas de Capital Líquidas	1.731.335.727,89	373.675.842,18	889.541.226,17	889.246.439,57
Investimentos	1.586.911.912,89	311.110.470,79	775.436.723,47	638.975.314,56
Inversões Financeiras	892.563.950,39	325.707.632,71	646.834.205,19	483.962.132,89
(-) Amortização da Dívida	(487.988.092,00)	(135.940.328,62)	(431.697.163,57)	(479.150.867,95)
(-) Concessão de Empréstimos	(748.140.135,39)	(263.142.261,32)	(531.305.198,92)	(433.741.014,41)
(-) Aquis. Título Capital já Integralizado	-	-	(1.424.503,57)	-
Reserva de Contingência	4.921.141,64	-	-	-
TOTAL (II)	18.277.285.400,86	4.479.693.516,48	16.427.205.403,84	14.950.462.712,51
Resultado Primário (I - II)	645.892.875,14	(793.608.729,15)	448.874.799,06	270.555.500,67

Fonte: SIAFI-MG

Notas: 1) As Empresas Dependentes estão inclusas somente no Crédito Autorizado.



Anexo IX – a
Demonstrativo de Restos a Pagar Processados por Poder e Órgãos
Estado de Minas Gerais
6º bimestre – 2002 - Posição em 31/12/2002

LRF – Art.53 - Inciso V - Anexo IX

em R\$

Unidade / Descrição	Inscrito	Cancelado	Pago	Saldo	RPNP Liq. a Pagar (1)	Inscrito de 2002 (2)	Saldo Atual
1011 Assembléia Legislativa	23.411.941,87	-	12.381.048,45	11.030.893,42	-	16.858.330,95	27.889.224,37
1021 Tribunal de Contas	15.636.377,76	-	6.641.567,58	8.994.810,18	-	5.835.630,07	14.830.440,25
LEGISLATIVO	39.048.319,63	-	19.022.616,03	20.025.703,60	-	22.693.961,02	42.719.664,62
1031 Tribunal de Justiça	59.048.054,64	-	14.085.633,42	44.962.421,22	108.908,45	69.626.723,99	114.698.053,66
1041 Tribunal de Alçada	9.851.176,88	-	4.854.491,99	4.996.684,89	-	7.826.328,66	12.823.013,55
1051 Tribunal de Justiça Militar	819.847,94	-	465.400,16	354.447,78	-	2.076.074,93	2.430.522,71
JUDICIÁRIO	69.719.079,46	-	19.405.525,57	50.313.553,89	108.908,45	79.529.127,58	129.951.589,92
1091 Procuradoria Geral Justica – M. P.	26.228.706,56	11.086,41	16.745.549,71	9.472.070,44	63.811,78	12.917.678,85	22.453.561,07
MINISTÉRIO.PUBLICO	26.228.706,56	11.086,41	16.745.549,71	9.472.070,44	63.811,78	12.917.678,85	22.453.561,07
1071 Gabinete Militar Governador	850.706,50	8.360,20	825.094,05	17.252,25	-	1.044.754,58	1.062.006,83
1081 Procuradoria Geral do Estado MG	249.603,82	9,30	249.594,52	-	-	85.746,69	85.746,69
1121 Secretaria da Casa Civil	3.663.541,14	334.244,26	1.968.823,41	1.360.473,47	36.660,90	1.398.240,90	2.795.375,27
1141 Esc.De Repr. MG no Rio Janeiro	45.732,74	-	44.843,49	889,25	-	23,00	912,25
1171 Secretaria Rec. Humanos e Adm.	9.495.901,17	364,02	538.453,45	8.957.083,70	41.117,22	547.096,13	9.545.297,05
1191 Secretaria de Estado da Fazenda	14.380.077,52	14.910,70	8.347.083,04	6.018.083,78	88.830,34	10.138.440,62	16.245.354,74
1201 Secretaria Planej. e Coord. Geral	4.028.495,62	1.836.522,31	1.543.497,66	648.475,65	-	29.894,51	678.370,16
1211 Secretaria Justiça e Dir. Humanos	3.331.118,64	37.063,71	1.662.564,69	1.631.490,24	1.848.256,39	10.774.672,41	14.254.419,04
1221 Secretaria de Ciênc..e Tecnologia	564.591,86	2.265,69	562.326,17	-	-	35.394,18	35.394,18
1231 Secretaria Agric. Pec.e Abastec.	205.921,30	8.758,72	107.707,11	89.455,47	-	322.596,02	412.051,49
1241 Secretaria de Segurança Pública	17.313.473,50	21.785,78	11.473.684,80	5.818.002,92	309.900,60	13.654.389,97	19.782.293,49
1251 Polícia Militar Minas Gerais	805.485.172,13	450.036,39	258.872.272,83	546.162.862,91	94.860,94	369.494.255,31	915.751.979,16
1261 Secretaria da Educação	32.773.237,87	6.995.418,40	17.207.147,88	8.570.671,59	928.478,51	10.192.295,33	19.691.445,43
1271 Secretaria de Estado da Cultura	431.586,26	-	173.534,63	258.051,63	5.770,80	446.662,74	710.485,17
1281 Secretaria de Estado de Esportes	654.011,03	1.563,07	623.032,66	29.415,30	-	456.720,35	486.135,65
1291 Secretaria Minas e Energia	11.361,09	-	11.361,09	-	-	13.250,79	13.250,79
1301 Secretaria de Transp Obras Publ.	15.397.239,71	-	13.653.098,49	1.744.141,22	310.035,58	3.247.988,94	5.302.165,74
1311 Secretaria de Indust e Comercio	146.275,54	-	120.221,48	26.054,06	-	104.452,81	130.506,87
1321 Secretaria de Estado da Saude	6.606.717,87	11.214,94	2.723.645,85	3.871.857,08	40.278,09	3.140.167,50	7.052.302,67

Continua . . .



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

Continuação . . .

LRF – Art.53 - Inciso V - Anexo IX

em R\$

	Unidade / Descrição	Inscrito	Cancelado	Pago	Saldo	RPNP Liq. a Pagar (1)	Inscrito de 2002 (2)	Saldo Atual
1341	Coord. Apoio e Assist.a Pes.Defic.	7.648,15	77,50	6.537,78	1.032,87	-	31.605,90	32.638,77
1351	Secretaria da Habitação e D. Urb.	188.186,91	28.249,20	27.805,06	132.132,65	46.844,57	36.692,57	215.669,79
1371	Secretaria M. Amb. Des.Sustent.	2.614.310,11	76,16	79.129,21	2.535.104,74	-	50.738,52	2.585.843,26
1381	Sec. Trabalho, Ass. Soc.C.Adolesc	7.942.641,97	19.110,88	4.175.715,32	3.747.815,77	37.793,91	1.295.078,67	5.080.688,35
1401	Corpo de Bombeiros Militar	30.665.475,45	3.111,34	16.709.079,50	13.953.284,61	11.028,90	22.556.991,51	36.521.305,02
1411	Secretaria de Estado do Turismo	198.290,39	28.381,58	169.908,81	-	7.800,00	108.024,06	115.824,06
1421	Secretaria Estado Com. Social	3.599.631,19	-	3.511.554,82	88.076,37	521.752,87	6.041.813,66	6.651.642,90
1431	Secretaria Governo e Ass.Munic.	3.990.872,70	303.530,50	3.683.603,40	3.738,80	1.261,90	1.536.821,31	1.541.822,01
1911	Ege/Sec.Faz./Encargos Diversos	246.088.668,00	10.397.843,14	7.136.822,24	228.554.002,62	230.777,87	9.877.235,04	238.662.015,53
1921	Ege/ Seplan/Programas Diversos	437.043,22	64.331,60	372.711,62	-	-	-	-
1931	Ege/Sec.Rec.H. Adm. Out. Enc.	480.743.923,06	2.937,12	429.745.104,59	50.995.881,35	-	1.464.959,65	52.460.841,00
2011	Inst. Previdência dos Servidores	51.762.122,75	2.728,11	42.350.372,90	9.409.021,74	108.072,10	73.091.503,41	82.608.597,25
2041	Loteria Estado de Minas Gerais	642.321,85	3.777,85	638.544,00	-	-	327.885,43	327.885,43
2051	Comi. Des. Vale do Jequitinhonha	276.281,79	10.861,89	79.887,31	185.532,59	-	-	185.532,59
2061	Fundacao Joao Pinheiro-Fjp	14.148.910,22	126.201,43	6.940.126,04	7.082.582,75	6.187,76	1.637.961,42	8.726.731,93
2071	Fundacao Amparo a Pesquisa -	31.191,14	-	14.514,38	16.676,76	-	3.694.928,33	3.711.605,09
2081	Fundacao Centro Tec. de M.G	11.949.694,68	7.444,05	1.111.878,13	10.830.372,50	-	1.316.544,38	12.146.916,88
2091	Fundacao Est. do Meio Ambiente	3.385.863,44	-	1.016.821,87	2.369.041,57	-	469.242,26	2.838.283,83
2101	Instituto Estadual de Florestas	4.776.238,15	842,66	2.346.620,40	2.428.775,09	3.421.937,28	1.618.267,97	7.468.980,34
2111	Fundacao Rural Mineira	18.940.274,78	245,00	6.019.783,46	12.920.246,32	-	1.712.516,05	14.632.762,37
2121	Inst. de Previd. Serv. Militares	3.836.360,67	-	3.835.172,21	1.188,46	-	19.507.006,96	19.508.195,42
2141	Departamento de Obras Publicas	8.771.578,88	-	457.619,08	8.313.959,80	-	1.976.359,52	10.290.319,32
2151	Fundacao Helena Antipoff	572.974,38	3.572,63	246.180,65	323.221,10	-	179.017,52	502.238,62
2161	Fundacao Educac. Caio Martins	827.760,85	229,25	318.854,51	508.677,09	4.192,41	232.353,19	745.222,69
2171	Fundacao de Arte de Ouro Preto	41.084,99	3.377,46	22.449,51	15.258,02	-	57.577,04	72.835,06
2181	Fundacao Clovis Salgado	3.972.145,84	-	801.124,87	3.171.020,97	-	626.307,23	3.797.328,20
2201	Fund. Inst. Pat. Hist. e Artist. MG.	4.318.198,30	-	677.973,17	3.640.225,13	-	288.722,34	3.928.947,47
2211	Fundacao Tv Minas Cult. e Educ.	3.021.509,93	16.553,22	878.176,42	2.126.780,29	-	564.847,50	2.691.627,79
2231	Adm. Estádios de Minas Gerais	64.309,03	-	64.309,03	-	0,35	151.232,13	151.232,48
2241	Instit. Mineiro Gestao das Águas	1.303.646,35	-	677.034,51	626.611,84	6.935,52	723.046,37	1.356.593,73
2251	Junta Comercial de Minas Gerais	46.278,31	15,00	46.263,31	-	-	5.626,48	5.626,48
2261	Fundacao Ezequiel Dias – Funed	30.474.120,45	-	1.392.167,64	29.081.952,81	1.127.286,88	10.123.438,48	40.332.678,17

Continua . . .



Continuação . . .

LRF – Art.53-Inciso V - Anexo IX

em R\$

Unidade / Descrição	Inscrito	Cancelado	Pago	Saldo	RPNP Liq. a Pagar (1)	Inscrito de 2002 (2)	Saldo Atual
2271 Fundacao Hospitalar Minas Gerais	35.206.357,83	669,60	20.080.492,02	15.125.196,21	94.575,12	32.558.959,53	47.778.730,86
2281 Fund. Educ. Trab.de Minas Gerais	335.935,79	-	204.813,88	131.121,91	-	187.804,34	318.926,25
2301 Dep. Estradas de Rodagem M.G.	185.284.751,86	61.875,74	93.517.504,91	91.705.371,21	35.268.296,58	166.321.682,19	293.295.349,98
2311 Universidade Estad.Montes Claros	3.155.843,64	3.000,00	2.479.801,86	673.041,78	-	3.040.632,45	3.713.674,23
2321 Fund. C. Hem. Hemoterapia M.G.	2.272.401,15	897.505,07	885.465,98	489.430,10	235.196,89	1.590.781,08	2.315.408,07
2331 Inst.Pesos Medidas Minas Gerais-	2.790.264,27	-	146.783,41	2.643.480,86	8.060,76	325.149,22	2.976.690,84
2351 Universidade do Estado De M.G.	1.682.441,12	8.977,67	1.273.101,11	400.362,34	2.218,62	1.177.807,42	1.580.388,38
2371 Instituto Mineiro de Agropecuaria	9.480.739,72	19.215,37	7.778.811,74	1.682.712,61	-	2.548.599,29	4.231.311,90
2381 Depart. Est. de Telecomun. M.G.	685.214,41	2.000,30	502.405,54	180.808,57	-	186.099,29	366.907,86
2391 Imprensa Oficial de Minas Gerais	7.977,73	-	6.654,14	1.323,59	-	95.964,53	97.288,12
2401 Instituto Geociências Aplicadas	304.948,90	-	255.261,52	49.687,38	725,20	315.084,18	365.496,76
2411 Instituto de Terras do Estado M.G	-	-	-	-	-	364.264,20	364.264,20
2421 Instituto Des. Norte e Nordeste	-	-	-	-	-	3.801.373,26	3.801.373,26
4051 Fundo Incentivo a Industr.	5.449.844,33	-	5.449.844,33	-	-	14.953.490,43	14.953.490,43
4091 Fundo P/ Infancia e Adolescencia	-	-	-	-	-	15.949,01	15.949,01
4101 Fundo Estadual De Habitação	631,69	631,69	-	-	-	61.666,67	61.666,67
4111 Fundo de Fomento	33.660,00	-	33.660,00	-	-	283.140,00	283.140,00
4141 Fundhab	-	-	-	-	55.347,43	-	55.347,43
4181 Fundo Est. de Des. Comunidades	3.573.128,41	-	18.094,73	3.555.033,68	-	-	3.555.033,68
4251 Fundo Est. Assistencia Social	314.620,08	49.516,30	236.281,98	28.821,80	846,00	943.076,37	972.744,17
4261 Fundo Desenv. Industrias Estrat.	1.805.532,92	-	1.805.532,92	-	-	186.427.049,02	186.427.049,02
4291 Fundo Estadual de Saude-Fes	11.510.555,52	10.475,77	11.492.342,45	7.737,30	78.227.835,48	4.739.954,66	82.975.527,44
4381 Fundo Est. Des. de Transportes	1.263.058,52	-	1.263.058,52	-	3.600.962,37	913.815,96	4.514.778,33
9801 Folha De Pessoal Centralizada	-	-	-	-	-	299.247.722,37	299.247.722,37
EXECUTIVO	2.120.432.231,13	21.799.882,57	1.003.691.744,09	1.094.940.604,47	126.730.126,14	1.306.531.453,15	2.528.202.183,76
TOTAL	2.255.428.336,78	21.810.968,98	1.058.865.435,40	1.174.751.932,40	126.902.846,37	1.421.672.220,60	2.723.326.999,37

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) RPNP LIQ A PAG - Refere-se a Restos a Pagar Não Processado Liquidado no Exercício de 2002 e não pago.

(2) Inscritos em 2002 - Despesa Orçamentária de 2002 não paga.



Anexo IX – b
Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados por Poder e Órgãos
Estado de Minas Gerais
6º bimestre – 2002 - Posição em 31/12/2002

LRF – Art.53, inciso V - Anexo IX

Unidade Orçamentária		Inscrito (a)	Cancelado (b)	Liquidado (c)	Saldo A Liquidar d=(a-b-c)	Inscrito 2002 (e)	Saldo 31/12/2002 (d+e)
LEGISLATIVO		34.612.194,13	23.625.524,77	10.977.584,96	9.084,40	8.051.136,04	8.060.220,44
1011	Assembléia Legislativa	33.249.685,44	23.462.950,30	9.777.650,74	9.084,40	5.648.035,12	5.657.119,52
1021	Tribunal de Contas	1.362.508,69	162.574,47	1.199.934,22	0,00	2.403.100,92	2.403.100,92
JUDICIÁRIO		13.527.753,89	1.547.139,57	11.261.511,10	719.103,22	12.290.958,26	13.010.061,48
1031	Tribunal de Justiça	12.071.713,77	1.503.599,09	10.568.114,68	-	11.092.604,36	11.092.604,36
1041	Tribunal de Alçada	505.906,88	33.293,87	472.254,53	358,48	948.069,29	948.427,77
1051	Tribunal de Justiça	950.133,24	10.246,61	221.141,89	718.744,74	250.284,61	969.029,35
MINISTÉRIO PÚBLICO		4.600.526,43	2.129.001,48	2.168.108,55	303.416,40	3.424.216,45	3.727.632,85
1091	Procuradoria Geral Justiça – M. P.	4.600.526,43	2.129.001,48	2.168.108,55	303.416,40	3.424.216,45	3.727.632,85
EXECUTIVO		1.288.081.300,63	590.426.880,81	507.113.515,38	190.540.904,44	541.870.211,73	732.411.116,17
1071	Gabinete Militar do Governador	1.726.465,38	13.020,52	1.713.444,86	-	938.331,14	938.331,14
1081	Procuradoria Geral do Estado	12.797,89	420,91	12.376,98	-	16.990,88	16.990,88
1111	Esc. Repres.Governo M.G. em Brasília	16.311,52	-	10.701,93	5.609,59	17.915,21	23.524,80
1121	Secretaria de Estado da Casa Civil	624.819,43	305.930,37	318.625,29	263,77	358.263,56	358.527,33
1111	Esc. Repres.Governo M.G. no R. Janeiro	18.467,52	14.632,26	637,35	3.197,91	22.353,87	25.551,78
1171	Secretaria de Rec. Humanos e Adm.	884.738,44	96.753,53	780.480,61	7.504,30	513.272,83	520.777,13
1191	Secretaria de Estado Da Fazenda	4.837.845,43	730.630,01	3.941.594,47	165.620,95	3.793.521,47	3.959.142,42
1201	Secretaria do Planej. e Coord. Geral	1.808.256,41	1.253.331,62	554.924,79	-	33.247,70	33.247,70
1211	Secretaria de Justiça e Dir. Humanos	16.030.516,65	4.446.965,45	11.391.501,29	192.049,91	13.226.645,14	13.418.695,05
1221	Secretaria de Ciência e Tecnologia	447.507,17	206.570,18	240.936,99	-	188.595,35	188.595,35
1231	Secretaria da Agric. Pec. Abastecimento	175.518,16	155.012,51	20.505,65	-	196.823,97	196.823,97
1241	Secretaria de Segurança Pública	6.293.727,09	1.021.295,00	5.247.479,66	24.952,43	10.658.452,20	10.683.404,63
1251	Polícia Militar Estado de Minas Gerais	15.619.495,50	514.985,89	15.104.509,61	-	21.472.921,61	21.472.921,61
1261	Secretaria de Estado da Educacao	15.980.985,61	1.828.419,38	14.114.585,46	37.980,77	6.811.510,29	6.849.491,06
1271	Secretaria de Estado da Cultura	117.852,69	20.033,87	97.818,82	-	136.951,98	136.951,98
1281	Secretaria de Estado de Esportes	805.177,18	225.561,08	579.616,10	-	545.376,22	545.376,22

Continua . . .



Continuação . . .

LRF – Art.53, inciso V - Anexo IX

		em R\$					
Unidade Orçamentária	Inscrito (a)	Cancelado (b)	Liquidado (c)	Saldo A Liquidar d=(a-b-c)	Inscrito 2002 (e)	Saldo 31/12/2002 (d+e)	
1291	Secretaria Estado de Minas E Energia	708.889,82	205.972,32	85.700,61	417.216,89	33.497,68	450.714,57
1301	Secretaria Est. de Transp Obras Publ.	61.734.351,08	16.286.609,46	29.543.845,01	15.903.896,61	39.367.516,64	55.271.413,25
1321	Secretaria de Estado Da Saúde	923.773,81	533.135,10	375.961,66	14.677,05	968.938,27	983.615,32
1341	Coordd Apoio e Ass. a Pessoa Deficiente	2.199,17	193,17	2.006,00	-	227.136,73	227.136,73
1351	Secretaria Habitação e Des. Urbano	54.670,25	4.151,94	50.518,31	-	57.515,21	57.515,21
1371	Secretaria Meio Amb. e Des.Sustentável	571.363,01	486.322,86	85.040,15	-	1.007.511,20	1.007.511,20
1381	Sec.Trabalho, Assist. Social, C. Adolesc	19.991.246,75	5.820.786,24	14.170.323,51	137,00	6.248.309,55	6.248.446,55
1401	Corpo de Bombeiros Militar	1.633.626,28	64.140,34	1.569.485,94	-	787.654,53	787.654,53
1411	Secretaria de Estado do Turismo	479.357,18	445.500,21	31.356,97	2.500,00	181.636,48	184.136,48
1421	Secretaria Estado Comunicação Social	9.726.269,50	3.941.705,77	5.782.148,38	2.415,35	2.785.583,73	2.787.999,08
1431	Sec. Estado Gov. e Assuntos Municipais	161.858,60	92.820,28	69.038,32	-	394.171,95	394.171,95
1911	Ege/Sec. Fazenda/Encargos Diversos	594.942.428,43	386.483.281,14	134.846.060,31	73.613.086,98	101.779.963,20	175.393.050,18
1915	Ege/ Transferencias Estado a Empresas	606.970,10	0,10	606.970,00	-	4.189.291,78	4.189.291,78
1921	Ege/ Seplan/Programas Diversos	5.144.563,90	4.369.678,99	774.884,91	-	20.000,00	20.000,00
1931	Ege/Sec.Rec.Hum. e Adm. - Outros Enc.	1.767.509,23	186.294,08	1.168.543,94	412.671,21	11.970.956,41	12.383.627,62
2011	Inst.de Prev. Servidores Estado De M.G.	8.604.110,16	2.679.351,71	5.923.881,65	876,80	99.719.505,79	99.720.382,59
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais	2.024.260,02	328.185,45	1.696.074,57	-	2.153.750,55	2.153.750,55
2051	Com. de Des. Vale Do Jequitinhonha	4.266,61	2.299,61	1.967,00	-	-	-
2061	Fundação João Pinheiro	595.132,16	62.810,53	532.321,63	-	195.205,81	195.205,81
2071	Fundacao Amp. Pesquisa de M.G.	4.161.811,74	557.085,46	3.604.726,28	-	225.857,95	225.857,95
2081	Fund.Centro Tecnologico de M.G.	160.471,10	27.125,76	120.626,84	12.718,50	135.244,76	147.963,26
2091	Fundacao Estadual do Meio Ambiente	633.278,02	46.892,01	577.986,01	8.400,00	828.302,00	836.702,00
2101	Instituto Estadual de Florestas	4.150.610,19	283.591,47	3.858.318,72	8.700,00	504.006,37	512.706,37
2111	Fund. Rural Mineira - Col. e Des. Agrario	44.031,36	26.637,66	17.393,70	-	81.115,09	81.115,09
2121	Inst. De Previd. Servidores Militares M.G	1.434.178,71	1.294.365,31	137.933,40	1.880,00	9.259.424,68	9.261.304,68
2141	Departamento De Obras Publicas M.G.	411.001,07	152.797,74	255.139,50	3.063,83	88.040,71	91.104,54
2151	Fundação Helena Antipoff	9.754,47	4.094,65	5.659,82	-	11.020,31	11.020,31
2161	Fundação Educacional Caio Martins	96.138,01	2.637,12	93.500,89	-	14.815,98	14.815,98
2171	Fundação de Arte De Ouro Preto	6.236,77	2.001,40	4.235,37	-	41.227,96	41.227,96
2181	Fundação Clovis Salgado	17.967,86	1.838,33	16.129,53	-	28.805,05	28.805,05

Continua . . .



Continuação . . .

LRF – Art.53, inciso V - Anexo IX

		em R\$					
Unidade Orçamentária	Inscrito (a)	Cancelado (b)	Liquidado (c)	Saldo A Liquidar d=(a-b-c)	Inscrito 2002 (e)	Saldo 31/12/2002 (d+e)	
2201	Fund. Inst.Est. Patr. Hist. Artist.de M.G.	756.980,40	28.798,73	722.876,85	5.304,82	197.972,91	203.277,73
2211	Fundação Tv Minas Cultural E Educativa	911.755,67	22.726,77	889.028,90	-	249.212,10	249.212,10
2231	Admi. de Estádios de Minas Gerais	160.570,86	23.145,39	137.425,47	-	191.684,97	191.684,97
2241	Instituto Mineiro De Gestão das Águas	3.336.324,37	949.667,33	2.379.136,66	7.520,38	684.879,92	692.400,30
2251	Junta Com. do Estado De Minas Gerais	679.981,57	214.716,63	465.264,94	-	571.346,20	571.346,20
2261	Fundação Ezequiel Dias	16.312.435,92	3.587.732,35	10.958.094,91	1.766.608,66	14.834.357,83	16.600.966,49
2271	Fundação Hospitalar Minas Gerais	17.811.862,53	3.977.680,41	13.675.557,22	158.624,90	24.075.252,68	24.233.877,58
2281	Funda Educa Para o Trabalho De M.G.	76.957,71	13.705,82	63.251,89	-	63.530,00	63.530,00
2301	Depart. Estradas de Rodagem M.G.	97.241.059,87	6.160.057,56	81.949.866,99	9.131.135,32	38.781.415,22	47.912.550,54
2311	Universidade Estadual De Montes Claros	287.226,17	68.285,83	218.940,34	-	295.085,19	295.085,19
2321	Fund. C.de Hem. Hemoterapia de M.G.	7.791.667,66	3.067.245,87	4.707.809,85	16.611,94	2.438.759,17	2.455.371,11
2331	Inst. Pesos Medidas do Estado de M. G.	98.529,37	13.891,78	84.637,59	-	165.945,72	165.945,72
2351	Universidade Do Estado De Minas Gerais	185.104,58	37.432,47	142.674,11	4.998,00	286.419,40	291.417,40
2371	Instituto Mineiro De Agropecuaria – Ima	200.981,61	49.834,43	151.147,18	-	3.061.249,57	3.061.249,57
2381	Depart. Est. Telecom de Minas Gerais	32.805,85	14.606,47	18.199,38	-	178.073,22	178.073,22
2391	Imprensa Oficial do Estado de M.G.	379.992,92	120.195,23	259.797,69	-	373.088,94	373.088,94
2401	Instituto de Geociências Aplicadas	17.141,35	5.633,18	11.508,17	-	13.556,73	13.556,73
2411	Instituto de Terras do Estado M.G.	-	-	-	-	351.474,41	351.474,41
2421	Instituto Desenv. do Norte e Nordeste	-	-	-	-	116.565,24	116.565,24
4091	Fundo P/Infancia e Adolescência	-	-	-	-	22.800,00	22.800,00
4101	Fundo Estadual De Habitação	580.813,28	93.269,63	472.206,62	15.337,03	3.851,21	19.188,24
4141	Fundhab	295.315,58	91.508,03	55.347,43	148.460,12	204.475,62	352.935,74
4251	Fundo Estadual De Assistência Social	1.559.227,47	914.103,09	613.681,62	31.442,76	1.638.513,33	1.669.956,09
4291	Fundo Estadual De Saúde	339.084.761,94	135.746.775,02	119.848.427,25	83.489.559,67	109.590.527,17	193.080.086,84
4381	Fundo Estadual De Desenv. Transportes	14.076.996,52	-	9.151.115,53	4.925.880,99	1.242.995,19	6.168.876,18
TOTAL		1.340.821.775,08	617.728.546,63	531.520.719,99	191.572.508,46	565.636.522,48	757.209.030,94

Fonte: SIAFI-MG



Anexo X
Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Estado de Minas Gerais
6º bimestre – 2002

LEI 9.394/96 – Art. 72 - Anexo X

em R\$

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Julho a Dez 2002 (d)	%(b/a)
Receita Líquida Resultante de Impostos (Cf/Art. 212) (I)	9.416.952.416,00	9.416.952.416,00	1.787.721.817,53	9.554.490.394,13	101,46
Impostos	10.834.081.822,00	10.834.081.822,00	1.992.801.908,07	10.769.454.610,75	99,40
Receitas de Transferências	1.419.975.000,00	1.419.975.000,00	268.632.530,73	1.556.771.360,31	109,63
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEF(II)	1.280.820.038,00	1.280.820.038,00	243.171.610,02	1.281.596.113,65	100,06
Outras Receitas de Transferências	1.219.095.000,00	1.219.095.000,00	230.077.378,88	1.332.421.188,03	109,30
(-) Transferências Constitucionais e Legais (Municípios)	2.837.104.406,00	2.837.104.406,00	473.712.621,27	2.771.735.576,93	97,70
Transferências Multigovernamentais Do Fundef (III)	1.136.260.497,00	1.136.260.497,00	130.480.089,68	1.173.694.479,29	103,29
Contribuição Social do Salário-Educação	160.000.000,00	160.000.000,00	29.988.074,42	176.653.503,29	110,41
Total das Receitas (IV)	9.785.685.330,00	9.785.685.330,00	1.861.249.679,45	9.978.363.052,62	101,97

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Vinculação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Jan a Dez 2002 (d)	%(d/c)
Vinculadas Às Receitas Resultantes de Impostos (V)	2.282.042.817,00	1.987.929.018,13	558.590.279,31	1.900.965.659,57	95,63
Vinculadas ao Fundef, no Ensino Fundamental (VI)	1.136.261.497,00	1.154.861.497,00	161.849.241,22	1.142.521.581,64	98,93
Remuneração dos Profissionais do Magistério	856.585.918,00	878.552.455,00	116.181.945,84	876.526.768,57	99,77
Outras Despesas no Ensino Fundamental	279.675.579,00	276.309.042,00	45.667.295,38	265.994.813,07	96,27
Vinculadas à Contribuição Social do Salário-Educação	160.010.000,00	197.478.162,00	35.384.954,26	184.985.976,45	93,67
Total das Despesas com o Ensino (VII)	3.578.314.314,00	3.340.268.677,13	755.824.474,79	3.228.473.217,66	96,65
Perda/Ganho nas Transf.do Fundef (VIII) = (II – III)				107.901.634,36	
(1) Total Considerado P/ Fins Limite Constitucional (IX) = (V + VI + VIII)				3.043.487.241,21	

Continua . . .



Continuação . . .

Participação das Despesas com o Ensino nas Receitas Correspondentes	%
Despesas c/ Manutenção e Desenvolv. do Ensino em Relação às Receitas Resultantes de Impostos - Limite Constitucional <25%> ¹ (IX / I)	31,85
Despesas Totais com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em Relação ao Total das Receitas Correspondentes (VII / IV)	32,35

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Jan a Dez 2002 (f)	% (f/e)
Ensino Fundamental	1.695.512.905,00	1.714.648.021,30	434.568.971,23	1.672.236.741,40	97,53
Ensino Médio	312.850.004,00	331.816.254,70	80.946.064,25	318.034.807,83	95,85
Ensino Profissional	4.957.187,00	10.545.165,71	803.924,61	3.351.115,07	31,78
Ensino Superior	66.542.325,00	45.041.896,29	10.645.406,54	33.308.273,29	73,95
Educação Infantil	9.298.063,00	11.596.563,00	2.773.166,57	10.893.105,34	93,93
Educação de Jovens e Adultos	27.804.924,00	33.398.424,00	8.187.664,42	32.063.708,08	96,00
Educação Especial	37.427.726,00	43.297.065,00	11.025.211,01	43.049.840,04	99,43
Total das Despesas	2.154.393.134,00	2.190.343.390,00	548.950.408,63	2.112.937.591,05	96,47

Fonte: SIAFI-MG

¹ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: (1) Não foi considerado o item VIII, referente a perda/ganho nas transferências do FUNDEF, em virtude do Orçamento Fiscal destinar os 15% ao FUNDEF, e não o recurso que irá retornar para o mesmo.



Anexo XI
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Estado de Minas Gerais
6º bimestre – 2002

LRF – Art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

em R\$

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (b-a)
		No Bimestre	Jan a Dez de 2002 (b)	
Receitas de Operações De Credito (I)	112.579.343,00	7.251.137,75	70.104.266,10	(42.475.076,90)
Despesas	Dotação Atualizada (c)	Despesas Liquidadas		Saldo a Realizar (d-c)
		No Bimestre	Jan a Dez de 2002 (d)	
Despesa de Capital	2.967.463.955,28	772.758.432,12	1.853.968.092,23	(1.113.495.863,05)
(-) Incentivo a Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivo a Fiscais a Contribuinte – Instit. Financeiras	-	-	-	-
Despesa de Capital Líquida (Ii)	2.967.463.955,28	772.758.432,12	1.853.968.092,23	(1.113.495.863,05)
DIFERENÇA (I - II)	(2.854.884.612,28)	(765.507.294,37)	(1.783.863.826,13)	1.071.020.786,15

Fonte: SIAFI-MG



Anexo XIII
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Estado de Minas Gerais
Período de Referência – 2003 a 2037

LRF – Art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

em R\$

Instituto	Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário
IPSEMG - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	2003	526.146.351,00	543.888.532,10	(17.742.181,10)
	2004	541.930.741,53	560.205.188,06	(18.274.446,53)
	2005	558.188.663,78	577.011.343,70	(18.822.679,92)
	2006	574.934.323,69	594.321.684,02	(19.387.360,33)
	2007	592.182.353,40	612.151.334,54	(19.968.981,14)
	2008	609.947.824,00	630.515.874,57	(20.568.050,57)
	2009	628.246.258,72	649.431.350,81	(21.185.092,09)
	2010	647.093.646,48	668.914.291,33	(21.820.644,85)
	2011	666.506.455,88	688.981.720,07	(22.475.264,19)
	2012	686.501.649,55	709.651.171,68	(23.149.522,13)
	2013	707.096.699,04	730.940.706,83	(23.844.007,79)
	2014	728.309.600,01	752.868.928,03	(24.559.328,02)
	2015	750.158.888,01	775.454.995,87	(25.296.107,86)
	2016	772.663.654,65	798.718.645,75	(26.054.991,10)
	2017	795.843.564,29	822.680.205,12	(26.836.640,83)
	2018	819.718.871,22	847.360.611,27	(27.641.740,05)
	2019	844.310.437,36	872.781.429,61	(28.470.992,25)
	2020	869.639.750,48	898.964.872,50	(29.325.122,02)
	2021	895.728.942,99	925.933.818,68	(30.204.875,69)
	2022	922.600.811,28	953.711.833,24	(31.111.021,96)
	2023	950.278.835,62	982.323.188,23	(32.044.352,61)
	2024	978.787.200,69	1.011.792.883,88	(33.005.683,19)
	2025	1.008.150.816,71	1.042.146.670,40	(33.995.853,69)
	2026	1.038.395.341,21	1.073.411.070,51	(35.015.729,30)

Continua . . .



Continuação . . .

LRF – Art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

em R\$

Instituto	Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário
	2027	1.069.547.201,45	1.105.613.402,62	(36.066.201,17)
	2028	1.101.633.617,49	1.138.781.804,70	(37.148.187,21)
	2029	1.134.682.626,02	1.172.945.258,84	(38.262.632,82)
	2030	1.168.723.104,80	1.208.133.616,61	(39.410.511,81)
	2031	1.203.784.797,94	1.244.377.625,11	(40.592.827,17)
	2032	1.239.898.341,88	1.281.708.953,86	(41.810.611,98)
	2033	1.277.095.292,14	1.320.160.222,48	(43.064.930,34)
	2034	1.315.408.150,90	1.359.765.029,15	(44.356.878,25)
	2035	1.354.870.395,43	1.400.557.980,03	(45.687.584,60)
	2036	1.395.516.507,29	1.442.574.719,43	(47.058.212,14)
	2037	1.395.516.507,29	1.442.574.719,43	(47.058.212,14)
IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	2003	272.678,00	260.656,00	12.022,00
	2004	294.819,00	281.821,00	12.998,00
	2005	318.758,00	304.704,00	14.054,00
	2006	344.641,00	329.445,00	15.196,00
	2007	372.625,00	356.195,00	16.430,00
	2008	402.882,00	385.118,00	17.764,00
	2009	435.596,00	416.389,00	19.207,00
	2010	470.966,00	450.199,00	20.767,00
	2011	509.208,00	486.755,00	22.453,00
	2012	550.555,00	526.279,00	24.276,00
	2013	595.260,00	569.012,00	26.248,00
	2014	643.595,00	615.215,00	28.380,00
	2015	695.854,00	665.170,00	30.684,00
	2016	752.357,00	719.181,00	33.176,00
	2017	813.448,00	777.578,00	35.870,00

Continua . . .



Continuação . . .

LRF – Art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

em R\$

Instituto	Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário
	2018	879.499,00	840.717,00	38.782,00
	2019	950.914,00	908.983,00	41.931,00
	2020	1.028.128,00	982.792,00	45.336,00
	2021	1.111.611,00	1.062.594,00	49.017,00
	2022	1.201.873,00	1.148.876,00	52.997,00
	2023	1.299.465,00	1.242.164,00	57.301,00
	2024	1.404.981,00	1.343.027,00	61.954,00
	2025	1.519.065,00	1.452.080,00	66.985,00
	2026	1.642.413,00	1.569.988,00	72.425,00
	2027	1.775.776,00	1.697.471,00	78.305,00
	2028	1.919.969,00	1.835.305,00	84.664,00
	2029	2.075.870,00	1.984.331,00	91.539,00
	2030	2.244.430,00	2.145.458,00	98.972,00
	2031	2.426.677,00	2.319.669,00	107.008,00
	2032	2.623.723,00	2.508.026,00	115.697,00
	2033	2.836.769,00	2.711.677,00	125.092,00
	2034	3.067.114,00	2.931.865,00	135.249,00
	2035	3.316.163,00	3.169.932,00	146.231,00
	2036	3.585.435,00	3.427.330,00	158.105,00
	2037	3.876.572,00	3.705.629,00	170.943,00

Fonte: Informações dos Institutos de Previdência.

Nota Técnica: 1-IPSEMG - A projeção foi feita com base no crescimento vegetativo da folha de contribuição em 3% ao ano. A diferença entre a receita e despesa corresponde a uma reserva de benefício concedido.

2-IPSM - (1) A receita projetada compreende: a) no exercício de 2003 à soma da receita orçada de: Contribuição Patronal para a Previdência Social - IPSM (1210.29.01.07 e 1210.29.01.11); Contribuição do Segurado para Previdência Social - IPSM (1210.29.02.06, 1210.29.02.07 e 1210.29.02.15); b) nos demais exercícios, aos valores do exercício anterior, acrescidos, nos termos da Portaria nº 4.992-MPAS, de 5/2/69 (Anexo I, IC) de: taxa real de juros máxima de 6% ao ano; taxa real de crescimento da remuneração ao longo do período de 2,0% ao ano. (2) A despesa projetada compreende: a) no exercício de 2003, à soma da despesa orçada das atividades: Benefícios da Previdência - IPSM (2121 09 272 363 4 336 0001); Encargos com Pensionistas - IPSM (2121 09 272 366 4 866 0001); Encargos com Pensionistas - IPSM (2121 09 272 366 4 866 0001); Proventos de Inativos Civis do IPSM (2121 09 272 777 7 052 0001); b) nos demais exercícios, aos valores do exercício anterior, acrescidos, nos termos da Portaria nº 4.992-MPAS, de 5/2/69 (Anexo, I, IC) de: taxa real de juros máxima ao ano de 6% ao ano; taxa real de crescimento da remuneração ao longo do período de 2,0%. (3) Os dados e demonstrações evidenciam que não está constituído fundo previdenciário necessário ao equilíbrio atuarial do IPSM, que vivencia nítido regime de caixa, com necessidade de aporte específico de recurso do Tesouro para cada despesa.



Anexo XIV
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Estado de Minas Gerais
6º bimestre – 2002

LRF – A rt 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

em R\$

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (a-b)
Receitas de Capital	96.007.495,00	216.914.534,66	(120.907.039,66)
Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	85.764.882,00	216.583.688,72	(130.818.806,72)
Alienação de Títulos Mobiliários		42.424.505,06	(42.424.505,06)
Saneamento do Sistema Financeiro – Credireal/ Bemge	55.000.000,00	69.464.917,67	(14.464.917,67)
Alienação de Ativos - FCVS/ MinasCaixa	30.000.000,00	103.887.716,84	(73.887.716,84)
Alienação - Resgate de Letras Financeiras do Tesouro	-	16.424,27	(16.424,27)
Alienação de Outros Bens Móveis	764.882,00	790.124,88	(25.242,88)
Alienação de Bens Imóveis	10.242.613,00	330.845,94	9.911.767,06
TOTAL	96.007.495,00	216.914.534,66	(120.907.039,66)
Despesas	Dotação Atualizada (c)	Despesas Liquidadas (d)	Saldo a Realizar (c-d)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos ¹			
449020 Auxilio Financeiro a Pesquisadores	194,00	194,00	-
449051 Obras e Instalações	532.600,00	8.178.185,99	(7.645.585,99)
449052 Equipamento e Material Permanente	1.606.169,00	2.240.004,37	(633.835,37)
449091 Sentenças Judiciais	1.613.450,00	1.613.450,00	-
459065 Constituição e Aumento de Capital	93.371.645,00	93.370.644,81	1.000,19
459066 Concessão de Empréstimo e Financiamento	4.000,00	-	4.000,00
469071 Principal da Divida Contratual Resgatado	487.739.371,00	431.493.902,41	56.245.468,59
TOTAL	584.867.429,00	536.896.381,58	47.971.047,42
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (e)	Do Exercício (f) = (b-d)	Saldo Atual (e+f)
	470.579.872,49	(319.981.846,92)	150.598.025,57

Fonte: SIAFI-MG



Anexo XVI
Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Estado de Minas Gerais
6º bimestre – 2002

ADCT – Art. 77 - Anexo XVI				em R\$
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
		Jan a Dez 2002 (b)	% (b/a)	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais E Legais (I)	9.877.123.643,00	9.941.724.275,91	100,65	
Impostos	10.971.573.499,00	10.842.009.311,57	98,82	
Receitas de Transferências Constitucionais e legais	1.419.975.000,00	1.556.771.360,31	109,63	
(-) Transferências Constitucionais e Legais	(2.514.424.856,00)	(2.457.056.395,97)	97,72	
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus (II)	490.281.869,00	393.655.754,97	80,29	
Receitas de Operações de Credito Vinculadas à Saúde (III)	-	-	-	
Outras Receitas	-	-	-	
(-) Dedução para o FUNDEF	(1.672.609.949,00)	(1.666.293.883,00)	99,62	
TOTAL	8.694.795.563,00	8.669.086.147,88	99,71	
Despesas com Saúde (por Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação Atualizada (C)	Despesas Liquidadas		
		Jan a Dez 2002 (d)	% (d/c)	
Despesas Correntes	1.420.998.741,79	1.207.304.738,51	84,96	
Pessoal e Encargos	457.677.085,00	427.017.546,42	93,30	
Outras Despesas Correntes ¹	963.321.656,79	780.287.192,09	81,00	
Despesas de Capital	242.939.368,12	64.496.030,02	26,55	
Investimentos	242.939.368,12	64.496.030,02	26,55	
Inversões Financeiras	-	-	-	
TOTAL	1.663.938.109,91	1.271.800.768,53	76,43	
Despesas Próprias com Saúde		Despesas Liquidadas		
		Jan a Dez 2002 (e)	% e/Desp. Saúde	
Despesas com Saúde		1.271.800.768,53	157,18	
(-) – Despesas com Inativos e Pensionistas		(69.014.941,17)	(8,53)	
(-) – Transferências de Recursos do SUS		(393.655.754,97)	(48,65)	
(-) – Receitas de Operações de Crédito		-	-	
Total das Despesas Próprias com Saúde		809.130.072,39	100,00	

Continua . . .



Continuação . . .

Participação das Despesas Próprias com Saúde na Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais – Limite Constitucional – 9,5 % ²	8,14
--	-------------

Evolução do Percentual Mínimo da Despesa Própria com Saúde / Receita Líquida de Impostos

Ano	2000	2001	2002	2003	2004
% Aplicado	4,81	7,76	6,08	-	-
% Mínimo a Aplicar	7,00	8,25	9,51	10,76	12,00

Despesas Com Saúde (por Subfunção)	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	
		Jan a Dez 2002 (f)	% (f/ total f)
Atenção Básica	254.974.233,45	109.361.940,29	8,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial ¹	1.041.223.260,13	889.371.230,01	69,93
Suporte Profilático e Terapêutico	56.318.852,74	35.671.989,62	2,80
Vigilância Sanitária	19.186.692,64	4.910.444,52	0,39
Vigilância Epidemiológica	46.367.065,10	23.839.459,65	1,87
Alimentação e Nutrição	-	-	-
Outras Subfunções	245.868.005,85	208.645.704,44	16,41
TOTAL	1.663.938.109,91	1.271.800.768,53	100,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	72.131.949,58	69.014.941,17	8,53
(-) Transferências de Recursos do SUS	490.281.869,00	393.655.754,97	48,65
(-) Receitas de Operações de Crédito Vinculadas	-	-	-
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	1.101.524.291,33	809.130.072,39	100,00

Fonte: SIAFI-MG

¹ Excluído valores referente a serviços públicos de saúde por não atenderem ao critério de universalidade.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.



9 – Legislação Básica

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.
- Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989.
- LEI FEDERAL N.º 4.320/64 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- LEI Nº 13.472, de 18.01.00 - Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o quadriênio 2000-2003 e dá outras providências.
- LEI Nº 13.959, de 26.07.01 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2002.
- LEI Nº 14.169, 16.01.02 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o Exercício de 2002.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 64, de 25.03.02 – Dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores do Estado de Minas Gerais.
- DECRETO Nº 35.304, de 30.12.93 - Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI/MG.
- DECRETO Nº 37.924, de 16.05.96 - Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder executivo e dá outras providências.
- DECRETO Nº 39.601, de 19.05.98 - Dispõe sobre a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI/MG, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 42.127, de 01.12.01 – Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas Estatais Dependentes como usuárias do SIAFI/MG.



- DECRETO Nº 42.251, de 09.01.02 – Institui o Responsável Técnico.
- DECRETO Nº 42.419, de 13.03.02 – Estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias e dá outras providências.
- DECRETO Nº 43.033, de 18.11.02 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2002 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
- PORTARIA SCCG Nº 464, de 30.06.99 – Determina procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, referentes ao acompanhamento contábil relativo à gestão orçamentária, financeira e patrimonial e institui o RMCC.
- PORTARIA SCCG Nº 497, de 23.11.99 – Institui Relatório Anual de Conformidade Contábil – RACC.
- PORTARIA SCCG Nº 617, de 11.01.02 – Regulamenta a manutenção de tabelas do Responsável Técnico.
- PORTARIA STN/MF/Nº 560, de 14.12.01, alterada pela PORTARIA STN/MF/Nº 517, de 14.10.02 - Manual de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SCCG/SEF/Nº 01, de 05.12.02 - Estabelece normas e instruções ao cumprimento do Decreto nº 43.033, de 18 de novembro de 2002, necessários ao encerramento do exercício financeiro de 2002, pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e dá outras providências.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº 002/2001, de 19.09.01 - Dispõe sobre documentos que integram as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº 005/2001, de 27.12.01 – Altera e revoga dispositivos da Instrução nº 001/2001 e dá outras providências (Inativos fora das despesas com pessoal).



10. Equipe Técnica – Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

Maria da Conceição Barros de Rezende **Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral**

ASSESSORIA

Antônio Donizete Rosa
Dínika Bernadeth Pereira da Silva

DIRETORIA CENTRAL DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE

Denis Robinson de Amorim Paixão – Diretor

DIRETORIA CENTRAL DE ANÁLISE E PESQUISA

Maria Aparecida de Almeida Monteiro – Diretora
Isabella Virgínia Freire
Nelma Barbonaglia da Silva
Ricardo Augusto Zadra

DIRETORIA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor
Celestina Maria da Silva
Delma Ferreira Scher
Inês Maria da Silva Fonseca
Vanilda Maria Mainart Irmão

COORDENAÇÃO GERAL DO SIAFI/MG

Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz – Coordenadora
Maria de Fátima Câmara
Andréa Mara da Silva Oliveira
Sandro Wilson de Oliveira
Wanda Luíza Fiorita da Silva

APOIO ADMINISTRATIVO

Íris Ranieri de Melo Cesário
Rosa Maria Alves de Paula
Vânia Balbino Martins Gonçalves Torres



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A apuração do Balanço Geral do Estado de Minas Gerais relativo ao exercício de 2002, de forma especial traduz o sentimento de vitória e sucesso de todos os diretores e funcionários da Contadoria Geral.

“A verdadeira medida de um homem não é como ele se comporta em momentos de conforto e conveniência, mas como ele se mantém em tempos de controvérsia e desafios”¹.

Esta citação descreve a verdadeira serenidade, competência e comprometimento de todos os funcionários desta Superintendência, bem como de toda equipe técnica da Prodemge que abdicaram de suas famílias, de seus finais de semana e momentos de descanso em prol da modernização do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais bem como da contabilidade do Estado, colocando Minas Gerais à frente dos demais Estados nos aspectos relativos ao registro, controle, acompanhamento e evidenciação dos processos orçamentários, financeiros patrimoniais e contábeis dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de forma integrada e eficiente.

Desse modo parabeno aos diretores e a toda equipe técnica pela trilha luminosa que a Contadoria Geral vem desempenhando na busca da melhoria e da eficiência da administração pública no controle de seu patrimônio.

Registro ainda meus agradecimentos a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para o bom desenvolvimento dos trabalhos, entendendo a necessidade da mudança e que souberam conviver com as dúvidas do desconhecido, porém com a certeza de que o caminho precisa ser melhorado e está sendo melhorado.

Superintendência Central de Contadoria Geral

Belo Horizonte, 10 de abril de 2003.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE
Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral

CRCMG – 068.609
CPF 673.489.476-20

¹ - Martin Luther King Jr



336.126 M663b **MG – Secretaria de Estado da Fazenda – SCCG – Balanço Geral – Exercício de 2002. Belo Horizonte, 2003.**

**1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.**